

Universidade Federal Fluminense
Centro de Estudos Gerais
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-Graduação em História

*Os “Filhos da Terra”: discurso e resistência nas relações
coloniais no sul de Moçambique (1890-1930)*

Fernanda do Nascimento Thomaz

Material de defesa para o nível
de mestrado, sob a orientação
do Prof. Doutor Marcelo
Bittencourt Ivair Pinto.

Niterói, 2008

Agradecimentos

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo financiamento desta pesquisa mediante a concessão de uma bolsa de estudos.

Ao professor Valdemir Donizette Zamparoni que forneceu as cópias dos jornais de Moçambique. Além disso, foi um “grande professor”, que contribuiu para o refinamento da minha análise sobre a História do continente africano. Nessa seqüência, agradeço também a turma de História da África do professor Zamparoni (UFBA – 2006), na qual fui monitora, pelo carisma e pelo apoio dos alunos. Aos funcionários do Centro de Digitalização da Universidade Federal da Bahia, Fábio, Luís e Alessandra, que, com paciência, conseguiram digitalizar os jornais de Moçambique.

Ao pesquisador moçambicano António Sopa, que através de sua sensibilidade investigativa e pessoal, orientou-me na pesquisa no Arquivo Histórico de Moçambique (AHM) bem como na realização de algumas entrevistas. Aos demais funcionários do arquivo, Simão Jaime, Ana Mainga e Sra. Alegria, que estiveram sempre prontos para me ajudar. Às pessoas que se dispuseram a relatar sobre suas experiências e à de seus ancestrais, mesmo as que não foram citadas neste trabalho, pois acrescentaram informações para uma reflexão mais complexa sobre a sociedade laurentina (antiga Lourenço Marques, atual Maputo).

A “minha família baiana”, Maria de Lourdes, Otamano, Nívea e Maurício Oliveira, que me acolheram e cuidaram de mim durante todo o período de pesquisa em Salvador. A Stella Manjaste, que através de sua amizade hospitaleira, possibilitou a minha pesquisa em Moçambique, e ao seu primo Paulo Mahumane, já que sem ele eu não a teria conhecido.

Aos meus eternos amigos, Aline Martins, Fábio Roberto, Perses Canellas e Salvador César, que acompanharam minha trajetória acadêmica, acreditando no meu esforço e me apoiando nos momentos mais difíceis. As minhas irmãs, Patrícia e Marília Thomaz, por compreenderem a minha ausência e pelo amparo que sempre me concederam.

As professoras Hebe Mattos e Mariza Soares pelo apoio e incentivo ao prosseguimento do estudo sobre História da África. Ao professor Marcelo Bittencourt, pela sua extrema dedicação e compreensão, possibilitando não somente a realização dessa

pesquisa como também ajudando a superar algumas das minhas limitações. Sem sua leitura cuidadosa do material escrito, o trabalho não teria chegado ao formato atual.

Em especial, ao meu querido pai (*in memoriam*), Mario Thomaz, a quem dedico esse trabalho. Apesar de sua ausência, esteve todo tempo presente em meus pensamentos. A admirável e encantadora Flor de Lis, que com sua coragem e amor materno, ensinou-me enfrentar e superar as dificuldades da vida. A ambos a minha eterna gratidão.

A Marcos Vinícius, de quem o amor e o companheirismo foram frutos da trajetória desta pesquisa. Sempre disposto a discutir sobre as questões principais deste trabalho e, com sua esplêndida criatividade, dava sempre seus “pitacos” nos títulos e subtítulo dos capítulos. De importância inigualável, encorajou-me nos momentos de aflição, mostrando a importância de continuar. Sem sua paciência e dedicação, esse trabalho não seria concluído.

Índice

Introdução.....	08
Capítulo I - Um grupo social na fronteira de dois mundos.....	23
Similitudes e diferenças de uma camada social.....	26
<i>Assimilação</i> : uma condição jurídica.....	42
“Amor à terra”: <i>nativismo</i> ou estratégia política?.....	46
<i>Crioulidade</i> . As vicissitudes de um conceito.....	55
Uma pequena burguesia em formação?.....	64
Capítulo II – Itinerário de um segmento social.....	70
<i>Brevemente teremos o gosto d’apreciar n’esta cidade</i>	70
O Grémio Africano de Lourenço Marques.....	72
Uma porção da <i>Nação Portuguesa</i>	81
Na fronteira das raças – o português.....	83
Na fronteira das raças – o <i>indígena</i>	90
Ronga e o português: línguas impressas.....	103
O fantasma <i>mugodji</i>	113
A presença indiana.....	120
Capítulo III – Estados Projetados num Projeto de Estado.....	129
Um funeral com honrarias de Estado?.....	129
A presença de um Estado colonial.....	134
Um Projeto colonial em teoria (?)......	136
Forças em disputa.....	142
Áreas coloniais sem Estado colonial?.....	151
O vinho como jogo de interesses.....	155
O último monarquista no poder colonial.....	159
Do futuro promissor à dura realidade.....	166
Educação: laços de um acordo.....	168
Domínio da lei e as eleições.....	176

Uma outra perspectiva.....	182
Voltando ao funeral.....	185
Considerações finais.....	188
Anexos.....	190
Referências Bibliográficas.....	197

Índice de Mapas

Mapa colonial de Moçambique.....	07
Formação etno-lingüística de Moçambique.....	09
Costa de África Sul-oriental antes de 1600.....	12
Mapa Cor de Rosa.....	16
África após a Partilha.....	21
África antes da Partilha do continente.....	22
Sul de Moçambique e Transvaal.....	33
Estados na Baía de Lourenço Marques.....	36
Mapa étnico de Moçambique.....	110
Áreas de operação das companhias concessionária.....	152

Índice de Imagens

Imagem de Gungunhana.....	35
Sede do Governo Geral.....	41
Avenida Aguiar – Lourenço Marques.....	41
Teatro Varietá.....	70
João e José Albasini.....	74
Sede do <i>Grémio Africano de Lourenço Marques</i>	76
<i>Indígenas</i> e sua palhota.....	97
Missão Cristã de Magude.....	104
Bairro Comercial dos <i>Monhés</i>	123
Os <i>eléctricos</i> de Lourenço Marques.....	126
Banda da Missão de S. José de Lhanguene.....	130
« <i>O trabalho civiliza</i> ».....	172

Introdução

Na última década do século XIX iniciava-se o processo de ocupação colonial portuguesa em Moçambique. Derivada do verbo *colo* (do latim) - que significava *eu moro, eu ocupo a terra*, estendendo a *eu trabalho, eu cultivo o campo* -, a palavra “colonial” em sua totalidade evidenciava um projeto cuja força motriz era a ocupação de um novo chão, bem como a exploração de seus bens e a submissão de seus “naturais”.¹ Sob essa assertiva, vale destacar que Moçambique, naquela época, não era *colônia efetiva* de Portugal e tampouco era uma unidade sóciopolítica como atualmente conhecemos.²

Para compreendermos um pouco mais esse cenário, vale ressaltar que essa ocupação ocorreu processualmente, a partir do final do século XIX, com a gradativa e diversificada consolidação da administração colonial na região. Até esse período, Moçambique não parecia ser interessante para os portugueses, visto que foram construídas apenas algumas feitorias, com poucas pessoas, ao longo dessa costa oriental. Com a presença de um número diminuto de portugueses, o comércio estava nas mãos de indianos e muçulmanos, até despontar, no final do século XVIII, o tráfico de escravos no Índico, que envolvia neste comércio franceses, portugueses, brasileiros, entre outros.³

Ainda assim, a região de Moçambique, no final do século XIX, parecia uma colcha de retalhos, com povos e culturas diferentes, agrupados em alguns aglomerados urbanos, relativamente independentes. Contudo, havia a presença de pequenos grupos de europeus e indianos.⁴ No geral, podemos afirmar que Moçambique era ocupado por povos do tronco lingüístico *Bantu*, com hábitos e costumes bastante diferentes entre si, tais como: os rongas, provenientes da região que compreendia Lourenço Marques e arredores; os chopos, de

¹ Envolvendo não somente os aspectos físicos e econômicos, mas também os culturais e ideológicos. Ver: BOSI, Alfredo. “Colônia, culto e cultura”. IN: *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. pp. 11-15.

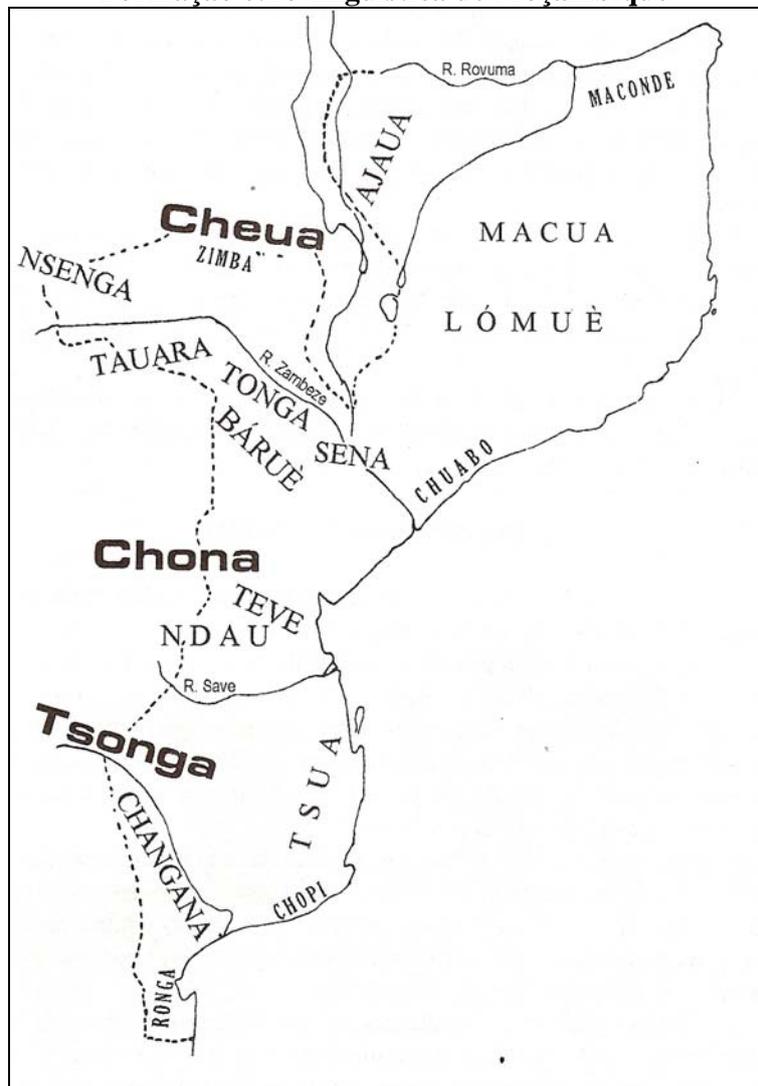
² CAPELA, José. “O *Ultimatum* na perspectiva de Moçambique: as questões comerciais subjacentes”. In: *Actas do Seminário – Moçambique: Navegações, comércio e técnicas*. Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Maputo, 25 a 28 de Novembro de 1996.

³ Ibid.

⁴ NEVES, Olga Iglesias. “Moçambique”. In: *Nova História da Expansão Portuguesa – O Império Africano (1890-1930)*. Lisboa: Editora Estampa, 2001. p. 554.

Gaza e Inhambane; os sengas, do sul do rio Zambeze; os angonis, no Tete; os macuas, em Moçambique e Cabo Delgado; os yaus ou ajaus também em Cabo Delgado; entre outros.⁵

Formação etno-lingüística de Moçambique



SERRA, Carlos (Dir.). *História de Moçambique*. Maputo: Livraria Universitária, 2000. p. 18.

Esses povos, principalmente os do norte, começaram a negociar com comerciantes vindos do Índico, pelo menos, desde o século VII. A partir desses contatos, várias cidades comerciais islâmicas foram construídas ao longo da costa oriental africana, propiciando

⁵ Ibid. p. 485.

relações familiares e comerciais entre os muçulmanos espalhados pelo Índico e os africanos locais. Com isso, formaram-se grupos de mercadores que possuíam créditos, navios e “abertura” aos mercados internacionais. Foi através desse comércio que os africanos do leste da África tiveram acesso aos produtos, às religiões, à tecnologia e aos costumes típicos das populações que viviam próximo ao Índico.⁶ Nessas populações, que migraram para a costa oriental, percebe-se uma nítida proeminência de indianos,⁷ que, se estabelecendo em casas comerciais no litoral a partir do século XVII, alcançavam certa preponderância nas feiras no interior da região já no século seguinte, comercializando, entre outros produtos, ouro, marfim, amendoim e peles.⁸

O interessante de ser destacado é que, séculos antes da chegada dos portugueses, povos de algumas localidades da região hoje conhecida como Moçambique possuíam uma vida urbana intensa, tal como a cidade de Angoche, que se manteve independente de outros centros urbanos até o final do século XIX. Isso porque o Índico era um lugar de complexa rede comercial dominada pelos árabes. Ademais, somente a partir do século XVI verifica-se a presença de portugueses na região.⁹ Os portugueses, herdeiros de uma fortíssima cultura urbana, quando chegaram à costa oriental da África, estabeleceram-se inicialmente em Sofala, construindo uma capela e uma feitoria real, onde viveria a maioria dos soldados e oficiais portugueses que desembarcaram na região. O comércio dessa povoação permaneceu ativo até meados do século XVI, quando as atenções foram transferidas para a “capitania” da Ilha de Moçambique. A ilha fora visitada por Vasco da Gama, em 1499 e nos anos seguintes foram construídas uma feitoria, uma fortaleza e uma capela, com o intuito de tornar o local uma povoação portuguesa.¹⁰

Inicialmente, a ilha servia como um entreposto comercial para abastecimento, recrutamento da tripulação e reparação das embarcações que negociavam no Índico, tanto em direção à Índia quanto à Sofala. Somente no século XVIII a Ilha de Moçambique consolidou sua importância política e econômica, com a construção de inúmeros edifícios

⁶ NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1997. p. 122.

⁷ Os indianos que chegaram na região eram islâmicos, hinduístas e, posteriormente, católicos.

⁸ NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Op. Cit. p. 292.

⁹ ROCHA, Aurélio. *Associativismo e nativismo em Moçambique: Contribuição para o estudo das origens do nacionalismo moçambicano*. Maputo: Promedia, 2002. p. 49.

¹⁰ Vale ressaltar que foi construído um hospital que recebia os navegantes que percorriam o circuito da Índia.

públicos e a explosão do tráfico de escravos no Índico, o que propiciou a aparência e as características de uma cidade *ao estilo português*.¹¹

Para entendermos um pouco mais a presença portuguesa na região que conhecemos atualmente por Moçambique, é preciso referir que as cidades de Quelimane, Sena e Tete receberam mais portugueses do que a Ilha de Moçambique e Sofala. Essas povoações formavam um *trio de assentamento urbano* ligados entre si por meio do comércio praticado no rio Zambeze. Apesar de geograficamente próximas, eram cidades portuárias que dependiam de escoamentos diferentes, com Tete e Sena a partir do rio e Quelimane, do mar, formando locais propícios ao desenvolvimento do comércio, da vida religiosa e administrativa. Vale ressaltar que Quelimane e Sena eram cidades islâmicas antes da chegada dos portugueses e, mesmo com a inserção destes, não foram controladas de imediato pelos europeus.¹²

O exemplo de Tete nos auxilia no entendimento desse processo de expansão e controle português. Localizada perto da confluência entre os rios Ruenha e Zambeze, Tete constituiu-se, inicialmente, como um lugar onde as caravanas e as expedições militares partiam em direção ao reino Monomotapa¹³ e às feiras *carangas*. Ainda que oscilando em períodos de baixa e alta movimentação, somente no século XVII a cidade tornou-se um núcleo urbano em expansão impulsionado pelos portugueses. Modificações ocorreram no século seguinte, quando foi encontrado ouro ao norte do rio Zambeze, possibilitando o aumento do número de portugueses na região, a construção de edifícios públicos e a presença de companhias de soldados a serviço dos fortes. Ainda nesse período, mesmo com o crescimento do número de europeus em Tete, as casas comerciais mais importantes pertenciam aos indianos estabelecidos na cidade.

¹¹ NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* p. 124.

¹² Malyn Newitt afirma que provavelmente Tete também foi cidade islamizada.

¹³ Era um reino localizado, desde o início do século XV, entre os rios Limpopo e Zambeze, na região do atual país Zimbábue.



MACAGNO, LORENZO. *Outros Muçulmanos: Islão e narrativas coloniais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006. p. 33.

Nesses novos centros populacionais, tanto os agentes do comércio internacional quanto os mercadores portugueses e indianos estavam cientes de que somente era possível comercializar na região mediante a colaboração com as grandes famílias *afro-portuguesas*¹⁴. Através dessas famílias era possível a permanência dos portugueses nesses territórios da África Oriental. Como afirma Malyn Newitt, *é graças a eles que Portugal manteve o estatuto de império colonial*, que em cooperação mútua estabeleciam inúmeras trocas comerciais com o mundo exterior. Além disso, essas famílias acabaram por impedir tanto o crescimento de um Estado colonial português quanto o aparecimento de um reino africano poderoso na sua área de influência, devido à sua ligação com os mercados europeu e indiano. Fortalecia essas famílias o fato de estarem ligadas às *redes formadas por chefes africanos, pelos líderes das caravanas e pelos caçadores de elefantes, em suma, por todos aqueles que, no interior, detinham o poder.*¹⁵

Ainda sobre a migração européia em Moçambique, é preciso salientar que, mesmo com a movimentação proporcionada aos portos africanos pelo tráfico de escravos, no início do século XIX, a região continuava recebendo poucos portugueses metropolitanos. O que pode ser verificado a partir dos seguintes dados: em 1824, nas cidades mais movimentadas como a capital, Ilha de Moçambique, havia 20 europeus; em Quelimane, das 160 pessoas livres que ali residiam, apenas 12 eram europeus; em Sena¹⁶ se constata 1 europeu; em Tete eram apenas 2; em Sofala nenhum; em Inhambane tinha 8; em Lourenço Marques havia apenas um *destacamento militar*. Mesmo na década de 1860, essa situação não mudara de forma significativa, já que em Quelimane, o maior centro urbano da região na época, havia cerca de 21 moradores europeus entre os mais de *dez mil habitantes* – dos quais 4134 eram escravos. Acrescentamos a isso o fato de Moçambique, durante os séculos XVIII e XIX, ter sido um dos locais para onde se enviavam deportados, saídos tanto do Brasil quanto de Portugal.¹⁷ Desta forma, vale concordar com José Capela que se interroga da seguinte forma: *sem nacionais portugueses no terreno como se pode falar de soberania, de ocupação?*¹⁸

¹⁴ Essas famílias são resultantes da interação biológica e/ou cultural dos africanos com os europeus ou indianos.

¹⁵ NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* pp. 123-138.

¹⁶ Entrepósito comercial mais importante do Vale do Zambeze.

¹⁷ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 128.

¹⁸ CAPELA, José. *Op. Cit.* p. 211.

Em Portugal, por sua vez, a segunda metade do século XIX é marcada por uma crise econômica e financeira agravada durante a década de 1860, pela interrupção na remessa de fundos a partir do Brasil. Afinal, seu maior fornecedor de capitais estava em guerra com o vizinho Paraguai. Além disso, Portugal sofreu, na África Oriental com os custos econômicos e estratégicos da derrota militar com a expedição enviada para combater proprietários de terra da Zambézia. Diante dessas dificuldades, surgiram sinais encorajadores no continente africano: na região de Angola começam as explorações de borracha e em Moçambique de oleoginosas, nesse último caso, beneficiada com a abertura do canal de Suez. O frágil interesse pelas possessões africanas assumiu um patamar com as ações de Andrade Corvo, que ocupou a pasta dos Negócios Estrangeiros e da Marinha e Ultramar, entre os anos de 1871 e 1879. Na concepção de Andrade Corvo, a sobrevivência de Portugal na África dependia de uma boa administração interna, capaz de garantir os encargos internacionais, em conjunção com uma política de boa vizinhança com a Inglaterra, abrindo os territórios africanos às demais potências coloniais européias.¹⁹

Dentro de uma postura reformista, contrária à posição de alguns portugueses que defendiam a venda total das possessões da África, Corvo acreditava ser necessário alterar a política de exploração das regiões africanas, acabando com as barreiras protecionistas *que procuravam reservar os mercados das possessões às empresas metropolitanas*, e incentivando a utilização de recursos estrangeiros. Além disso, preconizava um expansionismo moderado que levasse a fronteira da região norte de Angola à margem esquerda do Congo. Entre outros aspectos sociais, Corvo defendia a necessidade da abolição das formas de trabalho servil próximas à escravidão, o que acabou contribuindo para a abolição do trabalho forçado em 1875.²⁰

Contrária às idéias de Andrade Corvo, estava uma vertente nacionalista e mais conservadora em Portugal, que contribuiria para o fracasso de dois planos de Corvo: o Tratado de Lourenço Marques, que concedia à Inglaterra algumas vantagens em troca da construção de uma estrada de ferro entre Lourenço Marques e o Transval; e o Tratado do Congo com a Grã-Bretanha, que reconhecia a Portugal a soberania do Baixo Congo em

¹⁹ ALEXANDRE, Valentim. Do Império de antigo regime ao sistema colonial moderno: o nacionalismo imperial e os seus efeitos (1875-1930). In: *A África e a instalação do sistema colonial (c. 1885-1930)*. Lisboa: Sá da Costa, 1979. pp. 395-396.

²⁰ Andrade Corvo tentava conceder as terras da Zambézia a empresas estrangeiras, a fim de administrá-las. Ver: ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* pp. 395-396.

troca da garantia de comércio livre nos rios Congo e Zambeze (o que foi logo abolido pela Conferência de Berlim).

O território congolês despertava diferentes interesses. Um dos interessados era o rei da Bélgica, Leopoldo I, que com objetivos definidos previamente, convocou a Conferência Geográfica de Bruxelas, em 1876. Esse encontro resultou no recrutamento de Henry Morton Stanley, três anos depois, para explorar o Congo, com o intuito de salvaguardar as futuras ambições na região para Bélgica.²¹ Na seqüência de interesses pela África, chegou a vez de Otto Von Bismark, que em 1884 convocou a Conferência em Berlim, com o objetivo declarado de estabelecer *as regras a seguir em novas ocupações territoriais e as formas de exercício do comércio nas grandes vias fluviais de penetração do continente africano*. Terminada a conferência, em 1885, o continente africano estava teoricamente dividido em áreas de interesses dos diferentes países europeus e com Portugal sem o Congo, cuja possessão passava a ser da Bélgica.²² Em suma, esses acordos de exploração do continente africano refletiam um momento do capitalismo que não mais se constituía em uma época de liberdade de concorrência, eles refletiam também a necessidade de investimentos financeiros fora da Europa, a fim de exportar capital, buscando mercado consumidor e matéria-prima. No entanto, curiosamente e arrogando direitos históricos, Portugal conseguiu manter sob sua órbita extensas regiões do continente africano.

Após a agitação da Conferência de Berlim, foi realizada, em 1886, uma convenção entre França, Alemanha e Portugal que estabeleceu, para este último, a liberdade de ação na região entre Angola e Moçambique – demarcando, assim, o chamado *Mapa-cor-de-rosa*. Nessa negociação, a Alemanha reconheceu o *Mapa-cor-de-rosa*, em troca da aceitação de sua presença ao norte de Moçambique, na região da atual Tanzânia, enquanto a França desejava a região próxima do rio Casamance, no norte do Senegal.²³ Em desagradado com este acordo, o governo inglês intimou Portugal, em 1891, a retirar suas expedições militares dessa região. Essa intimação levou ao chamado *Ultimatum*, e o governo português se viu

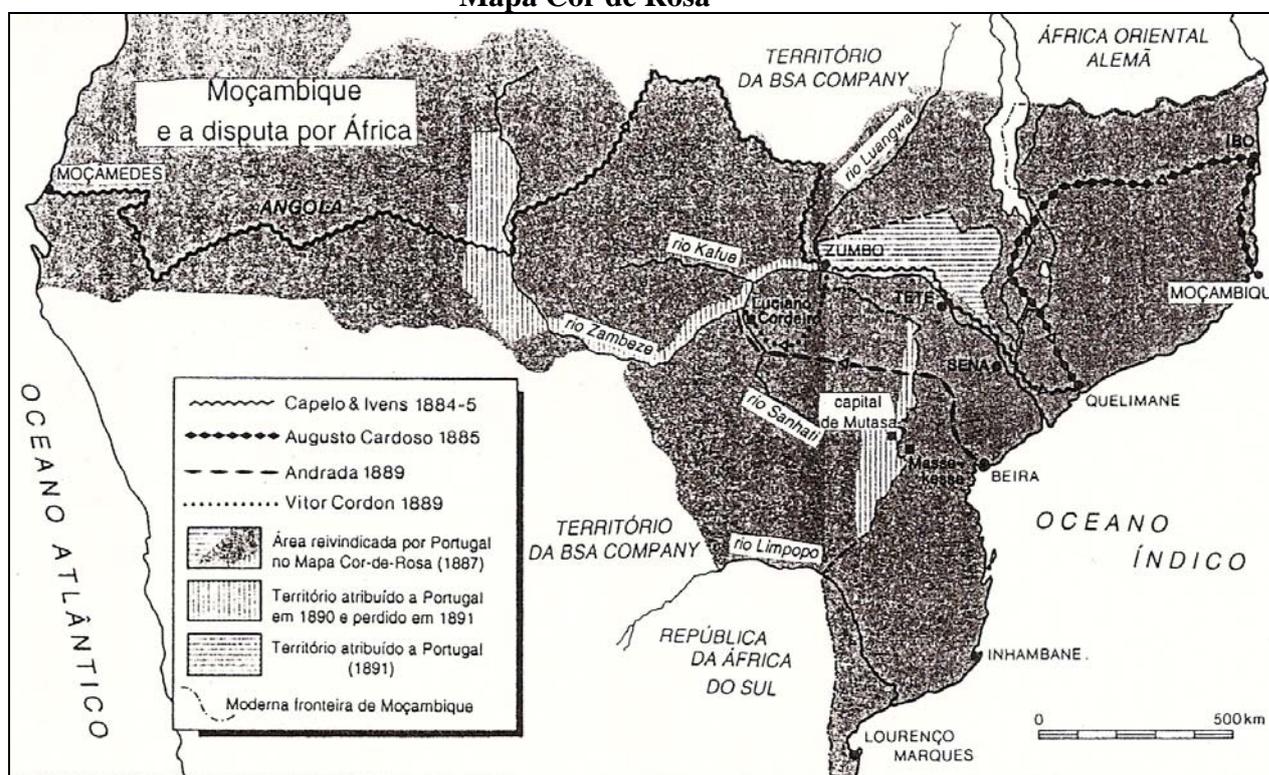
²¹ Essa conferência em Bruxelas despertou em Portugal possíveis ressentimentos frente às atitudes do rei da Bélgica, mediante a sua influência na região do Congo, onde Portugal tinha alguns interesses no local. O rio Congo era considerado como importante extensão fluvial na exploração do interior do continente africano.

²² UZOIGWE, Godfrey N. “A partilha da África e o novo imperialismo: exame das diferentes teorias”. IN: *História Geral da África: A África sob dominação colonial (1880-1935)*. Vol. VII. São Paulo: Ática/Unesco, 1991; ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* p. 398.

²³ NEVES, Olga Iglesias. *Op. Cit.* p. 473.

obrigado a abandonar o território, gerando um vasto ressentimento em Portugal.²⁴ O *Ultimatum* acabaria sendo decisivo para a delimitação “efetiva” do território que atualmente conhecemos por Moçambique e que havia sido iniciado a partir da década de 1860, quando foi aprovado pelos governos de Lisboa e da República do Transvaal, o tratado que reconhecia como possessão portuguesa a baía de Lourenço Marques, no extremo sul de Moçambique.²⁵

Mapa Cor de Rosa



NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Publicações Europa-América, 1997. p. 328.

Em Moçambique, no início da segunda metade do século XIX, surge um novo pólo de atração, mas desta vez no extremo sul, em um lugar chamado Lourenço Marques. Lourenço Marques, que em períodos anteriores não esteve envolvido diretamente no comércio com os povos próximos do Índico bem como com o comércio de escravos,

²⁴ ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* p. 398.

²⁵ *Ibid.* p. 473.

passava a servir agora como fonte de abastecimento de mão-de-obra, inicialmente para as plantações do Natal e posteriormente para as minas de diamantes do Transvaal. Além disso, o porto da localidade servia como local de abastecimento para algumas regiões vizinhas, principalmente do Transvaal.

O roteiro conjugava, portanto, o momento de expansão européia na África, o ressentimento nacional português com o *Ultimatum*, as dificuldades financeiras vivenciadas por Portugal e os novos interesses econômicos nas regiões no sul de Moçambique. É esse cenário que nos auxilia no entendimento referente à mobilização de um grupo de portugueses nacionalistas interessados em investir na exploração do território.

Como reação ao *Ultimatum* inglês e à agressividade dos interesses britânicos, iniciou-se um período de certo expansionismo defensivo. O objetivo português passou ser uma ação de conquista e ocupação dos focos de resistência como Gaza, Manica, Tete e Zambézia, para garantir sua presença diante dos interesses das demais potências imperiais. Para assegurar a defesa de Lourenço Marques, por exemplo, foram enviadas expedições militares de Lisboa entre 1891 e 1895, destruindo os reinos nas proximidades, como Magaia e Gaza.²⁶

Evidentemente, tal expansionismo encontrou resposta da parte dos africanos. Foram registradas revoltas de mais de 100 régulos no norte de Moçambique do final do século XIX até 1912. Antes disso, em 1886, o exército português havia atacado o Estado militar de Massongolo²⁷, entretanto só obteve vitória em 1920, com as ofensivas da Companhia do Niassa²⁸. Como veremos nos próximos capítulos, o rei de Gaza recebeu auxílio financeiro, técnico e militar dos ingleses e sul-africanos e foi fortemente combatido pelos portugueses, numa explícita demonstração da capacidade de negociação por parte dos chefes africanos quando o lema era defender suas posições face ao inimigo expansionista. Assim como no reino de Gaza, os africanos islamizados do sultanato de Angoche também ofereceram resistência aos portugueses, sua conquista acabaria custando muitas vidas a Portugal, começando em 1860 e terminando em 1910.²⁹

²⁶ NEVES, Olga Iglesias. *Op. Cit.* p. 480.

²⁷ Reino na região da Zambézia.

²⁸ Essa companhia era financiada pelo capital externo para colonizar determinadas localidades. Preocupado em administrar diretamente somente o extremo sul, o governo português concedia a essa companhia plenos direitos políticos sobre as localidades que eram responsáveis.

²⁹ NEVES, Olga Iglesias. *Op. Cit.* p. 478.

Empenhados em colonizar Moçambique, muitos intelectuais, militares e funcionários do Estado acreditavam no crescimento de Portugal a partir da exploração, justificada pelo discurso civilizatório, das sociedades africanas.³⁰ Nesse sentido, a ocupação colonial começou a se estabelecer não somente a partir das iniciativas dos militares, que realizavam a conquista e a paulatina submissão e controle do território, como também através das diferentes tentativas de montagem do aparelho do Estado colonial pelos funcionários. Esse nacionalismo, associado ao darwinismo social, implementou inúmeras medidas colonialistas, que protegiam os produtos metropolitanos, tal como o têxtil e o vinho, e criava leis especiais, baseadas em concepções racistas, a fim de explorar ao máximo a mão-de-obra local através da força. Em contrapartida, a educação era um lema sempre presente nos discursos mais proeminentes desse nacionalismo, uma vez que sua presença era necessária e decisiva para formar uma força de trabalho africana capaz de servir aos europeus, bem como consumir seus produtos.³¹ Podemos observar um pouco do discurso colonial a partir da seguinte afirmação do Manuel Moreira Feio:

*Não é, meus senhores, e para que aquella apparente prosperidade se torne em uma realidade, é tão somente necessario colonisar e civilizar o indígena; fazer-lhe conhecer as necessidades da civilisação para que elle produza como povo civilisado.*³²

Os primeiros passos do colonialismo começaram a partir de 1890 com a legislação e a ideologia acerca do controle da força de trabalho africana, agindo para canalizar a mão-de-obra negra para os trabalhos que não exigiam qualquer qualificação, com salários mais baixos e mantendo-os fora dos empregos e postos de trabalho mais atrativos e desejados pelos brancos.³³ Criava-se uma ótica racial a partir de diferenças “naturais” para justificar a

³⁰ ENES, António. *Moçambique*. 4ª Edição. Lisboa: Imprensa Nacional, 1947; ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* p. 399.

³¹ ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* pp. 400-401.

³² FEIO, Manuel Moreira. *A Colonização de Moçambique - o que se tem feito e o que urge fazer*. Congresso Colonial Nacional/Sociedade de Geografia de Lisboa, 1901. p. 18.

³³ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 128.

exploração colonial, interligando “cultura” e “natureza” através de uma relação de hierarquia.³⁴

É nesse contexto de consolidação do sistema colonial e de suas implementações políticas em Moçambique, especialmente no sul dessa região, que este trabalho irá se inserir, analisando um grupo de “africanos” - descendentes de europeus e africanos ou somente de africanos – que se auto-identificavam como *filhos da terra*. Através de artigos e cartas publicadas em dois jornais editados em Lourenço Marques, *O Africano* e *O Brado Africano*,³⁵ esses indivíduos tentavam produzir instrumentos para denunciar as práticas de discriminação e corrupção colonial da administração colonial. Embora utilizasse a língua portuguesa, sempre em sua modalidade culta, e algumas línguas locais³⁶, esses textos eram escritos como uma forma de reivindicação e de diferenciação, que buscava ora se auto-afirmar frente às imposições metropolitanas, ora se distinguir dos demais africanos, tendo em conta, entre outros fatores, o *domínio* do idioma do colonizador, o que explicitava em grande medida seu percurso em mundos diferentes.

Vale ressaltar que o trabalho aborda o período de consolidação do colonialismo português no sul de Moçambique, a partir de 1890, seguindo até o princípio da instalação do Estado Novo na década de 1930, com a presença do presidente António de Oliveira Salazar e a inserção de um sistema centralizado baseado na *unidade ultramarina*, priorizando o aumento da superintendência e da fiscalização colonial pela metrópole.³⁷ Seguindo tal percurso, os capítulos estão divididos da seguinte forma:

No primeiro capítulo, buscamos identificar os diferentes processos de formação dos *filhos da terra* em três regiões distintas, Angola, Senegal e Moçambique, permitindo, assim, a análise das peculiaridades de Moçambique e das mazelas que envolveram esse grupo social no seio da experiência colonial em Lourenço Marques (sul de Moçambique). Entendemos como necessário fazer aqui uma revisão teórica e historiográfica que indique

³⁴ STOLCKE, Verena. “Sexo está para gênero assim como raça está para etnicidade?” In: *Estudos Afro-Asiáticos*, 20, jun. 1991. p. 101.

³⁵ Esses periódicos foram consultados através da “Coleção digitalizada pelo Centro de Digitalização do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia a partir de microfílmes cedidos por Valdemir Zamparoni e José Capela”.

³⁶ Como no caso da utilização do ronga, que era a língua dos tsongas, grupo étnico localizado nas proximidades de Lourenço Marques.

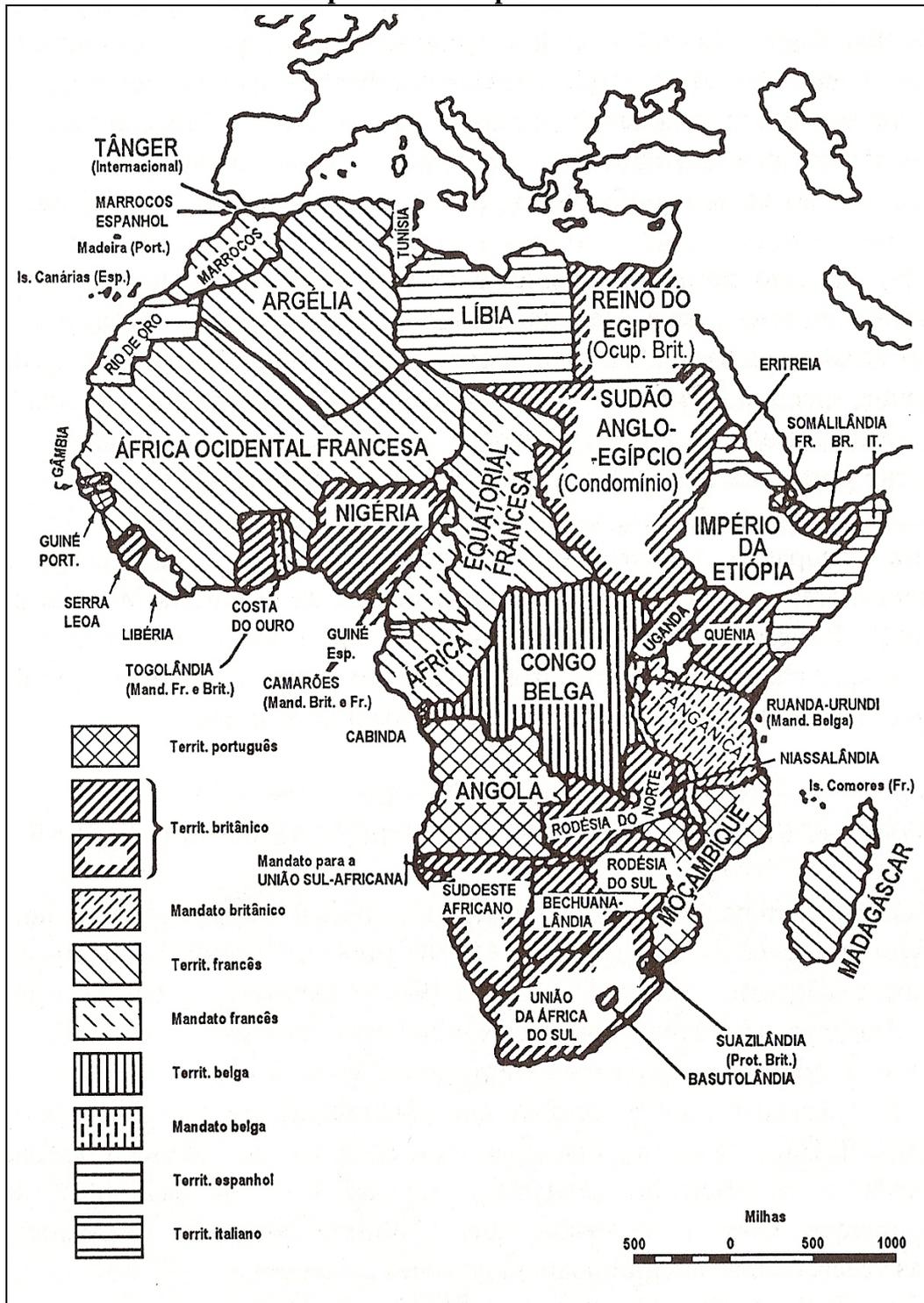
³⁷ MARQUES, A. H. Oliveira. “Introdução”. In: *Nova História da expansão portuguesa – Império Africano (1890-1930)*. Editorial Estampa, Lisboa, 2001. pp. 22-25.

como os *filhos da terra* foram identificados em algumas pesquisas realizadas, na qual aparecem os termos: *crioulidade; nativismo; pequena burguesia*.

O capítulo seguinte analisa como os *filhos da terra* se auto-reconheciam, ora se aproximando da relação com a *terra* africana, ora se posicionando como “autênticos” representantes dos africanos, enquanto “autênticos” cidadãos portugueses.

No terceiro capítulo, é analisado o Estado colonial português, pensado como espaço de conflitos, onde a metrópole impõe seu domínio em Moçambique, porém negociava quando as ações coloniais fragilizavam sua estrutura de poder. A partir dessa perspectiva, busca-se entender as relações dos *filhos da terra* com o Estado colonial português, uma vez que alguns desses interlocutores, apesar de repudiarem as atitudes da administração colonial, se relacionavam com os representantes do governo.

Mapa da África após a Partilha



SERRA, Carlos (Dir.). *História de Moçambique*. Maputo: Livraria Universitária, 2000. p. 187.

Mapa da África antes da Partilha do continente



ILIFE, John. *Os Africanos: história dum continente*. Lisboa: Terramar, 1995. p. 244.

Capítulo I - Um segmento social na fronteira de mundos diferentes

Despontaram, a partir do século XVI, inúmeras comercializações na costa do continente africano. Eram europeus, africanos, asiáticos e, posteriormente, brasileiros que crescentemente se envolveram no comércio de escravos, ouro, marfim e diversos produtos agrícolas.³⁸ Tanto na costa ocidental quanto na oriental essas negociações, não ausentes de desigualdades sócio-raciais, geraram diferentes contatos entre grupos de distintos lugares, hábitos e costumes. Nesse meandro, surgiu um grupo social com experiências variadas que, no passar dos séculos, configurou-se como fruto dessas interações sócio-comerciais. Transcorrendo por culturas diferentes, indivíduos reconheciam-se e eram reconhecidos como sujeitos que circulavam entre mundos diferentes, como o Europeu e o Africano.³⁹

Mergulhadas nessas interações comerciais, laços familiares surgiram através das relações entre grupos de diferentes regiões. Régulos, negociantes, caçadores, funcionários públicos, uns nascidos no continente e outros vindos de fora, conviviam muitas vezes estreitando suas ligações através de casamentos entre as aristocracias locais e os que ali chegavam.⁴⁰

Esses casamentos ocorriam geralmente entre as mulheres negras e mestiças descendentes de famílias ricas da região com os homens europeus estabelecidos no continente. Enquanto as mulheres, em muitos casos, estavam envolvidas em estratégias matrimoniais que levavam em conta a miscigenação, os homens podiam ter entre outros objetivos adquirir um maior reconhecimento social, uma vez que as famílias dessas jovens eram detentoras do poder político e econômico na região. Essas associações eram mais frequentes nos locais onde se estabeleciam os negociantes portugueses, que raras vezes

³⁸ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; COELHO, João Paulo Borges. “Alto da Zambézia no primeiro quartel do século XX: transformação do espaço, transformação da população”. In: *História da Expansão Portuguesa*. Vol. 5. Navarra: Círculo de leitores e Autores, 1999. p. 117.

³⁹ DIAS, Jill R. “Uma questão de identidade: Respostas intelectuais às transformações econômicas no seio da elite crioula da Angola portuguesa entre 1870 e 1930”. IN: *Revista Internacional de Estudos Africanos*. Nº 1. Lisboa, 1984. p. 61; ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Entre Narros e Mulungos: colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques c.1890-1940*. São Paulo: 1998 (Tese de doutoramento). p. 394; MARK, Peter. “Portuguese” style and luso-african identity: *Precolonial Senegambia, sixteenth – Nineteenth Centuries*. In: *Indiana university Press*. p. 10. Sobre essas relações entre os africanos e os asiáticos serão abordadas no próximo capítulo.

⁴⁰ Ibid.

levavam suas companheiras portuguesas em viagens para fora de continente europeu.⁴¹ Nas embarcações para o Brasil, continente africano e Goa, a Coroa portuguesa não incentivava e, muito menos, financiava a presença das mulheres do seu reino nos transcurtos das viagens comerciais e militares. Diferentemente da administração portuguesa era a espanhola que apoiava a presença das esposas nas viagens com seus maridos, evitando, de certa forma, uma miscigenação generalizada com os povos americanos.⁴² Portanto, nas concessões portuguesas, na costa africana, a miscigenação ocorreu em grande parte devido à inexistência de mulheres portuguesas na região.⁴³ Charles Boxer afirma o seguinte sobre essas experiências em São Tomé:

A miscigenação em S. Tomé começou encorajada oficialmente; obrigatoriedade é, com certeza, a palavra certa; e continuou através dos séculos, tomando formas diferentes, conforme o nível social. Tanto quanto sei, nenhum dos governadores casados trouxe a esposa de Portugal; mas um pelo menos, um solteiro, casou na ilha... Da mesma maneira, muitos funcionários fizeram casamentos na aristocracia 'parda'; mas o mais comum, para um Português recém-chegado, era assegurar-se os serviços de uma 'lavadeira', simultaneamente amante e governanta, que também lhe assegurava a descendência.⁴⁴

No caso de São Tomé, a descendência legitimava socialmente o europeu que se estabelecia na região. Mas, ao que parece, a condição social da africana não simbolizava, fundamentalmente, ascensão para o recém-chegado. Muitas famílias eram formadas através de laços matrimoniais entre esses estabelecidos e as escravas que adquiriam.

Algumas famílias não chegavam a estabelecer uniões inter-raciais, mas em diferentes partes da costa africana todas experimentavam a mestiçagem cultural própria das relações nos centros comerciais, nas feiras, geralmente relacionadas com o tráfico de escravos. As diferentes interações culturais eram “compartilhadas” tanto pelos negociantes,

⁴¹ BOXER, Charles R. *A Mulher na expansão ultramarina ibérica, 1415-1815*. Lisboa, Livros Horizonte, 1977. p. 44

⁴² Ibid; ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Op. Cit.* p. 394

⁴³ HENRIQUES, Isabel Castro. “A sociedade colonial em África. Ideologias, hierarquias, quotidianos”. In: *História da Expansão Portuguesa*. Vol. 5. Navarra: Círculo de leitores e Autores, 1999. p. 260.

⁴⁴ BOXER, Charles R. *Op. Cit.* p. 24.

régulos e agricultores quanto pelos escravos e libertos que circulavam pelos mesmos espaços apesar das perspectivas de mundos diferentes.⁴⁵ Aprendendo as línguas européias, juntamente com as línguas locais, assim como a religião, hábitos e costumes, muitos indivíduos formaram um grupo social circulante entre as culturas africanas e as européias.⁴⁶ Como mostra Linda Heywood, milhares de escravos e africanos livres foram coagidos a trabalhar como carregadores para o exército e como comerciantes, além de muitos terem nascido e vivido sobre a tutela residencial do senhor, ou do Estado quando proprietário desses, o que proporcionou que aprendessem tanto os códigos culturais africanos quanto os europeus.⁴⁷

Assim como a condição social era diversificada, a cor da pele também o era, visto que muitos eram descendentes somente de africanos, ou de europeus, ou fruto da mestiçagem inter-racial. O fenótipo, muitas vezes, não era decisivo na saída ou entrada nesse grupo social, mas, geralmente, a cor da pele acabava tornando-se um elemento segregador e favorecedor materialmente ou não, causando, em muitos casos, cisões e conflitos entre esses indivíduos.⁴⁸

No decorrer dessas interações, tais indivíduos presentes em diversas partes do continente africano gradualmente passaram a se caracterizar através de formas específicas de comportamentos, tal como a constituição familiar e a transmissão de bens. Essa configuração, por exemplo, dava-se a partir da substituição da propriedade coletiva pela individual, com a transmissão dos bens por testamento de pais para filhos, ao invés da distribuição entre parentes. À medida que esses costumes foram corporificados por esses indivíduos, a *influência feminina* tornou-se fundamental para sua reprodução no seio familiar, uma vez que a formação das crianças se constituía como responsabilidades das mulheres. A mulher consolidou-se como agente de disseminação cultural e de manutenção de padrões de comportamento. Cabe ressaltar que nessas trocas culturais, tanto os europeus

⁴⁵ DIAS, Jill R. *Op. Cit.* p.63.

⁴⁶ BOXER, Charles R. *Op. Cit.* p. 24.

⁴⁷ HEYWOOD, Linda M. “Portuguese into African: The Eighteenth-Century Central African Background to Atlantic Creole Cultures”. IN: *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: University Press. p. 96.

⁴⁸ ALMEIDA, Luísa d’. “Nativo versus gentio – O que nos dizem algumas fontes africanas nos anos 1914-1922”. IN: III Reunião Internacional de História de África Actas: África e a Instalação do Sistema Colonial (c. 1885-c.1930). Centro de Estudos de História da África e Cartografia Antiga do Instituto de Investigação Científica tropical. Lisboa, 2000. p. 645.

apropriaram-se das culturas africanas quanto os africanos das européias.⁴⁹ Ausentes de relações harmônicas, pessoas incorporaram, conscientemente ou não, violentamente ou não, diferentes aspectos culturais.

Diante disso, pretende-se, neste capítulo, fazer uma breve apresentação sobre os grupos sociais circulantes em mundos diferentes, identificando diferentes processos de formação desses indivíduos em algumas regiões do continente africano. Pretende-se também analisar as peculiaridades de Moçambique e as mazelas que envolveram esse grupo social no seio da experiência colonial em Lourenço Marques (sul de Moçambique). Além disso, propõe-se fazer uma discussão teórica, indicando como esses grupos foram identificados em alguns estudos realizados atualmente.

Similitudes e diferenças de um grupo social no contexto colonial

O processo de miscigenação sócio-cultural, ocorrido desde os primeiros contatos entre africanos e europeus na costa da África, alcançou o século XX, com novos contornos de acordos com as conjunturas políticas e sociais que eram erguidas no continente. A expansão comercial e militar e a consolidação dos Estados coloniais europeus no continente, no final do século XIX, propiciaram novas relações baseadas em novos interesses. Transformações ocorreram ao longo desse período, de maneira diversa em regiões diferentes. Novos grupos sociais formaram-se a partir das especificidades locais e tiveram seus processos históricos peculiares. Peculiaridades que fizeram com que esses grupos traçassem caminhos distintos, principalmente no final do século XIX e início do XX.

Em Angola, colônia portuguesa na África Austral, ou mais especificamente em Luanda (sua capital), as famílias desse grupo social vinculado à interpenetração cultural se fortaleceram com o tráfico de escravos, uma vez que o porto de Luanda foi um dos mais expressivos no transporte de africanos escravizados.⁵⁰ A divisão dessas famílias era explícita: as mais ricas e exuberantes habitavam na cidade de Luanda; as menos expressivas

⁴⁹ Ibid; ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 117.

⁵⁰ FERREIRA, Roquinaldo. “‘Ilhas croulas’: o significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica”. In: *Revista de História*. Nº 155, 2º semestre de 2006. p. 29.

política e socialmente habitavam no interior ou em outras cidades, como Cabinda e Benguela.⁵¹

Na segunda metade do século XIX, as condições desse grupo social foram se transformando. Com o processo de consolidação do colonialismo no continente, a presença portuguesa se fez mais efetiva na região que atualmente conhecemos como Angola. As políticas da administração colonial e, principalmente, o fluxo migratório de portugueses para região resultaram na elaboração de novas estruturas sócio-políticas, deslocando as oportunidades, que antes contemplavam esses indivíduos, em favor dos colonos que acabavam de chegar de Portugal. As “posições sólidas” até então adquiridas estavam se desfazendo. Embora o descontentamento aumentasse, a parcela desse grupo residente em Luanda, bastante relutante, não se deixou enfraquecer totalmente. Luanda permanecia como capital da colônia, o que possibilitava a esses de indivíduos *viver da posição de contacto deste Estado*, ou seja, manter ligações com um meio que oferecia escolaridade, pequenos empregos de escritório e a presença constante da Igreja Católica. De fato, o orgulho, a exuberância e a “tradição” desse grupo cultural permaneceram no século XX, sendo herdados pelos netos, bisnetos e pelas novas gerações. Essa permanência proporcionou, ao contrário do que ocorreu em muitas regiões, a consolidação de um grupo social consciente de sua histórica posição sócio-econômica.⁵²

Outro caso peculiar foi no Senegal, onde já havia portugueses estabelecidos na região desde o século XV. Ao longo dos séculos seguintes, assim como em Angola, negociantes europeus, africanos e brasileiros estiveram envolvidos no tráfico de escravos. O grupo social vinculado à interpenetração cultural que ali se formou tinha um forte intercâmbio com o arquipélago de Cabo Verde através do comércio, e muitos cabo-verdianos, por sinal, eram descendentes das grandes famílias dessa região. Famílias que circulavam entre os mundos africanos, como as culturas dos jalofos, sereres e mandingas, e europeus, especialmente o português. Com ampla movimentação, esses indivíduos adquiriram poder econômico e social, sendo respeitados pela sociedade local. Seus membros eram considerados como “portugueses”, devido ao acesso e à apropriação de

⁵¹ DIAS, Jill. *Op. Cit.* p. 65.

⁵² CAHEN, Michael. “Angola, Moçambique: que futuro para os crioulos?”. IN: *InformÁFRICA CONFIDENCIAL*. Nº63 – Jul 94. p. 18; DIAS, Jill. *Op. Cit.* pp. 61-93; ALMEIDA, Luísa d’. *Op. Cit.* pp. 645-653.

determinados aspectos materiais e imateriais dos europeus. Como procuravam e, de fato tinham, maior proximidade com os europeus, assim, acabavam sendo reconhecidos e identificados.⁵³

A autonomia econômica e política, construída em paralelo ao orgulho de seu *status*, permitem entender que esse grupo social começou a ser pressionado a partir do processo de consolidação do colonialismo, no final do século XIX. Nesse período, a França ocupou política e militarmente o território que conhecemos hoje por Senegal, submetendo-o aos seus interesses e domínios. Por conseguinte, não tardou que as antigas famílias, originárias da experiência atlântica, enfraquecessem tanto econômica quanto socialmente, dando espaço às imposições dos franceses e às experiências baseadas na administração colonial francesa. Passaram a ser considerados “africanos” como os demais, o que lhes soava mal; afinal, tal estatuto desconsiderava sua trajetória e atropelava suas conquistas e destaques. Sua distinção era, desta forma, desqualificada.⁵⁴

Chegamos então ao nosso destino, do outro lado do continente, na costa banhada pelo Oceano Índico e que atualmente conhecemos como Moçambique. Nessa região, as transformações em relação a esses indivíduos ocorreram de modo um pouco diferente. O Índico era um lugar de vasta rede comercial, dominada pelos árabes, swahilis⁵⁵, até o século XV, e pelos portugueses a partir do XVI.⁵⁶

Podemos situar o cenário inicial na ilha de mesmo nome da região, a Ilha de Moçambique, que nos séculos XVI ao XIX constituiu-se como “centro” político, alcançando seu poder econômico a partir do XVIII. No porto circulavam portugueses, franceses, indianos, chineses e brasileiros⁵⁷, todos envolvidos no tráfico de escravos, no saque (ou escambo) de marfim, ouro e cera, que era realizado, geralmente, por aventureiros e caçadores – que buscavam vínculos matrimoniais com mulheres ricas das famílias locais.⁵⁸ A partir dessas diferentes interações com as populações locais, não ausentes de conflitos sócio-raciais (principalmente com os agentes coloniais europeus), surgiram

⁵³ MARK, Peter. “Portuguese” style and luso-african identity: Precolonial Senegambia, sixteenth – Nineteenth Centuries. In: Indiana university Press. p. 14; FERREIRA, Roquinaldo. *Op. Cit.* 24.

⁵⁴ *Ibid.* p. 11.

⁵⁵ Era a mistura do bantu e do árabe.

⁵⁶ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.*; NEWITT, Malyn. *Op. Cit.*.

⁵⁷ Essa movimentação ocorria tanto no porto da Ilha de Moçambique quanto no da Zambézia, que fica um pouco mais ao centro de Moçambique. Estes eram, à época, os portos mais importantes da região. ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.*; NEWITT, Malyn. *Op. Cit.*

⁵⁸ ZAMPARONI, Valdemir. *Op. Cit.* p. 394.

poderosos grupos sociais conscientes de sua posição econômica e social, que a contar do século XVII eram conhecidos como *muzungos*.⁵⁹ No final do século XVIII e início do XIX, o comércio de escravos se fortalecia rapidamente, obtendo uma importância jamais atingida na história da região. Vendiam-se, então, escravos para as Ilhas Maurícias⁶⁰, Índia e Brasil. Famílias enriqueciam através da viabilidade desse comércio, tornando-se cada vez mais preponderantes.⁶¹

Nas cidades que circundavam o rio Zambeze, tal como Quelimane, Tete e Sena eram ainda mais movimentadas devido ao escoamento de indivíduos e mercadorias através dessa rede fluvial. Com essa movimentação, durante os séculos XVII e XIX, surgiram as *Donas da Zambézia* que eram mulheres que possuíam um *status* social consagrado pelo *direito costumeiro*.⁶² As Donas possuíam um forte poderio econômico e social na região, sendo grandes proprietárias de terras e de escravos. Mesmo assim não permitiam que sua titularidade se afirmasse somente através dos bens materiais que portavam⁶³, consolidaram suas personalidades, exibindo arrogância e autoridade, através da negociação ou da violência. Isso contribuía para que fossem extremamente respeitadas, temidas e veneradas. Além disso, por viverem em uma sociedade que associava a hierarquia social estabelecida entre as mulheres da camada dominante e ao grau de mestiçagem. Dada a ausência de mulheres brancas, as Donas buscavam se casar com homens brancos para se manterem no topo dessa hierarquia social.⁶⁴ Desta forma, a relação de cônjuge com as *Donas da*

⁵⁹ NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* pp. 122-123.

⁶⁰ Atualmente constitui-se em um país no Oceano Índico.

⁶¹ CAHEN, Michael. *Op. Cit.* p. 18;

⁶² CAPELA, José. "Donas". In: *Donas, senhores e escravos*. Porto: Edições Afrontamento, 1995. p. 67; RODRIGUES, Eugênia. *As donas de prazos do Zambeze: políticas imperiais e estratégias locais*. VIª Jornada Setecentista: Conferências e Comunicações. Curitiba: Aos Quatro Ventos, CEDOPE, 2006. pp. 16-33.

⁶³ A maior parte de seus bens materiais eram adquiridos através do sistema de *Prazos*, que estavam ligados à riqueza dos chamados *Afro-Portugueses*, existindo desde o século XVI. Inicialmente, os *prazos* eram tanto terras de chefias africanas quanto concessão de terras mediante um contrato de arrendamento. Seu caráter legal existiu somente no século XVIII, tornaram-se *doações* ou *aforamentos* região de grande quantidade de terra às mulheres que se casassem com os portugueses nas colônias. Usado inicialmente em Goa com as *Órfãos del Rey* que viajavam para a região, devido a existência de poucas mulheres que saíam de Portugal para as colônias, proporcionando relacionamentos entre os homens e as poucas mulheres portuguesas que estavam no Ultramar; o que era uma tentativa de evitar as "misturas" inter-raciais. Em Moçambique, esse sistema foi implementado na Zambézia, com a doação de terras às mulheres nascidas na região quando casavam com os portugueses. Sobre isso ver: NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* p. 203-224; ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Op. Cit.* p. 396; CAPELA, José. *Imposto da Palhota e a Introdução do modo de produção capitalista nas colônias*. Porto: Aforamento, 1977. p. 35; RODRIGUES, Eugênia. *Op. Cit.* pp. 16-19.

⁶⁴ CAPELA, José. "Donas". In: *Donas, senhores e escravos*. *Op. Cit.* p. 67.

Zambézia proporcionava, aos estabelecidos na região, um respeitável e crescente *status* sócio-político.⁶⁵

Voltando ao caso da Ilha de Moçambique, o que se percebe é que com o fim do comércio de escravos, a ilha perdeu seu grande atrativo e não era mais interessante para os traficantes de escravos ali se estabelecerem. O tráfico, em todo território de Moçambique, havia se tornado ilegal em 1842 e logo foi a vez da escravidão.⁶⁶ A proibição do trabalho escravo ocorreu em 1856, tornando-se abolida a escravidão em 1869 (ano também em que o código civil português entra em vigor).⁶⁷ Com as proibições ao comércio de escravos, o que mais daria lucro naquela região?

No norte de Moçambique não restavam tantas alternativas, mas ao sul começaram a surgir novas perspectivas, no correr do século XIX, que surgiram, muito provavelmente, em função do tráfico de escravos não ter obtido as mesmas proporções e intensidade que ao norte. O principal produto de comercialização no sul foi o marfim, que envolvia não somente os africanos como também o diminuto número de portugueses que chegaram no território. No início do século XIX, os poucos portugueses que viviam na região estavam ao redor da baía de Lourenço Marques. Em 1825 foi iniciada uma primeira tentativa mais arrojada de povoamento na localidade a partir do comércio de marfim, criando a *Companhia Comercial de Feitorias de Lourenço Marques e Inhambane*. Na verdade, falava mais alto a necessidade de proteger a região contra as esparsas pretensões inglesas aos arredores da baía.⁶⁸ Contudo, o desinteresse dos portugueses em se estabelecerem ali, bem como a não colaboração das populações locais às exigências portuguesas em comprar o marfim a baixo preço, levaram a extinção da companhia no final da década de 1830 e

⁶⁵ CAPELA, José. “Donas”. In: *Donas, senhores e escravos. Op. Cit.* p. 69; RODRIGUES, Eugênia. *Op. Cit.* pp. 16-33.

⁶⁶ Foi um acordo realizado entre Portugal e Inglaterra para combater o tráfico de escravos na região. Essa era uma tentativa da Inglaterra desde o princípio do século XIX.

⁶⁷ Segundo este mesmo código, o escravo teria que trabalhar para o seu antigo proprietário até 1878 - ano que foi promulgado o regulamento para os contratos servis e coloniais nas colônias portuguesas. Logo, em 1899, adotou-se o código de trabalho. Ademais, cabe ressaltar que a abolição da escravatura, além da promulgação de leis abolicionistas, ocorreu, em Moçambique, através da introdução do trabalho “livre” e da abertura do território para o capital estrangeiro, por intermédio da existência de companhias - de plantação e de obras públicas - e da exportação da mão-de-obra livre. Ver: TORRES, Adelino. *O Império Português entre o real e o imaginário*. Lisboa: Escher, 1991.

⁶⁸ Os ingleses desejavam encontrar áreas de livre comércio e, mais tarde, preocupavam-se com um possível acordo diplomático que aproximasse os boers de um porto português - o que os fariam perder a hegemonia na região da África do Sul. Além disso, ao longo da costa de Moçambique, os ingleses tentaram interceptar o tráfico, encontrar regiões de livre comércio e levar missões protestantes para a localidade. Ver: NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* p. 299.

Lourenço Marques termina a primeira metade do século XIX sem grandes atrativos econômicos.⁶⁹

As novas perspectivas ao sul de Moçambique ocorreram na segunda metade do século XIX com a rápida intensificação do fluxo migratório de africanos da região à atual África do Sul. Inicialmente, para as plantações de cana-de-açúcar, no Natal, e logo depois para a exploração de diamantes no Transvaal.⁷⁰ Antes de abordarmos o novo eixo econômico no Sul de Moçambique, vale salientar que, em 1867, quando foi encontrado diamante no Transvaal, a região estava sob domínio político dos Bôeres⁷¹. Estes, ambiciosos em encontrar uma entrada para o mar, tiveram que considerar, durante muito tempo, como únicas saídas comerciais os portos de Natal e Cabo que estavam sob tutela inglesa.⁷² Somente em 1869 que o governo do Transvaal conseguiu negociar com Portugal uma outra saída para o mar. Para isso, foi realizado um acordo conhecido como *Paz, Amizade e Comércio*, no qual o Transvaal reconhecia a concessão portuguesa da Baía de Lourenço Marques enquanto estivesse ausente de barreiras alfandegárias na região. Incluiu-se nessa negociação a construção de uma estrada de ferro que ligasse o Transvaal ao porto de Lourenço Marques.⁷³

Esse acordo não agradou em nada a Inglaterra, uma vez que durante o século XIX os ingleses tentaram subjugar as repúblicas e o comércio bôeres através do controle dos portos marítimos. Com esse interesse, a relação diplomática entre Portugal e o Transvaal era um sinal de diminuição da hegemonia inglesa na região. Assim, passados 10 anos, a Inglaterra anexou o Transvaal, transferindo para as suas mãos os interesses econômicos circunscritos no eixo Transvaal-Lourenço Marques.⁷⁴

⁶⁹ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 88.

⁷⁰ Ambas eram regiões localizadas na atual África do Sul. Ver: ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 89; ZAMPARONI, Valdemir. *Op. Cit.* p. 26; COVANE, Luís Antônio. “Considerações sobre o impacto da penetração capitalista no sul de Moçambique, 1850-1876”. IN: *I Reunião Internacional de História de África - Relação Europa-África no 3º quartel do século XIX*. Instituto de Investigação Científica Tropical – Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga. Lisboa, 1989. p. 526; HENRIQUES, Isabel Castro. “A sociedade colonial em África. Ideologias, hierarquias, quotidianos”. *Op. Cit.* p. 219.

⁷¹ Os Bôeres são descendentes de colonos calvinistas dos Países Baixos e também da Alemanha e França, que se estabeleceram no África do Sul durante os séculos XVII e XVIII.

⁷² Desde a primeira metade do século XIX os Bôeres insistiram na saída para o mar.

⁷³ COVANE, Luís Antônio. *As relações económicas entre Moçambique e a África do Sul, 1850-1964: acordos e regulamentos principais*. Maputo: Núcleo Editorial da Universidade Eduardo Mondlane, 1989. p. 17; NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* pp. 299-301.

⁷⁴ Apesar dessa anexação, a autonomia do Transvaal foi restituída duas vezes, uma em 1881 e outra em 1884. Nesses momentos tentaram retomar os acordos de construção de uma linha de férrea entre as duas regiões.

Com essa anexação, o caminho de ferro de Lourenço Marques foi ligado ao caminho de ferro do Transvaal somente em 1894, depois de várias reconstruções.⁷⁵ Portanto, no período entre 1897 e 1909 as relações entre ambas regiões permitiram o desenvolvimento da “indústria mineira”, propiciando a Moçambique uma situação privilegiada que fornecia o principal porto, o caminho de ferro e a mão-de-obra ao Transvaal, sem qualquer concorrência na localidade. Em contrapartida, na segunda década do século XX, a situação começou a ficar um pouco mais complicada para o porto de Lourenço Marques, visto que era formada, em 1910, independente do poderio inglês, a União Africana – constituída pelas províncias do Transvaal, Natal, Cabo e Orange. Possuidora de portos próprios no Natal e no Cabo, a União começou privilegiar as negociações internas embora continuasse a receber a mão-de-obra de Lourenço Marques Inhambane para trabalhar nas minas.⁷⁶

A mão-de-obra do sul de Moçambique tornou-se um crescente mercado para Portugal, e logo após as guerras de conquista do território ao sul do rio Save, o governo colonial português autorizou imediatamente a emigração voluntária para o Transvaal. Essa emigração de trabalhadores para o Transvaal e para Natal ocorreu desde o início da segunda metade do século XIX, quando o rei de Gaza já controlava o envio de indivíduos do sul de Moçambique para atual África do Sul. Sobre essa emigração vale questionar por que utilizavam a mão-de-obra da região de Moçambique. De fato, os contratos de trabalho estabelecidos pela administração do Transvaal eram intensamente negados pelas populações sul-africanas. Em relação a esse assunto, o historiador moçambicano Luís Covane afirma que havia uma impossibilidade em recrutar a mão-de-obra local devido à agricultura que ainda satisfazia as necessidades fundamentais, à *penetração do capital monetário*, que não tinha atingido níveis significativos, e às chefaturas independentes próximos das regiões de exportação, tal como os Reinos Zulus, que não necessitavam fornecer seus homens para garantir benefícios econômicos.⁷⁷

⁷⁵ COVANE, Luís Antônio. *Op. Cit.* p. 17; NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* pp. 299-301.

⁷⁶ COVANE, Luís Antônio. *As relações económicas entre Moçambique e a África do Sul, 1850-1964: acordos e regulamentos principais.* *Op. Cit.* p. 11.

⁷⁷ *Ibid.* p. 15.

Mapa do Sul de Moçambique e Transvaal



É essa dificuldade de recrutar trabalhadores locais que nos auxilia entender o forte interesse em importar trabalhadores de outras regiões. Rapidamente, esse movimento migratório se transformou em uma excelente alternativa, tanto para os recrutadores de Moçambique quanto para os empregadores da África do Sul. Esses últimos beneficiavam-se com os homens que estavam separados geograficamente de seus meios de produção, estando em condições de oferecerem mão-de-obra barata e quase permanente, devido à distância das relações familiares e sociais.⁷⁸ Já os primeiros eram favorecidos através dos tributos que podiam cobrar com a migração de trabalhadores para outras colônias. Além disso, outros setores no sul de Moçambique, tais como alguns produtores agrícolas e cantineiros, beneficiavam-se também com as trocas de produtos e com os homens que chegavam com dinheiro, ampliando o mercado consumidor que ali poderia se estabelecer. Esse fenômeno ocorreu, por exemplo, com o comércio do vinho de péssima qualidade que era produzido em Portugal e vendido em Moçambique, conhecido como *vinho colonial* ou

⁷⁸ COVANE, Luís Antônio. “Considerações sobre o impacto da penetração capitalista no sul de Moçambique, 1850-1876”. *Op. Cit.* p. 527

vinho para pretos; seus maiores compradores eram os retornados das minas sul-africanas, os chamados *magaiças*.⁷⁹ Sobre esse fluxo, o então governador Geral, Mouzinho de Albuquerque⁸⁰, afirmou que:

*Muita gente atribui, talvez com razão, a grande falta de braços em Lourenço Marques à concorrência de Johannesburg, considerando por isso a chamada emigração dos indígenas daquele distrito e dos de Gaza e Inhambane um grande mal para a província de Moçambique. Sem contestar isto em absoluto, direi apenas que, sendo inevitável a emigração, procurei atenuar-lhe os maus efeitos regulamentando-a.*⁸¹

Mais adiante, Mouzinho completa essa afirmação dizendo que:

*(...) O regulamento não teve por fim favorecer a emigração mas apenas regularizá-la, visto que não era possível nem conveniente proibí-la.*⁸²

Acordos oficiais não tardaram a ocorrer entre portugueses, régulos de Moçambique e administradores do Transvaal, posteriormente agregando o governo inglês. Na década de 1870, os portugueses já encontravam dificuldades no recrutamento de mão-de-obra em Inhambane e Lourenço Marques, visto que alguns chefes locais disponibilizavam para as minas do Transvaal as populações de que eram soberanos. Muitos desses chefes entendiam essa emigração como modalidade de comércio, cobrando tributos das populações locais que decidiam atravessar a fronteira em busca de melhores condições de vida. Ou seja, independentemente da capacidade portuguesa para impor esse tipo de fiscalização, a contribuição e a arrecadação já eram realizadas por poderes locais.⁸³

Para abocanhar esse comércio foi necessário o governo colonial português enviar expedições militares, em 1895, para derrotar o rei mais expressivo da região, chamado

⁷⁹ CAPELA, José. *O Álcool na colonização do sul do Save 1860-1920*. Litografia Ach. Brito, Maputo, 1995. p. 38; ZAMPARONI, Valdemir. *Op. Cit.* p. 337.

⁸⁰ Mouzinho de Albuquerque foi Governador Geral de Moçambique no período de 1896 a 1898.

⁸¹ ALBUQUERQUE, Joaquim Mousinho de. *Moçambique, 1896-1898*. Lisboa, 1934. p. 146.

⁸² *Ibid.*

⁸³ COVANE, Luís Antônio. “Considerações sobre o impacto da penetração capitalista no sul de Moçambique, 1850-1876”. *Op. Cit.* p. 530; MOUZINHO, Albuquerque. *Op. Cit.* p. 153; PÉLISSIER, René. *História de Moçambique: formação e oposição (1854-1918)*. Vol. II. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

Gungunhana, do reino de Gaza. O reino de Gaza, que era totalmente independente, teve seu trono sucedido por Gungunhana em 1884,⁸⁴ quando obteve rapidamente o controle sobre os outros régulos através de utilização de meios militares e diplomáticos. Assim, submeteu alguns régulos da região de Inhambane e do delta do Zambeze e, ainda, realizou alguns contatos estratégicos com os portugueses e ingleses. Vale salientar que todas as relações de Gungunhana eram para manter o reino de Gaza independente, bem como permanecer com o controle sobre a emigração dos trabalhadores locais para o Natal e o Transvaal.⁸⁵ Com isso, o poder de Gungunhana tornou-se uma ameaça às pretensões iniciais do governo colonial português no sul de Moçambique. Em conjunto, a imponência do reino de Gaza, a construção do caminho-de-ferro, a instalação portuária, a exploração de minérios da região vizinha e o fornecimento de mão-de-obra local para as minas tornaram-se fortes motivos para os portugueses desejarem a eliminação da influência de Gungunhana e a possível implementação do Estado colonial na região através da conquista militar.⁸⁶



Gungunhana – rei de Gaza

Para por em prática suas pretensões, chegou em 1895 uma tropa portuguesa com 2000 homens armados de metralhadora para derrotar o reino de Gaza. Nessa seqüência,

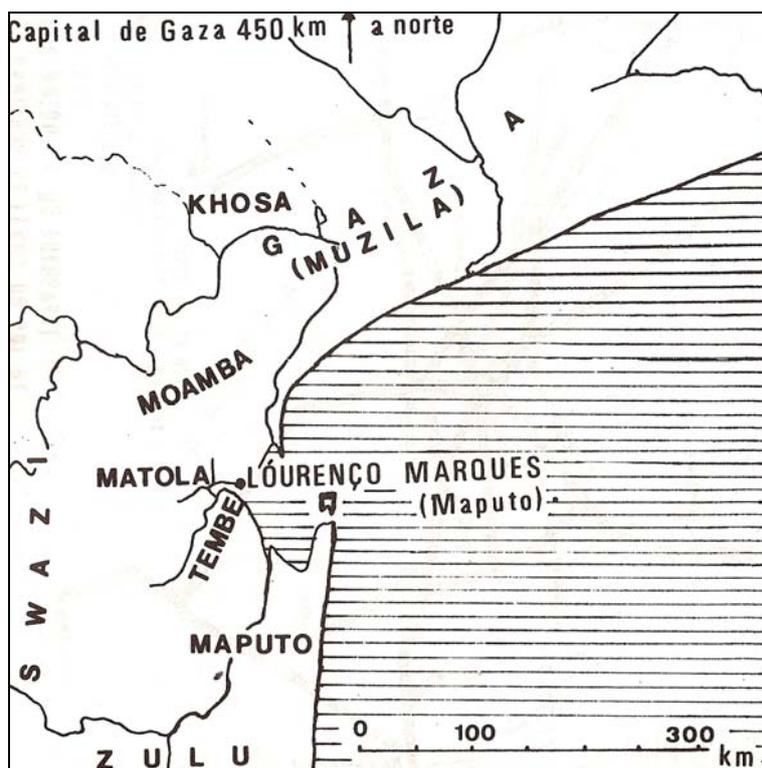
⁸⁴ O Império de Gaza foi fundado pelo povo *nguni* (vátuas para os portugueses), que era uma população zulu. Saídos do sul por ocorrência de uma guerra civil, penetraram na região de Moçambique por volta de 1820, subjugando os chopos, tsongas, vandaus, bitongas. No reino de Gaza Gungunhana sucedeu o poder que pertenceu seu avô (Manicusse), tio (Mawewe) e pai (Muzila).

⁸⁵ NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* pp. 314-315.

⁸⁶ *Ibid.* p. 334.

houve as vitórias das campanhas militares portuguesas nas batalhas de Marracuene, Coolela e Manjacase,⁸⁷ que proporcionaram rapidamente a montagem das primeiras estruturas administrativas coloniais.⁸⁸ Em seguida, ocorreu a destruição do reino de Gaza que foi considerada, pelos portugueses, como o marco da instalação do Estado colonial português na região, dando nome a essa expedição militar de *Geração de 95*. Nessa expedição, liderada por António Enes, estava Mouzinho de Albuquerque, Freire de Andrade, Aires de Ornelas e Eduardo Costa. Constituindo a chamada *Geração de 95*, esses homens, como oficiais militares, foram encarregados pelo processo militar de “ocupação” de Moçambique, que logo após o fim dos principais reinos do sul de Moçambique e, principalmente, o término do império de Gaza, tornaram-se administradores e governadores da colônia.⁸⁹

Mapa dos Estados na Baía de Lourenço Marques



COVANE, Luís A. *As relações económicas entre Moçambique e a África do Sul (1850-1964)*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1989. p. 7

⁸⁷ Esses reinos estavam localizados na região da província de Lourenço Marques – no extremo sul.

⁸⁸ COVANE, Luís Antônio. *As relações económicas entre Moçambique e a África do Sul, 1850-1964: acordos e regulamentos principais*. Op. Cit. p. 35.

⁸⁹ MACAGNO, Lorenzo. “O Discurso colonial e a fabricação dos usos e costumes: António Enes e a *Geração 95*”. In: *Moçambique e ensaios*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001. p. 65.

O poder de Gungunhane sobre as populações locais, até aquele momento, impedia a administração colonial portuguesa de se infiltrar e se estabelecer. Gungunhane negociava a migração de mão-de-obra local com as autoridades do Transvaal, além de receber os impostos dos povoados da região. A região, que estava sobre a tutela de Gungunhane, era desde Gaza até alguns povos mais ao sul de Moçambique. Como acabamos de mencionar, esse problema só foi resolvido com a vitória sobre reino de Gaza. Moçambique tornou-se então protetorado de Portugal, o que não significa dizer que a expansão militar findara nesse final do século XIX, pois outras regiões permaneceram fora do alcance da administração portuguesa. Portanto, no ano seguinte da derrota de Gungunhane, o governo português estabeleceu um acordo com as agências no Transvaal para o recrutamento da mão-de-obra do sul de Moçambique.⁹⁰ Paulatinamente, toda população local foi submetida às ordens dessa administração.⁹¹

A crescente ocupação colonial portuguesa dessa região sul ajudou Lourenço Marques a ser legitimado distrito⁹² central de Moçambique. Com as novas configurações regionais, o extremo sul ganhou um papel importante também nas relações comerciais no Índico. Afinal, as últimas décadas do século XIX foram marcadas pela expansão das potências européias em direção ao continente africano. Nesse sentido, nos anos de 1890 iniciou-se o processo de consolidação do colonialismo em Moçambique.

Ainda antes da conquista do mais importante reino da região, as mudanças desse final do século XIX fariam o sangue na veia de Lourenço Marques pulsar cada vez mais forte, no extremo sul de Moçambique. Quando todos os indicadores apontavam, poucos anos antes, que aquela localidade permaneceria como um *pequeno vilarejo adormecido*, o vento começou a soprar em outro sentido. O porto de Lourenço Marques passou a ser o

⁹⁰ COVANE, Luís Antônio. *As relações económicas entre Moçambique e a África do Sul, 1850-1964: acordos e regulamentos principais*. *Op. Cit.* p. 35.

⁹¹ PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* pp. 299-325; MACAGNO, Lorenzo. *Op. Cit.* pp. 61-80; LIESEGANG, Gerhard. *Vassalagem ou tratado de amizade?: História do Acto de Vassalagem de Ngungunyane nas Relações Externas de Gaza*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1986. pp. 7-36; HONWANA, Alcinda M. *Espíritos vivos, tradições modernas*. Editora Ela por Ela, 2003. p. 119

⁹² Distrito era a região administrativa (territorial) que ficava sobre a tutela política de um governador. Assim, a colônia de Moçambique, nesse período, tinha os seguintes distritos: Lourenço Marques; Inhambane; Gaza; Manica e Sofala; Cabo Delgado; Moçambique; Zambézia. Em um desses distritos havia um governador distrital. O governador geral da colônia passou residir em Lourenço Marques. Portanto, distrito correspondia ao que se conhece atualmente como província, em Moçambique, e como estado, no Brasil.

mais movimentado de Moçambique, abastecendo as regiões não litorâneas do continente, como as Rodésias, por exemplo. O cenário passa a sofrer alterações muito rapidamente, com especial destaque para o ano de elaboração do primeiro plano de urbanização organizado por uma expedição de Obras Públicas, coordenado pelo engenheiro Joaquim José Machado, em 1887, cujo objetivo era a construção de *infra-estruturas essenciais ao progresso urbano, como as obras de saneamento, comunicações telegráficas, estradas, caminho-de-ferro e a instalação de serviço público*.⁹³ Com o plano de urbanização, não tardou para Lourenço Marques passar da categoria de vila à de cidade, tornando-se capital política e econômica da província de Moçambique em 1898, bem como entreposto de entradas e saídas de pessoas para as localidades vizinhas.⁹⁴ Cabe ressaltar que o processo de urbanização bem como o interesse em derrotar o reino de Gaza assentou-se diante do interesse pelo sul de Moçambique, visto que o fornecimento de mão-de-obra para o Transvaal estava gerando crescentes benefícios econômicos. Portanto, o aumento da movimentação populacional através do porto de Lourenço Marques, que ligava o Índico à lucratividade do Transvaal, propiciou o início do processo de urbanização no extremo sul de Moçambique, mesmo antes de ter derrotado o rei que controlava o fornecimento de força de trabalho à região das minas.

Sobre isso podemos perceber a movimentação no porto de Lourenço Marques:

Valores das trocas das Alfândegas em Moçambique (em milhões de réis)

ALFÂNDEGA	1892	1896	1900
Lourenço Marques	1.656	9.797	19.245
Beira	201	2.306	10.661
Quelimane	1.256	1.124	3.019
Moçambique	1.150	995	2.695
Inhambane	254	516	990
Cabo Delgado	434	447	792

René Pélissier. *História de Moçambique. Formação e Oposição*. Vol. I, 1988, pp. 181-182, usando dados de E. J. Vasconcellos. *As Colónias Portuguezas. Geografia Physica, Política e Económica*, Lisboa, 2ª edição, 1903, p. 291.

⁹³ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 93; ZAMPARONI, Vademir. *Op. Cit.* p. 253.

⁹⁴ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 87.

Em pouco tempo, Lourenço Marques se tornou o distrito que mais contribuía para as receitas da colônia. A cidade já possuía, em 1904, um sistema de distribuição postal domiciliária, transporte coletivo, rede de abastecimento de água, energia elétrica e telefônica.⁹⁵ Com base nesse, vale ressaltar que a Beira obteve o maior crescimento no período de dois anos. Provavelmente, esse aumento nas trocas alfandegárias ocorreu em função de uma imigração de africanos, envolvidos no comércio de outras cidades, para Beira durante o final do século XIX.

A transferência do centro político e econômico do norte para o sul de Moçambique causaram problemas graves no seio do grupo social que surgira ao norte. Provocou-se, segundo Michael Cahen, uma ruptura na “tradição” desse grupo social da Ilha de Moçambique e da Zambézia: os antigos centros do norte foram marginalizados⁹⁶ e novos segmentos sociais vinculados à interpenetração cultural *mais fraca e sem tradição*, marcada pela característica do colonialismo do século XX, formaram-se ao sul de Moçambique. Certamente, esses novos indivíduos articulavam hábitos e costumes diferentes dos presentes nas cidades do norte. Mas, ainda que fruto de outras interações e nascidos em outro espaço, podemos questionar a afirmação de Cahen que alega ter surgido um grupo social mais ao sul que não era tão forte quanto o do norte. Sua análise insiste na idéia de que esses indivíduos possuíam um *complexo de inferioridade*, estando não só econômica como demograficamente menos robustos que o grupo de Luanda, por exemplo.⁹⁷

Contrariamente a essas afirmações, o que podemos perceber é que nas três primeiras décadas do século XX havia uma forte contestação em relação à administração colonial em Lourenço Marques, que vinha acompanhada de uma expressiva consciência desse grupo:

Está a historia colonial cheia de incitamentos para civilizar de [Inetos] os povos africanos, falando com entusiasmo em torna-los nacionais pela difusão instrução e educação, entusiasmo efêmero, que passa com a mesma velocidade com que passa um Ministro pelas Cadeiras do Poder, sem se mudar o curso da colonisação o adoptada, que a uma seqüência de iniqüidade que prejudicam, tanto á nação a quem impede

⁹⁵ Ibid.

⁹⁶ Mesmo com algumas migrações para Beira.

⁹⁷ CAHEN, Michael. “Angola, Moçambique: que futuro para os crioulos?”. IN: InformÁFRICA CONFIDENCIAL. Nº63 – Jul 94. p 18

*a obrigação de civilisar, como as vítimas conservadas
sob a grillheta do obscurantismo.*⁹⁸

Como pretendemos demonstrar ao longo deste trabalho, um segmento desse grupo surgido em Lourenço Marques, longe de ter sido homogêneo, era veemente nas suas reivindicações e nos seus interesses. Provavelmente, sua consciência histórica não era tão arraigada e valorizada como a do norte ou a de Luanda, o que não implica necessariamente um *complexo de inferioridade*. Distante desse complexo de inferioridade, esses indivíduos costumavam freqüentar os centros urbanos ocidentalizados. Para passar o tempo freqüentavam as salas de teatro, os restaurantes, os cinemas e as casas de sorte – loteria; gostavam de saborear uma comida tipicamente italiana, por exemplo, sentados à mesa, comendo de garfo e faca, sem se esquecer de beber um vinho português de primeira qualidade; estavam sempre compostos e exuberantes ao usarem sapatos, calça, paletó, vestido e chapéu de palha.⁹⁹

Além disso, é preciso acrescentar que o desenvolvimento urbano de Lourenço Marques estabeleceu um cenário diferenciado em relação a Ilha de Moçambique com repercussão significativa no processo de construção e fortalecimento do grupo social em discussão. A criação e expansão da cidade levaram à realização de obras de saneamento para que a região fosse estendida até o planalto, com aterro e secagem dos pântanos que estavam em seus arredores.¹⁰⁰ Assim, as avenidas foram abertas, com cerca de “vinte metros de largura e dois mil metros de extensão”, não havendo curvas, somente retas e formas perpendiculares. Ademais, construíam-se prédios imensos e ostentosos de arquitetura bastante sofisticada. Tanto o recorte geométrico quanto a arquitetura da cidade serviram como uma tentativa da administração colonial em construir uma imagem de uma cidade “moderna”, dinâmica e ocidentalizada.

⁹⁸ *O Brado Africano*, 22 de novembro de 1919.

⁹⁹ Ver nos jornais *O Africano* e *O Brado Africano*.

¹⁰⁰ ROCHA, Aurélio. Op. Cit. p. 93.

Sede do Governo Geral



Avenida Aguiar – Lourenço Marques



Álbuns de Santos Rufino – 1929.

Isso faz lembrar a afirmação de Peter Mark¹⁰¹, quando avalia que as construções arquitetônicas servem como um instrumento de definição de si próprio, como uma simbólica marca subjetiva de identidade que está intimamente ligada com uma definição imposta externamente. Portanto, projetava-se a imagem da cidade colonial que Portugal tentava mostrar para o mundo, como agente civilizador e “bem feitor”, proporcionando as suas colônias alcançar o caminho para o “progresso”. Em contrapartida, as ruas estreitas, tortuosas, sem simetrias da Ilha de Moçambique demonstravam um processo de construção urbana da cidade a partir da ocupação sem planejamento específico. Os imóveis com arquitetura mais simples e típicas do século XVI e XVII se tornaram a marca de uma cidade que desenvolveu seu núcleo urbano paulatinamente. Enquanto Lourenço Marques aparece como uma das mais modernas cidades africanas, com as avenidas largas, simétricas, ventilada, pulverizadas de praças com jardins, demonstrando-se como um local amplo, arborizado e moderno.

¹⁰¹ MARK, Peter. *Op. Cit.* p. 10.

Assimilação: uma condição jurídica

Ao longo do século XIX, principalmente após a promulgação do *Código Civil Português* de 1867, o sistema legislativo português vigorava tanto em Portugal quanto em suas colônias.¹⁰² Esse sistema considerava o grupo social vinculado à interpenetração cultural em Moçambique como *cidadãos portugueses*.¹⁰³ Vivia-se a influência dos ditames liberais da Revolução Francesa que proporcionavam o reconhecimento, no quadro legal, da igualdade entre povos sem “distinção de raças”. Desta forma, enquadravam-se Angola e Moçambique, por exemplo, como *Províncias Ultramarinas* ao invés de *colônias*. Evidentemente, enquanto o tráfico de escravos e a escravidão foram legítimos e fluentes em Moçambique, até em meados do XIX, escravos e libertos não eram inseridos diretamente nessa formulação do direito português.¹⁰⁴

Vale ressaltar que não entendemos esse período como igualitário, devido à presença de uma legislação “universalista”, muito pelo contrário, pretendemos demonstrar entre outros elementos o caráter conflituoso e desigual da sociedade colonial portuguesa. O que não nos impede de chamar atenção para o fato de, apesar dessa suposta “universalidade” legislativa, ou melhor, em função dela, alguns africanos que faziam parte do *império ultramarino* português eram considerados como *cidadãos portugueses*.¹⁰⁵

Todavia, a década 1890, com o processo de conquista militar e de consolidação do Estado colonial português em Moçambique, as leis “universalistas” passaram a ser altamente combatidas pelos administradores coloniais portugueses da época, que tinham o interesse em implementar leis diferenciadas para as colônias.¹⁰⁶ À frente dessa discussão estava o Comissário Régio de Moçambique, em 1893, António Enes,¹⁰⁷ que tinha seus ideais distantes dos regulamentos humanistas e liberais da segunda metade do século XVIII, enquanto o humanismo apresentava a “igualdade” e a “liberdade” como atributos naturais que, em sua essência, determinavam a unidade do “gênero humano” e a sua

¹⁰² FELICIANO, José Fialho. *Antropologia econômica dos Thonga do sul do Moçambique*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1998. p. 96; ZAMPARONI, Valdemir. *Op. Cit.*

¹⁰³ MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. *As Duas Vertentes do Processo no Século XIX: Idealismo e Realismo*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical, 1969.

¹⁰⁴ *Ibid.*

¹⁰⁵ CUNHA, J. M. *O trabalho Indígena*. 2ª Edição. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1955.

¹⁰⁶ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 206.

¹⁰⁷ António Enes foi Comissário Régio de Moçambique e, logo, em seguida organizou a expedição militar que deu origem ao grupo conhecido de *Geração de 95*.

“universalidade”. A política colonial proposta por António Enes e seus seguidores repudiava a “liberdade” e a “igualdade” a todo custo. Entendia-se que não era possível colonizar as populações locais a partir das mesmas leis que vigoravam na metrópole. Por considerarem os africanos como *crianças grandes*, esses homens acreditavam que a colonização não poderia atingir a sua eficácia. Era necessário ter uma legislação específica de acordo com os *hábitos e costumes dos povos*; o que justificava uma política mais agressiva e uma legislação legitimadora de desigualdades.¹⁰⁸ Vejamos a afirmação seguinte:

*...sinto até entranhada simpatia pelo negro, essa criança grande, instintivamente má como são todas as crianças – perdoem-me as mães! -, porém dócil e sincera; não o considero votado ao extermínio pela necessidade da expansão da raça branca, embora creia na sua inferioridade natural...*¹⁰⁹

Com forte influência do pensamento de António Enes surgiu uma legislação criminal especial em 1894, dando conta da *pena de prisão e do trabalho correcional*. Nesse mesmo itinerário de construção de uma legislação que auxiliam a expansão e o controle sobre a mão-de-obra africana, estabeleceu-se o *Regulamento do Trabalho dos Indígenas nas Colônias*, em 1899, elaborado por uma comissão de estudos dirigida pelo próprio António Enes,¹¹⁰ que, em síntese, tinha o objetivo de instituir a obrigação do trabalho aos africanos - fosse por meio de incentivos, fosse pela imposição. Com a República portuguesa, proclamada em 1910, essa política discriminatória foi expandida. Depois disso foram lapidados ainda mais os regulamentos que buscavam assegurar a distinção entre brancos e não brancos. Nessa senda, seguiu o *Regulamento Geral do trabalho indígena nas colônias portuguesas*, em 1914, que determinava a obrigatoriedade do trabalho aos *indígenas*¹¹¹, chegando, em 1917, ao tão badalado e criticado, *Alvará do Assimilado*¹¹².

¹⁰⁸ ENES, António. *Op. Cit.* p. 75; MACAGNO, Lorenzo. *Op. Cit.* p. 65.

¹⁰⁹ ENES, António. *Op. Cit.* p. 75.

¹¹⁰ Decreto de 9 de Novembro de 1899 – B. O, 20 de Janeiro de 1900.

¹¹¹ *Regulamento Geral do trabalho indígena nas colônias portuguesas*, Decreto n.º 951, *Boletim Oficial da Província de Moçambique*, 10 de Dezembro de 1914. Esse decreto foi um reforço de uma outra regulamentação do trabalho indígena elaborada em 27 de Maio de 1911.

¹¹² Portaria Provincial N.º 317, de 9 de janeiro de 1917, publicado no *Boletim Oficial* n.º 02/1917. Esse decreto surgiu sob a forma de portaria provincial se tornou conhecido como *Portaria do Assimilado* ou *Alvará do Assimilado*.

Esse decreto dividia a sociedade nas colônias em três categorias sócio-jurídicas¹¹³: o *assimilado*, que era o africano considerado “civilizado”; o *indígena*, o africano não “civilizado”; o *não indígena*, o europeu. Era um estatuto que diferenciava legalmente a população de forma hierarquizada. O *indígena*, como categoria jurídica, passava a existir para justificar e respaldar a exploração e os interesses em geral da administração colonial. Ou seja, criavam-se regras jurídicas e políticas particularistas para tentar naturalizar uma inferioridade construída acerca do “outro”.¹¹⁴

Além disso, buscou-se respaldo nessa diferenciação e hierarquização com a presença do elemento que seria o “intermediário” nas relações sócio-culturais, o *assimilado*. Os indivíduos que tentavam a *assimilação* tinham que preencher os seguintes requisitos: ter idade maior de 18 anos; falar corretamente a língua portuguesa; praticar a monogamia; ter cursado, pelo menos, a quarta série primária; ter uma profissão que possibilitasse o sustento da família; possuir bom comportamento moral e cívico; não ter tido problemas com o serviço militar (como desertor ou refratário); ser portador de hábitos para a *integral aplicação dos direitos público e privado portugueses (o que significa ser civilizado)*.¹¹⁵

Uma vez alcançada essa condição jurídica, o “africano” deveria comprová-la a todo o momento, em todos os lugares em que pensasse passar. Isso, evidentemente, provocava um irritante constrangimento nesses indivíduos que, para não serem vedadas sua liberdade de trânsito, de compra e de “escolhas” (de um modo geral), eram obrigados a comprovarem através de um documento a sua *assimilação*. É importante notar que esse processo já estava sendo gerado há alguns anos. Em 1913, por proposta de uma intendência criada para administrar os assuntos relacionados aos *indígenas*, a *Intendências de Negócios Indígenas e Emigração*, foi aprovada uma lei, pelo governo colonial português, para obrigar os *indígenas* não enquadrados no sistema trabalhista português ao trabalho compelido e ao pagamento de uma taxa. Desta forma, o *indígena* era obrigado a seguir as novas

¹¹³ O *Estatuto do Assimilado* era utilizado nas colônias de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau enquanto que em Cabo Verde e São Tomé não era usado esse código jurídico.

¹¹⁴ CRUZ, Elizabeth Ceita Vera. *Estatuto do Indígenato: a legalização da discriminação na colonização portuguesa*. Luanda: Chá de Cazine, 2005.

¹¹⁵ Portaria Provincial no. 1041, de 18 de janeiro de 1919. Essa portaria ampliava o Estatuto do *Assimilado* de 1917, mantendo as estruturas básicas para o processo de assimilação; ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 208; ZAMPARONI, Valdemir. *Op. Cit.*; MOREIRA, José. *Os Assimilados, João Albasini e as Eleições, 1900-1922*. Maputo: Arquivo Histórico, 1997. p. 40.

determinações legais e ainda comprovar sua situação a partir de utilização de uma *chapa*, que continha a carga horária de trabalho e o nome do empregador; o que o isentava do trabalho forçado e das diferentes agressões físicas e psicológicas que a condição colonial comportava. Essa seria mais uma das diferentes formas de controlar as populações africanas, consideradas *indígenas*, que foram implementadas.¹¹⁶

O princípio dessas leis específicas aos “africanos” (de *exceção*) consistia em igualar os homens para depois igualar as leis. Os homens, não sendo iguais, teriam que abolir essa desigualdade se aproximando da *civilização*.¹¹⁷ O africano, considerado *primitivo, selvagem e inculto*, não poderia desenvolver suas faculdades intelectuais sozinho. Como uma *criança grande*, esses africanos precisavam de “tratamento” diferenciado para tornar-se útil à humanidade. Partindo dessa concepção, António Enes considerou necessário estabelecer leis específicas para os colonizados.¹¹⁸ É evidente que esse princípio caminhava de mãos dadas com a necessidade de discriminar os “africanos” para melhor aplicar as políticas coloniais.

Assim, o *Estatuto do Indigenato* era anunciado e justificado como uma tentativa de proteção ao indefeso “africano”. A consequência é que a categoria sócio-cultural *indígena* fora diminuída em todas as suas dimensões por um sistema jurídico-político que o transformava em uma simples força de trabalho *passiva*.¹¹⁹ Para os colonizadores, um “ser irracional” necessitava de um tratamento severo e intenso a partir da presença de um *bom colonizador capaz de prodigalizar*.¹²⁰ Defendido como humanista, o *Estatuto do Indigenato* constituía-se, para os administradores coloniais, como o caminho para o desenvolvimento da colônia, além de promover o bem estar e a elevação da condição moral e material das populações africanas.¹²¹

O importante de ser ressaltado é que tanto a categoria de *indígena* quanto a de *assimilado* foram construídas pelo colonizador. Em função das necessidades da administração portuguesa em diferenciar as populações africanas e do fato de a estrutura colonial ter que levar em conta a realidade existente nos espaços físicos que pretendia

¹¹⁶ Ibid.

¹¹⁷ CRUZ, Elizabeth Ceita Vera. *Op. Cit.* p. 40.

¹¹⁸ ENES, António. *Op. Cit.* p. 72

¹¹⁹ CRUZ, Elizabeth Ceita Vera. p. 10.

¹²⁰ Ibid. p. 30; ENES, António. *Op. Cit.* p. 70.

¹²¹ Elizabeth Ceita Vera. *Op. Cit.* p. 31.

controlar, o que podemos afirmar que a utilização do termo *assimilado* não é a mais apropriada para identificar o grupo social resultante dessa interpenetração colonial, mesmo após a aprovação do Estatuto do *Assimilado*. Afinal, essa categoria tem um enquadramento jurídico, o que dificulta ainda mais a identificação do segmento social estudado como tal.¹²²

Por outro lado, o termo *assimilado*, ainda que explicita um contato desigual na relação de dominação colonial, tende a camuflar o racismo que se estabelece na divisão entre *indígena* e *assimilado*. Evidentemente, a própria terminologia *indígena* não é a mais apropriada para identificar a maioria dos “africanos”, visto que a sua criação também fora construída como um instrumento para exploração colonial - tal como a imposição ao pagamento de imposto, a obrigação ao trabalho, entre outros.¹²³ No entanto, mesmo com todas implicações sugeridas, o termo *indígena* apresenta-se, aqui, como algo operacional devido à dificuldade de encontrar outros termos que permitam entendê-lo dentro da relação de exploração colonial. Ou seja, ainda que se considere preferível percebê-los a partir de categorias que os mesmos se identificavam; não foi possível realizar tal catalogação.

“Amor à terra”: *nativismo* ou estratégia política

O acelerado processo de urbanização bem como de movimentação comercial e cultural trouxeram a Lourenço Marques uma nova face social. Sociedades, grêmios, clubes e associações não tardaram a surgir. A cidade tornara-se um lugar propício para as mais variadas trocas, confrontos sócio-políticos e novas *formas de adaptação ao mundo moderno*.¹²⁴ A construção de um novo porto proporcionou a circulação de pessoas de diferentes localidades bem como de interesses e idéias diversas. Surgiram não somente as organizações políticas e de classe como também as associações culturais e recreativas que ganharam corpo lentamente até 1910, passando para um crescimento mais intenso a partir desse ano, com a presença da República Portuguesa.¹²⁵

¹²² BITTENCOURT, Marcelo. *Dos jornais às armas: trajetórias da contestações angolana*. Lisboa: Vega, 1999. p. 100.

¹²³ Ibid

¹²⁴ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 133.

¹²⁵ Ibid. p. 135; NEVES, Olga Maria Lopes Serrão Iglesias. *Em defesa da causa africana – intervenção do Grémio Africano na sociedade de Lourenço Marques. 1908-1938*. (dissertação de mestrado). Universidade Nova de Lisboa, 1989.

Nas primeiras décadas do século XX, ganhou forma um tipo determinado de *autoconsciência de grupo*¹²⁶. As novas relações de produção e de trabalho, juntamente com as experiências comuns, propiciaram a um grupo de diferentes homens entenderem-se enquanto uma comunidade de indivíduos nascidos na região e conhecedores tanto das culturas européias quanto africanas. Ademais, é importante ratificar que esse grupo social que surgia em Lourenço Marques, na segunda metade do século XIX e início do XX, vivenciou diferentes processos sócio-políticos na localidade, o que lhe proporcionou algumas características distintas. Nessa perspectiva, Valdemir Zamparoni delimita o grupo social resultante da interpenetração cultural no sul de Moçambique em duas gerações: a primeira era decorrente do processo de mestiçagem, com suas origens ligadas à *penetração colonial de tipo mercantil*, anterior à presença colonial; a segunda, durante o colonialismo, seria consequência da implantação das políticas administrativas e da disseminação de seus instrumentos de colonização, tal como a educação.¹²⁷

Na segunda geração desse grupo social, uma parcela de “africanos” pretos e mestiços, descendentes das povoações locais – tais como os tsongas, bitongas, chopis e macuas – e de europeus e asiáticos fundou, em 1908, um núcleo recreativo, chamado de *Grêmio Africano de Lourenço Marques*. Sua composição comportava um leque de filiações religiosas, católicos, presbiterianos, wesleyanos; de diversidade lingüística, já que poderiam ser ronga, changane, português ou inglês; profissionais, passando da ocupação de um cargo público à agricultura, etc. Nessa diversidade sócio-cultural, o *Grêmio Africano de Lourenço Marques* apresentava-se como um núcleo “aglutinador” dos que defendiam a proposta de “valorização” do africano diante das imposições estabelecidas pela colonização portuguesa. Os freqüentes encontros e reuniões dos seus associados tornaram o grêmio um espaço de discussão e de trocas culturais necessárias para enfrentar as dificuldades criadas pelas novas políticas da administração colonial. Assim, as festas e as atividades recreativas se tornavam parte da institucionalização do convívio desse grupo.¹²⁸

Como porta-voz do *Grêmio Africano de Lourenço Marques* e difusor de suas idéias, foi fundado, no mesmo ano, o jornal *O Africano*. Esse jornal, assim como o grêmio, tinha como dirigentes os irmãos João e José Albasini. No ano seguinte de sua criação, após treze

¹²⁶ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 186.

¹²⁷ ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Op. Cit.* p. 393.

¹²⁸ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 182.

números, o jornal foi suspenso, voltando apenas em 1911, quando virou propriedade de uma sociedade integrada – ainda sobre os olhos dos Albasini.¹²⁹ A partir dessa data, o jornal encontrou uma periodicidade invejável para a época, até que em 1918 ambos os irmãos¹³⁰ deixaram o jornal para criar um outro periódico, *O Brado Africano*, que permaneceu em circulação até as vésperas da independência, em 1974; sendo substituído, por um curto espaço de 2 meses na década de 1930, pelo *Clamor Africano* devido a uma suspensão por sentença do Tribunal da Relação.¹³¹

Quando *O Africano* ressurgiu em 1911 passa a integrar também brancos que incluíam em suas reivindicações os interesses dos negros, ainda que não fosse comum esse compartilhamento das contestações nas associações que ali estavam sendo criadas. Cabe ressaltar que o jornal era defendido, inicialmente, por seus editores como autônomo às associações políticas “portuguesas” que começavam a se organizar em Lourenço Marques. *O Africano* bem como *O Brado Africano* assumiu uma posição de luta e de unidade entre diversos sectores sociais, se opondo à corrupção e a algumas políticas da administração colonial.¹³² Assim, *O Brado Africano* manteve-se fortemente combativo às práticas do governo colonial até a primeira metade dos anos 1930, já no governo de Salazar em Portugal, quando então tornou-se um estandarte de apologias e discursos “vazios”.¹³³

Como periódicos bilíngües, escritos em ronga e em português, às vezes em zulu ou changane, *O Africano* e *O Brado Africano* eram vendidos entre os mineiros de Moçambique no Transvaal (África do Sul), no interior e nas regiões urbanas de Moçambique, desempenhando o papel de canal de difusão política e social entre alguns “africanos”.¹³⁴ Como alegavam os interlocutores dos jornais, estes funcionavam como

¹²⁹ ZAMPARONI, Valdemir, & SOARES, Paulo. *O Africano: Antologia de textos do jornal O Africano (1908-1919)*. Maputo, Junho de 1983. p. 1.

¹³⁰ Acompanhados de Estácio Dias e outros “personalidades” do *Grêmio Africano de Lourenço Marques*.

¹³¹ DIAS, Raul Neves. *A Imprensa Periódica em Moçambique, 1854-1954*. Complemento de “Quantro Centenários em Moçambique”. p. 76.

¹³² ZAMPARONI, Valdemir, & SOARES, Paulo. *O Africano: Antologia de textos do jornal O Africano*. Op. Cit. p. 2.

¹³³ Ibid; ROCHA, Ilídio. *A Imprensa de Moçambique*. Lisboa: Mundo Ibérico, 2000; RIBEIRO, Fátima & SOPA, António (Coord.). *140 anos de imprensa em Moçambique: estudos e relatos*. Maputo: Associação Moçambicana de Língua Portuguesa, 1996.

¹³⁴ Os “africanos” que tinham acesso aos jornais eram os que sabiam ler, pelo ao menos, em português ou nas línguas locais. Além de terem o poder aquisitivo para comprá-lo (avulso ou assinatura).

instrumento de luta política *entre comunidades de negros entregues à mesma causa de luta pela libertação social dos Africanos*.¹³⁵ O segundo editorial de *O Africano* defendia que:

*Estamos convencidos de que vamos trabalhar para o bem público: Que seremos tolerantes, no que puder ser, mas muito duros na apreciação de varias patifarias de que os pobres filhos do Ultramar são victimas e, sobre tudo pugnaremos pela instrucção.*¹³⁶

Vale lembrar que, assim como surgiu *O Africano* e *O Brado Africano* em Moçambique, apareceram diversos jornais com reivindicações similares em outras regiões do continente africano. Alguns dos editores desses periódicos “relacionavam-se” com frequência, trocando informações e apoios com associações, formadas por negros e mestiços, não somente na África como também na Europa e América.¹³⁷

Fundamental nesse processo foi a difusão da tipografia portuguesa na região, iniciada em 1854, na Ilha de Moçambique e inaugurada posteriormente em Quelimane, Tete, Inhambane e Lourenço Marques. Apesar desta ter servido especialmente aos interesses da colonização, as técnicas editoriais, as formas de redação da imprensa e a erudição portuguesa acabaram sendo incorporadas por um grupo de “africanos” através da imprensa e utilizadas em sua luta de coloração anticolonial.¹³⁸

Como será abordado nos próximos capítulos deste trabalho, a discriminação sócio-racial, a corrupção na administração colonial, a opressão às populações locais e as leis de *exceção* aos africanos, eram algumas das diversas contestações dos representantes do *Grémio Africano de Lourenço Marques*. Autotitulando-se como representantes da maioria dos africanos não “letrados” da região, esses indivíduos envergaram o *slogan* de defensores da “causa africana”, uma vez que tinham como objetivo principal a reivindicação dos interesses tanto da “globalidade da população negra” quanto do grupo.¹³⁹

¹³⁵ ZAMPARONI, Valdemir, & SOARES, Paulo. *O Africano: Antologia de textos do jornal O Africano*. Op. Cit. p. 10.

¹³⁶ *O Africano*, 01 de março de 1909.

¹³⁷ Como as aproximações com o Pan-Africanismo. *O Brado Africano*, 08 de novembro de 1929 e 14 de fevereiro de 1920.

¹³⁸ ROCHA, Ilídio. Op. Cit.; ZAMPARONI, Valdemir, & SOARES, Paulo. Op. Cit. p. 10.

¹³⁹ ROCHA, Aurélio. Op. Cit. ; Olga Maria Lopes Serrão Iglesias. *Em defesa da causa africana – intervenção do Grémio Africano na sociedade de Lourenço Marques*. Op. Cit. pp. 110-156.

A defesa dos interesses coletivos remetia não somente à universalidade dos “africanos” na região como também às necessidades de um segmento social específico. Identificando-se como *negros portugueses*, *africanos portugueses*, *filhos da terra*, esses indivíduos reivindicavam seus direitos como *cidadãos portugueses*. Como portadores de hábitos e costumes ocidentais, esse grupo contestava sua situação “degradante” a partir da implementação de políticas coloniais em Moçambique. Essa auto-definição, enquanto grupo, surgiu com a necessidade de enfrentar as mazelas geradas pela administração colonial ao criarem novas leis que beneficiavam os colonos brancos que se estabeleciam ali no início das primeiras décadas do século XX.¹⁴⁰

A forte reivindicação era resultado da conjunção de dois acontecimentos: a nova legislação do Estado colonial português e uma crescente imigração de portugueses para Lourenço Marques a partir do final do século XIX. Homens e mulheres brancas não cansavam de chegar ao extremo sul de Moçambique. Eram atraídos pela acelerada movimentação da cidade e chegavam em busca de novas condições de vida. Os incentivos do governo metropolitano e colonial para essa migração ratificavam as concepções racializadas dos teóricos e políticos da época. Os privilégios e as oportunidades que haviam sido um dia alcançados pelo grupo social resultante dessa interpenetração colonial já não faziam mais parte do “projeto” coloniais. Os cargos públicos e os melhores empregos não estavam mais disponíveis para esses “africanos”. Somente os metropolitanos eram considerados *civilizados* suficientes para estarem em posição de poder. O discurso racialista foi crescentemente pronunciado pela administração colonial e pelos colonos que ali se estabeleciam. A sociedade colonial passa seguir esse caminho de crescentes divisões raciais, separando não só africanos e europeus, mas também negros e brancos. Os negros eram cada vez mais freqüentemente humilhados e os brancos tinham um passaporte assegurado pelo fenótipo.¹⁴¹ No Jornal *O Africano* denunciava-se:

Já não é pelo que se aquilata o valor das pessoas: é pela cor. Não importa ser se honesto, trabalhador, cumpridor dos seus deveres: O que se precisa hoje é que seja branco o pretendente ao logar. Quem não é branco não póde

¹⁴⁰ *O Africano*, 09 de setembro de 1911.

¹⁴¹ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos. Op. Cit. p.*; PENVENNE, Jeanne. *Trabalhadores de Lourenço Marques – 1870/1974*. Estudos 9, Arquivo Histórico de Moçambique, 1993. p. 88

*viver, não tem onda empregar a sua actividade, onde angariar os cobres para algum caldo. É de cor: morra á mingua de pão. A terra é para os brancos.*¹⁴²

Lembremos que as relações de trabalho pretendidas por António Enes tinham por objetivo reforçar a desigualdade entre negros e brancos. Os primeiros serviriam como empregados e os segundos como “empresários”, forçando os africanos a tornarem-se assalariados, enquanto os imigrantes metropolitanos deveriam ser inseridos nas melhores oportunidades da sociedade laurentina¹⁴³. Essa situação se agravou ainda mais com o aumento no número de mulheres brancas na região, o que intensificou o número de imigrantes portugueses e diminuiu as relações inter-raciais.¹⁴⁴ Desta forma, aprofundava-se ainda mais o fosso entre brancos e negros, uma vez que os brancos relacionavam-se entre eles, gerando uma crescente quantidade de indivíduos brancos nascidos na região.¹⁴⁵

Portanto, a marginalização política e econômica afetou os africanos em geral, desde um segmento social mais privilegiado até a arraia miúda. O grupo social resultante dessa interpenetração colonial foi fortemente afetado quando o Estado colonial retirou suas bancas de venda e as repassou a seus principais *clientes estatais em regime de concessão* – os brancos metropolitanos -, ou quando o Estado modificou o corpo burocrático para beneficiar os recém-chegados.¹⁴⁶ Conforme mostra Jeanne Penvenne:

*A qualidade dos imigrantes portugueses levou o Estado a canalizar para eles até mesmo as mais pequenas e mais simples oportunidades de negócio e carreira, reduzindo deste modo os empregos e negócios à disposição dos africanos... Ao proceder deste modo, o Estado, através das formas de controlo criadas, visava sufocar os africanos que mais procuravam ascender, arruinando gradualmente a pequena-burguesia negra.*¹⁴⁷

¹⁴² *O Africano*, 07 de abril de 1909.

¹⁴³ Laurentino é um termo designado a quem provinha de Lourenço Marques.

¹⁴⁴ PENVENNE, Jeanne. *Op. Cit.* p. 130.

¹⁴⁵ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos. Op. Cit.*; PENVENNE, Jeanne. *Op. Cit.* p. 88

¹⁴⁶ O acesso aos programas associados de concessão e licenciamento limitou-se aos que podiam comprar ou conseguiam obter uma licença.

¹⁴⁷ PENVENNE, Jeanne. *Op. Cit.* pp. 87-88.

Desta forma, a diferenciação socioeconômica e a competição entre os colonos portugueses e esse grupo social de africanos se intensificavam rapidamente. Quanto mais se estreitava a área de atuação dos “africanos”, mais aumentava a disputa por emprego, alojamento, saúde e educação. Aliviar o desemprego dos metropolitanos e colocar em suas mãos o controle do “mercado” foi a base das políticas da administração colonial, o que resultava, em paralelo, no afastamento dos “africanos” para o mercado informal de mão-de-obra barata.¹⁴⁸

Sobre as contestações do *Grêmio Africano de Lourenço Marques*, Aurélio Rocha alega que se constituiu como a primeira associação *nativista* organizada¹⁴⁹, com um forte interesse na educação e na promoção dos *indígenas*. Para Rocha, o *nativismo* alcançou seu ponto máximo nas primeiras décadas do século XX, com o uso da escrita jornalística como *instrumento de luta* das associações africanas, usando a língua do colonizador bem como as línguas locais como forma de resistência.¹⁵⁰ Assim como Rocha, Mário de Andrade definia o *nativismo* como um movimento em que os intelectuais “africanos” expressavam seus sentimentos coletivos, como *portadores de valores culturais* de suas regiões. Construíam ainda sua identidade e afirmavam suas aspirações para uma *futura autonomia*.¹⁵¹ Nesse diálogo, Rocha afirma que em Moçambique o *nativismo* se constituiu como um forte sentimento coletivo de *amor à terra*, de denúncia das desigualdades e das injustiças cometidas pela administração colonial, com reconhecimento de valores próprios. Os protestos escritos, por exemplo, mostravam o quanto, seguindo essa análise, a língua do colonizador servia como *instrumento de luta*, ao invés de aparecer, simplesmente, como *instrumento de dominação*.¹⁵²

Em Lourenço Marques, segundo Rocha, o *nativismo* teve duas fases: na primeira, de 1908 a 1918, debruçou-se sobre os problemas relacionados à educação e à administração da justiça, incorporando a *luta pela Justiça, Verdade e Igualdade*; já na segunda fase, de 1918 a 1927, considerada como a *ofensiva nativista* através do jornal *O Brado Africano*, pretendia-se trabalhar *em prol dos interesses dos naturais*, dando continuidade à idéia de

¹⁴⁸ Ibid. p. 90.

¹⁴⁹ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 186.

¹⁵⁰ Ibid.

¹⁵¹ ANDRADE, Mário Pinto de. *Origens do nacionalismo africano*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1997. p. 73.

¹⁵² ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 31.

representantes dos *indígenas* apresentada pelo *O Africano* e, ao mesmo tempo, amadurecendo-a. A aproximação, no final da década de 1910, com o Pan-africanismo, entre outras experiências, propiciou aos seus dirigentes assumir o caráter político do jornal e a reestruturar as reivindicações para a *Causa Africana*.¹⁵³

E por que o nome nativista? A designação *nativista* foi usada inicialmente em Moçambique pelos administradores coloniais para referir-se aos grupos e aos movimentos formados por indivíduos *instruídos* pelo ensino formal ou alguns autodidatas, como no caso do diretor do jornal de *O Brado Africano*, João Albasini. Eram indivíduos que contestavam a administração colonial, fazendo críticas às atitudes racistas e à utilização de medidas repressivas. O termo, por sua vez, sempre demonstrou ser de uso bastante controverso, permitindo diversas discussões entre “acusados” e “acusadores”.¹⁵⁴ O primeiro a abordar a designação *nativista* foi Luis Loff de Vasconcelos, em Cabo Verde, ao fazer críticas dizendo que *o chamado nativismo cabo-verdeano é uma impropriedade no termo a que se tem dado um significado moral e político falso, baseando-se em ódio de raça e como manifestação de rebeldia*.¹⁵⁵ Em contraposição à opinião de Vasconcelos quanto ao termo, Eugénio Tavares acreditava que o *nativismo* confundia-se com *amor a terra*, que seria um elemento do *patriotismo*; o que parece justificar a postura *nativista* é o amor, a paixão pela raiz, pela terra “africana”. A idéia de *amor a terra* tornara-se um tanto desejada por uns e odiadas por outros, uma vez que essa concepção era interpretada diferentemente pelos indivíduos no início do século XX. Assim, o termo ora significava rebeldia, ora significava ação sentimental de pertencimento, e as atribuições de valores éticos e morais, por mais controversos que fossem, demonstravam os diferentes interesses políticos da época. De um lado dos administradores coloniais incomodados com essas manifestações que surgiam entre os africanos “letrados”; de outro, dos próprios “africanos” e seus aliados que buscavam se afirmar enquanto grupos de contestação e de oposição às mazelas implementadas pelas políticas colonialistas.¹⁵⁶

É preciso ter em conta ainda que, apesar de apresentar um discurso de defesa e de ampliação dos direitos dos *indígenas*, esse processo reivindicativo fazia parte de uma

¹⁵³ *O Africano*, 29 de setembro de 1917. ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* pp. 245.

¹⁵⁴ ANDRADE, Mário Pinto de. *Op. Cit.* p. 73.

¹⁵⁵ *Voz de Cabo Verde*, 11 e 18 de fevereiro de 1918. In: ANDRADE, Mário Pinto de. *Op. Cit.* p. 111.

¹⁵⁶ *Ibid.*

estratégia dada a conjuntura que esses indivíduos enfrentavam, pautada pelo crescente alijamento de seus privilégios e sua posição sócio-cultural anteriormente estabelecida. Ou seja, a luta pelas questões e interesses particulares desse segmento social era explícita, somando-se seus interesses aos dos demais africanos que não tinham acesso às mesmas condições materiais e imateriais. Assim, uniam-se as reivindicações desse segmento social aos interesses da maioria dos africanos, uma vez que isso ajudava a fortalecer suas contestações em relação às mazelas da administração colonial.

Em função disso, a definição *nativista*, de *amor a terra*, não parece refletir com precisão a realidade desse movimento, uma vez que as preocupações particulares e universais se confundem e, algumas vezes, tornam-se obscuras as distinções que ele encobre. As ligações com a “terra” apareciam quando o grupo se referia aos interesses dos *indígenas*, ao mesmo tempo que reivindicava-se como seus representantes, como homens em condições intelectuais para serem porta-vozes da maioria dos “africanos” que careciam de tal habilidade. Para esse intuito exaltavam uma proximidade com os demais africanos, que, de certa forma, davam força e legitimidade aos seus intentos, bem como identificava um “espaço” e uma “origem” comum aos demais “africanos”, embora esses indivíduos se reconhecessem, essencialmente, como grupo diferenciado da maioria africana. No entanto, temerosos dessa aproximação preocupavam-se ao mesmo tempo em explicitar as diferenças sócio-culturais e a sua inserção em um outro mundo, ao qual não pertenciam os demais “africanos” - o português; entendendo-se como portugueses, reivindicando seus interesses como homens da *Nação Portuguesa*.¹⁵⁷

Esse *amor a terra*, afirmado por Aurélio Rocha, confunde-se muitas vezes com a “terra” portuguesa, pois defendiam a manutenção e o bom funcionamento de um patriotismo português. Em um artigo, reivindicando a instrução aos indígenas, escrito no jornal *O Africano* atentava-se para o seguinte:

Resolva V. Ex.^a este problema do ensino indígena; faça derramar o fluxo da luz da instrução bem orientada por sobre a raça indígena e sobre os filhos dos habitantes da colônia que elles todos, num futuro breve, consagrarão o seu nome e terá em cada coração um altar. E a

¹⁵⁷ *O Brado Africano*, 18 de agosto de 1923.

Republica, essa grandiosa Republica Portuguesa, levará aqui em sua honra o maior e mais perduravel momento.

*Exmo. Sr. Os pretos déssa obra não se farão esperar: a colonia progredirá e enriquecer-se-ha e quanto maior ela se engrandecer maior será a Nação Portuguesa.*¹⁵⁸

Portanto, as explícitas demonstrações de amor a Portugal e de defesa desse patriotismo traduziam-se como um desejo de melhores condições de vida a todos que pertenciam as suas colônias. Em decorrência disso, encarar esse movimento de formação de identidade e de conscientização política e social como um *movimento nativista*, não parece permitir a complexidade do contexto vivenciado por esse segmento social. Os interesses e as contradições que permearam essa luta por direitos não se apresentam, pelo menos exclusivamente, como uma forma de *amor a terra e luta pela coletividade*. É importante situar esses homens dentro do contexto que estavam vivendo na época, bem como perceber seus interesses através de seus discursos fortemente contestatórios e plausíveis.

Crioulidade. As vicissitudes de um conceito

Assimilados, nativistas, muitos têm sido os termos usados para tornar compreensiva a heterogeneidade e as dinâmicas dos indivíduos que viviam na interface colonial, especificamente as africanas e as européias. Pesquisadores interessados em entendê-los usaram também o termo *crioulo* para dar conta de uma gama de diversidades que envolvem esse grupo social.

Em inúmeras pesquisas, o termo *crioulo* é usado com significados e abordagens diversas, tornando-o complexo e até mesmo controverso. Aplicado em diferentes contextos e localidades, esse termo tem, em alguns casos, dificultado ainda mais a compreensão sobre esses grupos sociais. No continente americano, tinha duas designações mais comuns: no Brasil simbolizava a primeira geração de descendentes de africanos nascido na região; já nas colônias espanholas foi aplicado aos filhos de europeus também nascidos localmente, e posteriormente atribuído aos descendentes de africanos (escravos ou não). Na África,

¹⁵⁸ *O Africano*, 02 de setembro de 1911.

especificamente em Cabo Verde, todos se identificavam como *crioulo*, em função da alta porcentagem de mestiços na população e da língua.¹⁵⁹

Outro caso curioso é Angola, onde o termo é largamente “politizado”, trazendo cerca de três ou quatro “significados correntes”, o que torna extremamente complexo seu uso. Designado para explicar ora a “mestiçagem biológica” entre “naturais” e europeus estabelecidos nas regiões, ora a “mestiçagem cultural”, seu uso requer sempre uma cuidadosa explicação dos objetivos e delimitações.¹⁶⁰ Um dos precursores desse termo, que o usou para compreender o grupo social resultante dessa interpenetração colonial, foi o sociólogo e literato Mário António Fernandes de Oliveira, ao afirmar que Luanda era uma *ilha crioula*. A definição de Mário António era:

*Entre nós, o crioulo tem uma conotação sentimental que não podemos pôr de lado: denota, porventura, o tipo melhor acabado de amálgama bio-social que Portugueses realizaram nos trópicos.*¹⁶¹

Associando ao processo ocorrido em São Tomé e Cabo Verde, Mário António analisa o termo *crioulo* acompanhado pela terminologia *ilha*, enfatizando que o fenômeno de Luanda foi idêntico aos das *ilhas crioulas do Atlântico*.¹⁶² O termo pretendia fazer referência à capital de Angola como uma *ilha cultural*, onde existiria uma cultura local, diferenciada das populações circundantes. A segregação de uma ilha não consiste, para Mário António, em um mero isolamento geográfico, mas em um local que tem suas dinâmicas próprias e se destaca pelas suas diferentes interações. Ali ocorreu o encontro de pessoas de diversas povoações africanas, desde as mais próximas às mais distantes geograficamente, participaram *de sua vida social elementos de grande heterogeneidade*

¹⁵⁹ NETO, Maria da Conceição. “Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX”. IN: Lusotopie. 1997. p. 332.

¹⁶⁰ Ibid; BITTENCOURT, Marcelo. *Op. Cit.* p. 33.

¹⁶¹ OLIVEIRA, Mário António Fernandes de. *Luanda, “Ilha Crioula”*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1968.

¹⁶² Essa concepção era compartilhada com outros escritores, tais como Ilídio do Amaral e Francisco José Tenreiro, na década de 1960. Ilídio do Amaral ao escrever “Santiago de Cabo Verde” mostra que os *crioulos* se constituem como parte da ação do homem, surgindo um novo tipo de mentalidade, hábitos e costumes, de modo que o *crioulo* nasce através da *fusão harmoniosa do Branco com os escravos negros*. Em *Ilha de Nome Santo*, Tenreiro aborda os *crioulos* como indivíduos que buscavam aproximar-se do estilo de vida europeu.

étnica.¹⁶³ Nesse sentido, intensas, diversas e constantes eram as trocas culturais em Luanda, geradora do elemento *crioulo*.

Ainda na senda de Mário António, o *crioulo* surgia juntamente com a cidade de Luanda, era o produto de todas as interações ali realizadas, a junção de todas as culturas que interagiam no cerne dessa *ilha*. Assim, esse movimento seria específico do meio urbano e da ação “civilizadora portuguesa”, responsável pela dinamização dessas interações entre os povos africanos e a cultura lusitana.¹⁶⁴ Movimento esse que tem o português como agente principal para promover o surgimento de “homens portadores de uma ambivalência cultural”, integrados e enraizados na “civilização portuguesa” e em seus povos de origem. Para Mario António, os contatos se davam no exército, na atividade religiosa, nas relações mercantis e na administração da justiça, favorecidos pelos afáveis portugueses. Segundo o autor, afáveis por permitirem a interação e, principalmente, por se preocuparem em disseminar sua cultura aos povos africanos.¹⁶⁵ Mário António mostra isso da seguinte forma:

*Na medida da subsequente quebra dessa insularidade, da maior difusão do ensino e de outros meios de influência cultural, o modelo metropolitano foi-se progressivamente afirmando.*¹⁶⁶

Além disso, ainda segundo Mario António, o elemento *crioulo* representa múltiplas trocas e interações baseadas na relação “harmônica”. Sem conflitos, sem exploração, conviviam as diferentes culturas na *ilha*. A miscigenação das diferentes famílias, as datas comemorativas, as festas palacianas e populares são apresentadas por Mário António para mostrar a inexistência de conflitos nesses contatos.¹⁶⁷ Será que um modelo cultural pode se afirmar sobre um outro sem a presença de conflitos? De certa forma, isso poderia ser respondido pelo autor, quando alega que o resultado do que considera ser “amalgama bio-social” foi à *doçura crioula*, na qual as culturas não se opuseram uma sobre a outra.

¹⁶³ OLIVEIRA, Mário António Fernandes de. *Op. Cit.* p.19.

¹⁶⁴ O *crioulo*, na concepção de Mario António, estava intimamente ligado a uma nova “cultura material e imaterial”, desde novos sistemas de medidas e de trocas a processos de interação entre culturas locais e as trazidas por gente vindo da Europa, Ásia e América.

¹⁶⁵ *Ibid.* p. 26.

¹⁶⁶ *Ibid.* p.35.

¹⁶⁷ *Ibid.*

Cabe ressaltar que essa concepção foi absorvida por muitos intelectuais que buscaram entender as experiências vividas pelos indivíduos resultantes da interpenetração colonial; principalmente a relação portuguesa nesses universos. Percebe-se que assim como Mário António, Ilídio do Amaral, Francisco José Tenreiro, entre outros, partiram das idéias do *lusotropicalismo* para explicar a formação do elemento *crioulo* em algumas regiões do continente africano.¹⁶⁸

A relação entre *crioulidade* e *lusotropicalismo* tem sido alvo de tantas acusações e sobreposição que acreditamos ser importante abrir um parêntese para esse tema. Mário António apresenta Gilberto Freyre como seu principal aporte teórico para a discussão sobre nichos *crioulos*.¹⁶⁹ O que ganha ares de ironia para os “africanos”, já que as discussões do sociólogo brasileiro sobre a presença portuguesa no continente africano mantêm a idéia de interação e trocas culturais em um convívio harmonioso como defendera anteriormente para o Brasil. O que se pode observar, entre outros, nos trabalhos *Integração portuguesa nos trópicos*, publicada em 1958, e *O luso e o Trópico*, em 1961.

Reconhecido internacionalmente, Freyre aceitou o convite de Salazar para escrever sobre o *modo português nos trópicos*. Curiosamente, o governo português que, na década de 1930, negligenciara as idéias de Freyre, passou a considerá-lo, no final dos anos de 1950 como leitura obrigatória para o entendimento do modo de ser e estar do português pelo mundo. A explicação para essa mudança de recuo reside no fato de que os anos 50 conhecem os surtos e as idéias nacionalistas de libertação dos países africanos e o Estado português tentou rapidamente combatê-las, através da tentativa de justificar o que foi e como se procedeu a colonização portuguesa na África e no Brasil.¹⁷⁰

Portanto, o *lusotropicalismo* se transforma em uma interpretação e em uma justificativa da política colonial portuguesa no continente africano. Interpretação essa que concebe a colonização portuguesa como baseada em políticas homogêneas e únicas em todas as regiões por onde se estabeleceu, com o simples intuito de conceder sua cultura a

¹⁶⁸ FREYRE, Gilberto. *O Luso e o Trópico: sugestões em torno dos métodos portugueses de integração de povos autóctones e de culturas diferentes da européia num complexo novo de civilização – o Luso-tropical*. Lisboa: Comissão Executiva das comemorações do V centenário da morte do Infante D. Henrique, 1961; CASTELO, Claudia. “Gênese e estrutura da teoria do Luso-Tropicalismo”. In: *O modo português de estar no mundo – O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa – 1933-1961*. Edições Afrontamento. p. 38

¹⁶⁹ Ibid. p. 54.

¹⁷⁰ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 327; CASTELO, Claudia. *Op. Cit.* p. 35.

assimilar-se aos povos colonizados, considerados sempre como agentes passivos.¹⁷¹ A principal defesa do *lusotropicalismo* é justamente essa idéia de que os portugueses, na relação com o *ultramar*, eram os únicos que tinham propostas políticas de disseminação de sua cultura e de sua *civilização*, além de serem os que tinham predisposição a integrar-se a outros povos¹⁷². Nesse sentido, a “boa vontade” portuguesa de “se misturar” e de propagar sua cultura pelo mundo é explicada por heranças históricas que seriam tipicamente “lusitanas”. Heranças que habilitaram os portugueses a serem colonizadores diferenciados e “bonzinhos”, visto que seus contatos com os colonizados seriam de perfeita *harmonia* e *suavidade*.¹⁷³ Por fim, as condições desumanas da colonização seriam atribuídas aos ingleses, franceses e belgas, nunca aos portugueses, uma vez que através da *harmonia* estes levariam civilização à África de forma pacífica.¹⁷⁴

Evidentemente, o primeiro passo a termos em mente para criticarmos tal concepção é a necessidade de entender a presença portuguesa na África historicamente, percebendo as diversidades culturais e os interesses das populações que ali se estabeleceram. Avaliar essa presença na região, desde o século XV até o XX, como “produtora” de uma política colonial única e linear tornaria essa análise superficial e simplória, uma vez que as negociações e as relações tratadas em Luanda, por exemplo, eram diferentes das presentes na Ilha de Moçambique. A diversidade ocorria não pelo fato de os portugueses gostarem de inovar suas relações, mas porque expressava os meios que estes encontraram para se “relacionarem” com diferentes culturas uma vez que era necessário adaptar-se às regras já estabelecidas nas regiões, e em diferentes momentos.

Portanto, o *lusotropicalismo* é fundamentalmente anti-histórico, uma vez que não percebe as diferentes manifestações políticas e culturais tanto dos africanos quanto dos portugueses e ainda procura defender a colonização portuguesa como *harmônica*, como

¹⁷¹ FREYRE, Gilberto. *Op. Cit.*; NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 328; HENRIQUES, Isabel Castro. *Op. Cit.* p. 224.

¹⁷² Povos esses que, na concepção *lusotropicalista*, não eram heterogêneos, seja nas diferentes localidades seja nas diversas temporalidades.

¹⁷³ Para Gilberto Freyre, a especificidade do português para sua predisposição à “aventura ultramarina” ou “tropical”, assim como para miscigenação e para interpenetração de valores culturais, foram proporcionadas pelos contatos que tiveram com os mouros e judeus, bem como o grau de parentesco com os árabes (ou maometanos), o qual considera que estes foram os dominadores mais antigos da “África Negra”. Ver: FREYRE, Gilberto. *Op. Cit.* pp. 295-298.

¹⁷⁴ FREYRE, Gilberto. *Op. Cit.* pp. 302; NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 329 ; CASTELO, Claudia. *Op. Cit.* p. 40

baseada num bom relacionamento entre os *lusos* e os *tropicais*. Caberia ainda questionar os portugueses como *lusos*, assim como as diversas culturas africanas como *tropicais*. A incoerência dessa proposta, como mostra Maria Conceição Neto, é que não só existiram várias civilizações reunidas sob o termo *trópico*, como também o termo *lusos* encobre grupos, indivíduos, instituições de Estado e privadas com ações diversas condicionadas por culturas e interesses diversos.¹⁷⁵

Diante desses argumentos, é necessário enfatizar que o *lusotropicalismo* foi formulado para legitimar a política portuguesa no momento em que seu “império” estava se desmoronando. A antiga ideologia colonial necessitava ser substituída por uma que não evidenciasse a violência e o conflito, mas tornasse explícita a integração e a afetividade portuguesa. Por isso é interessante pensar nesse contexto de efervescência das concepções nacionalistas no continente africano, com alguns países se tornando independentes e a luta pela independência já iniciada em Angola, Moçambique e Guiné Bissau.

Atualmente, muitos pesquisadores adeptos do termo *crioulo* são críticos em relação às abordagens do *lusotropicalismo*. Com isso, constroem seu discurso sobre a *crioulidade* através da relação de exploração colonial existente de longa data, ao mesmo tempo em que esta identificação está delimitada a um período específico da história colonial. Deste modo, o termo *crioulo* é utilizado para melhor designar um grupo social, bem como seu processo de formação e de interação. Portanto, esse termo faz referência a uma *mestiçagem de tipo cultural*, tendo o elemento *crioulo* como fruto das relações, historicamente construídas, das culturas africanas com as europeias.

Através das discussões em relação ao termo *crioulo*, Linda M. Heywood avalia o processo de *crioulização*¹⁷⁶ mediante as influências recíprocas existentes no sistema de imposição colonial. Sua premissa é de que se por um lado os africanos eram submetidos às determinações culturais dos europeus, por outro ocorria, inevitavelmente, a africanização desses elementos culturais europeus pelas mesmas determinações. Essa interpenetração cultural demonstraria a dinâmica dos contatos culturais, seja pela imposição seja pela

¹⁷⁵ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 335.

¹⁷⁶ Além das análises feitas por Michael Cohen e Jill Dias.

relação cotidiana.¹⁷⁷ Dessa forma, o contato entre africanos e portugueses propiciou a construção de hábitos e de costumes específicos dessa relação, pois mesmo estando submetidas ao sistema colonial, as populações africanas mantiveram suas “tradições”, reconstruindo-as de acordo com as necessidades do presente.

Partindo de outras preocupações Stuart Hall¹⁷⁸ analisa que *crioulização* está vinculada ao processo de hierarquização, de dominação cultural, de expropriação e apropriação e de condições de subalternidade entre africanos e europeus no sistema colonial. Para o autor, a formação cultural está mergulhada não somente em contradições sociais e culturais, mas também em oposições geradas na relação de poder. A condição de subalternização da sociedade colonizada evidencia a reconstrução do passado, institucionalizada pela violência e através do regime baseado no racismo, gerando controle e resistência.

Na seqüência de Hall, Ira Berlin e Ulf Hannerz, por sua vez, analisam a formação da cultura *crioula* mediante o processo de conscientização dos africanos no sistema de submissão colonial, através da experiência que a colonização permitiu manter, construir e reconstruir na cultura africana como forma de resistência ou de negociação. Por conseguinte, a cultura *crioula* é fruto de atitudes políticas diante da negligência colonial e é através da consciência de seus atributos que os africanos se apropriam dessa cultura, reconstruindo-a no momento adequado.¹⁷⁹ Cabe ressaltar que esses autores analisam esse processo de *crioulização* na diáspora e não no continente africano, como fez Mário Antônio.

Avançando um pouco mais nessa discussão e retratando aos exemplos africanos, Jill Dias, Michel Cahen, Marcelo Bittencourt, Claudia Castelo, entre outros, analisam o processo de *crioulização* – ou *crioulidade* – pertencente a épocas e povos diferentes, referindo-se a novas identidades sócio-culturais resultantes da interação prolongada de línguas e culturas diferentes, num espaço geralmente limitado e em determinadas

¹⁷⁷HEYWOOD, Linda M. “Portuguese into African: The Eighteenth-Century Central African Background to Atlantic Creole Cultures”. IN: *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: University Press.

¹⁷⁸HALL, Stuart. “ Créolé and the Process of Creolization”. IN: *Creolité and Creolization*. IN: Documenta 11_ Plataforma 3. Ed. By Okm. Enwezor et al. Ostjider-Ruit (germany) Hantje Cantz Publishers, 2003.

¹⁷⁹BERLIN, Ira. “From Creole to African: Atlantic Creoles and the Origins of African-America society in Mainland North America”. IN: *The Wiliam and Mary Quartely*. 3rd Serv., Vol.53, Nº 2. Omohundro Institute of Early American History and Culture, 2004; HANNERZ, Ulf. “The World in Crioulization”. In: *Africa* (57). 1987.

circunstâncias.¹⁸⁰ Tais propostas não excluem a relação de exploração do sistema colonial e, muito menos, a reciprocidade das trocas culturais que estão ligadas aos múltiplos interesses dos agentes que dominam e que são dominados. Como afirma Maria da Conceição Neto, seríamos todos *crioulos* se a *crioulização*, ao invés de se reportar a uma experiência histórica em um momento e lugar específicos nos quais essa identidade é reivindicada, fosse simplesmente uma *mestiçagem cultural* – devido às nossas constantes e diversificadas interações culturais.¹⁸¹ Mário de Andrade atravessa essa questão sobre criouldade atentando para o fato de que a *crioulização* foi um *epifenómeno elitista*.¹⁸²

Para o nosso estudo, interessa reforçar que o uso do termo *crioulo*, seja na definição de Mário António, seja na dos pesquisadores atuais, tem sido buscado para evidenciar um tipo de *amálgama cultural*, a partir da relação entre as culturas africanas e europeias responsável pelo surgimento de um *novo homem*, um *novo hábito* e uma *nova cultura* – a construção de um outro elemento personificado no *crioulo*. Esse viés possibilita o entendimento de um grupo social em fase de crise sócio-política, bem como em fase de contestação às políticas e às práticas da administração colonial, concernente ao final do século XIX e início do XX, quando aparecem se auto-afirmando como *filhos da terra* ou *afro-portuguezes* ou *lusu-portuguezes* ou ainda *portuguezes*. Pretendem demonstrar o quanto eram *civilizados* devido ao fato de conseguirem controlar alguns códigos culturais dos portugueses, ao mesmo tempo que não deixavam de ter ligações com a “terra africana”. Sobre isso, as palavras de Paul Gilroy podem ser de grande valia:

*O Retrato surpreendente da procriação – formação e transformação cultural – é construído de tal modo que a integridade de ambos os seus tributários não seja comprometida por sua confluência. Não se trata de fusão de duas essências purificadas, mas de um encontro de duas multiplicidades heterogêneas que, ao se renderem uma à outra, criam algo durável e inteiramente apropriado para conturbados tempos anticoloniais.*¹⁸³

¹⁸⁰ DIAS, Jill. *Op. Cit.* p. 65; CAHEN, Michel. *Op. Cit.*p.1; CASTELO, Claudia. *Op. Cit.*p. 35; BITTENCOURT, Marcelo. *Op. Cit.* p. 33.

¹⁸¹ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 332.

¹⁸² ANDRADE, Mário Pinto de. *Op. Cit.* p. 24.

¹⁸³ GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: Modernidade: modernidade e dupla consciência*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2001. p. 279.

O que se evidencia é a circulação desse grupo social entre dois mundos diversos – o europeu e o africano – explicitados politicamente, de acordo com seus interesses e suas opções de vida, em que os trunfos são jogados para conquistar uma ascensão sócio-econômica, com intuito de serem bem aceitos ou até mesmo para se diferenciarem dos demais africanos. Podemos pensar, portanto, que esse amálgama cultural não existe em sua essência, o que ocorre é o convívio paralelo dessas culturas. Partindo dessa perspectiva é possível lembrar Fredrik Barth, quando discute identidade através da politização das relações culturais e ressalta que a identidade ocorre nas fronteiras do próprio grupo, emergido num arcabouço de diversificação cultural, que, por sua vez, é mantida e resgatada de acordo com os interesses dele.¹⁸⁴

Por último, perceber esses indivíduos através da *crioulidade* é um caminho ainda pouco percorrido, quando se observa um segmento social de Lourenço Marques. Os pesquisadores que estudaram esse segmento não tenderam a considerá-lo como *crioulos* e, muito menos percebê-los dentro de um processo de *crioulização*, com exceção de Michel Cahen que, em um pequeno artigo de jornal, usa o termo *crioulo* para esses grupos sociais de Moçambique, assim como para o de Lourenço Marques.¹⁸⁵ Para este autor, a formação do grupo é recente, do final do século XIX, com indivíduos saídos das povoações locais para a nova organização e dinâmica da cidade. Mesmo as famílias resultantes de interpenetração colonial também não mantinham uma interação fortemente histórica com indivíduos de outro continente ou regiões de longa data.

É difícil, portanto, compreendê-los a partir de um processo de *crioulização*, uma vez que a experiência vivida por eles não corresponde à experiência histórica vivida pelos chamados *crioulos* de outras paragens. Essa está intimamente ligada, para muitos desses indivíduos, a uma política de *assimilação*¹⁸⁶ colonial que, além das interações ocorridas através das relações comerciais no meio urbano, impôs a estruturação de um tipo jurídico de homem, o *assimilado*. Muito mais que um homem surgido das misturas culturais, era um indivíduo que interagia com os “outros” a partir de uma política que os obrigava a isso.

¹⁸⁴ BARTH, Frederik. *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. 2000.

¹⁸⁵ CAHEN, Michel. “Angola, Moçambique: que futuro para os crioulos?”. IN: *InformÁFRICA CONFIDENCIAL*. Nº63 – Jul 94.

¹⁸⁶ ZAMPARONI, Valdemir. *Narros e mulungos*. *Op. Cit.* p. 392.

Uma pequena burguesia em formação?

É o tema com que nosso director, proclamava neste logar, vergastando a corrente desaustinada dos liberalões “enragé”, com democracia egoísta de só quererem para eles o direito com todas as benesses e para os outros toda a pezada carga de obrigações, todo um sem numero de leis especiaes.

*Como bom filho da terra com o fim de ver a doutrina benefica da Republica, posta em acção na colonia e por todos distribuída, ele arrastou com todas as malquerenças, com todos os despeitos e interesses mal feridos e, como fanático, não tergiversou ante quaesquer obstáculos que se lhe opuzeram, sofrendo todas as vicissitudes originadas pela sua hombridade de character.*¹⁸⁷

As novas configurações comerciais, políticas e sociais ocorridas em Lourenço Marques, desde as últimas décadas do século XIX, resultaram em um processo de auto-reconhecimento de um segmento social – os que identificavam-se como *filhos da terra*. Nesse sentido, reconhecer-se como *filho da terra* fazia parte do processo de se perceber no mundo em que se vivia, inserindo-se em um campo de interesses e disputas. Reconhecer-se como *filho da terra* proporcionava dignidade dentro de uma lógica estabelecida, demarcava sua existência e confrontava obstáculos aos seus objetivos; reconhecer-se como *filho da terra* permitia mostrar que existe um tempo, um tempo marcado por ações humanas e experiências vividas, dentro de um processo de conscientização de uma identidade social.

Identidade que permite entender esse grupo como classe social em formação? A inserção das relações capitalistas, assim como os enfrentamentos com as políticas da administração colonial, criaram um campo propício para esse processo de conscientização do grupo enquanto “classe”? Entendemos essa possibilidade de análise enquanto “classe” em formação e não como “classe” já acabada. O que nos leva concordar com a atribuição dada por Valdemir Zamparoni a esse grupo social:

Não se trata de uma classe cristalizada, com consciência e um fim determinado a ser atingido, mas de um processo de construção no devir histórico; define-se paulatinamente no

¹⁸⁷ *O Brado Africano*, 22 de novembro de 1919.

*enfrentamento das condições coloniais, no qual se insere como uma das forças atuantes. Sua posição nesta estrutura social, se não lhe permite ver a totalidade do sistema de dominação colonial, ao menos possibilita-lhe perceber as práticas mais brutais deste sistema, lutar contra as mesmas e elaborar um projeto social distinto. Longe de ser monolítica, comporta latentes contradições que emergem consoante os distintos níveis e formas com que são atingidos os indivíduos que a compõem, diante dos conflitos sociais vivenciados na situação de colonizados.*¹⁸⁸

Não se entende, aqui, “classe” como uma categoria estática, que já se encontraria determinada dentro de um processo de relação de produção. Primeiramente, é impossível pensar em “classe” sem se remeter a pessoas. Pessoas que, através de um processo de luta também ao nível cultural, envolvem-se em *relação e em oposição sob uma forma classista, ou ainda sem que modifiquem as relações de classe herdadas, já existentes.*¹⁸⁹ A classe é articulada e sentida entre os indivíduos, como resultado de suas *experiências comuns* - herdadas ou compartilhadas -, em oposição a outros cujos interesses divergem dos seus. Sobre isso Thompson afirma o seguinte:

*A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe. Podemos ver uma lógica nas relações de grupos profissionais semelhantes que vivem experiências parecidas, mas não podemos predicar nenhuma lei. A consciência de classe surge da mesma forma em tempos e lugares diferentes, mas nunca exatamente da mesma forma.*¹⁹⁰

¹⁸⁸ ZAMPARONI, Valdemir. *Narros e mulungos*. Op. Cit. p. 392.

¹⁸⁹ THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p. 275.

¹⁹⁰ THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Vol I. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987. p. 10

Se delimitarmos um determinado momento e espaço na história, certamente, iremos perceber que não há “classe”, mas uma *multidão de indivíduos com um amontoado de experiências*. Em contrapartida, se esses homens forem observados em um período de transformações sociais, notaremos padrões nas suas relações, nas suas concepções de mundo, ocorridos a partir das experiências comuns. Portanto, importa entender “classe” como definida pelos indivíduos no processo de vivência de sua própria história, resulta disso a famosa expressão usada por Edward Palmer Thompson, cuja importância propiciou o próprio título de seu livro, *making* (do livro “The Making of the Working Class”). *O fazer-se*¹⁹¹ da “classe” é fundamental para entender que esse processo de formação de classe ocorre internamente no próprio grupo e, principalmente, nos próprios indivíduos no momento das suas relações, ora nas trocas culturais entre os homens que se encontram na mesma situação diante das relações de produção, ora na relação de oposição com outros grupos. Assim essa formação ganha cor de processo, e não de algo feito e acabado, além de ser algo dependente das trocas sócio-culturais. Por mais que a experiência e a situação diante das relações de produção sejam determinadas, a “classe” depende das oposições e dos caminhos que os homens traçam em um processo histórico. Nessa perspectiva, a “classe” é subjetiva e engloba uma variedade de identidades, tornando-se, assim, uma identidade específica que é a de “classe”.¹⁹²

Seguindo essa trilha, o que podemos observar é que as experiências vividas pelos indivíduos que estavam sendo alijados de seus empregos, de suas oportunidades de comércio, assim como de seus privilégios frente às políticas colonialistas da administração portuguesas em Lourenço Marques, proporcionavam a estes entender-se como *filhos da terra*. Muito mais que uma nomenclatura, é a forma como alguns homens conscientizavam-se em seus enfrentamentos e em suas necessidades. Além de serem alijados, outro fator que os proporcionava entender-se enquanto grupo era a sua posição enquanto homens que circulavam por mundos diferentes, o africano e o europeu. É claro, essa posição proporcionou-lhes melhores condições socioeconômicas em relação à maioria dos africanos nascidos na região.

¹⁹¹ Essa é a tradução mais apropriada. THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Op. Cit.

¹⁹² Ibid.

Embora esses indivíduos se constituíam como um grupo diferenciado dos demais africanos, eles não deixavam de estar na posição de colonizados. Aliados de suas condições sócio-econômica anteriores, esse segmento social sentia e percebia, de maneira diferenciada, a opressão do sistema colonial. Reagia através de contestações que perfilavam ora questões mais particulares, ora a totalidade dos homens que se encontravam excluídos do sistema que ali se estruturava – os que estavam à margem dele. Com um “projeto social” diferenciado, conscientizava-se esse grupo dos problemas causados pela administração colonial aos demais africanos. Nesse sentido, tendemos a concordar com Valdemir Zamparoni quando este afirma que tal segmento social constitui-se como uma *pequena burguesia* em formação, formada tanto por indivíduos que precisavam do seu próprio trabalho (ou de sua família) como meio de sobrevivência, tal como artesãos e comerciantes, sem utilizar a *mais valia alheia*, quanto pelos que não participam no processo produtivo e nem possuem o capital, como os funcionários burocráticos assalariados.¹⁹³ Além disso, essa *pequena burguesia* constituiu-se como uma “classe de transição”, na qual os indivíduos desejam representar e defender os interesses da maioria da população, por acreditar que se encontram em uma posição *acima dos antagonismos de classe*. Por outro lado, mesmo que o conceito, *pequena burguesia*, pareça ser bastante genérico, por abarcar uma diversidade de indivíduos envolvidos na relação de produção, ele especifica a presença política, econômica e social de uma “classe” que não detém o poder e não controla os meios de produção de uma determinada sociedade e, ao mesmo tempo, não está totalmente alijada das políticas coloniais.¹⁹⁴

Portanto, essa pequena burguesia *filha da terra* está em formação pelo processo de inserção mercantil em Lourenço Marques. Cidade que fora beneficiada pelas melhorias advindas da maior presença colonial, tal como a construção do porto e do caminho de ferro. Acrescentamos também o transporte de homens para as minas do Transvaal e o papel de entreposto para as regiões vizinhas que não eram banhadas pelo mar. Ou seja, a introdução de mecanismos capitalistas proporcionou a esse grupo social entender-se como grupo social. Parafraseando Thompson, vivia-se o processo de tornar-se *classe madura*, diante das relações de oposição ao sistema colonial,¹⁹⁵ não podendo entender-se como uma

¹⁹³ ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *OP. Cit.* p. 390; PENVENNE, Jeanne. *Op. Cit.* p. 83-153.

¹⁹⁴ *Ibid.* p. 391.

¹⁹⁵ THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Op. Cit.*

“classe” plenamente *consciente de si* e do sistema do qual faz parte, mas ciente do enfrentamento e das mazelas ali implementadas.

A idéia de “classe” implica, no entanto em outras considerações. Assim como Zamparoni, Jeanne Penvenne percebe esse grupo social como uma pequena burguesia, todavia, a autora entende os indivíduos em torno do *Grémio Africano* como uma *elite* no interior de uma classe.¹⁹⁶ Zamparoni critica Penvenne, apontando para a impossibilidade de haver uma *elite* dentro de um sistema colonial e, ainda mais, dentro de uma classe. Apesar da consistência das críticas de Zamproni, o embate parece um pouco fora do foco. Afinal, Penvenne pretende analisar todo grupo dos *filhos da terra*, enquanto Zamaparoni concentra sua atuação nos indivíduos que formaram o *Grémio Africano*.¹⁹⁷ As lentes e os objetivos diferentes permitem a Penvenne mostrar a existência de um grupo social diferenciado situado na intermediação entre os europeus e os *indígenas* no sistema colonial em Moçambique, o que não justifica a perceber sua configuração como uma *elite*.¹⁹⁸

Apesar de toda a discussão apresentada, não pretendemos usar a nomenclatura de *pequena burguesia filha da terra*, como defendida por Valdemir Zamparoni.¹⁹⁹ Isso porque consideramos que pequena burguesia constitui apenas uma das identidades do grupo social estudado. Sendo assim, a utilização da terminologia *pequena burguesia filha da terra* restringe o segmento social resultante da interpenetração colonial apenas na sua relação de classe, ainda que uma perspectiva de classe mais flexível, desvinculando, ou desvalorizando a sua identificação racial, envolta nos enfrentamentos discriminatórios desencadeados pela relação de dominação colonial, e territorial, que diferencia e coloca esses indivíduos – residente em Lourenço Marques – em um *status* específico, distinto de outros grupos associativos africanos em outras localidades. Em função disso, pretende-se, aqui, designar este segmento social a partir da forma como ele se auto-identificava. Ou seja, a partir do reconhecimento auto-designado que esses indivíduos tinham de si como *filhos da terra*.

¹⁹⁶ ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Op. Cit.* p. 386; ; PENVENNE, Jeanne. *Op. Cit.* p. 83-153.

¹⁹⁷ *Ibid.*

¹⁹⁸ PENVENNE, Jeanne. *Op. Cit.* p. 83-153.

¹⁹⁹ ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Op. Cit.*

Discutidos e defendidos os parâmetros e as abordagens passemos então no próximo capítulo a análise da formação de identidade desse grupo diverso, contraditório e conflituoso.

Capítulo II - Itinerário de um segmento social

Brevemente teremos o gosto d'apreciar n'esta cidade...

Quinta-feira, 31 de agosto de 1911, estreava em Lourenço Marques o espetáculo da “troupe” do Valle. Esperado há semanas, o tão anunciado ator português Ernesto do Valle apresentava peças de todos os gêneros eram inúmeros monólogos, operetas, dramas, duetos, comedias e cansonetas. Durante o mês de setembro, a encenação ocorreu às quintas-feiras, inicialmente no teatro *Varieté* e depois no *Salão Edison*. O interesse do público pela *troupe* foi de tal forma que motivou a realização de mais duas sessões de espetáculos semanais, desta vez aos sábados e domingos.

Teatro Varieté



Álbuns de Santos Rufino – 1929.

Já na estréia, o público demonstrava-se satisfeito. Com o *Varieté* iluminado, cerca de 1000 apreciadores – a capacidade do teatro era de 1083 lugares – aguardavam as apresentações. Pessoas seguiam a uma das ruas mais movimentadas da cidade: a rua Araújo. Ela, que funcionava como um espaço do trabalho e negócios durante o dia, à noite transformava-se em um lugar de deleite, onde haviam bebidas e mulheres brancas nos bares. A “*Troup*” de *Ernesto do Valle* trazia mais uma atração para o lazer laurentino, mantendo-se como lugar de brancos, os buchicos que ali se escutavam passaram a comentar também a opereta *O amôr de um fidalgo* ou ainda a performance dos atores da *troup*.

A sociedade colonial laurentina tinha seus espaços de lazer reservado aos europeus. Responsáveis pelo “desenvolvimento” da cidade, esses indivíduos eram considerados merecedores de descanso e entretenimentos. Eram as pessoas que não iriam envergonhar Lourenço Marques, vestiam-se com paletós e calças, calçavam sapatos, falavam português e podiam comprar o ingresso para assistir ao espetáculo. Afinal eram “homens brancos”, e como tal tinham poder aquisitivo para manter todas essas benesses. Será?

A expectativa e os incentivos para que o público fosse assistir as apresentações da “*Troup*” de *Ernesto do Valle* em Lourenço Marques apareciam com freqüência no jornal *O Africano*²⁰⁰, através dos anúncios parabenizando e elogiando a equipe de teatro. Satisfeitos, os organizadores do periódico incentivavam os laurentinos a irem assistir os espetáculos.²⁰¹ É sempre bom lembrar que *O Africano* não era um jornal de europeus. Era o porta-voz de uma agremiação composta, em geral, por “africanos” – o *Grêmio Africano de Lourenço Marques*. “Africanos” que se auto-identificavam como *filhos da terra* e que se demonstravam empolgados com o espetáculo:

*Teve logar na passada quinta-feira, no salão Edison, o primeiro espetáculo dedicado á “elite” d’esta cidade, pela troupe Ernesto do Valle. O espetáculo agradou em extremo, sendo os artistas alvo de maiores aplausos.*²⁰²

²⁰⁰ *O Africano*, 1 e 13 de agosto; 2, 16, 23 e 30 de setembro de 1911.

²⁰¹ *O Africano*, 2 e 16 de setembro de 1911.

²⁰² *O Africano*, 23 de setembro de 1911.

O que podemos perceber é que os *filhos da terra* apreciaram os diferentes duetos, consonetas e monólogos. Afinal, através de sua vestimenta à européia e de seu poder aquisitivo, freqüentavam sem espanto as sessões de espetáculos. O que poderíamos esperar? Era um lugar para as aristocracias regionais – fosse principalmente branca ou negra.

O Grémio Africano de Lourenço Marques

Então, quem eram os *filhos da terra*? Será que todos os indivíduos nascidos na região eram reconhecidos como tal? Certamente, *filho da terra* poderia ser qualquer pessoa nascida em uma determinada localidade. Entretanto, o termo foi auto-atribuído por um grupo social aos indivíduos africanos que compartilhavam as mesmas condições materiais e culturais, moldadas pela experiência do processo de implantação do colonialismo português em Lourenço Marques.

O termo *terra*, significando os nascidos localmente, não fornecia a excelência do nome a todos os indivíduos que ali nascessem. Na verdade, é como se muitos estivessem órfãos, apartados dessa filiação. Os acolhidos eram indivíduos que eram de descendência africana, mas que também dominavam os hábitos e costumes ocidentais. Fora dessa identificação estava a maioria dos africanos ligados às culturas locais - os *indígenas*.

Como vimos, para usar sapatos, vestir calças e casacos, freqüentar a sala de cinema do teatro *Gil Vicente* ou o restaurante e café do teatro *Varieté* era necessário ter um poder de compra suficiente para tal, o que não estava ao alcance da maior parte dos africanos, além de dominar códigos específicos de comportamento. Muito pelo contrário, a crescente marca segregacionista também estaria presente nesses espaços de lazer e de entretenimento, vedados aos “africanos”, ou melhor, aos *indígenas*,²⁰³ o que reforçava, cada vez mais, as barreiras raciais e sociais.

Filho da terra não foi uma terminologia originária do sul de Moçambique do final do século XIX. Havia indivíduos que se reconheciam e eram reconhecidos como tal em

²⁰³ Não era permitida a presença de *indígenas* nos teatros citados. Assim como na praia da Polana era proibida a entrada de negros e somente os brancos tinham livre acesso. Ver: *O Africano*, 23 de dezembro de 1916; ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos*. Op. Cit. p. 290 e 331.

outras localidades e épocas. Para citarmos um exemplo, na Senegâmbia, dos séculos XVI e XVII, os descendentes dos portugueses *lançados*²⁰⁴ com mulheres africanas eram também chamados de *filhos da terra – fidjus di tchon*²⁰⁵. Muitos deles procuravam o posicionamento intermediário, aderindo às linhagens maternas e, ao mesmo tempo, prestando obediência ao rei de Portugal, outros se consideravam portugueses e alguns preferiam privilegiar as relações africanas.²⁰⁶

Essa semelhança na identificação é curiosa. Será coincidência ou esses laurentinos tiveram conhecimento de indivíduos que eram chamados de *filhos da terra*? Muito provavelmente tiveram notícias de outros *filhos da terra* no continente e nas terras do “império” português. O que nos leva a realçar a sua específica formação de identidade, tentando perceber como esse grupo social se insere e se desenvolve em um contexto de exploração colonial baseado na discriminação sócio-racial. E é esse percurso que nos interessa, pois é a sua forma de compreenderem-se como *filhos da terra* que nos permite entender que as identidades humanas são *construídas e históricas*. Suas histórias e afinidades culturais inventadas, como se fossem *uma espécie de papel roteirizado, estruturado por convenções de narrativas a qual o mundo jamais consegue confrontar-se realmente*.²⁰⁷ Será nosso ponto de partida.

Durante anos os *filhos da terra* utilizaram os jornais para defender seus interesses, por sorte nossa, hoje, esse acervo tornou-se uma fonte fundamental para o estudo desse grupo. Portanto, através dos periódicos podemos saber que poucos daqueles indivíduos como Francisco e Guilherme Haan, eram naturais da Catembe, descendentes do holandês Wilhelm de Haan com uma mulher negra da região. Os irmãos João e José Albasini, como veremos no próximo capítulo, eram netos de um comerciante e caçador português com uma mulher negra Khossa, tendo seu pai casado com a filha do régulo da Maxaquene.

²⁰⁴ Os *lançados* eram homens portugueses e a portuguesesados que se lançaram na costa da Guiné para enriquecer ou livrarem-se das perseguições em Portugal, como no caso dos cristãos-novos, ou ainda foram lançados para o cumprimento de determinada pena judicial.

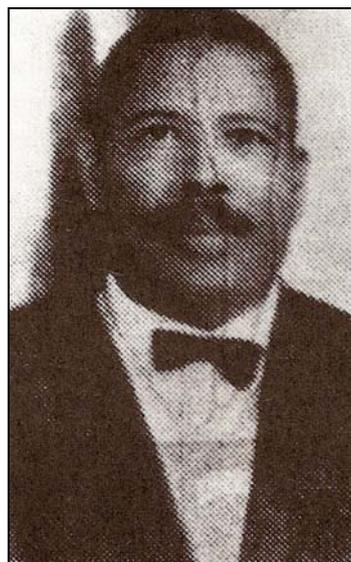
²⁰⁵ Em língua crioula.

²⁰⁶ SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio Janeiro: Nova Fronteira, 2002. p. 256.

²⁰⁷ APPIAH, Kwame Antony. *Na casa do meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. p.243.



João Albasini



José Albasini

Outro membro destacado do grupo, Joaquim Swatt era neto de um transvaalino gerente do *Bank of África*. A cor da pele era importante na configuração das possibilidades, mas não decisiva. Entre os mestiços, por exemplo, havia os indivíduos de ascendência africana que eram considerados menos afortunados. Por outro lado, alguns negros ganharam projeção e destaque, como João Thomaz, que foi educado pela Missão Wesleyana e trabalhava nos escritórios da firma Allen Wack Co., além de ter sido um dos poucos proprietários de terras da região. Assim como Chambene, Brown Paul(o) Dulela foi o negro de melhor condição em Moçambique, educado pela Missão.

Ele se tornou professor da mesma e, em seguida, trabalhou em algumas empresas comerciais. E estes não foram casos isolados, vários negros, tais como Filemone George e Rodrigo José da Cunha Amaral, que fizeram parte do grêmio e tiveram acesso à educação das missões protestantes, conseguiram um cobiçado emprego.²⁰⁸

Os indivíduos mencionados acima, além de se auto-identificarem como *filhos da terra*, estavam envolvidos na mais importante agremiação africana do sul de Moçambique na época²⁰⁹: o *Grémio Africano de Lourenço Marques*. O primeiro número de *O Africano*, que juntamente com *O Brado Africano* constituiria a tribuna de defesa do grêmio, informava que:

²⁰⁸ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos*. *Op. Cit.* pp. 401-411.

²⁰⁹ ROCHA, *Op. Cit.* pp. 186-204.

Um humilde – das tristes humildade dos ‘homens de côr’ – pretende, aneia, que fundar, n’ esta cidade, uma escola de instrucção primaria ministrando também conforme as posses, alguns conhecimentos úteis aos alumnos. (...)

*Esse grupo fundou um **Grémio Africano** composto, unicamente, de elementos africanos, - podendo fazer parte d’essa agremiação, como sócios protectores, todos os homens d’outros paizes que desejarem concorrer para o fim tão moralizador como é a escola.*

Por que se fundou esta Sociedade?

O motivo é longo de explicar mas vamos tentar resumil-o:

Há muitos centos d’annos já, que aceitamos em jugo dos que julgamos civilizados; e, milindes aparte, não temos sacudido esse jugo sendo quando a boa razão a isso aconselha. Temos reagido contra os abusos nada mais. – E’ verdade que um pouco violentamente, mas escudados sempre pela razão.²¹⁰

Nesse artigo, anunciavam não somente a fundação da agremiação como também a criação de uma escola masculina chamada António Enes. Em sua sede passou a funcionar a escola, os bailes, as matinés e as assembléias dos associados.²¹¹ O grémio era mantido através de receitas provenientes da quotização dos sócios,²¹² venda e anúncios do jornal, realização de atividades recreativas, cultural e desportista.²¹³ Segundo Ilídio Rocha, recebia-se também apoio da maçonaria, tanto para a manutenção do jornal quanto da própria agremiação.²¹⁴

²¹⁰ *O Africano*, 25 de dezembro de 1909.

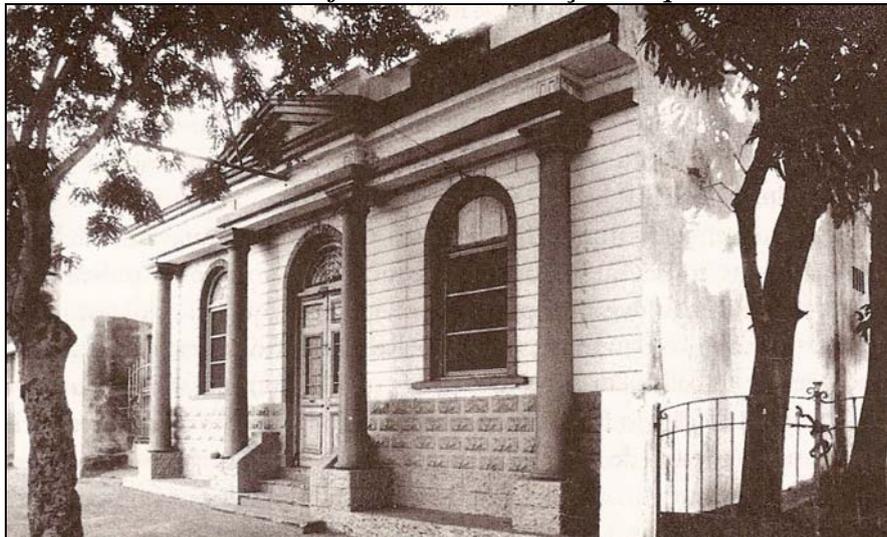
²¹¹ *O Africano*, 01 de março de 1909; NEVES, Olga Maria Iglesias. *Em defesa da causa africana: intervenção do Grémio Africano na sociedade de Lourenço Marques 1908-1938*. (tese de mestrado). Universidade Nova de Lisboa, 1989. p. 174.

²¹² Para os sócios fundadores e ordinários cobrava-se um pagamento no valor da jóia de 5\$ (réis), de uma só vez. Estes e os extraordinários pagavam uma cota mensal de 1\$. Ver: B.O. nº 31, 31 de julho de 1920 – *Estatuto do Grémio Africano de Lourenço Marques*.

²¹³ NEVES, Olga Maria Iglesias. *Op. Cit.* p.174.

²¹⁴ ROCHA, Ilídio. *A imprensa de Moçambique*. Lisboa: Mundo Ibérico, 2000. pp. 91-93.

Sede do Grémio Africano de Lourenço Marques - 1920



ROCHA, Aurélio. *Associativismo e nativismo em Moçambique: contribuição para o estudo das origens do nacionalismo moçambicano (1900-1940)*. Maputo: Promédia, 2002. p. 318.

O grémio, fundado em 1908, teve seu estatuto aprovado somente em 1920.²¹⁵ Ou seja, somente depois de doze anos de existência é que a agremiação conseguiu sua oficialidade. Oficialidade que foi recusada 3 anos antes, em 1917, com disposição jurídica de uma nova portaria provincial. Sobre essa reprovação do estatuto, o secretário geral da colônia de Moçambique Manuel Moreira da Fonseca informou ao governador geral que diante do Alvará do *Assimilado* de 1917, os *indígenas* passaram a ser considerados somente como súditos da República Portuguesa, sem usufruir os direitos de cidadãos, enquanto os *indígenas assimilados* os mantinha. Assim, o secretário alega que a partir destes termos *não podem os indígenas constituir-se em associação com estatuto aprovado pelo governo*, e o *Grémio Africano*, de todos seus 51 assinantes, somente sete eram *assimilados* e um acabava de fazer o pedido.²¹⁶ Desde a aprovação do alvará²¹⁷ até setembro do mesmo ano, apenas 26 homens conseguiram o estatuto de *assimilado*, sendo que 9 constavam como sócios do grémio em 1921. Provavelmente, dois deles passaram fazer parte da agremiação depois que

²¹⁵ B.O. n° 31, 31 de julho de 1920 – *Estatuto do Grémio Africano de Lourenço Marques*, 14 de maio de 1920.

²¹⁶ AHM – Direção dos Serviços de Administração Civil, Cx. 3. Ofício do secretário geral interino da Província de Moçambique ao Governador Geral – Lourenço Marques, 4 de Outubro de 1917.

²¹⁷ Portaria Provincial N° 317, de 9 de Janeiro de 1917, publicada no Boletim Oficial n° 02/1917.

o estatuto do grêmio foi recusado.²¹⁸ Somente em 30 de junho de 1920, o estatuto foi aprovado pelo mesmo Moreira da Fonseca, ocupando agora o cargo de governador geral. O curioso é que o *Grémio Africano* teve seu estatuto aprovado, embora a maioria de seus associados ainda não portava o alvará de *assimilados*.²¹⁹

O objetivo do *Grémio Africano* era promover o *desenvolvimento moral e cultural*, defender os interesses do grupo através da imprensa, difundir a *instrução*, ajudar mutuamente seus associados, auxiliar e dar assistência aos africanos. Havia três categorias de sócios: os *fundadores*, indivíduos, de ambos os sexos, *que se inscrevessem até à data da aprovação do estatuto pelo govêrno*; os *ordinários*, *africanos* que fossem admitidos após a aprovação do estatuto; os *extraordinários*, *todos os indivíduos de ambos os sexos que não estavam compreendidos* entre as outras duas categorias. Aos sócios *ordinários* e *fundadores* era permitido discutir, votar, eleger, ser eleito na assembléia geral, além de poder requerer certidão, atas, balanços, entre outros, à direção da agremiação, enquanto os *extraordinários* não gozavam das mesmas regalias, ou seja, não podiam opinar e exercer cargos de direção no grêmio.²²⁰

No estatuto não estava especificado se os *sócios fundadores* deveriam ser *cidadãos africanos*, mas parece que era uma exigência para o indivíduo participar das decisões da agremiação.²²¹ Na lista de sócios apresentada pelo presidente do grêmio ao Alto Comissário da República Portuguesa em Moçambique em 1921, 155 sócios *fundadores* e *ordinários* eram considerados *africanos*, entretanto, os *extraordinários* eram apenas 21 associados, contendo europeus e africanos também.²²² Vale ressaltar que *africano*, no estatuto, era considerado *todo o indivíduo descendente de pais africanos, ou somente de pai*

²¹⁸ AHM – Direção dos Serviços de Administração Civil, Cx. 3. “Mapa demonstrativo dos alvarás de isenção concedidos no distrito de Lourenço Marques; AHM – Governo Geral, Cx. 103. “Lista de sócios do Grémio Africano de Lourenço Marques” – Lourenço Marques, 17 de maio de 1921.

²¹⁹ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos*. Op. Cit. p. 484.

²²⁰ B.O. nº 31, 31 de julho de 1920 – *Estatuto do Grémio Africano de Lourenço Marques*, 14 de maio de 1920.

²²¹ Ibid.

²²² AHM – Governo Geral, Cx. 103. “Lista de sócio do Grémio Africano de Lourenço Marques enviada ao Chefe do gabinete do Alto Comissário da República na Província de Moçambique, 17 de maio de 1921”.

ou mãe africanos.²²³ Contudo, nos jornais havia não somente colaboradores africanos como também europeus.²²⁴

As mulheres poderiam ser sócias *fundadoras*, mas não exerciam as mesmas funções que os homens. Nas listagens de sócios do *Grémio Africano* de 1908 e 1921 não foi apresentada nenhuma mulher.²²⁵ Apesar disso, Olga Neves apresenta um quadro de associados do grêmio que consta a presença de sócios do sexo feminino a partir de 1920.²²⁶ O *Brado Africano* também explicita a presença de mulheres em uma assembléia geral da agremiação ocorrida em 19 de fevereiro de 1921.²²⁷ No período de 1920 a 1923, o grêmio é formado por 46 mulheres, sendo que 70% delas se inscrevem em 1921. Muitas dessas associadas tinham a função de membro de uma comissão organizadora de *tea-meeting*, não havendo outra atividade ocupada pelas mulheres. Além disso, a maioria delas era dependente de seus maridos e pais.²²⁸ Esse pode ser um dos motivos pela não apresentação de mulheres na lista de associados de 1921.

Veja abaixo a correspondência populacional do número de sócios do *Grémio Africano* com a população da cidade:

²²³ B.O. n° 31, 31 de julho de 1920 – *Estatuto do Grémio Africano de Lourenço Marques*, 14 de maio de 1920.

²²⁴ Como é o caso de um operário branco, ativista político nos Portos e Caminhos de Ferro de Lourenço Marques. Com o Pseudônimo de *Nyeleti* – significava “estrela” em ronga –, Franco Martins residia na cidade antes de 1897. Outro caso foi o do padre José Vicente do Sacramento que, como diretor de escolas portuguesas para *indígenas* no Rand (África do Sul), foi colaborador e representante de *O Africano* naquela região, que acaba comprando o jornal *O Africano* dos irmãos Albasinis, em 1919. Ver: ZAMPARONI, Valdemir & Soares, Paulo. *Op. Cit.* pp. 14-15.

²²⁵ *O Africano*, 25 de dezembro de 1908; AHM – Governo Geral, Cx. 103. “Lista de sócio do Grémio Africano de Lourenço Marques enviada ao Chefe do gabinete do Alto Comissário da República na Província de Moçambique, 17 de maio de 1921”.

²²⁶ NEVES, Olga Maria Iglesias. *Em defesa da causa africana: intervenção do Grémio Africano na sociedade de Lourenço Marques 1908-1938*. pp. 184-214.

²²⁷ *O Brado Africano*, 26 de fevereiro de 1921.

²²⁸ Parece que esse cargo foi ocupado por um único homem, chamado Francisco Xavier d’ Oliveira. Ver: NEVES, Olga Maria Iglesias. *Em defesa da causa africana: intervenção do Grémio Africano na sociedade de Lourenço Marques 1908-1938*. pp. 184-214.

População de Lourenço Marques ²²⁹ e o <i>Grémio Africano</i>				
Ano	Nº de membros no <i>Grémio Africano</i>	População do distrito	População da cidade	População Instruída da cidade
1908	142	26.079	10.305	5.935
1921	176			
1923	300			

FONTE: Anuário de Lourenço Marques dos anos de 1915, 1917 e 1922; *O Africano*, 25 de dezembro de 1908; AHM – Governo Geral, Cx. 103. “Lista de sócio do Grémio Africano de Lourenço Marques enviada ao Chefe do gabinete do Alto Comissário da República na Província de Moçambique, 17 de maio de 1921”; NEVES, Olga Maria Iglesias. *Op. Cit.* pp. 184-214.

Tomando como ponto de partida o ano de 1921, o número de sócios do *Grémio Africano* correspondia a cerca de 3% da população *instruída* da cidade, incluindo tanto brancos, negros, *pardos* e *amarelos* quanto homens e mulheres. Se especularmos sobre essa porcentagem somente em relação à população negra e *mestiça*, que era de 1596 pessoas, a correspondência, dos sócios fundadores e ordinários na agremiação, sobe para 10%²³⁰, ressaltando que a maior parte dos negros não estavam na cidade e nem mesmo eram instruídos. Nesse período, o quadro de sócios era composto, na sua maior parte, por empregados públicos, constando também proprietários, tipógrafos e empregados comerciais em grande número, principalmente entre os cargos dirigentes da agremiação. Havia também, em quantidade menor, mecânicos, carpinteiros, gráficos, agricultores, entre outras profissões.²³¹

Essa composição de sócios do *Grémio Africano* não era homogênea e nem mesmo ausente de conflitos. As constantes críticas, apresentadas nos jornais, em relação às diferentes barreiras sócio-raciais criadas pelo colonialismo, muitas vezes, eram reproduzidas entre os próprios integrantes da agremiação,²³² o que acabou resultando, por exemplo, em duas dissidências. A primeira ocorreu em 1920 com a saída de vários sócios

²²⁹ As informações constatadas no quadro são referentes ao censo de 1912, visto que até o ano de 1923 não tinha ocorrido outra pesquisa populacional (somente em 1926 foi realizado um novo censo). Sabemos que o número da população é oscilante, mas como o censo ocorria em momentos espaçados, tornou-se necessário usar a pesquisa feita em 1912.

²³⁰ *Anuário de Lourenço Marques* dos anos de 1915, 1917 e 1922.

²³¹ AHM – Governo Geral, Cx. 103. “Lista de sócio do Grémio Africano de Lourenço Marques enviada ao Chefe do gabinete do Alto Comissário da República na Província de Moçambique, 17 de maio de 1921”.

²³² *O Brado Africano*, 13 de setembro de 1924.

para fundar o *Congresso Nacional Africano*. Formado por negros maometanos e cristãos protestantes, existiu por apenas dois anos. Esse grupo fundou também o jornal *Dambu dja África*²³³ – significa *Sol da África* – como porta-voz da associação. Bernardo Honwana explica que o motivo dessa dissidência foi a freqüente discriminação racial dentro do próprio grêmio. Nos bailes, as mulheres mestiças recusavam-se a dançar com os homens negros e os associados de pele mais escura eram freqüentemente afastados pelos de pele mais clara.²³⁴ A segunda ruptura não foi diferente da primeira, fundando o *Instituto Negrófilo*²³⁵ em 9 de fevereiro de 1932. Para Honwana, *essas rupturas provam que muitas das mais antigas famílias mestiças tinham interiorizado os esteriótipos de classe e raça dominante, separando-se, assim, de todos os negros e protegendo os vestígios do seu poder e prestígio.*²³⁶ Curioso foi que ambos tiveram apoio das autoridades coloniais para sua fundação, o primeiro do Alto Comissário da República Manuel Brito Camacho²³⁷ e segundo do Governador Geral José Cabral.²³⁸ Parece que essas dissidências eram uma oportunidade para dividir esse segmento, dispersando os indivíduos negros e mestiços reunidos em uma única associação. Além disso, Valdemir Zamparoni supõe que, a aproximação de José Cabral, era uma oportunidade de formar *lideranças junto à maioria negra que uma vez devidamente enquadrada e cooptada serviria para conter a rebeldia, até mesmo dos filhos a terra ligados ao Grémio Africano.*²³⁹

Através das disposições do governo de António Oliveira Salazar, iniciado em 1930, o *Grémio Africano* fez algumas alterações no estatuto em 1933. Algumas das alterações eram: a inclusão da categoria de sócio auxiliar; a concepção de Africano que passou a ser os indivíduos de nacionalidade portuguesa pertencentes às *raças aborígenes da África*, e os seus descendentes, *ainda que pertencentes de outras raças, que sabendo ler e escrever regularmente, adoptem os usos e costumes europeus e exerçam profissão, comércio ou industria de que se possam manter.*²⁴⁰ Três anos depois foram obrigados a mudar de

²³³ Pelo que se têm notícias, saíram apenas 12 números desse jornal (também bilíngüe).

²³⁴ HONWANA, Raúl Bernardo. *Memórias*. Edições ASA, 1989. p. 23; Entrevista com Raul Bernardo Manuel Honwana, realizada por Teresa Oliveira em 18 de Março de 1987.

²³⁵ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos*. *Op. Cit.* p. 515.

²³⁶ HONWANA, Raúl Bernardo. *Memórias*. *Op. Cit.* p. 23;

²³⁷ Entrevista com Raul Bernardo Manuel Honwana, realizada por Teresa Oliveira em 18 de Março de 1987.

²³⁸ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos*. *Op. Cit.* p. 515.

²³⁹ *Ibid.*

²⁴⁰ Inúmeros outros pontos do estatuto de 1920 foram alterados. Ver: B.O. n.º 2, 10 de Junho de 1934 – Alterações aos estatutos do Grémio Africano de Lourenço Marques, 10 de Janeiro de 1934.

denominação, e através de uma assembléia geral da agremiação decidiram que o novo nome seria *Associação Africana da Colônia de Moçambique*.²⁴¹

No início da década de 1920, o *Grémio Africano* envolveu-se com outras agremiações fora da região de Moçambique, tal como ocorreu com sua aproximação da *Liga Africana*, que era uma associação de africanos em Portugal que reunia diferentes movimentos nas colônias em *defesa do africano*. Contestando também a discriminação racial e a submissão dos “negros”, a *Liga Africana* foi o fio condutor para a aproximação do *Grémio Africano* no movimento *Pan-Africanista*. Vale rapidamente explicar que este movimento, cujas suas idéias tiveram uma primeira expressão nos EUA, tinha o objetivo de defender a liberdade e a integridade do “povo negro”, contra a discriminação e submissão.²⁴²

Retomando a Moçambique, nesse meandro, o presidente do grémio, João Albasini, foi um dos delegados desse movimento com representação em Moçambique. Além disso, a agremiação laurentina, influenciada por tais idéias, carregou, durante algum tempo, a bandeira em defesa ao orgulho “negro” e a reclamação do estatuto jurídico, social e político dos *filhos da terra*, designando sua luta como a *Causa Africana*.²⁴³

Uma porção da Nação Portuguesa

Na listagem de associados do *Grémio Africano*, em 1921, todos os sócios fundadores e ordinários eram não somente de nacionalidade portuguesa como também de inúmeras naturalidades. Eram de Lourenço Marques, Inhambane, Quelimane, Magude, Cabo Verde, Dondo, Luanda, entre outros.²⁴⁴ A naturalidade de cada um deles correspondia a uma região no continente africano. Afinal, que naturalidade é essa? O que seria essa naturalidade?

A naturalidade é a identificação do local de origem do indivíduo. Neste caso, a naturalidade era apresentada como uma identificação territorial das diferentes localidades

²⁴¹ AHM – Governo Geral, Cx. 3. Pedido para aprovação da mudança de denominação, 17 de Junho de 1938.

²⁴² ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* pp. 341-342.

²⁴³ *Ibid.*

²⁴⁴ AHM – Governo Geral – Caixa 103. Lista de sócios do Grémio Africano de Lourenço Marques, 17 de Maio de 1912.

africanas; o que não necessariamente estava ligada ao nascimento, mas sim a uma administração política à qual o indivíduo estava submetido. A naturalidade consistia em: circunscrição, distrito, regulado. Em partes, eram demarcações construídas a partir do processo de consolidação do Estado colonial português.

Como tentativa de subjugar a hegemonia dos chefes locais bem como a sua população, António Enes em 1895 criou a *circunscrição indígena*. Em busca do controle dos africanos, estabelecia uma instância do Estado colonial português que tinha funções de juiz e administrador local – administrando somente os povos africanos. Aplicada inicialmente em Lourenço Marques, com apenas cinco circunscrições (cada uma possuía seu próprio administrador, a partir de 1907²⁴⁵, foi estendida para as demais regiões de Moçambique.²⁴⁶ Esse tipo de administração se contrapunha ao poder político dos chefes locais, que recebiam impostos e respeito de seus súditos.

Nas três primeiras décadas do século XX, a consolidação do colonialismo em Moçambique ocorreu processualmente, visto que se tentou construir um plano administrativo que não podia ser implantado homoganeamente em todas as regiões. Com isso, em alguns locais tiveram que derrotar chefes regionais ou aliarem-se a eles para implementar as políticas administrativas pensadas pelo Estado Colonial português.

Desta forma, Moçambique passou a ser, paulatinamente, administrado por diferentes instâncias administrativas do governo colonial, dividido em nove distritos²⁴⁷, que continham a instância executiva da colônia exercida pelo governador geral (ou o comissário), ligado ao ministério, em Portugal e responsável pelos assuntos das províncias. Como será abordado no próximo capítulo, o governador geral era a autoridade que representava toda a colônia de Moçambique, os governadores do distrito administravam em seus respectivos distritos todos os indivíduos, sem distinção, enquanto as outras instâncias locais preocupavam-se com os assuntos relacionados aos *indígenas* ou aos europeus; a administração da circunscrição e os postos administrativos cuidavam dos *indígenas*;

²⁴⁵ Com a Reforma Colonial.

²⁴⁶ MACAGNO, Lorenzo. *Outros Muçulmanos: Islão e narrativas coloniais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006. p.p. 38-39.

²⁴⁷ Os sete distritos separavam a província geográfica e administrativamente. Eram eles: Cabo Delgado; Moçambique; Zambézia; Lourenço Marques; Inhambane; Gaza; Manica e Sofala.

administração do conselho e as freguesias responsabilizavam-se pelos *assimilados* e europeus.²⁴⁸

A lista de sócios do grêmio não fazia menção ao território de Moçambique como um único território. Reconhecia a nacionalidade, que era a portuguesa, e a naturalidade. Isso mostra que a idéia de um território uno estava sendo construída. Apesar disso, tinham a noção da dimensão de Moçambique, sabendo que este território era possessão portuguesa.²⁴⁹ Educados pelas instituições ocidentais e bem informados como eram, os *filhos da terra* que formaram o *Grémio Africano* concebiam uma idéia de Moçambique como um território diferente de Angola. Isso era explícito quando apareciam cartas escritas de diferentes localidades de Moçambique²⁵⁰, mencionando o nome da terra ou identificavam-se como *filhos da Província de Moçambique*.²⁵¹

Na fronteira das “raças” – o português

A intensificação da presença do cenário colonial produzia significativas mudanças em Lourenço Marques. Muitos portugueses deixavam a metrópole em busca de novas oportunidades. A vida em Portugal não estava favorável aos aspirantes a novos horizontes. Como isso, a alternativa de muitos portugueses era seguir para as terras africanas. Por incentivo do governo colonial, intensificou-se o número de imigrantes portugueses na região. Além de homens, mulheres também chegavam à colônia. Essa migração em maior escala gerou mudanças sociais importantes, os portugueses, que anteriormente se casavam com africanas, agora preferiam relacionar-se com portuguesas. Assim, as relações interraciais eram evitadas, demarcando ainda mais as barreiras raciais.²⁵²

Lourenço Marques ganhava nova configuração. Os espaços dos brancos eram construídos juntamente com a modernização da cidade, a instalação de água encanada, do saneamento básico, dos transportes públicos, de bancos, de lojas, entre outros, enquanto a maior parte dos africanos eram afastados para a periferia, para as zonas distantes do centro

²⁴⁸ MACAGNO, Lorenzo. *Op. Cit.*

²⁴⁹ *O Africano*, 16 de março de 1909.

²⁵⁰ *O Brado Africano*, 16 de março de 1924.

²⁵¹ *O Africano*, 23 de setembro de 1911.

²⁵² PENVENNE, Jeanne. *Op. Cit.* p. 132.

urbano.²⁵³ Os portugueses que seguiam a Lourenço Marques eram proprietários e administradores coloniais e a maioria era trabalhadores públicos ou privados – com alguns pequenos comerciantes. Esses trabalhadores disputavam as oportunidades de empregos com os *filhos da terra*.²⁵⁴

Por outro lado, os melhores empregos públicos e privados eram destinados aos brancos que chegavam. A “cor” passava a ser, paulatinamente, um cartão de visita ao acesso de melhores oportunidades e benefícios nos aspectos social, cultural, político e, evidentemente, econômico.²⁵⁵ Os brancos eram encarados e defendiam como sua missão serem os únicos que podiam dar sentido ao mundo colonial e ao africano.

Nesse novo contexto em que a “cor da pele” passou a determinar os espaços dos indivíduos, os *filhos da terra* reclamavam que:

*(...) os portugueses d’outrora estão reduzidos a pó e os de hoje, apesar de descenderem desses grandes senhores ostentam mais a ‘pamporria’ e ensoberbecem-se por serem brancos, quando nos tempos de Suas Magestades fidelíssimas, os descendentes de Albuquerque, Sampaivos, Gouveias, Gamas, etc. etc., nunca tinham dessas ‘pamporrias’ e apertavam a mão ao negro civilizado, apesar de saberem que descendiam em linha recta de Num’Algaves ou Vasco da Gama, e que a sua arvore genealógica contava muitos séculos isto é, tão fidalgos como qualquer soberano da Europa!*²⁵⁶

A freqüente humilhação, segregação racial e descaso dos brancos em relação aos negros eram as maiores inquietações dos *filhos da terra*. Perdendo seus empregos, percebidos como indivíduos de segunda categoria e sujeitos à comprovação de sua inserção no mundo civilizado europeu, esses indivíduos tinham a plena compreensão de que sua situação era demarcada pela sua origem racial.²⁵⁷

²⁵³ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos*. Op. Cit. p. 256.

²⁵⁴ PENVENNE, Jeanne. Op. Cit. p. 132; MOREIRA, José. *Os Assimilados, João Albasini e as Eleições, 1900-1922*. Maputo: Arquivo Histórico, 1997.

²⁵⁵ PENVENNE, Jeanne. Op. Cit. p. 85.

²⁵⁶ *O Brado Africano*, 17 de maio de 1924.

²⁵⁷ Ibid.

Considerando-se *cidadãos portugueses*, esses “africanos” indignavam-se com o abandono e a exigüidade de oportunidades proporcionadas pelo governo português. Se o Estado não os protegia, os próprios portugueses brancos menos ainda. Apesar de ter que *amar a mesma pátria, adorar o mesmo Deus e guiarem-se pelas mesmas leis*, reclamavam que os brancos os desprezavam e não os consideravam como *concidadãos* de outro hemisfério. Alegavam que o Estado criava leis que os escorraçavam e os metropolitanos os desconsideravam como *conterrâneos* porque o *português da colônia* era *de côr*.²⁵⁸ É importante ressaltar que essa forma de discriminação racial e preconceito têm dois “procedimentos ideológicos”: um tornar “natural” as diferenças; o outro é interpretar tais diferenças como desigualdades. Essa atitude cria uma característica do racismo, a “naturalização” de supostas desigualdades raciais e culturais para justificar a discriminação e exclusão.²⁵⁹

O *portuguez da colônia*, os *filhos da colônia*, os *filhos de Lourenço Marques*, os *filhos da Província de Moçambique* eram formas de identificar o português africano ou de *côr*.²⁶⁰ Como não nasceram na Europa e não eram brancos, os *filhos da terra* percebiam o desprezo dos homens que se consideravam como portadores das “luzes” e da racionalidade. Estavam cientes da constante discriminação aos africanos, que tanto atingia aos *indígenas* quanto a eles mesmos. Claro que o prejuízo maior ficava para os *indígenas* que constituíam *fontes de receita* para a administração colonial, através da imposição do trabalho e dos impostos.²⁶¹

Essa constante indignação e insatisfação abria um espaço de confronto entre os *filhos da terra* e muitos portugueses metropolitanos. Esse confronto baseava-se na relação com o branco, que passa ser o “outro”, mesmo acreditando que esse “outro” era parte do “nós” marcado pelo ressentimento de não ser aceito respeitosamente como cidadão português. Isso não indica uma necessidade de distanciamento, pelo contrário, a aproximação como pertencente à mesma pátria e aos mesmos códigos sócio-jurídicos era a compreensão e o desejo dos *filhos da terra*, afinal eram dignos de *moralidade*, ou seja, portadores de “civilidade”.

²⁵⁸ *O Africano*, 07 de abril de 1909.

²⁵⁹ STOLCKE, Verena. *Op. Cit.* pp. 112-113.

²⁶⁰ *O Africano*, 07 de abril de 1909 e 23 de setembro de 1911.

²⁶¹ *O Brado Africano*, 16 de fevereiro de 1924.

O decreto 233, instituído em 1913,²⁶² em seu primeiro artigo, alega que a República Portuguesa reconhece liberdade de crença a todos os cidadãos e súditos das colônias, inclusive aos estrangeiros que nela residissem ou transitassem. Contudo, enfatizava que somente os colonos de procedência europeia e os *indígenas assimilados* tinham *direitos de cidadão*. Em seguida, a Portaria Provincial n.º 317 de 1917²⁶³ definiu para os *efeitos legais* colocar o *indígena fora do estatuto europeu, sem direitos de cidadão, considerando-os unicamente como súbditos*.²⁶⁴ Em 18 de Janeiro de 1919, surgia uma portaria provincial que determinava quais os *indivíduos da raça negra ou dela descendente* que deveriam ser considerados *indígenas* ou *assimilados aos europeus*.²⁶⁵

A portaria, em função das determinações que continha, inaugurou a fase da comprovação jurídica por parte desse segmento dos *filhos da terra* para sua inserção aos direitos portugueses. Com o processo concluído, o africano passava a portar uma certidão de *assimilação* emitida pela Secretaria dos Negócios Indígenas em Lourenço Marques ou pelos governadores dos distritos. Esse documento era o certificado de que o indivíduo africano tinha abandonado os *usos e costumes da raça negra*, sabendo falar, ler e escrever a língua portuguesa, adotando a monogamia, exercendo *profissão arte e ofício compatível com a civilização europeia ou ter rendimento obtido por meio lícito que seja suficiente para prover aos seus alimentos, compreendendo sustento, habitação e vestuário, para si e sua família*.²⁶⁶

Apesar de discordar dessas disposições jurídicas, os *filhos da terra* entendiam como seu ideal de vida portar-se pelos hábitos e costumes prescritos na referida portaria.²⁶⁷ Sendo assim, porque tanta discordância dessas políticas legislativas? Em primeiro lugar, esses indivíduos, como seus ascendentes, tinham conhecimento do período liberal português, iniciado em 1822, em que *os direitos e deveres dos indígenas nas relações com o seu exterior*, baseado principalmente no decreto de 1869 que estendia aos “africanos” o regime de cidadania portuguesa, pelo *Código Civil Português* promulgado em 1867.²⁶⁸ Portanto,

²⁶² Decreto n.º 233 de 22 de novembro de 1913.

²⁶³ Estatuto do *Assimilado* - Portaria Provincial N.º 317 de 9 de Janeiro de 1917.

²⁶⁴ AHM – Direção dos Serviços de Administração Civil, Cx. 3. Ofício do secretário geral interino da Província de Moçambique ao Governador Geral – Lourenço Marques, 14 de Outubro de 1917.

²⁶⁵ B. O. n.º 3 - Portaria Provincial n.º 1041 de 18 de Janeiro de 1919.

²⁶⁶ *Ibid.*

²⁶⁷ *O Africano*, 24 e 27 de janeiro de 1917.

²⁶⁸ FELICIANO, José Fialho. *Op. Cit.* 96; ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos. Op. Cit.*

ainda que a grande maioria dos africanos ficasse fora da nova legislação portuguesa para a *assimilação*, os *filhos da terra* resistiam à inclusão de *leis de exceção* aos “africanos” e a utilização de restrições para alcançar o *status* de cidadão português. Em segundo lugar, mesmo portando a certidão de sua *assimilação*, enfrentavam humilhações e constrangimentos. Afinal, viviam em uma sociedade colonial em que a cor da pele definia sua posição sócio-cultural, conseqüentemente estes indivíduos de *côr* eram obrigados freqüentemente a apresentar sua certidão.²⁶⁹ Além do critério da inaceitabilidade da raça como critério de distinção entre cidadãos, alguns *filhos da terra* consideravam-se mais português do que os outros.²⁷⁰ Vejamos o seguinte:

*E que sentido faz esta disposição da portaria que negará a qualidade de cidadão ao africano mais distinto, mais sábio deste mundo desde que não fale portuguez podendo, contudo, fallar e saber francez, inglez, allemão, grego e hebraico chinez e sânscrito?*²⁷¹

O racismo na sociedade laurentina permitia a inclusão social de muitos brancos que ali estavam se estabelecendo, em contraposição à exclusão dos *filhos da terra*.²⁷² Portanto, o racismo tanto atendia uma necessidade de existência de uma lei exclusiva aos africanos quanto alimentava os preconceitos das relações sociais na colônia. Isso demonstra o quanto a “raça” é uma conceituação social e não um fato biológico básico, caracterizada por uma expressão ideológica gerada nos meandros da luta de classe.²⁷³

Os trâmites para conseguir a certidão de *assimilado* eram bastante trabalhosos e burocrático, passando pelo respaldo de diferentes instâncias da administração colonial. Dessa forma, o indivíduo que desejasse *assimilar-se* teria que enviar um requerimento ao secretário dos Negócios Indígenas em Lourenço Marques e ao governador do distrito, entregando-o na administração do conselho, na circunscrição civil ou no comando militar

²⁶⁹ *O Africano*, 21 de fevereiro de 1917.

²⁷⁰ PENVENNE, Jeanne. “We are all Portuguese! Challenging the political Economy of Assimilation: Lourenço Marques, 18970-1933”. In.: *The Creation of Tribalism in Southern África*. Berkley: University of Califórnia Press, 1989. p. 256.

²⁷¹ *O Africano*, 24 de janeiro de 1917.

²⁷² *O Africano*, 21 de fevereiro de 1917.

²⁷³ STOLCKE, Verena. *Op. Cit.* p.109.

da residência do requerente.²⁷⁴ O requerimento deveria estar escrito e assinado pelo solicitante, anexados os seguintes documentos: atestado escrito pela autoridade administrativa da residência do requerente, informando que este não seguia os *usos e costumes da raça negra* e que fala, lê e escreve em português; certidão da aprovação no exame de educação primária de 1º grau; declaração que comprovasse a monogamia ou certidão de casamento ou divórcio.²⁷⁵ Além disso, o requerente recebia um administrador colonial em sua residência para observar se, tanto ele quanto a sua família, comportavam-se à européia, se comiam com talheres e à mesa, como se vestiam e como eram as mobílias da casa, além de comprovar se conhecia efetivamente a língua portuguesa.²⁷⁶

Depois de todo esse procedimento, o requerente podia não conseguir a *assimilação*. Foi o que ocorreu na circunscrição de Magude, no distrito de Lourenço Marques. Um auxiliar de alfaiate chamado João Manica, casado, de 28 anos, depois de ter cumprido todas as exigências burocráticas,²⁷⁷ teve seu processo negado: o intendente da Secretaria dos Negócios Indígenas devolveu seus documentos ao administrador da circunscrição de Magude. O motivo era que João necessitava explicar através de uma declaração, reconhecida pelo tabelião, como adotava a monogamia.²⁷⁸ Essa não aceitação pareceu bastante arbitrária, uma vez que o intendente não aceitou a certidão que o requerente havia apresentado. Em seguida, o administrador de Magude reenviou os documentos de João Manica acompanhado da certidão de casamento; alegando que *está de harmonia com o no. 3º. do parágrafo 1º. do artigo citado, não necessitando da declaração pedida.*²⁷⁹ No final de tudo isso, a *assimilação* foi concedida a João Manica.

Ainda com essa burocracia, até 1921 apenas 2 pessoas tiveram seu pedido de *assimilação* recusado em Lourenço Marques. Havia um incentivo da administração colonial para que alguns indivíduos se assimilassem formalmente. Diante disso, a maior

²⁷⁴ AHM – Direção dos Serviços dos Negócios Indígenas, Cx. 1622. Processos de Assimilação.

²⁷⁵ B. O. n.º 3 - Portaria Provincial n.º 1041 de 18 de Janeiro de 1919.

²⁷⁶ HONWANA, Raúl Bernardo. *Memórias. Op. Cit.* p. 17; ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos. Op. Cit.*

²⁷⁷ AHM – Direção dos Serviços dos Negócios Indígenas, Cx. 1622. Processos de Assimilação – ofício de João Manica enviado à Secretaria dos Negócios Indígenas – Missão de Magude, 14 de Setembro de 1920.

²⁷⁸ AHM – Direção dos Serviços dos Negócios Indígenas, Cx. 1622. Processos de Assimilação – ofício enviado da Secretaria dos Negócios Indígenas à administração da circunscrição de Magude – Lourenço Marques, 24 de Setembro.

²⁷⁹ AHM – Direção dos Serviços dos Negócios Indígenas, Cx. 1622. Processos de Assimilação – ofício enviado da administração da circunscrição de Magude à Secretaria dos Negócios Indígenas – Magude, 29 de Setembro de 1920.

parte dos *assimilados* eram funcionários públicos, que de certa forma, eram impulsionados a fazê-lo.²⁸⁰

Muitas pessoas buscavam assimilar-se para evitar continuar se submetendo ao *shibalo*, ao serviço militar *indígena*, ao pagamento do imposto *da palhota*, evitando, assim, a *ausência completa de um mínimo de direitos de cidadania*.²⁸¹ Esse objetivo levava à diversificação de estratégias, algo muito comum de se encontrar no sistema colonial, entre essas destacavam-se o uso de mobílias da casa emprestadas ou alugadas para quando o administrador fosse fazer a inspeção.²⁸² Outra estratégia muito usada era o indivíduo certificar-se como solteiro para continuar na poligamia.²⁸³

As críticas tanto em *O Africano* quanto em *O Brado Africano* eram veementes. Os *filhos da terra* não aceitavam as restrições e as constantes discriminações de que eram alvo em função de uma certidão. As três primeiras décadas foram de enfáticas críticas à administração colonial, não somente no que concerniam às *leis de exceção* como também ao descaso, ao racismo e à corrupção dos portugueses.²⁸⁴

*E agora, a serio: - phantasiemos uma hypotesi, supunham as entidades que fizeram a portaria que eram filhas do mesmo pae e nascidas em Moçambique e de mãe narra. Que [ilegível] posses havia conseguido apenas mandar um para Portugal a educar, donde voltará com 3º ano dos Lyceus. O segundo que fôra levado por um missionario japonéz ou só inglez(...)
O terceiro por infelicidade sua e pobreza do que não sahira d'aqui – onde o governo portuguez destribue instrucção da camada de colonial – e que, muito naturalmente se fazem qualquer coiza a sua custa. Que encanto de lei seria esta para esta família...
O 1º era isento e os outros eram chapados ou assimilados... Sendo todos filhos do mesmo pae e mãe Curioso, não é?...²⁸⁵*

²⁸⁰ *O Brado Africano*, 26 de fevereiro de 1921; ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos*. Op. Cit. p. 496.

²⁸¹ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos*. Op. Cit.; HONWANA, Raúl Bernardo. Op. Cit. p.19. Honwana, no final da década de 1920 e início da de 1930, trabalhava na administração da circunscrição de Bela Vista. Era encarregado de organizar os processos de *assimilação* das pessoas daquela localidade.

²⁸² Ibid.

²⁸³ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre narros e mulungos*. Op. Cit. p. 496.

²⁸⁴ *O Africano*, 27 de janeiro de 1917.

²⁸⁵ Ibid.

Entretanto, são essas dificuldades na obtenção da aceitação por parte do sistema social português que permitiram sua afirmação como grupo opositor. A experiência de exploração colonial e discriminação racial tornaram-se um espaço propício para a criação de um “outro” de oposição e de conflito. A relação entre os “outros” é tão significativa quanto as entre “nós”, visto que a forma como se percebe os primeiros está condicionada à maneira como se compreendem os últimos. Miguel Alberto Bartolomé afirma que:

*Uma autoconceptualización positiva influirá en la percepción de los otros tanto como una negativa; em ambos casos los distintos al nosotros social serán vistos como inferiores, iguales o superiores respectivamente. E está una relación dialéctica, ya que la autoimagem dependerá también de una específica interacción.*²⁸⁶

Na fronteira das “raças” – o indígena

Nesse contexto, os *filhos da terra* não interagiam somente com o “outro” português, mas com inúmeros “outros”. Curiosamente, também os *indígenas*, através da experiência do sistema colonial, tornaram-se “outro” e, ao mesmo tempo, “nós” para os *filhos da terra*.

Preto era o termo mais recorrentemente usado nos jornais para denominar o *indígena*. Como foi abordado no capítulo anterior, o termo *indígena* traduzia a construção de um “outro” inferiorizado, que justificava a implementação de políticas usurpadoras.²⁸⁷ Mas se o *indígena* era inferiorizado pela administração colonial, como este era percebido pelos *filhos da terra*? Qual era a relação entre as idéias de *preto* e *indígena*? Será que os *filhos da terra* identificavam-se como *pretos*? Talvez um trecho de *O Africano* possa nos dar uma indicação:

*Ora nós queremos chamar o preto ao bom caminho; tiral-o da bebedeira; fazer-lhe compreender que nem só de zurrapa vive o homem.*²⁸⁸

²⁸⁶ BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. “Bases culturales de la identidad étnica”. In: *Gente de Costumbre y Gente de razón. Lãs identidades étnicas em México*. Instituto Nacional Indígena/Siglo Veintiuno Editores, 1997.

²⁸⁷ CRUZ, ELIZABETH Ceita Vera. *Op. Cit.* p. 31.

²⁸⁸ *O Africano*, 25 de dezembro de 1908.

Preto, como sinônimo de *indígena*, era o indivíduo ligado às culturas locais, *não educado e instruído* pelos europeus. Os *filhos da terra* acreditavam que estes estavam na “barbárie”, na imoralidade e longe do progresso. Dentro do próprio discurso “nacionalista” dos *filhos da terra*, todo português que amava a pátria portuguesa deveria preocupar-se com os *indígenas*, civilizando-os e nacionalizando-os, como aporte para o progresso nacional.²⁸⁹ O *indígena* era, portanto, considerado como alguém que precisava ser ajudado pelos civilizados através da instrução. Acreditavam que o *indígena* era suscetível à transformação por meio da instrução e da educação prática, o que proporcionaria a *dignidade do trabalho*. Assim, o *indígena* se tornaria útil à sociedade portuguesa – engrandecendo a *Nação Portuguesa*.²⁹⁰

Os *filhos da terra* defendendo sua posição de portugueses coloniais, *portugueses filhos da colônias*, colocavam-se como os responsáveis pelos cuidados e atenção para com os *indígenas*, sempre partindo do argumento de que seu objetivo era tirá-los da *ignorância primitiva*.²⁹¹ Sua postura era de “autênticos representantes dos *indígenas*”, em decorrência de sua “origem” local – africana. Desta forma, os *filhos da terra*, como *cidadãos portugueses*, deveriam lutar para o desenvolvimento de todos que estivessem ligados à *pátria portuguesa*:

*Nós não podemos crer que o patriotismo não vibre ainda no coração de alguns portugueses de destaque, a ponto de deixarem, por mero egoísmo, de darem o necessário impulso para as Colônias Afro-portuguesas, se nacionalisem por completo pela assimilação do nativo, civilizando-o e dando-lhes as regalias que a Constituição da Republica concede a todos os portugueses sem excepção de cores!*²⁹²

Os *indígenas* eram considerados como pertencentes à *nação portuguesa*, mas não como portugueses; de fato, juridicamente, não eram cidadãos. Nacionalizados seriam

²⁸⁹ *O Africano*, 9 de setembro de 1911.

²⁹⁰ *O Africano*, 2 de setembro de 1911. A concepção de educação prática aos *indígenas* será analisada no próximo capítulo. PENVENNE, Jeanne. “We are all portugueses”. *Op. Cit.* p. 270.

²⁹¹ *O Africano*, 07 de abril de 1909; *O Brado Africano*, 4 de abril de 1921, 7 de maio de 1921, 17 de maio de 1924.

²⁹² *O Brado Africano*, 17 de maio de 1924.

considerados civilizados, instruídos e educados. Mas, explicitar que a colônia é *afro-portuguesa* é reconhecer seu lugar enquanto africano? *Africano*? Quem seria africano para os *filhos da terra*, uma vez que se consideraram portugueses? África aparece como a terra natal, como o lugar de origem de muitos homens. Homens que em alguns casos se relacionaram, aproximaram-se das idéias e dos costumes reinantes da metrópole, na Europa, outros permaneceram *intactos e primitivos*. A África passava ser vista como um lugar que precisava ser civilizado pela iluminação, portanto, segundo tal concepção ocidental, defendiam que a África não era para os africanos – *porque ela lhes pertence de facto e de direito, doa isto a quem doer*, repetiam – era para *gente civilizada, que tenha moral, principio se saiba civilisar*.²⁹³ Como *filhos da província de Moçambique, filhos de Lourenço Marques e filhos da terra*, identificavam-se como africanos, como filhos de África, onde viveram seus ancestrais, mesmo os que eram descendentes de pai europeu. Assim como não deixavam escapar sua origem africana, não poderiam excluir os *indígenas* dela, incorporando sua excelência africana. Portanto, a África era mãe de todos os descendentes de suas entranhas, seja *indígena*, seja *filho da terra*.²⁹⁴ Para esses últimos, ser *africano*, não era uma distinção sócio-cultural, era a inclusão de todos em uma “origem” comum, independentemente se falavam uma língua local ou europeia, se cultuavam seus ancestrais mortos ou se adoravam um único Deus.²⁹⁵

Vale ressaltar que essa concepção de *África* não era uma criação dos africanos, mas sim uma construção ocidental. Antes da colonização europeia, os africanos não se percebiam como uma unidade continental, nem mesmo se identificavam com indivíduos de outras regiões.²⁹⁶ Fernando Rosa Ribeiro enfatiza que as categorias de *africano* e *negro* são construções do pensamento ocidental.²⁹⁷ É dessa forma que os *filhos da terra*, instruídos pela visão de mundo europeu, passaram a perceber a *África* como uma unidade. Tanto assim, que estes construíram relações com outras associações de africanos em diversas regiões do continente.

²⁹³ *O Brado Africano*, 12 de julho de 1919.

²⁹⁴ *Brado Africano*, 16 de junho de 1921.

²⁹⁵ JUNOD, Henri A. *Usos e Costumes dos bantu*. Tomo I: Vida Social. 2ª Edição. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique, 1974.

²⁹⁶ APPIAH, Kwame Antony. *Na casa do meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. p. 20; RIBEIRO, Fernando Rosa. “O que é ser negro ou africano, afinal de contas?”. In: *Afro-Asiático*. Nº 31. Rio de Janeiro, abril de 1995. p. 27.

²⁹⁷ *Ibid.*

Assim como *africano* é uma categoria construída pelos europeus, *negro* e *nativo* também o são. Os *filhos da terra* usavam ambos os termos de forma confusa, ora representavam todos os indivíduos nascidos em África, ora somente os *indígenas*.²⁹⁸ Em alguns momentos, esses termos indicavam uma diferença racial frente à opressão colonialista, em outros uma distinção de classe, como formas de representar pessoas de segmentos sociais, no caso dos *indígenas*, distintos ao deles:

(...) *visionarios de uma civilização mais avançada, julgam os nossos governantes, ser um processo viável, conservar o nativo na sua ignorância primitiva, para que o negro só sirva para os trabalhos manuais, debaixo do jugo do branco, analfabeto que seja, para que este possa dar honradamente as suas vergastadas de cavalos marinho, se o preto não lhe tira o chapéu quando ele passa ou não se levanta!!*
*Tudo isso seria tolerável se se tratasse unicamente de pretos boçais, mas...Deus de misericórdia, isto está-se alastrando para as classes medias.*²⁹⁹

Ao mesmo tempo em que identificavam-se com os *indígenas*, como indivíduos africanos, percebiam-nos como *aquela população* ou *pretos boçais*. Sempre como pessoas diferentes, distantes, embora dignos de defesa. Defesa essa em função da origem comum “africana”, que não apagando os desvios do caminho, ou a necessidade de auxílio para alcançar a civilização. Assim, ao lado da crítica à falta de investimento na educação, à cobrança de impostos, ao trabalho forçado, aos maus tratos e à discriminação, surgiram críticas também à *bebedeira dos indígenas*.

Uma dessas defesas era contra o trabalho forçado e a cobrança de impostos. Posicionando-se como representantes dos “indefesos” *indígenas*, os *filhos da terra* faziam críticas veementes à administração colonial em relação à exploração dos *indígenas*.

A ideologia colonialista concebia os *indígenas* como *crianças grandes*, como indivíduos que, dado o seu *estágio de evolução*, nunca alcançariam o dos europeus. Sob essa perspectiva, teóricos e administradores colonialistas criaram princípios para a

²⁹⁸ *O Africano*, 2 e 16 de setembro de 1911; *Brado Africano*, 4 de abril de 1921 e 17 de maio de 1924.

²⁹⁹ *O Brado Africano*, 17 de maio de 1925.

exploração dos povos africanos, justificando que somente através da inserção do “trabalho” os *indígenas* poderiam obter condições mínimas de *civilização*. Com isso, foram implementadas leis para disciplinar os *indígenas* a venderem sua força de trabalho, sustentadas pelo discurso de combate a *ociosidade* e a *embriaguez*.³⁰⁰ Vejamos o argumento do Comissário Régio de Moçambique, António Enes, no final do século XIX:

*É pelo trabalho manual, pelos hábitos de actividade regulamentada que ele traz como consequência, pelas necessidades que cria em contacto com os brancos, que o indígena há de ir passando por uma evolução lenta do estado de selvagem para uma civilização rudimentar, única de que, por agora, aquela raça me parece susceptível.*³⁰¹

A partir dessa concepção, o Código Penal foi modificado somente nas colônias, substituindo a *pena de prisão* pela *pena de trabalho correcional* para os *indígenas*.³⁰² Para António Enes, a prisão sem trabalho não permitia nenhuma transformação no *indígena* que estivesse sob sentença penal.³⁰³

Como parte do projeto de António Enes, esse regulamento penal buscava impor ao “africano” a disciplina do trabalho dentro de uma lógica capitalista. Desta forma, diminuía-se o custo com a prisão, fazendo o indivíduo produzir para o Estado colonial ou para os empregadores privados, além de impor novos hábitos e costumes aos *indígenas*.³⁰⁴ Vale salientar que, na concepção de Enes, o Estado deveria ser controlador, agindo com mão de ferro, sugando a todo custo o espaço dos trabalhadores africanos.

³⁰⁰ ENES, António. *Op. Cit.* p. 75.

³⁰¹ *Ibid.* p.139.

³⁰² Decreto de 20 de fevereiro de 1894. Muitos *indígenas* eram presos por *desordem, embriaguez e ofensa à moral e ao pudor, infração dos regulamentos policiais e desobediências às autoridades*. Os sentenciados eram considerados *perigosos* para a sociedade, por isso, além de se submeterem ao trabalho correcional, que variava entre quinze a quarenta dias de trabalho gratuito, eram deportados para outros distritos, sendo incorporados às tropas militares. Normalmente, estes ficavam presos no *Depósito Geral de Sentenciados*, localizado na fortaleza de São Sebastião, na Ilha de Moçambique. No entanto, era comum um *indígena de Lourenço Marques*, que era considerado um perigo ao mundo civilizado, ser transferido para o norte como sentenciado para prestar serviços militares. Os atos de violência não eram descartados, pelo contrário, faziam parte do regulamento da administração colonial. Os critérios de punição eram bastante diversificados, dependiam da arbitrariedade dos administradores locais. Com isso os maus tratos físicos, as torturas, as chantagens monetárias e sexuais faziam parte das punições que, muitas vezes, envolviam mulheres e parentes dos sentenciados.

³⁰³ ENES, António. *Op. Cit.* p.74.

³⁰⁴ ZAMPARONI, Valdemir. D. *Entre narros e mulungo. Op. Cit.*

Astuto para explorar a mão-de-obra africana, António Enes fazia severas críticas ao decreto de 1878³⁰⁵, que aboliu a servidão, a fim de instituir a obrigação moral e legal do trabalho como caminho ideal para o desenvolvimento econômico da colônia. Diante desse novo cenário, propôs uma regulamentação do trabalho dos *indígenas* que concedia apenas a liberdade de escolher o modo como desejariam *desempenhar-se dessa obrigação*, em contrapartida, se não a cumprissem *de modo algum, a autoridade pública* iria impor *o seu cumprimento, tanto quanto lhe permitirem os meios de acção de que para tal fim dispuser*.³⁰⁶ O trabalho, nos regulamentos de 1899, 1911 e 1914,³⁰⁷ era imposto sob pena de fiscalização constante e o não cumprimento acarretaria na punição penal e na total sujeição do indivíduo ao poder público.³⁰⁸ Essa exploração do trabalho ficaria conhecida pelos africanos como *shibalo*. Expressão que servia para designar todas as violentas formas de regulação do trabalho colonial, incluindo o trabalho não pago, forçado e escravo. O *shibalo* e a *moral da obrigação do trabalho* marcaram e definiram o papel do *indígena* após a abolição da escravidão, em 1869, durante quase todo o processo colonial em Moçambique.

Indignados com a imposição do trabalho aos *indígenas*, o grupo do *Grémio Africano de Lourenço Marques*, apesar de acreditar que o trabalho era um caminho para a *civilização*, defendia o fim do *shibalo*. Alegavam que, se os pagamentos pelo serviço do *indígena* estivessem em dia, bem como se a relação de trabalho não estivesse permeada pela violência física e moral, *o preto seria o primeiro a procurar voluntariamente trabalho, seja ele da agricultura ou qualquer indústria*.³⁰⁹ Além disso, fazia-se a seguinte ressalva:

³⁰⁵ Decreto de 29 de abril de 1878 - *Contrattos de Serviçaes e Colonos nas Províncias de África*. Para António Enes, o decreto respaldava à *ociosidade* e o afastamento do africano do trabalho.

³⁰⁶ ENES, António. *Op. Cit.* p. 76; *O Africano*, 23 de julho de 1913.

³⁰⁷ Esses regulamentos referiam-se ao trabalho *indígena* nas colônias: *Regulamento do Trabalho dos Indígenas nas Colônias*, em 1899; Decreto n.º 951, *Boletim Oficial da Província de Moçambique*, 10 de Dezembro de 1914.

³⁰⁸ Escapavam a esse regimento, os africanos que possuíssem propriedades, exercessem alguma atividade comercial e doméstica, trabalhassem por salários (ao menos doze semanas em cada ano). O Estado colonial considerava que essas atividades eram mínimas para a *civilização*, e que apenas os velhos (com mais de sessenta anos), as mulheres, as crianças (até quatorze anos), os régulos locais e os militares não precisavam preencher esses requisitos.

³⁰⁹ *O Brado Africano*, 11 de agosto de 1922.

*Os salários devem obedecer a uma tabela geral para os indígenas que trabalham na Província, atendendo-se ao meio em que se encontram, às distâncias das suas terras e à natureza do serviço que prestam...*³¹⁰

Isso era uma proposta para melhoria dos salários irrisórios oferecidos aos *indígenas*. Para isso, os *filhos da terra* acreditavam que era necessário o governo deixar de ser o recrutador dos trabalhadores, alegando que *quem quer trabalhadores que vá angariar*.³¹¹ Era o Estado o responsável por recrutar os *indígenas* que deveriam ir para o trabalho forçado ou correcional e os entregava aos empregadores privados para explorarem essa mão-de-obra gratuitamente. Para os *filhos da terra*, o *shibalo* era um dos maiores motivos para a migração dos *indígenas* para o Transvaal, visto que recebiam mais e tinham um tratamento melhor.³¹²

Embora os *filhos da terra* tenham sido educados formalmente pelas missões ocidentais, eles percebiam que, através do discurso civilizatório, a administração colonial portuguesa procurou utilizar a mão-de-obra local como forma de domínio e exploração da sociedade “africana”. Vale ressaltar que, com dificuldade financeira de investir na colônia, Portugal procurou beneficiar-se ao extremo da força de trabalho africana, obrigando-os a “venderem” em péssimas condições sua mão-de-obra.

O mecanismo para tal imposição foi a cobrança de impostos e nesse ponto o governo colonial português beneficiou-se de uma prática anteriormente utilizada na região. Tal prática constituía-se no fato de que os poderes locais, ao sul do Save, costumavam cobrar taxas sobre a colheita, a caça, a pesca e as bebidas fermentadas. Esse pagamento era tido como uma forma de oferenda aos ancestrais, a fim de possibilitar a renovação e a prosperidade da terra, mantendo a felicidade e a união da relação entre passado e presente³¹³. A submissão ao chefe gerava uma relação de poder que navegava entre o campo político e o espiritual, entre o mortal e o imortal, embora a conotação da submissão e do pagamento ainda não projetasse a lógica capitalista.

³¹⁰ Ibid.

³¹¹ *O Brado Africano*, 16 de fevereiro de 1924.

³¹² Ibid; *O Africano*, 01 de agosto de 1911. Entrevista com Laurinda Mateus, realizada por Fernanda do Nascimento Thomaz, em 18 de abril de 2007.

³¹³ HAMA, M. Boubou & KI-ZERBO, Joseph. “Lugar da história na sociedade africana”. In: *História Geral da África – I. Metodologia e pré-história da África*. São Paulo: Ática/UNESCO, 1982.

Beneficiando-se disso, o domínio português utilizou o imposto como contribuição política, financeira e fiscal para o desenvolvimento do colonialismo. Bom exemplo desse mecanismo foi a criação do *Imposto de palhota*³¹⁴, que surgiu como meio de introduzir o *modo de produção capitalista* na colônia³¹⁵. Criado somente para os *indígenas*, o *Imposto de palhota* foi estabelecido, em 1892, como pagamento obrigatório.³¹⁶ Nos primeiros anos, o pagamento poderia ser realizado em gêneros agrícolas, com a administração colonial recebendo dinheiro somente quando era possível. Em 1894, o pagamento em dinheiro passou a ser obrigatório, caso não fosse realizado, o *indígena* era submetido ao trabalho obrigatório até que o valor fosse pago – com acréscimo de 50% de multa. Vale ressaltar que o *Imposto de Palhota* não era uma condição efetiva de cidadania, mas sim da relativa liberdade que um *indígena* poderia gozar, tal como o direito de circulação para os centros urbanos.³¹⁷

Indígenas e sua palhota



Álbuns de Santos Rufino – 1929.

³¹⁴ Palhotas eram as casas de alvenaria onde residiam à maioria dos *indígenas*.

³¹⁵ CAPELA, José V. *O Imposto da Palhota e a Introdução do Modo de Produção Capitalista nas Colônias*. *Op. Cit.* p. 17

³¹⁶ Regulamento provisório de n.º 15, de 15 de setembro de 1892. Esse imposto era visto pelas autoridades coloniais como uma *justa retribuição da tranquilidade e do progresso que o governo europeu garante nos territórios ocupados e [seu pagamento] representa a verdadeira submissão dos povos indígenas*. Ver: ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Entre Narros e Mulungos: colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques*. *Op. Cit.*

³¹⁷ Outros impostos surgiram para coibir os *indígenas*, tal como o imposto do cão. Nesse caso, o governo obrigava os *indígenas* que possuísem um cão a pagar 2000 réis por ano por cada animal. Quem não realizasse esse pagamento ficava sem licença de liberação de porte de cão e sujeito à prisão. Ver: *O Africano*, 11 de agosto de 1911.

Esse imposto era cobrado mesmo quando o indivíduo estava trabalhando nas minas do Transvaal. Ainda que estivesse fora do protetorado português, trabalhando para outros, os *indígenas* eram obrigados a realizar o pagamento. Caso o pagamento não fosse realizado, prendiam-se suas mulheres, forçando-as ao trabalho sub-remunerado até que se alcançasse o valor da dívida com acréscimo de multas. Mesmo que seus maridos enviassem o dinheiro necessário para ressarcir a dívida, os dias trabalhados pelas esposas não eram remunerados.³¹⁸

Diante dessa situação, foi publicado no jornal *O Africano* uma seqüência de artigos reservados às contestações *indígenas*. Em um deles questionava-se o seguinte:

*Não é raro ouvir dizer que o preto é malandro e tem horror ao trabalho. Se isto tem fundamento, em parte, não é menos verdade que não pode ser afirmado de uma maneira absoluta.
Os districtos de Lourenço Marques e Inhambane rendem ao Estado, de imposto de palhota, uma quantia que não deve ser inferior a 2300 ou 3000 contos de reis (...)*³¹⁹

Diversos artigos de *O Africano* e *O Brado Africano* criticavam a usurpação do *Imposto de palhota*, o qual chegou a se tornar a principal fonte de receita da colônia de Moçambique. Afirmavam que este imposto não era revertido para o benefício dos africanos, os quais, além de não terem direito a terra, eram geralmente alvos de maus tratos por seus empregadores.³²⁰ De fato, a maior fonte de receita da colônia nos anos de 1916 e 1917, era proveniente do *Imposto de Palhota*, que rendeu 1.170:000\$ (escudos), enquanto o rendimento total no período alcançou cerca de 7.507:976\$00, ou seja, o imposto respondia por quase 16% do rendimento geral.³²¹ Diante disso, os *filhos da terra* levantaram inúmeras reclamações em relação ao *shibalo* e ao *Imposto de Palhota*, que, para eles, explicitavam a crescente exploração dos *indígenas*.³²²

³¹⁸ Entrevista com Laurinda Mateus, realizada por Fernanda do Nascimento Thomaz, em 18 de abril de 2007. Segundo Laurinda Mateus, o não pagamento gerava uma série de violência física.

³¹⁹ *O Africano*, 09 de setembro de 1911.

³²⁰ *O Africano*, 01 de agosto de 1911; 09 de setembro de 1911; *O brado Africano*, 16 de fevereiro de 1924; entre outros.

³²¹ *Anuário de Lourenço Marques*, 1917. p. 35.

³²² *O Brado Africano*, 16 de fevereiro de 1924.

Vale destacar o fato de o trabalho, na lógica capitalista, estar baseado também na *reprodução do trabalho*. Reprodução essa que permite a substituição da mão-de-obra, no decorrer de *sucessivas gerações*, e fornece condições para sua manutenção - qualificação, remuneração e nível de vida suficiente para sustentar a assistência médica e alimentícia. Todavia, nos primeiros anos do colonialismo em Moçambique, a reprodução da força de trabalho estava a cargo da *economia doméstica africana*, uma vez que a manutenção do trabalhador *indígena* dependia do serviço agrícola que era realizado no ambiente familiar, nas *machambas*³²³ - por sua esposa e por seus filhos no campo. Por isso, os administradores portugueses procuraram coibir a utilização da força de trabalho feminina, porque, se sua mão-de-obra fosse usada de forma intensa, tal como faziam com a masculina, estaria, obviamente, afastando-a do setor agrícola e, conseqüentemente, do *ciclo reprodutivo*.

Portanto, a permanência da mulher no trabalho familiar foi importante para o processo de acumulação de capital no colonialismo português, visto que não foi preciso investir na reprodução do homem trabalhador. O trabalhador *indígena* era tirado da economia doméstica e forçado a se inserir em uma economia de “mercado”, com o mínimo de recurso. A sua força é canalizada para pagar a tributação estabelecida pela administração portuguesa e, em troca, ele era aceito como “livre” – ou seja, em princípio, não estava mais sujeito às humilhações e aos maus tratos dos colonizadores. É preciso acrescentar, no entanto, que esse processo de exploração do trabalho africano era acompanhado por um processo de expropriação de terra para favorecer os imigrantes portugueses que chegavam à região.

Além das questões relacionadas ao trabalho, outras reclamações, em defesa dos *indígenas*, eram feitas pelos *filhos da terra*. Uma delas era sobre a venda do *vinho colonial* aos *indígenas* e o total descaso da administração colonial pela situação. Para termos uma idéia, a inquietação era tão forte que nos primeiros anos da década de 1910, surgiram inúmeros artigos em *O Africano* sobre o uso de bebidas alcoólicas no sul de Moçambique. Reivindicava-se a necessidade de coibir o uso do chamado *vinho colonial*,³²⁴ como forma

³²³ Era o nome dado à área de plantio dos tsongas e que foi generalizado para dar conta da produção de todos os africanos da região de Moçambique.

³²⁴ O vinho colonial era um vinho de péssima qualidade produzido em Portugal, que também foi chamado de *vinho para preto*. Ele detinha a exclusividade alcoólica na colônia. Os *indígenas* não podiam produzir outras bebidas, nem bebê-las. Para termos uma idéia, no início do século XX o vinho constituía o principal produto exportado de Portugal a Moçambique. Esse tema será retratado no próximo capítulo.

de disciplinar o *indígena*. Esse vinho era considerado como uma *droga peçonhenta*³²⁵, que causava uma retração no desenvolvimento da colônia e estimulava a prostituição das *raparigas*. Para os editores de *O Africano*, as cantinas³²⁶, o *vinho colonial* e a prostituição das *pretas* eram fonte de receita e modo de vida para os brancos. Ressaltavam que as cantinas, além de vender o vinho, eram o local onde algumas *indígenas* vendiam seu corpo como mais um atrativo de comércio. Alegava-se que a *imoralidade* e a *bebedeira* tinham, por fim, um único sentido - dar lucros ao cantineiro. Portanto, proibir a frequência de mulheres nas cantinas, dizia uma carta anônima enviada ao comissário de polícia, visaria a proteção *dessa gente* contra a exploração de *gente sem escrúpulos*,³²⁷ defendendo essas idéias, os *filhos da terra* se posicionavam a favor da disseminação da educação como forma de acabar com a prostituição, com a venda do *vinho colonial* aos *indígenas* e com a presença de *indígenas* nas cantinas.³²⁸

Nessas intervenções, o descontentamento com a exploração do *indígena* pelo *branco* era freqüente. Entendia-se que o produto metropolitano, o *vinho colonial*, era introduzido em Moçambique em benefício dos produtores metropolitanos e de seus respectivos distribuidores, à custa da miséria africana. Os trabalhadores *indígenas*, principalmente os *magaíças*³²⁹, embebedados, gastavam seu dinheiro com o vinho e com as *indígenas*, o que acabava incentivando-as a se prostituírem a troco de migalhas. A prostituição, segundo o jornal, assim como a bebida, era para ser combatida com a educação. Educação essa que seria proporcionada às *indígenas* para libertá-las dessa *escravidão*. Para tal, deveria haver um pagamento adequado aos *indígenas* para que esses mantivessem suas esposas em casa para cuidar da educação doméstica das crianças. A mulher era apresentada como responsável pela reprodução da família nuclear e o seu papel doméstico era sempre realçado como exemplo a ser seguido.³³⁰

Entretanto, além das *indígenas* que sobreviviam com o uso sexual de seu corpo, existiam outras *indígenas*, que residiam em suas *palhotas*, e mantinham a produção e a venda de bebidas locais. Essas bebidas eram altamente reprimidas pelo governo colonial,

³²⁵ *O Africano*, 02 de setembro de 1911.

³²⁶ As cantinas eram o local onde se vendia o *vinho colonial*. A maior parte de seus proprietários eram metropolitanos e asiáticos.

³²⁷ *O Africano*, 28 de outubro de 1911.

³²⁸ *O Africano*, 13 de agosto de 1911, 2 de setembro de 1911.

³²⁹ Os trabalhadores *indígenas* que retornavam do trabalho nas minas no Transvaal.

³³⁰ *O Africano*, 13 de agosto de 1911, 2 de setembro de 1911.

uma vez que o *vinho colonial* era a principal exportação portuguesa para o sul de Moçambique. Evidentemente, as bebidas locais eram produtos de forte concorrência com o vinho.³³¹

Indignados, os *filhos da terra* publicavam artigos em *O Africano* com o intuito de retratar a situação das *indígenas* que fabricavam e vendiam suas bebidas alcoólicas. Faziam críticas à administração colonial e à polícia que, erroneamente, reprimiam essas *indefesas* mulheres. Denunciavam o abuso de autoridade da polícia que reprimia as *indígenas* que saíam para buscar água na fonte e as obrigava a varrerem seus quartos. Oficiais tentavam, em algumas vezes, abusar sexualmente delas. As *rusgas* às *indígenas* eram noticiadas com frequência, sempre com indignação em relação às *vistas grossas* feitas às prostitutas e aos *encontrados no vício da embriagues*, enquanto as *indígenas* eram presas e humilhadas constantemente.³³²

Por outro lado, o regulamento da circunscrição de Lourenço Marques dizia que se podia fabricar e vender *buputyó*³³³, o que para os *filhos da terra* significava que ninguém deveria ser obrigado a tirar licença.³³⁴ Vejamos um matéria de *O Africano* sobre o assunto:

*Numa terra onde só vive de explorar pretos com as bebidas, é justo que as pretas, - não cabendo todas nas cantinas para onde as auctoridades as empurram e onde podem estar tranqüilamente a beber do "tal" e a entregar-se a todos os homens para a gloria da civilização e colonização portuguesa, - se entretendam a fabricar bebidas que a lei permite e que são menos nocivas que o vinho colonial que o Estado impõe, para poderem viver sem vergonhas do mundo para criar os filhos etc. Gente a quem não ensinaram um modo de vida honesto e decente não admira que siga os exemplos que vê à roda de si: toda a gente a viver do preto e do seu vício! Fabrica e vende.*³³⁵

A denúncia é veemente quanto à exploração, seja nas cantinas empurrando o *vinho colonial* ao preto, seja lucrando com a venda do corpo da *indígena* ao preto. Consideravam que a prostituição era resultado das políticas administrativas coloniais, afirmando que estas

³³¹ CAPELA, José. *O Álcool na colonização...* Op. Cit. p. 33; ZAMPARONI, Valdemir. Op. Cit. p.343.

³³² *O Africano*, 23 de fevereiro de 1912.

³³³ Um das bebidas locais.

³³⁴ *O Africano*, 31 de outubro de 1912.

³³⁵ Ibid.

mulheres, por estarem excluídas das alternativas de integração do sistema colonial, acabavam se entorpecendo no comércio das cantinas e sendo exploradas pelo mesmo sistema colonial e pelos cantineiros, mas em um patamar, segundo os *filhos da terra*, inconcebível para uma sociedade que defendia da *civilização*.

Ainda sobre o uso de bebida, os *filhos da terra*, irritados, queixavam-se de que *criar-lhes (nos indígenas) necessidades para os obrigar ao trabalho não é de modo algum aguçar lhes o apetite de beber*. Publicava-se frequentemente no *O Africano* textos que realçavam o que chamavam de *vergonhosos* episódios:

*A todo instante, em plena cidade se veem pretos quase nus, com uma simples tanga em roda da cinta e, o que é curioso, muitas vezes cahirem de bebados.*³³⁶

O que evidencia nesse tema é que a lógica do trabalho como caminho para o progresso, também é internalizada pelos *filhos da terra*. Mais ainda que o discurso capitalista de vender sua força de trabalho para poder consumir, “saciando suas vontades”, alcançou o grupo e teve uma boa aceitação. No entanto, a “falha” parece estar, na concepção de os *filhos da terra*, em boa parte, acreditarem que os *indígenas* permaneciam na “irracionalidade” devido ao desinteresse da administração colonial em torná-los *civilizados*. O interesse das autoridades coloniais, segundo a crítica dos *filhos da terra*, era manter o *indígena* gastando o seu dinheiro com o *vinho colonial*, andando bêbado, ao invés de ensiná-lo a comprar *calças* para circular na cidade.³³⁷

O “outro” *indígena* era apresentado sempre com o sentimento de superioridade sócio-cultural, por parte dos *filhos da terra*. O *indígena* era o “outro” que deveria, por uma obrigação moral, ser defendido e não um “outro” a ser confrontado, mas sempre com um afastamento. Nessa relação, vê-se a “performance dos “outros” com quem se interage e a quem se é comparado, e também as identidades e conjuntos de padrões alternativos disponíveis para um dado indivíduo”.³³⁸ Enquanto o português era o “outro” a ser confrontado e, ao mesmo tempo almejado, dada a proximidade com parte da experiência histórica, o *indígena* era distanciado, embora defendido em função da “origem” comum.

³³⁶ *O Africano*, 16 de setembro de 1911.

³³⁷ *Ibid.*

³³⁸ BARTH, Fredrik. *Op. Cit.* p. 49.

Ronga e português: línguas impressas

Considerado por Ilídio Rocha como o marco do início da *imprensa para os africanos*³³⁹, *O Africano* foi o primeiro jornal de Moçambique escrito em língua local, o ronga³⁴⁰. Publicava-se tanto em português quanto em ronga. Seu caráter bilíngüe foi utilizado em toda sua existência, deixando essa herança lingüística para *O Brado Africano*.³⁴¹ Seus redatores e colaboradores eram indivíduos educados pelas missões européias e defensores da idéia da necessidade da língua escrita como fundamental para civilização e para a história. Absorvendo a orientações de sua educação ocidental, esses homens conclamavam a utilização da “escrita” como necessária e a língua lusitana como princípio de demonstração da nacionalidade. Com isso, nos faz questionar como surgiu, então, o interesse pelo ronga?

As missões católicas estiveram presentes em todas as expansões coloniais portuguesas, das iniciativas do século XVI ao XX, ressalvada a exceção de dois momentos: o período pombalino e os anos que sucederam a instalação da República Portuguesa até o princípio do Estado Novo³⁴². Nesse último período, com a promulgação da lei que previa a separação entre o Estado e a Igreja, foi proibido o ensino religioso nas escolas, liberando *todos os credos* e estabelecendo *a supervisão estatal sobre os mesmos*.³⁴³ Após os dois primeiros anos desta lei, o governo autorizou a atuação de *missões civilizadoras* laicas³⁴⁴, que logo foram extintas em 1926. Como afirma Valdemir Zamparoni, essas medidas de separação entre Igreja e Estado nunca foram seguidas na prática, pois os padres sempre estiveram coordenando as missões na região e conseqüentemente a educação elementar de muitas regiões.

Antes do governo republicano, o Governador Geral Freire de Andrade, em 1907, tentou estabelecer uma maior presença do Estado na educação. Instituiu que as aulas

³³⁹ ROCHA, Ilídio. *Op. Cit.*

³⁴⁰ Havia também alguns artigos escritos em zulu e changana.

³⁴¹ ROCHA, Ilídio. *Op. Cit.* p. 91; RIBEIRO, Fátima & SOPA, António. *Op. Cit.* p. 14; ZAMPARONI, Valdemir & Paulo Soares. *Antologia de textos do jornal O Africano Op. Cit.* p. 10.

³⁴² Esse período ocorreu de 1911 a 1926.

³⁴³ Foi decretada pelo Governo Provisório português a *Lei da Separação*, em 20 de abril de 1911. Ver: ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungo. Op. Cit.* p. 416.

³⁴⁴ Existindo somente 4 dessas missões em Moçambique. Além disso, essas missões inicialmente receberam o apoio do *Grémio Africano* e, logo foi alvo de críticas pela agremiação devido à sua péssima qualidade.

poderiam ser ministradas tanto em português quanto em língua local, mas seria ensinada somente a primeira língua – a gramática da língua portuguesa, além de determinar o controle sobre todas as escolas que fossem abertas.³⁴⁵ A preocupação era a realização da instrução em língua portuguesa para *nacionalizar os indígenas*.³⁴⁶

Missão Cristã de Magude



Albuns de Santos Rufino – 1929.

Mesmo com a proibição do governador, muitas missões e pregadores protestantes no interior ensinavam em outras línguas. A incapacidade do Estado em fiscalizar as escolas deixava brechas para o ensino das missões não católicas. Nessa senda, o Estado via com maus olhos as igrejas independentes africanas e as estrangeiras.³⁴⁷ Apesar das dificuldades de controle, inúmeros pregadores negros foram presos por estarem ensinando seja em línguas locais, seja em estrangeiras, algo que não seja o português.³⁴⁸

³⁴⁵ *O Africano*, 30 de dezembro de 1914; Portaria Provincial nº 730, 4 de Dezembro de 1907. Ver: ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungos*. *Op. Cit.* p. 419-420; MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 47.

³⁴⁶ *O Africano*, 7 de abril de 1909.

³⁴⁷ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungos*. *Op. Cit.* p. 419-420.

³⁴⁸ *Ibid.*

Escolas em Lourenço Marques - 1907														
Nome da escola	Turno	Quantidade de Alunos por sexo			Classificação racial				Tendência a religiosa	Tendência religiosa dos alunos				
		F	M	Total	branco	preto	mixto	asiático		C	P	M	I	F
Escola Distrital	Manhã	-	37	37	28	-	6	3	Laica	33	-	3	1	-
Escola Parochial	Manhã	-	134	134	15	85	16	18	Católica	112	3	10	-	246
	Noite		237	237	-	233	3	1						
Instituto de Ensino Rainha D. Amélia	-	167	13	186	62	55	55	14	Católica	160	-	-	-	-
Colégio São José	-	44	13	57	19	-	38	-	Católica	45	11	-	-	-
Escola 1º de Janeiro	-	32	63	95	72	1	15	7	Laica	-	-	-	-	-
Missão Suíça	-	99	132	231	-	231	-	-	Protestante e					
Mahometan a Madrassá	-	50	70	120	-	-	-	-	Maometanas					
Escola Mahometan a	-	29	-	29	-	-	-	-	Maometanas					

Fonte: ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungos. Op. Cit.* p. 419-420. Vale explicar que na tendência religiosa dos alunos, as iniciais têm os seguintes significados: **C** – católico; **P** – protestante; **M** – maometano; **I** – hinduista; **F** – fetichista.

Nesse quadro aparece um número grande de negros sendo educados nas mais diversas instituições de ensino. Contudo, as escolas que recebiam negros tinham apenas um professor para ensinar o vasto número de estudantes e as aulas eram no turno da noite. Na Escola Parochial, os negros eram obrigados a estudar á noite, enquanto nenhum branco o fazia, além de haver apenas um professor para lecionar aos 237 alunos. Pelo quadro apresentado, a escola com melhor estrutura para os negros era a Missão Suíça que contava com três professores europeus e ajudantes *indígenas* para a prática docente.³⁴⁹

Enquanto as escolas católicas ensinavam em língua portuguesa, com clérigos que muitas vezes não sabiam falar as línguas locais, as escolas protestantes geralmente ensinavam em língua local, como o ronga, por exemplo. O que era alvo de crítica não somente dos administradores coloniais como também de alguns *filhos da terra*:

³⁴⁹ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungo. Op. Cit.* p. 423.

*Se ninguém, absolutamente ninguém quer – ensinando o português, ensinando esses povos a amarem a pátria portuguesa nos seus homens, nos seus feitos, nas suas leis, e nas suas virtudes, tornar esta terra portuguesa – como tornar a esses povos incultos do interior d’África, contas do seu desprezo pelo português que, afinal, eles não conhecem?*³⁵⁰

Esse projeto civilizador, principalmente do grupo de escritores católicos de *O Africano*, trazia o modelo de educação, de hábitos e de costumes portugueses. Assim, o português tornou-se sinônimo de “civilidade”. Saber falar o português significava dominar os signos das “luzes” e da liberdade do homem. Falar o português era símbolo de racionalidade, caracterizando o homem moderno, urbano e civilizado.³⁵¹

Na Europa, o capitalismo conseguiu agrupar as chamadas “línguas vulgares”, através da gramática e da sintaxe, potencializando-as em línguas *impressas mecanicamente, reproduzidas, passíveis de disseminação pelo mercado*. Construíram campos unificados de intercâmbio e de comunicação entre falantes de uma variedade de línguas. A via impressa e o papel tornaram-se a fonte de compreensão de línguas que, futuramente, foram consideradas nacionais.³⁵² Em Moçambique, assim como em diferentes regiões do continente africano, a imprensa como mercadoria também foi desenvolvida a partir da inserção do capitalismo, mas através do capitalismo editorial a serviço do colonialismo. O próprio objetivo político desse sistema permitia e impulsionava a língua portuguesa a caminhar em um processo de fixação a longo prazo. Fixação essa que tanto os *filhos da terra* quanto os metropolitanos acreditavam-na e contribuía para sua imagem de antiguidade e de essencialidade à *idéia subjetiva de nação*. Além disso, paulatinamente, criava-se uma língua de poder entre um segmento específico de africanos, ainda que utilizassem, em determinados momentos as línguas locais.

De qualquer forma, o português entre os “africanos” era uma língua de bilíngües, poucos haviam nascidos para falar o idioma. Alguns dos *filhos da terra*, descendentes de régulos, de comerciantes africanos com europeus e indianos, pela sua posição sócio-econômica, diferenciavam-se ao falar o português, já que poucos liam e escreviam nesta

³⁵⁰ *O Africano*, 07 de abril de 1909.

³⁵¹ *O Africano*, 30 de dezembro de 1914.

³⁵² ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Editora Ática, 1989. pp. 53-54.

língua européia. Por outro lado, mesmo que falar o português proporcionasse um *status* social, a utilização da língua local era necessária para a vida cotidiana desses “africanos”.

No processo de consolidação do Estado português em Moçambique, seguido pelas políticas coloniais de educação e instrução, o africano que dominasse a língua portuguesa tinha, certamente, uma posição diferenciada, visto que as escolas eram, em geral, para os brancos e para um número insignificante de negros. Todavia, mesmo esses “africanos” que aprendiam o português não deixavam de falar a chamada língua materna (local). Ao anunciar a fundação da primeira escola do *Grémio Africano*, afirmava o seguinte em *O Africano*:

*Para oppôr uma forte barreira á tolíce pretendemos pois, fundar uma escola para ensino do portuguez e, juramos: - dentro da nossa escola não se fallará noutra lingua. Assim nós que não somos pioneiros da civilização daremos um cheque em ordem á essa criminosa deliberação dos homens de poder.*³⁵³

Os *filhos da terra*, educados em língua portuguesa e pelas missões ocidentais, acreditavam que escrevendo o português estavam a caminho do *progresso*. Com isso, nas páginas dos jornais consultados, durante anos, destacavam-se diversos artigos, com inúmeros assuntos, mas esmerados no uso da língua portuguesa, buscando sempre a extrema perfeição. Com um vasto vocabulário e o uso perfeito da sintaxe da língua, os escritores de *O Africano* e *O Brado Africano*, envaidecidos por dominar o idioma, não hesitavam em demonstrar através da imprensa sua habilidade com o português.

*Além disso, a língua, mesmo que um aspecto cultural e psíquico, estava sendo utilizada como um instrumento de luta, visto o crescente estado de humilhação e discriminação sócio-racial que os filhos da terra sofriam frente às práticas colonialistas.*³⁵⁴ *Tudo isso impulsionava os redatores e colaboradores de ambos os jornais a exibir em um uso polido do português a fim de mostrar em que eram civilizados tal como os demais portugueses metropolitanos.*

³⁵³ *O Africano*, 25 de dezembro de 1908.

³⁵⁴ *O Brado Africano*, 17 de maio de 1924.

Dessa forma, reivindicavam sua “experiência portuguesa”, escrevendo na língua de Camões para se auto-afirmarem como indivíduos *civilizados*. A língua passa a ser um trunfo para mostrar o quanto pertenciam ao sistema social do qual estavam sendo crescentemente “deserdados”.

Instrução na cidade de Lourenço Marques - 1912					
Cor da pele	Instruídos		Analfabetos		Total
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Branços	2885	1025	722	692	5324
Amarelos	130	4	157	13	304
Pardos	1037	175	572	216	2030
Negros	318	66	4484	827	5695
Total	4370	1270	5935	1778	
	5640		7718		13353

Fonte: *Anuário de Lourenço Marques*, 1915. p. 54.

No final do século XIX, a escola da Igreja Presbiteriana³⁵⁵ era dirigida pelo antropólogo Henri Junod. Em toda sua estadia na região, Junod se dedicou a entender os hábitos e costumes dos *tsonga*. Vivendo em Lourenço Marques desde o final do século XIX, organizou a gramática escrita do ronga a partir de sua experiência educativa e investigativa com as povoações locais. Logo após a guerra de expansão portuguesa no sul da região, Junod foi expulso de Moçambique pelo Comissário Régio Mouzinho de Albuquerque,³⁵⁶ retornando no início dos anos 1910 para Lourenço Marques.

Através de características lingüísticas, Junod esboçou uma classificação geral do conjunto de povos do sul do Save, e os inseriu no grupo *tsonga*.³⁵⁷ Os *tsonga* compõem um grupo do tronco-lingüístico *bantu*, estabelecido na costa oriental da África Austral. Os *tsonga* encontravam-se, nesse período, de início do século XX, em quatro localidades: no

³⁵⁵ Conhecida como “Missão Suíça”.

³⁵⁶ HONWANA, Raúl Bernardo. *Memórias*. Edições ASA, 1989. pp. 44-45.

³⁵⁷ JUNOD, Henri A. Op. Cit. pp. 27-24; FELICIANO, José Fialho. Op. Cit. p. 36.

Natal; no Transvaal; na Rodésia; e na colônia de Moçambique, especificamente nos distritos de Lourenço Marques, Inhambane e Manica e Sofala.³⁵⁸

No entanto, o tsonga é um grupo composto por seis povos pequenos ou clãs: *ronga*, *djonga*, *n'ualungo*, *lhangano*, *bila*, *chêngua*.³⁵⁹ É importante destacar que o nome tsonga foi-lhes atribuídos pelos zulus, quando reduziram a maioria desses povos à servidão, entre 1815 e 1830. Para Junod, *a origem deste termo zulu é provavelmente o termo Ronga, que significa Oriente (bironga = alvorada), e pelo qual os clãs dos arredores de Lourenço Marques tinham o costume de se designar*. Essa afirmação deriva do fato de que, de acordo com as regras fonéticas do zulu, o “r” do rongá é designado em zulu como “t+h” aspirado. O nome tsonga para os zulus era equivalente a escravo, o que não agradava aos tsongas.³⁶⁰

Apesar de concordar com a concepção ocidental de que os africanos eram povos intelectualmente inferiores, Henri Junod reconheceu não somente semelhanças culturais entre os tsongas e os europeus como também diversidades entre os próprios africanos. Ele também acreditava que a instrução aos *indígenas* era um caminho para o *progresso*:

Não se pode duvidar da capacidade que o indígena possui para progredir no domínio da indústria e esta impressão confirma-se quando se consideram os resultados obtidos no ensino de artes e ofícios, que eles recebem em diversas instituições missionárias.

*(...) A estagnação industrial das tribos Sul-africanas não deve, pois, ser explicada por incapacidade inata de progresso.*³⁶¹

Para o antropólogo, essa estagnação foi decorrente de dois motivos: o primeiro, a obrigatoriedade de manter as *tradições legadas* pelos ancestrais; o segundo, a *carência de*

³⁵⁸ Os tsongas faziam fronteiras com os zulus e os Suázis, ao sul; com os mabis, os lautis e outros povos, a oeste; com os vendas e os nhais no Zoutpansberg e os njaos perto do Save, a norte; com os bitongas perto de Inhambane e os muchopes ao norte do Limpopo, a leste. Envolveram-se em guerras durante o século XIX, nas regiões de Lourenço Marques e Inhambane, muitos tsongas emigraram para a região noroeste do Transvaal. Essa emigração continuou a ocorrer para o Transvaal, na segunda metade do século XIX sendo que o motivo passou a ser o fornecimento de mão-de-obra para as minas. Ver: JUNOD, Henri A. *Usos e Costumes dos bantu*. Tomo I. *Op. Cit.* p. 24.

³⁵⁹ JUNOD, Henri A. *Usos e Costumes dos bantu*. Tomo I. *Op. Cit.* p. 27.

³⁶⁰ *Ibid.* pp. 24- 25

³⁶¹ JUNOD, Henri A. *Usos e Costumes dos bantu*. Tomo I. *Op. Cit.* p. 143.

Nessa senda, Junod se debruçou sobre o ensino da escrita em ronga aos *indígenas*,³⁶³ destacando-os sempre como astutos e eloqüentes na oralidade, nutridos de criatividade e disposição ao falar.³⁶⁴ O ronga, segundo Junod, era uma língua rica, ainda que sem a utilização da escrita,³⁶⁵ enfatizava que a gramática ronga necessitava ser disseminada para colocar em prática a idéia de que *a linguagem não é feita para a gramática – a gramática é que é feita para a linguagem*.³⁶⁶

Em *O Africano* e *O Brado Africano* as primeiras páginas estavam reservadas ao português e as penúltimas ao ronga. Nos primeiros anos de *O Africano*, os anúncios de venda de terrenos, construção civil, livraria, papelaria, typografia, mercearia, entre outros, eram escritos nas duas línguas. Após os dois primeiros anos de tiragem do jornal as propagandas passaram a ser publicadas majoritariamente em português. Quando *O Brado Africano* surgiu, aumentaram não somente o número de propagandas como também o espaço para os artigos e cartas na língua local.³⁶⁷

No primeiro editorial de *O Africano* afirmava-se que:

*É agora, aqui neste ponto que convidamos os
'civilizadores' a reverem-se na sua obra... Os súbditos de
S M. o Rei de Portugal não fallam o portuguez! – E dura
este dominio ha 400 annos!...
Graças ás muitas missões espalhadas por este territorio
já muito preto sabe lêr; mas sabe lêr o que! 'Landim!!!'
Somos portanto, obrigados a escrever em landim para
sermos comprehendidos.
E aqui está o outro mal que pretendemos combater:
Os dialectos cafres.
Pode parecer uma parvoíce – e talvez seja – mas
comprehendemos muito bem que não é landim que nós*

³⁶³ Ibid.

³⁶⁴ Ibid. p. 152.

³⁶⁵ Ibid.

³⁶⁶ Ibid. 147.

³⁶⁷ Quando o jornal tornou-se bi-semanal, com publicações nas quartas e sextas-feiras as matérias em ronga estavam bastante suprimidas, apesar de não deixarem de existir os artigos em ronga. As notícias sobre o mundo aumentaram, triplicando no período da I Guerra mundial, mas escritas em português. Ver: *O Africano*, 07 de abril de 1909, 09 de setembro de 1911, 13 de janeiro de 1912, 02 de abril de 1913; *O Brado Africano*, 24 de dezembro de 1919, 17 de novembro de 1928.

*precisamos de saber – queremos falar e escrever
portuguez, o melhor que pode ser.*³⁶⁸

Ainda que essa crítica à língua local fosse uma tentativa sorrateira de se opor aos desinteresses da administração colonial, principalmente porque era o primeiro editorial de *O Africano*, diversos números posteriores do jornal apresentaram tal posição em relação à língua portuguesa, embora menos veemente. De qualquer forma, esse anúncio, bem como a utilização do ronga nos jornais indicava que havia leitores na língua local. Alguns *indígenas* que passaram pelo ensino das missões protestantes podiam ler e escrever minimamente em ronga. Ainda que não se comportassem de acordo com os moldes europeus, esses “africanos” conseguiam compreender as mensagens pronunciadas em ambos os periódicos. Escrever em *landim* era a necessidade de ser compreendido. Compreendido por indivíduos que compartilhavam uma “origem comum” marcada pela relação com a *terra* africana. Curiosamente, ao mesmo tempo em que os *dialectos cafres* (como alguns escritores chamavam as línguas locais) necessitavam ser combatidos, principalmente na opinião dos escritores católicos, eram instrumentos importantes. Era a única forma de atingir alguns “africanos” instruídos pelas missões protestantes. Entretanto, falar em *landim* não era considerado civilizado, nem mesmo educativo. Em um outro artigo afirmava-se que:

*Para que lhes havemos de ensinar o ‘landim’ se eles,
aprendendo a ler e a escrever o portuguez, lerão e
escreverão o landim?*³⁶⁹

O importante era os *indígenas* aprenderem a chamada língua nacional – o português, mas mesmo repudiando a língua local, ela ainda servia como mecanismo de comunicação. O ronga, além de ser usado como um instrumento para criticar e denunciar as políticas coloniais da tão afamada “nação portuguesa”, fazia parte do campo psíquico e cultural dos *filhos da terra*. Ao mesmo tempo em que faziam elogios ao ensino do português, usavam o ronga para aproximar-se dos demais “africanos”, para serem compreendidos pelos indivíduos que compartilhavam não somente a “origem”, mas

³⁶⁸ *O Africano*, 25 de dezembro de 1908. Língua landina era como os europeus chamavam a língua local.

³⁶⁹ *O Africano*, 30 de dezembro de 1914.

também a língua comum. Ainda que inconscientemente, escrever em ronga era se avizinhar dos “naturais”, dos “irmãos distantes”, demonstrando sua identidade com os “africanos” frente às barreiras construídas pelas políticas coloniais. Para Albert Memmi, esse universo simbólico recaía no seguinte:

No conflito lingüístico que habita o colonizado, sua língua materna é humilhada, esmagada. E esse desprezo, objetivamente fundado, acaba por inpor-se ao colonizado (...) o bilingüismo colonial não é nem uma ‘diglosia’ onde coexistem um idioma popular mesmo universo afetivo, nem uma simples riqueza poliglota, que se beneficia de um teclado suplementar porém relativamente neutro; é um drama lingüístico.³⁷⁰

Esse contexto nos induz a entender que a cultura não se perde, torna-se *cultura de contraste*. A língua, apesar de ser um sistema simbólico que organiza sua concepção de mundo, é um diferenciador por excelência.³⁷¹ Portanto, reivindicar a cidadania portuguesa e, ao mesmo tempo, esbarrar pela “raiz” tsonga, permitia a identificação com a terra sem abrir mão dos direitos lusitanos.

O fantasma *mugodji*

Enquanto no século XIX e início do XX o capitalismo mundial estava mergulhado em uma rede de unidades nacionais inseridas no que se considera de “mundo desenvolvido”, nos séculos anteriores, especialmente do XVI ao XVIII, o desenvolvimento econômico baseou-se nos Estados territoriais, perseguindo *políticas mercantilistas como um todo unificado*.³⁷² A expansão imperialista e a Partilha da África expressaram os caminhos tomados pela economia mundial a partir da indústria britânica, da economia estadunidense, e das diferenças entre o capitalismo alemão e francês, entre outros. Os impasses nacionais ganharam força e a nova fase do capitalismo, a partir da década de

³⁷⁰ MEMMI, Albert. *Retrato do Colonizado precedido pelo Retrato do Colonizador*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 98.

³⁷¹ CUNHA, Manuela Carneiro da. “Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível”. In: *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1986. pp. 99-100.

³⁷² HOBBSBAWN, Eric J. “A nação como novidade: da revolução ao liberalismo”. In: *Nação e nacionalismo desde 1780: Programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. p. 37.

1870, exigia que uma nova ordem mundial do trabalho fosse implementada para a exploração de territórios fora da Europa, onde pudessem usurpar tanto a matéria-prima quanto a mão-de-obra local.³⁷³

De principal potência marítima e bélica da Europa no século XVI, Portugal tornou-se a periferia do continente no XIX. Entrava na expansão imperialista, alegando que tinha direitos às possessões africanas devido a sua presença na costa do continente desde o século XV. Sem recursos financeiros, bélicos e tecnológicos compatíveis com os demais países europeus, Portugal perdia a região do Congo enquanto ficava com Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e as Ilhas de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe como seus territórios. A esperança continuava a ser a de que surgissem novos Brasis entre suas possessões, que prosperassem e se transformassem em significativos benefícios para a metrópole.³⁷⁴

Portugal, com poucos recursos para investir, colonizava Moçambique com investimento estrangeiro, principalmente inglês. Como vimos no primeiro capítulo, o desenvolvimento da nova capital em Moçambique, ao sul, baseou-se no fornecimento de mão-de-obra de Lourenço Marques e Inhambane para o Transvaal (África do Sul). Foi o fato de a colônia inglesa, na África do Sul, receber homens para trabalhar nas minas de diamante do Transvaal que promoveu uma nova dinâmica em Lourenço Marques. Sobre isso, Luís Covane afirma que a interação da África do Sul com o sul de Moçambique, mediante a emigração *tsonga*, facilitou a dependência crescente da economia da região “moçambicana” face a entrada de dinheiro trazido pelos trabalhadores das minas sul-africanas. O governo colonial beneficiou-se com ganhos financeiros diretos, através de acordos para a exportação de mão-de-obra realizados entre a administração colonial portuguesa e a britânica.³⁷⁵

O capital inglês entrava não só com o regresso dos trabalhadores, mas também com os diferentes investimentos financeiros. Estes, por sua vez, não se concentraram somente no sul, alcançando outras regiões de Moçambique. Foi o caso das companhias majestáticas³⁷⁶,

³⁷³ Ibid; UZOIGWE, Godfrey. *Op. Cit.*

³⁷⁴ Ibid. pp. 43-67; CLARENCE-SMITH, Gervase. *O Terceiro Império Português (1825-1975)*. Lisboa, Terramar, 1990.

³⁷⁵ COVANE, Luís Antônio. *Op. Cit.* pp. 526

³⁷⁶ As companhias majestáticas possuíam o direito de cobrar impostos, conceder terras, emitir moedas e selos postais. Eram responsáveis por assumir a administração, a pacificação e a colonização na região.

que sustentadas pelo capital estrangeiro, promoviam a exploração da terra e dos povos, como forma de promover o colonialismo em outras regiões de Moçambique.³⁷⁷

Era um cenário muito provável, afinal Moçambique fazia fronteira com regiões colonizadas pela Inglaterra, com exceção do extremo norte (na região da atual Tanzânia), que estava nas mãos da Alemanha até o final da I Guerra Mundial e a partir de 1919 tornou-se colônia inglesa. A força econômica inglesa promoveu um forte desenvolvimento urbano e tecnológico em Moçambique, além das diversificadas trocas culturais, o que implicava, aos olhos dos laurentinos, diferentes opiniões acerca dessa experiência. Em Lourenço Marques, em 1912, havia cerca de 1407 indivíduos considerados de “nacionalidade inglesa”, número expressivo se levarmos em consideração que a população total da cidade, no período, era de 13.353 habitantes.³⁷⁸ Ta fato nos ajuda entender que havia um contingente significativo e um cenário próprio para a inserção de investimentos, engrossando a presença de bancos, jornais e outras instituições inglesas na região.

Para muitos em Lourenço Marques, os “ingleses” esbanjavam *civilização*, bons costumes e educação. Se ser português gerava um *status*, ser “inglês” demonstrava estar no topo da civilização. No jornal *O Africano* a denúncia era a seguinte:

*Os próprios ingleses devem chamar-nos um povo de idiotas, puros macacos, imitando tudo o que vêem e que não demanda trabalho cerebral. Sim, por que nós não os imitamos nas suas virtudes, nas suas liberdades, que os torna invejados pelos povos da Europa; as suas virtudes interessam pouco!*³⁷⁹

As *virtudes* dos ingleses eram sua postura econômica frente ao mundo, seu poder industrial, sua habilidade comercial e sua supremacia marítima inquestionável desde o século XVII. Suas *liberdades* se expressavam no papel de defensora da humanidade, concepção desenvolvida desde o final do século XVIII, com o desempenho industrial capitaneando suas políticas de “liberdade” de “propriedade”, e no início do XIX com a

³⁷⁷ NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* p. 331.

³⁷⁸ *Anuário de Lourenço Marques*, 1915. pp. 53-54.

³⁷⁹ *O Africano*, 7 de abril de 1909.

forte defesa pela abolição do tráfico de escravos e da escravidão, diretamente ligada ao objetivo de saciar suas produções com o aumento de um mercado consumidor.³⁸⁰

Afinal, que “ingleses” eram esses? Estes poderiam ser o inglês metropolitano ou o “natural” das regiões de protetorado da Inglaterra, como os indivíduos do Cabo, das Rodesias, das Ilhas Maurícias, entre outros. Eram considerados, pelos *filhos da terra*, os homens pertencentes às colônias inglesas, identificando seus vizinhos a partir da nacionalidade do colonizador - o que não era diferente de quando se auto-identificavam como portugueses.³⁸¹

Na busca pela nação, os *filhos da terra* acreditavam que a *moralidade* estava com quem era “nacionalista”, com quem usufruía dos “bons costumes” e do respeito à língua portuguesa. Tal perspectiva se explicita em um artigo publicado no jornal *O Africano* por um *filho da terra* que se envergonhava das freqüentes e exacerbadas apropriações da língua e de alguns hábitos dos ingleses em Lourenço Marques. Em um tom áspero e irônico o autor afirma que:

Aqui, nesta terra de grotescos, veste se á ingleza, joga-se o ‘tennis’, flirteia se com as ‘misses’; diz se com muita momice, muita asneira – e olha se pros lados a ver a impressão que se faz fallar ‘estrangeiro’ com aquella dama. E, enfim, para a harmonia ser completa, bebe-se, a ingleza, ‘whisky & soda’, bebida da moda!

Como somos ignóbeis!

*Se bem que á primeira vista, a mania de que estamos possuídos, aqui em África, pareça inofensiva de caricata e besta que é, no fundo ella tem o seu quê de vexatório que irrita os brios nacionaes de quem é portuguez não acanhado de sentimentos.*³⁸²

O desinteresse pela cultura nacional, no caso da portuguesa, era a expressão da *canalhice* e da *imoralidade*. A virtude do indivíduo estava na sua atitude *patriota*, uma vez que, agindo assim, criava possibilidades de desenvolver seu *país* e seus habitantes. Desta forma, para alguns *filhos da terra*, comportar-se à *inglesa* era ridículo e vergonhoso.

³⁸⁰ TORRES, Adelino. *O Império Português entre o real e o Imaginário*. Lisboa: Escher, 1991.

³⁸¹ AHM – Governo Geral – Caixa 103. Lista de sócios do Gémio Africano de Lourenço Marques, 17 de Maio de 1912; *O Africano*, 7 de abril de 1909.

³⁸² *O Africano*, 7 de Abril de 1909.

Vergonhoso também perante os próprios ingleses, defensores de sua nação, que honravam sua bandeira nacional. Vale ressaltar que a crítica em relação às apropriações de parte do que era considerado como cultura inglesa não se confundiam com uma rivalidade de alguns *filhos da terra* de *O Africano* para com os ingleses. Estes eram vistos e deveriam continuar a serem estrangeiros, que provinham de hábitos e costumes diferentes dos portugueses. Estrangeiros que não deveriam ser mais respeitados e melhor empregados do que os portugueses da colônia. Como, por exemplo, argumentava o autor do referido artigo que afirmava estar cansado de ver em Lourenço Marques, em determinados escritórios e bancos ingleses, o *português pobre* não ser atendido por não falar o inglês. A indignação era de que o português não era tão respeitado na África do Sul como o inglês o era em Moçambique.³⁸³

Como os *filhos da terra* acreditavam que a educação e a instrução eram o caminho para civilizar os *indígenas*, e que a *civilização* era vizinha do sentimento de nacionalidade - da *moralidade patriótica*, criticavam a irresponsabilidade da administração colonial pela despreocupação em educar e instruir os *indígenas*, que, diante de tal condição, estavam vulneráveis à manipulação dos ingleses. Esse temor era explicitado pela recorrente citação ao desprezo, que diziam existir, ao português, o que ficaria claro, entre outros exemplos, pela aproximação dos régulos aos ingleses para consumir bebidas, armas e a obtenção de libras. De certa forma, a presença inglesa incomodava esse segmento dos *filhos da terra*, uma vez que estes ingleses estavam providos de capital e de especialização profissional, como era o caso dos veterinários “ingleses” que chegaram a Lourenço Marques. Ou seja, se a imigração de metropolitanos tirava os privilégios dos *filhos da terra*, mesmo em se tratando de brancos analfabetos e sem especialização, o aumento de ingleses, ainda que africanos das colônias britânicas, intensificava a concorrência de oportunidades.³⁸⁴

Curiosamente, nessa crítica sobre a educação dos *indígenas*, os *filhos da terra* apresentaram defesas sutis ao branco colonizador, alegando que a *sua superioridade só é reconhecida pelo indígena quando este era inglês* e não português. Afirmavam que os *indígenas* acreditavam que o verdadeiro senhor da terra era o *mugodji*³⁸⁵, ao invés do

³⁸³ Ibid.

³⁸⁴ *O Africano*, 7 de Abril de 1909.

³⁸⁵ O inglês.

*mulungo*³⁸⁶. Entretanto, não deixavam de realçar que o desrespeito ao branco ocorria devido às práticas e políticas colonialistas, a exigências de dinheiro excessivo aos *indígenas* através do pagamento de impostos e multas.³⁸⁷

Sobre essa busca pela nacionalidade, vale lembrar que no século XIX, na prática europeia, havia pelo menos três critérios que permitiam um “povo” ser classificado como *nação*: sua associação histórica com um Estado, seja atual, seja de um passado recente; a existência de uma aristocracia cultural que possuísse um *vernáculo administrativo e literários escrito*, mesmo que a língua correspondesse ao uso de uma minoria; sua “aprovada” capacidade de conquista, como um povo imperial.³⁸⁸ Na concepção dos ideólogos da chamada *era do triunfante liberalismo burguês*, o desenvolvimento da *nação* constituía uma fase do progresso e da evolução humana – da família passando pela tribo, região, *nação*, chegando ao estágio máximo, ao mundo unificado. A outra face da moeda dessa concepção de *nação como progresso* promoveu a *assimilação* de populações menores e maiores, o que não necessariamente implicou um total abandono de antigas aspirações e lealdades locais.³⁸⁹

É essa forma de pensar a *Nação* que nos permite entender que na relação dos *filhos da terra* com os “ingleses”, a busca da nacionalidade era o elemento a ser mantido, assim sendo, o português branco ou negro era defendido enquanto o *mugodji* era visto como manipulador dos *indígenas*. Chegaram ao ponto de afirmar que o *mulungo* é injustiçado na própria *terra*. Portanto, apesar de acreditar que eram parte da possessão portuguesa em África, a “terra” ora aparecia como lugar de “origem”, ora como vinculada com o Estado.³⁹⁰ E o receio de uma maior inserção dos *mugodji* em Moçambique permitia exaltar, ainda mais, a identificação com os portugueses.

A concepção de *pátria* para os *filhos da terra* relacionava-se com o significado de *nação* portuguesa, com leis, religião e língua comum aos seus cidadãos. Esse grupo se considerava e se auto-denominava *cidadãos portugueses*, não somente porque eram

³⁸⁶ O branco em ronga (português).

³⁸⁷ *O Africano*, 7 de Abril de 1909.

³⁸⁸ No século XIX, no darwinismo social acreditava que a conquista era a comprovação do sucesso evolucionista. Ver: HOBBSAWN, Eric J. “A *nação* como novidade: da revolução ao liberalismo”. *Op. Cit.* p. 37.

³⁸⁹ HOBBSAWN, Eric. *Op. Cit.* pp. 49-51.

³⁹⁰ *O Africano*, 16 de setembro de 1911; *O Brado Africano*, 16 de fevereiro de 1924; Segundo Eric Hobsbawn, o significado de “terra” na Europa até 1884 estava desvinculada da concepção de Estado. Ver: HOBBSAWN, Eric J. “A *nação* como novidade: da revolução ao liberalismo”. *Op. Cit.* p. 38.

colonizados por Portugal, mas também porque se comportavam com base em alguns hábitos e costumes ocidentais. Em contrapartida, percebiam os *indígenas* como súditos da república portuguesa, mas não como literais cidadãos. Estes estavam em processo de aportuguesamento.³⁹¹

Em uma carta de um *indígena* publicada no jornal *O Africano*, a concepção de *pátria* tinha um outro significado. A *pátria* aparece como sinônimo de *terra*, significando o local de origem ancestral, onde estavam enterradas as ossadas dos avôs e árvores que plantadas atravessaram gerações. Esse sentido de *pátria* apresentava-se como o principal motivo pela permanência na região, uma vez que essa população era extorquida pela administração colonial através da imposição do pagamento de impostos que nunca revertiam em algum benefício aos *indígenas*. Afirmava esse *indígena* que a *pátria*, muitas vezes, era penosamente abandonada, com a povoação seguindo em direção ao território inglês, deixando suas *palhotas* com o intuito de conseguirem uma vida melhor.³⁹²

Para os *filhos da terra*, a *pátria* relacionava-se com a supremacia da nacionalidade e da língua estatal portuguesa, o que os impedia de patrocinar as línguas locais como forma de nacionalidade.³⁹³ Benedict Anderson define nação como uma *comunidade política imaginada*³⁹⁴. Imaginada *comunidade* porque é deixando de considerar as desigualdades e a exploração existente nela, que a nação é concebida com um companheirismo profundo e horizontal.³⁹⁵ Em relação aos *filhos da terra*, esse pertencimento nacional é resultado da experiência colonial que, apesar da exploração e discriminação sócio-racial, originava-se de um momento anterior em que havia uma legislação que os incluía. No entanto, a experiência colonial mostra um tipo peculiar de sentimento nacional, que não se baseia em uma comunidade horizontal, mas em uma comunidade política baseada por discriminação e exploração sócio-racial. Ainda que se identificando com a comunidade imaginada, esse segmento não conseguia fechar os olhos para a verticalidade dela, agindo, constantemente, com críticas e revoltas.

³⁹¹ *O Brado Africano*, 24 de dezembro de 1919; 17 de maio de 1924.

³⁹² *O Africano*, 01 de Agosto de 1911.

³⁹³ HOSBSBAWN, Eric. *Op. Cit.* p.47

³⁹⁴ ANDRESON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 14.

³⁹⁵ *Ibid.* p. 15

A presença indiana

Há tempos que os indianos negociavam com a África Oriental, mas somente a partir do século XVII estabelecem casas comerciais no Índico Ocidental como principal área de investimento. Inicialmente, eram estabelecimentos em Bombaim ou Gujarat,³⁹⁶ abrindo filiais sob a proteção dos Omanis em Zanzibar³⁹⁷ e dos portugueses na Ilha de Moçambique. Desses centros iniciais, foram ampliando postos nos pequenos portos litorâneos com a tutela de portugueses e swahilis. As casas comerciais indianas comerciavam marfim e outros artigos para “exportação”; agiam como banqueiros e possuíam navios. No século seguinte, as atividades das casas comerciais começaram a se expandir para o interior, ganhando, no princípio do século XIX, preponderância em feiras na rota de Zanzibar.³⁹⁸

Os indianos criavam armazéns nos lugares onde os produtos importados poderiam ser trocados pelos produtos locais, geralmente em pequena quantidade. Comercializavam marfim, ouro, amendoim, milho, caju, sésamo, peles, cera, mel e artigos de produção artesanal.³⁹⁹ A partir da década de setenta do oitocentos, com a explosão mineira no Transvaal, houve um aumento na exportação de gênero alimentício e matéria-prima de Moçambique para a região. Para o fomento deste comércio, o ministro responsável pelas colônias, Andrade Corvo, declarou o rio Zambeze aberto ao comércio estrangeiro, reduzindo os impostos sobre a exportação de colheitas de subsistência. Isso possibilitou a expansão de casas comerciais de indianos, holandeses, franceses e ingleses na região da Zambézia. Assim, os indianos foram se aproximando e se expandindo no comércio de álcool para os trabalhadores de Moçambique que regressavam com libras das minas do Transvaal. Atentos às melhores condições de negócio, logo após a derrota de Gungunhane em 1895, estabeleceram em Gaza cerca de 900 comerciantes indianos com perspectivas de lucros dos mineiros, os *magaiças*.⁴⁰⁰

Os comerciantes indianos dinamizaram tanto o comércio local e a navegação quanto compraram os excedentes da produção dos agricultores do interior. Além disso, muitos não desejavam deixar o continente, alguns casavam-se com mulheres africanas, formando

³⁹⁶ Regiões localizadas na Índia.

³⁹⁷ É nome dado a duas ilhas ao largo da costa da Tanzânia.

³⁹⁸ Região da Zambézia. NEWITT, Malyn. *OP. Cit.* p. 292.

³⁹⁹ *Ibid.*

⁴⁰⁰ NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* pp. 294-295; FELICIANO, José Fialho. *Op. Cit.* 96.

indianos e afro-indianos como mão-de-obra-especializada, que atuavam como escriturários, contabilistas e funcionários administrativos alfabetizados.⁴⁰¹ Em geral os indianos não traziam mulheres e tinham perspectivas diferentes sobre isso: os *monhês*, que eram os islamizados, casavam com frequência com as africanas; os *baneanes*, que eram os hinduístas, preferiam voltar à Índia ao encontro de suas mulheres; e os *goeses*, que os eram os católicos, foram o grupo que mais se miscigenou.⁴⁰²

Enquanto o comércio dos indianos se expandia, a sua situação sócio-política no leste da África Austral estava bastante complicada. Cada província que veio compor a União Sul-Africana⁴⁰³ já havia implementado *leis restritivas à imigração e aos direitos de residência para os asiáticos*, desde 1876. O intuito era dificultar a presença de indianos, árabes, chineses, coolies ou qualquer asiático (ou *coloured person*) que pretendesse ter comércio no território da República Sul-Africana (Transvaal). Diversas leis foram criadas para controlar a migração de asiáticos. No entanto, a província do Natal foi a primeira a receber indianos, em 1895, ainda que mantendo a obrigatoriedade do pagamento de uma taxa de 3 libras aos indivíduos que não se recontrataram⁴⁰⁴. Os que não pagassem essa taxa estavam vulneráveis à pena de prisão.⁴⁰⁵ Por tudo isso, os líderes indianos percebiam a formação da União Africana como um perigo à comunidade residente naquela região. Mas os problemas não pararam por aí, logo, em 1913, foi implementado pela União Sul-Africana o *Immigrants Regulation Act*, que funcionou como um instrumento de política “nacional racista”. O Ato reforçou a barreira tanto aos imigrantes quanto aos negros sul-africanos. Estes últimos eram considerados cidadãos de segunda categoria, *sem direitos de livre movimento, sujeitos à mesma legislação e restrições impostas aos estrangeiros*.⁴⁰⁶

A situação em Moçambique não estava tão difícil assim, mas tinham vários interventores no caminho dos indianos. Já no final do século XIX, os comissários régios que fizeram parte da *Geração de 95* não estavam nada satisfeitos com a presença de indianos na região. Tanto António Enes quanto Mouzinho de Albuquerque desejavam abolir completamente a influência dos indianos. Enes tentava interromper suas atividades

⁴⁰¹ NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* p. 296.

⁴⁰² *O Africano*, 23 de julho de 1913; ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungo. Op. Cit.*

⁴⁰³ Formada em 1910 pelas províncias de Natal, Transvaal, Cabo e Orange.

⁴⁰⁴ Esses indivíduos procuraram a região para trabalhar nas plantações do Natal.

⁴⁰⁵ ZAMPARONI, Valdemir. *Vozes asiáticas e o racismo colonial em Moçambique.* (Manuscrito). p. 2.

⁴⁰⁶ *Ibid.* p. 3

na Zambézia, restringindo o comércio nos *prazos* a centros específicos. Enquanto Mouzinho alegava que eram indivíduos que negociavam sem civilizar, corrompendo os africanos de todas as formas. Tentou proibir a construção de armazéns no interior e a venda de álcool, armas de fogo, entre outros.⁴⁰⁷

Em agosto de 1913, foi aprovado pelo Conselho do Governo de Moçambique um regulamento que estabelecia o horário de funcionamento do comércio⁴⁰⁸. Acusava-se que no comércio a exploração dos trabalhadores era árdua, não tendo horas para abrir e fechar, com muitos empregados trabalhando cerca de 14 e 16 horas diárias. Desta forma, o regulamento estabeleceu que o dia normal seria dividido em dois períodos: das 7 às 12 e das 14 às 19 horas. A jornada de trabalho foi fixada para um máximo de 55 horas, com 6 dias de trabalho semanais.⁴⁰⁹

A partir desse regulamento, podemos afirmar que finalmente o governo colonial dava sinais de que estava preocupado com os trabalhadores da cidade? Será que a República Portuguesa estava trazendo benefícios aos empregados do comércio? Observando rapidamente a disposição, parece que o governo estava preocupado com os trabalhadores de Lourenço Marques. Contudo, a história era outra. Para começar, o regulamento atingia diretamente os asiáticos na cidade, que eram os mais fortes concorrentes dos brancos. Sabendo que na discussão sobre o comércio, as reclamações principais recaíam sobre os ombros dos asiáticos, principalmente os *monhés*, as principais reclamações eram de que seus empregados estavam submetidos às vastas horas de trabalho e que os comerciantes brancos enfrentavam, conseqüentemente, uma concorrência desleal.⁴¹⁰

Os comerciantes resistiram a tal regulamento, procurando não somente o Conselho do Governo em Moçambique como também o Estado Português, mas nada foi feito. Nessas

⁴⁰⁷ NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* p. 296; ENES, António. *Moçambique*. 4^o Edição. Lisboa: Imprensa Nacional, 1947.

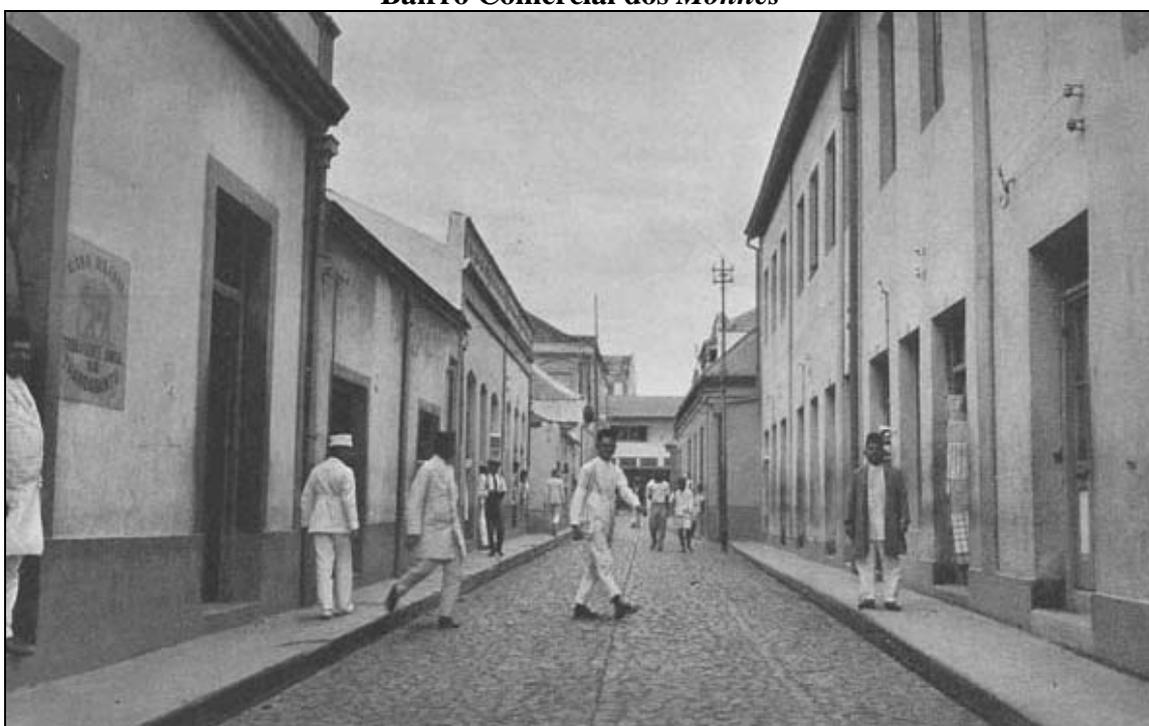
⁴⁰⁸ *O Africano*, 21 de agosto de 1913 e 26 de junho de 1913. Além disso, os estabelecimentos teriam que permanecerem fechados nos feriados oficiais, no dia de descanso semanal e nas quartas-feiras.

⁴⁰⁹ Nesse regulamento excluíam-se alguns estabelecimentos, tais como: padarias, talhos, farmácias, casas de comidas, tanto para europeus quanto para *indígenas*, restaurantes, peixeiros, floristas, vendedores de hortaliças, vendedores de frutas, hotéis, bares, escritórios do comércio e cabeleireiros, vendedores de jornais e livrarias instalados na estação do caminho de ferro, entre outros. Ver: ZAMPARONI, Valdemir. *Vozes asiáticas e o racismo colonial em Moçambique*. *Op. Cit.* p. 4.

⁴¹⁰ *O Africano*, 23 de julho de 1913; ZAMPARONI, Valdemir. *Vozes asiáticas e o racismo colonial em Moçambique*. *Op. Cit.* p. 5

tentativas, a clivagem racial tornou-se explícita. Quando o Conselho foi aberto, não havia nenhum asiático na comissão para discutir sobre a situação do comércio. Para se ter uma idéia, na assembléia geral dos lojistas, havia 38 comerciantes presentes: 25 eram cantineiros indianos e chineses e o restante eram europeus⁴¹¹ Como afirma Valdemir Zamparoni, em uma sociedade colonial os comerciantes brancos consideravam-se os mais capacitados para falar *em nome de todos*, e, coincidentemente, a cor da pele destes equivaliam a do Governador Geral.⁴¹²

Bairro Comercial dos *Monhés*



Álbuns de Santos Rufino – 1929.

Pressionando ainda mais os asiáticos, em outubro de 1913 foi publicado um outro regulamento para o controle e fiscalização da *entrada de asiáticos e equiparados nos territórios da Província de Moçambique sob a directa administração do Estado*.⁴¹³ A

⁴¹¹ Ibid.

⁴¹² Ibid.

⁴¹³ Portaria Provincial 1379 de 29 de Outubro de 1913. A concepção colonial “passou a considerar como asiáticos ou equiparados a todos os indivíduos naturais da Ásia ou da África ao norte de Cabo Delgado ou a leste da costa de Moçambique, qualquer que fosse a sua nacionalidade, e cujos ‘usos e costumes’ divergissem dos do ‘povo europeu’”. Ver: ZAMPARONI, Valdemir. *Vozes asiáticas e o racismo colonial em Moçambique*. Op. Cit. p. 11.

entrada em Moçambique só era permitida por alguns portos de região, tais como Moçambique, Angoche, Quelimane, Inhambane e Lourenço Marques; pela via terrestre a entrada ficava restrita a alguns pontos onde houvesse representantes da autoridade colonial. Para entrar na colônia, era necessário requer uma licença à autoridade administrativa do conselho no local onde desejasse desembarcar. Era necessário portar algum comprovante que demonstrasse que não havia cometido *pena por crime a que corresponda pena maior*. Além disso, deveria solicitar o consulado de Portugal um bilhete de identidade, constando nome, naturalidade, filiação, idade, profissão, última residência e fotografia.

Para obter a licença de residência pela primeira vez era necessário pagar 36\$000 réis em ouro por ano. Os asiáticos já residentes teriam que pagar 4\$500 réis em ouro por ano, pelo bilhete de identificação. Obter uma licença ou um bilhete de identificação era obrigatório. Caso não os possuísse, estaria sujeito a ser preso como desobediente e logo cumpriria uma pena imposta pelo poder judiciário, podendo ser expulso se não adquirisse a licença.⁴¹⁴

Por fim, o regulamento acabou sendo suspenso, mas o descontentamento com a presença dos asiáticos não deixou de existir. Os colonos consideravam os asiáticos uma *raça inferior*, o que justificava o receio dos brancos de perderem a hegemonia no comércio.⁴¹⁵ Vale ressaltar que os asiáticos controlavam boa parte do comércio avulso na cidade, na periferia e no interior. Muitos eram donos de cantinas que compravam produtos cultivados pelos *indígenas* no interior, vendendo-os na cidade e, em contrapartida, vendiam-nos tecidos e vinhos vindos da cidade.⁴¹⁶

Eram atacados também por outros grupos sociais da colônia, como o jornal inglês *Lourenço Marques Guardian*, o qual afirmava que os asiáticos, tanto os proprietários quanto trabalhadores urbanos e do interior, tal como pedreiros, carpinteiros, entre outros, não buscavam a melhoria de vida através da constituição de família. Isso porque a maioria deles não levava suas mulheres para a região. Além disso, os asiáticos eram acusados de não possuírem a concepção de *direitos de cidadãos* como os europeus e nem mesmo a Índia poderia ser governada democraticamente, uma vez que conviviam em um sistema de castas de *divisão entre classes da mesma raça*. Para terminar, eram acusados também de não

⁴¹⁴ Ibid. pp. 11-12.

⁴¹⁵ Ibid. p. 18.

⁴¹⁶ *O Africano*, 23 de setembro de 1911.

empregarem trabalhadores brancos e de não trazer nenhum benéfico econômico e cultural à colônia.⁴¹⁷

Além das autoridades coloniais e dos colonos em Moçambique, os *filhos da terra* olhavam para os indianos com explícita ressalva. Receosos, percebiam os *baneanes* e os *monhés* como um peso a mais para os africanos. Com a inserção colonialista no sul de Moçambique, as políticas coloniais e a dinâmica urbana foram ganhando novas formas. Como já foi mencionado acima, esse contexto propiciou um fortalecimento das barreiras raciais. E nesse cenário, os indianos também estavam inseridos! Em uma cidade colonial teciam-se as fronteiras raciais com o branco receptor de todos os benefícios, o negro constituindo o exemplo do primitivismo e, por fim, o *amarelo* (asiático) que era a figura indesejada tanto pelo primeiro quanto pelo segundo.

A pequena burguesia *filha da terra* indignava-se com alguns privilégios fornecidos aos indianos. Em defesa dos *indígenas*, um colaborador do jornal *O Africano*⁴¹⁸ irritava-se com a não permissão aos *indígenas* de viajarem sentados nos bondes elétricos, tendo que ficar em pé na parte traseira do transporte. O autor reclamava que aos *baneanes* era permitido usarem do transporte sentados, e pagavam o mesmo valor que os *indígenas*. Revoltado, chamou os *baneanes* de *imundos e repugnantes*.⁴¹⁹

A construção dos trens elétricos em Lourenço Marques, chamados de *Tramsways Electricos*, foi parte do processo de urbanização. Com o alargamento do comércio, houve a separação entre as residências dos brancos e o “mundo do trabalho”. Assim, passou a se necessitar de transporte urbano que interligasse diferentes “espaços especializados”, para proporcionar aos brancos maior comodidade e conforto. Além disso, como afirma Valdemir Zamparoni, esse tipo de transporte demonstra uma dinâmica de cidade moderna e progressista, deixando de conviver com cavalos, carroças que, por sua vez, simbolizavam o *arcaísmo*. Instalado com capitais privados e com concessões do Estado, em 1903, o *tramsways electricos* foi uma das inúmeras obras de infra-estrutura da cidade.⁴²⁰

O veloz meio de transporte cotidiano passou a ligar os vários pontos da cidade onde havia a circulação de população branca. Quando os bondes começaram a funcionar

⁴¹⁷ Ibid. pp. 12-15.

⁴¹⁸ Nyeleti era o pseudônimo de Franco Martins que era português branco, líder ferroviário e colaborava com *O Africano*.

⁴¹⁹ *O Africano*, 30 de setembro de 1911.

⁴²⁰ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungo. Op. Cit.* pp. 264-265.

efetivamente foi elaborado um *Regulamento de Exploração dos Tramsways Electricos*, determinando, em um de seus artigos, que *os indígenas e os asiáticos só podem transitar nas imperiais e em lugar especial determinado pela Companhia*. Com algumas reações dos setores comerciais, mudou-se a redação do artigo explicitando que os *indígenas* e os *asiáticos*, ou qualquer outra pessoa, poderiam transitar nos carros elétricos *vestidos decentemente à europeia*. Os Asiáticos acabaram conseguindo o direito de viajarem sentados no transporte, enquanto aos *indígenas* isso não foi permitido. Tinham que viajar na parte externa, na traseira dos carros.⁴²¹

Os eléctricos de Lourenço Marques



Álbuns de Santos Rufino – 1929.

O colaborador de *O Africano* estava indignado com a diferença de privilégios entre os *indígenas* e os *baneanes*. Considerava estes últimos como *peçonhentos*, não admitindo a

⁴²¹ VIEIRA, Salomão. *Os eléctricos de Lourenço Marques*. Maputo: Ernst & Young, 1997. pp. 42-43; ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungo*. Op. Cit. pp. 264-265.

discriminação existente no espaço social dos bondes elétricos.⁴²² Essa seria mais uma demonstração que, nesse contexto de discriminação racial, o negro era o mais estigmatizado e desprivilegiado.

Isso não significa dizer que havia um conflito generalizado entre os *filhos da terra* e os indianos. Havia indivíduos desse segmento social que eram descendentes de indianos. Além disso, dos 176 sócios do *Grémio Africano*, em 1921, constavam 2 sócios extraordinários de naturalidade indiana. Como a maior parte dos associados à agremiação, esses indivíduos eram funcionários públicos. De certa forma, os asiáticos que fossem funcionários públicos estavam isentos das restrições sancionada no regulamento em 1913.⁴²³ Sem especificar se eram *goeses*, *baneanes* ou *monhés*, de qualquer forma, esses homens não se somavam à grande maioria dos indianos que lucravam com a venda de bebidas aos *magaiças*.

Entretanto, uma das reivindicações do presidente do grêmio, João Albasini, era a construção de escolas e o ensino de ofícios aos *indígenas* a fim de cessar a importação de mão-de-obra asiática especializada – os indianos trabalhavam como burocratas, pedreiros, alfaiates e cozinheiros e os chineses como carpinteiros.⁴²⁴ Especializando os africanos, utilizariam a força de trabalho local. A justificativa não demonstra uma aversão aos asiáticos, mas uma tentativa de valorizar os locais em detrimento deles. Além disso, diminuir a imigração desses homens especializados, que poderiam trabalhar como funcionários do Estado ou privados, amenizaria a concorrência às condições de trabalho e de vida com os próprios *filhos da terra*, cujo espaço percebiam ser invadido tanto pelos colonos quanto pelos indianos.

Outro momento de demonstração dessa insatisfação foi quando nas discussões sobre a revogação da Portaria do *Assimilado*, que será abordado no próximo capítulo, surgiram boatos, por parte do governo colonial, de que tal lei não poderia ser extinta porque aumentaria as despesas *com o pagamento em ouro aos serventuários nativos*. Ou seja, para compensar as despesas do Estado, como quando da arrecadação dos requerentes à *assimilação*, cobrar-se-ia dos funcionários africanos. Preocupada, reagia a presidência do

⁴²² *O Africano*, 30 de setembro de 1911.

⁴²³ AHM – Governo Geral, Cx. 103. Lista de sócios do Grémio Africano de Lourenço Marques ao gabinete do governador geral – Lourenço Marques, 17 de Maio de 1921.

⁴²⁴ AHM – Governo Geral, Cx. 108. Ofício enviado da presidência do Grémio Africano de Lourenço Marques ao gabinete do governador geral – Lourenço Marques, 16 de Dezembro de 1921.

Grémio Africano, alegando que a portaria precisava ser revogada e que a despesa do Estado deveria ser cobrada aos *índios*. Destes deveria ser exigido a *taxa militar em ouro, ouro esse que creio bem, dará o suficiente para contrabalançar o desequilíbrio que de facto possa causar a portaria d'agora*. A direção do grémio considerava que os indianos tinham privilégios excepcionais, como a facilidade de conseguir empregos, e ainda por cima, não demonstravam ter *consideração com a terra que os recebera e os tolerara*. Desta forma, poderiam ser sacrificados pelos benefícios que recebiam.⁴²⁵

Vale ressaltar que as leis de *exceção*, tanto a Chapa quanto a *Assimilação*⁴²⁶, não incluíam os asiáticos. Mesmo as leis de restrição aos asiáticos, instituídas em 1913, não foram à frente, nem a legislação que crescentemente diferenciava os africanos dos europeus os atingia. Assim, ainda que sofressem uma forte discriminação racial na sociedade laurentina, tinham melhores condições e aceitação social que os *indígenas* e também eram concorrentes dos *filhos da terra*.

⁴²⁵ AHM – Governo Geral, Cx. 108. Ofício da presidência do Grémio Africano de Lourenço Marques ao gabinete do governador geral – Lourenço Marques, 25 de Agosto de 1921.

⁴²⁶ Portaria Provincial n.º1041, 18 de Janeiro de 1919.

Capítulo III: Projetos em disputa num Projeto de Estado

Um funeral com honrarias de Estado?

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 1922, Lourenço Marques acordava ouvindo lamúrias nos diferentes cantos da cidade. Um boato fúnebre corria pela população local. Enquanto as horas passavam, incertos cochichos tornavam-se confirmados anúncios. As 2 horas e 30 minutos falecia uma personalidade laurentina. Milhares de pessoas abalaram-se com a informação que escutavam. Diferentemente dos jornais que só noticiaram a partir do dia seguinte, a agitação se efetivava a cada momento que passava, a cada notícia de boca a boca. O alvoroço se estendia aos arredores da casa do falecido. O enfermo, que sofria de tuberculose, já não tinha mais seu coração a pulsar, já não sofria mais com a doença que o atordoava há 5 meses.⁴²⁷ A multidão ganhava corpo para prestar condolências aos “entes” mais próximos do morto. Às 14 horas, quando começou o funeral, o aglomerado de pessoas era imenso. Indivíduos de todas as camadas sociais se esforçavam para prestar suas últimas homenagens.

Na sala estava a *câmara mortuária*, com um crucifixo à cabeceira. Ao redor desta havia algumas senhoras da relação familiar do falecido. Ali chegavam “grandes cabeças” do Estado, tal como chefe do Estado Maior e o do Departamento Marítimo e membros do Conselho Legislativo de Moçambique – vale destacar a presença do futuro ministro das colônias, João Belo. Além deles, estavam representantes dos diversos jornais locais, todo o clero regional e a rainha de Maxaquene.⁴²⁸ No momento em que o corpo estava sendo retirado da casa, em direção ao cemitério, dois padres encomendaram o corpo. Assim, começou-se a organizar o cortejo fúnebre, com duas alas de senhoras e meninas – com choros convulsivos – à frente, logo vinham os reverendos com a cruz, a “urna” contendo os *despojos mortíferos*, seguidos pela Banda da Missão de São José de Lhanguene e, por fim, os convidados e o povo. Esse cortejo acompanhou o corpo até o carro funerário que fora seguido até o cemitério.

⁴²⁷ *O Brado Africano*, 19 de agosto de 1922. PENVENNE, Jeanne Marie. “João dos Santos Albasini – 1876-1922: the contradictions of politics and identity in colonial Mozambique”. In: *Journal of African History*, 37 – 1999.

⁴²⁸ Maxaquene era uma região administrativa. *O Brado Africano*, 19 de agosto de 1922.

Banda da Missão de S. José de Lhanguene



Álbuns de Santos Rufino – 1929.

As pessoas revezavam-se no cemitério, a depender do grau de proximidade com o falecido, para carregar o corpo. Inúmeras coroas de flores, oferecidas por familiares e admiradores do morto, enfeitavam o ato fúnebre. A multidão era tamanha que se estimava cerca de 5000 pessoas. Um colaborador do jornal *O Brado Africano* afirmava, em 19 de agosto de 1922, que nos seus 70 anos de idade nunca tinha visto *tanta gente num enterro*.⁴²⁹ A mobilização foi gigantesca, poucas vezes presenciou-se um número tão grande de pessoas para prestar condolência, ou saudação a alguém em Lourenço Marques. Essa adesão populacional fazia lembrar a aglomeração de pessoas que recepcionaram o Alto Comissário de Moçambique Brito Camacho,⁴³⁰ mas, sem dúvida, o sentimento desta vez foi de desmedida tristeza, diferente do anterior permeado de “esperança”.

⁴²⁹ *O Brado Africano*, 19 de agosto de 1922. O escritor não assinou a matéria.

⁴³⁰ *O Brado Africano*, 04 de abril de 1921.

A maior parte da imprensa local prestou condolência ao morto, uns com afirmações afetivas, outros mais formais e de caráter informativo, entre os quais apareciam *O Brado Africano*, *Lourenço Marques Guardian*, *A Colônia*, *Correio de Moçambique*, *Jornal do Comércio*, *O Emancipador*. Além disso, os familiares do defunto receberam cumprimentos de condolência, através de cartas e telegramas, ao longo dos meses de agosto e setembro. Correspondências não paravam de chegar de Lisboa, Rassano Garcia, Inhambane, Chai-Chai, Chibuto, Beira, Quelimane, Johannesburg, Manica e Sofala.⁴³¹

A cena fúnebre mostra um dia movimentado e triste na cidade de Lourenço Marques. As lamúrias, a dor da perda e a despedida representavam um conflito subjetivo de cada indivíduo que ali estivera, sentido pela separação terrena, “pela travessia do rio”⁴³² para o mundo espiritual feita pela pessoa querida. Além disso, as imagens desse funeral indicam as relações estabelecidas em vida pelo falecido. Relações essas que refletiam as disputas políticas e os conflitos de interesses em uma cidade colonial na costa oriental do continente africano.

Antes de tudo, seria interessante pensar se em uma sociedade colonial, extremamente marcada por hierarquias sócio-raciais, seria o morto, de um funeral tão movimentado e requisitado, um negro ou um branco? Seria um agente da administração colonial portuguesa ou um colonizado? Será que personalidades do Estado prestavam condolências aos “naturais” de Lourenço Marques? Quem eram essas 5000 pessoas que ali estiveram? Podemos começar a responder algumas dessas questões com o editorial, de 19 de agosto de 1921, de um importante jornal que circulava em Lourenço Marques, o qual afirmava o seguinte:

*Dolorosamente fomos surpreendidos na madrugada de quarta-feira com a notícia da morte do nosso querido e chorado director, João Albasini, jornalista brilhante que deixa de si memória imperecível.*⁴³³

João dos Santos Albasini foi jornalista-fundador de *O Africano* e *O Brado Africano*, além de presidente do *Grêmio Africano de Lourenço Marques*, agremiação que tinha ambos

⁴³¹ *O Brado Africano*, 02 de setembro de 1922.

⁴³² Nos romances de Mia Couto, o rio representa o curso de transição da vida para a morte. Ver: COUTO, Mia. *O último vôo do flamingo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; COUTO, Mia. *Um rio chamado tempo, uma casa chamada terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

⁴³³ *O Brado Africano*, 19 de agosto de 1922.

os jornais como seu porta-voz. Neto de caçador e negociante português, de ascendência italiana, que também se chamava João Albasini⁴³⁴. Seu avô foi chefe de uma “comunidade Khossa” de Magude⁴³⁵ e cônsul de Portugal no Transvaal, casara-se com uma mulher negra Khossa de Magude com a qual teve dois filhos. Um deles era o pai do jornalista João Albasini, Francisco João dos Santos. Francisco, que era mulato, casou, por sua vez, com a filha do régulo Maxaquene, de Ka-Mfumo⁴³⁶, cujo nome era Kocuene Mfumo⁴³⁷, com quem teve quatro filhos, sendo João Albasini fruto dessa união.⁴³⁸ Como filho da aristocracia local, João Albasini estudou as *primeiras letras* em uma missão católica em Lourenço Marques. Trabalhou como auxiliar de despachante, conseguindo, em seguida, sua própria banca. Além disso, foi funcionário dos *Caminhos de Ferro de Lourenço Marques*, exercendo a função de fiscal dos serviços *indígenas* até seus últimos dias de vida. Como um autodidata, João Albasini estudou apenas as séries iniciais. Tornou-se o jornalista africano mais emblemático de sua época em Lourenço Marques, esbanjando erudição e carisma. Nos jornais, apresentava-se com os pseudônimos de João das Regras e Chico das Pregas, além do seu próprio nome. Foi também autor de um romance cujo título é *O Livro da Dor*, que foi publicado somente depois de sua morte, em 1925. Alguns escritores arriscam a dizer que essa obra era um sofrimento amoroso de Albasini. O diretor de *O Brado Africano* casou com a mestiça Bertha Carolina Heitor Mwatilo e, quando morreu estava divorciado e deixava dois filhos desse matrimônio, Beatriz e Carlos Eduardo Albasini.⁴³⁹

O anúncio referido anteriormente era o primeiro parágrafo do editorial do *O Brado Africano* quando do falecimento de João Albasini. Apresentava o funeral realizado aos moldes ocidentais, com a presença dos reverendos para encomendar o corpo, o crucifixo simbolizando o cristianismo, a Banda da Missão de São José de Lhaugene e o enterro no

⁴³⁴ Em ronga, o avô João Albasini era conhecido como Juwawa – que dizer em ronga João.

⁴³⁵ Khossa era um povo. Magude é uma região que fica ao norte da antiga província de Lourenço Marques – atual Maputo.

⁴³⁶ Mfumo é o nome Maputo em ronga. Nesta língua Ka significa a preposição de, então Ka-Mfumo quer dizer de Mfumo (Maputo).

⁴³⁷ O nome em português era Joaquina Corrêa de Oliveira.

⁴³⁸ João, José (ambos colaboradores dos jornais *O Africano* e o *Brado Africano*), Maria Isabel, António Paulino.

⁴³⁹ Entrevista com Mário Albasini Possolo, realizada por Fernanda do Nascimento Thomaz, em 23 de abril de 2007; *O Brado Africano*, 26/02/1921 e 19/08/1922; NEVES, Diocleciano Fernandes das Neves & ROCHA, Ilídio. “Posfácio”. In: *Das terras do Império Vátua às Praças da república Boer*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1987; PENVENNE, Jeanne. *Op. Cit.* p. 433; ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Entre Narros e Mulungos. Op. Cit.* pp. 399-400; ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 446.

cemitério. Embora a despedida fúnebre tenha sido de um homem que se reconhecia como português, como conhecedor da cultura ocidental, poderíamos, talvez, ter abordado, aqui, mais aspectos do funeral ligados às culturas locais, se a fonte utilizada não fosse somente *O Brado Africano*. Ainda assim, é importante lembrar que as bandeiras que Albasini levantava em vida não deixaram de estar presentes em seu funeral: a de *cidadão português* e a de representante dos “africanos”. Isso explica o fato de em meio aos presentes estarem europeus e africanos - *assimilados* e *indígenas*.⁴⁴⁰ Das 5000 pessoas que estiveram presentes no funeral, a maioria era constituída pelos *indígenas*, por homens e mulheres que admiravam o jornalista, seja por sentirem-se representados seja por, de alguma forma, identificarem-se com o falecido. Assim como os *indígenas*, os *assimilados* estavam ali para prestarem suas últimas homenagens a um *filho da terra*, a alguém com quem, pela condição sócio-econômica, política e cultural, se identificavam. Poderiam não ter “grandes” relações afetivas – ou até mesmo políticas -, mas sabiam que ocupavam espaços semelhantes, muitas vezes conflituosos, daquela sociedade colonial.

E os representantes do Estado? Parece estranho no enterro de um *assimilado* ter-se a presença de personalidades do Estado colonial. Personalidades essas que não eram “naturais” da colônia, mas brancos metropolitanos. É importante não perder de vista que os *assimilados*, assim como João Albasini, mesmo sendo “considerados” cidadãos portugueses, estavam sobre a égide colonial. Não estavam tão desprovidos de direitos como a grande maioria dos africanos, tanto que conseguiam se associar e divulgar suas contestações através dos periódicos. Entretanto, eram freqüentemente aliados de diversas oportunidades políticas e econômicas. Não podemos pensar que, os agentes do Estado que passaram pelo funeral de Albasini refletiam tão somente seus laços afetivos e amigáveis. Evidentemente, sua presença representava as relações políticas que o Estado colonial português possuía com determinados africanos de Lourenço Marques, embora João Albasini tenha sido uma figura bastante peculiar no cenário colonial. O propósito do Estado poderia ser o de assegurar e reafirmar seu poder e legitimidade dentro de um campo de

⁴⁴⁰ *Assimilado* e *indígena* constituíam categorias jurídicas criadas pela administração colonial a fim de justificar, submeter e categorizar os africanos. Portaria Provincial Nº 317, de 9 de Janeiro de 1917, publicada no Boletim Oficial nº 02/1917. Sob forma de uma portaria provincial que se tornou conhecida como *Portaria do Assimilado* ou *Alvará do Assimilado*, que dividia a sociedade em três categorias sócio-jurídicas: o *assimilado*, que era o africano “civilizado”; o *indígena*, o africano não “civilizado”; o *não indígena*, o europeu. No primeiro capítulo discutiram-se ambas as categorias.

conflito e de mediação entre dominantes e dominados: coloniais e metropolitanos. Não podemos esquecer, por outro lado, que esse Estado colonial português ainda estava sendo consolidado, paulatinamente, ao mesmo tempo que tomava forma a região que conhecemos atualmente por Moçambique.

A partir dessa imagem de um badalado funeral, pretendemos analisar neste capítulo a presença do Estado colonial português dentro de um jogo de disputa por benefícios econômicos e políticos no sul de Moçambique tanto dentro da própria estrutura do governo que ali estava se consolidando quanto com determinados indivíduos da sociedade laurentina.

A presença de um Estado colonial

No contexto em que relatamos o funeral de João Albasini, havia uma presença crescente do Estado colonial na região de Moçambique, que, por sua vez, era uma conseqüência direta da expansão imperialista que, se quisermos usar de um rigor extremado, poderíamos situar no período compreendido entre as três últimas décadas do século XIX e o início da Primeira Guerra Mundial. Foi denominada pelo historiador Eric Hobsbawn de *Era dos Impérios*. Impérios não somente porque estavam se constituindo em um novo imperialismo, mas também porque fora um período da história mundial que um número maior de governantes autodenominavam-se como *imperadores*.⁴⁴¹ A maior parte do mundo, com exceção da Europa e da América, foi *dividida em territórios sob governo direto ou sob dominação política indireta de um ou outro Estado de um pequeno grupo*.⁴⁴²

Portugal participou das negociações, não como um exuberante “império”, mas alegando sua presença “histórica”, supostamente iniciada no século XVI e assim reivindicava seu direito ao território africano.⁴⁴³ Sem recursos financeiros e bélicos comparáveis às demais nações interessadas no continente africano, restava a Portugal

⁴⁴¹ HOBBSAWN, Eric. *A Era dos Impérios 1875-1914*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. pp. 87-88.

⁴⁴² Ibid.

⁴⁴³ UZOIGWE, Godfrey. “Partilha européia e conquista da África: apanhado geral”. In: BOAHEN, A. Adu (Coord.), *História Geral da África VII: a África sob a dominação colonial 1880-1935*. São Paulo: Ática / UNESCO, 1991. pp. 43-67. CLARENCE-SMITH, Gervase. *O Terceiro Império Português (1825-1975)*. Lisboa, Terramar, 1990.

pleitear a sua parcela no território como sendo um dos principais empreendedores da “colonização”, em função do que realizou há séculos.⁴⁴⁴

Nessa corrida, ainda no final do século XIX, a ocupação portuguesa foi um dos problemas abordados pelos protagonistas da causa do *Ultimatum*.⁴⁴⁵ Os interesses ingleses afirmavam que Portugal não tinha domínio real e tampouco estabelecimentos oficiais nas diversas regiões de Moçambique.⁴⁴⁶ Após o *Ultimatum*, no sul de Moçambique – principalmente em Lourenço Marques – dois grupos de portugueses iniciaram a tentativa de criação de condições que possibilitassem a ocupação na localidade: uma constituído por funcionários que começaram a montagem do aparelho do Estado e iniciaram as Obras Públicas na região; outra por militares conquistadores.⁴⁴⁷

O primeiro grupo, como abordamos no primeiro capítulo, foi empreendido pela expedição das Obras Públicas que chegou a Lourenço Marques em 1877, concomitante com a nova movimentação no extremo sul de Moçambique, devido à efervescência das minas do Transvaal e ao fato de o único porto de saída dos transvalinos estar situado em Lourenço Marques. Além disso, a região estava se beneficiando com o envio de trabalhadores de Lourenço Marques e Inhambane para o Tranvaal.⁴⁴⁸ Com isso, o cenário passou a sofrer alterações muito rapidamente, com especial destaque para o ano de elaboração do primeiro plano de urbanização organizado por uma expedição de Obras Públicas, coordenado pelo engenheiro Joaquim José Machado, em 1887, cujo objetivo era a construção de *infra-estruturas essenciais ao progresso urbano, como as obras de saneamento, comunicações telegráficas, estradas, caminho-de-ferro e a instalação de serviço público*.⁴⁴⁹ Assim, iniciou-se o processo de urbanização na região circunscrita ao porto de Lourenço Marques, preparando terreno para receber os colonos portugueses, além

⁴⁴⁴ CAPELA, José. “O Ultimatum na perspectiva de Moçambique: as questões comerciais subjacentes”. *Op. Cit.*

⁴⁴⁵ Como foi abordado na introdução deste trabalho, o *Ultimatum* foi à reivindicação, em 1891 por parte da Inglaterra, dos territórios que ficavam entre as colônias portuguesas, Angola e Moçambique. A Inglaterra acabou por dominar a região impedindo a realização dos planos de Portugal que era juntar seus territórios do Atlântico ao Índico que ficou conhecido como *Mapa cor de rosa*. Ver: ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* p. 398.

⁴⁴⁶ CAPELA, José. “O Ultimatum na perspectiva de Moçambique: as questões comerciais subjacentes”. *Op. Cit.*

⁴⁴⁷ *Ibid.* p.212.

⁴⁴⁸ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 89; ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Op. Cit.* p. 26; COVANE, Luís Antônio. “Considerações sobre o impacto da penetração capitalista no sul de Moçambique, 1850-1876”. *Op. Cit.* p. 526; HENRIQUES, Isabel Castro. *Op. Cit.* p. 219.

⁴⁴⁹ ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 93; ZAMPARONI, Vademir. *Op. Cit.* p. 253.

de construir bases para colonizar o território. Vale salientar que, ainda sem a conquista militar do território, o porto de Lourenço Marques já era reconhecido pelo Tranvaal, desde 1869, como possessão portuguesa, o que gerava uma necessidade, por parte do governo português, de ocupação política da região.⁴⁵⁰ Portanto, para consolidar essa necessidade foi encarregado o segundo grupo.

O segundo grupo, inscrito na “gloriosa história” de Portugal no ultramar, foi a equipe que ficaria constituída como a *Geração de 95*. Chefiada por António Enes e formada por Mouzinho de Albuquerque, Freire de Andrade, Eduardo da Costa e Aires de Ornelas. Sua missão era consolidar a ocupação “efetiva” no sul de Moçambique. Para Lorenzo Macagno, a chamada *Geração de 95* foi quem, por meio da prática colonial, personificou o caminho em que o “poder de fato” tornou-se “poder de direito” e se converteu em “poder legítimo”.⁴⁵¹ Como foi abordado no primeiro capítulo, esse grupo ficou conhecido como a *Geração de 95* devido à participação na campanha militar mais importante do Sul de Moçambique – contra o reino de Gaza-, finalizada em 1895, sedimentando o protetorado português e o início da ação colonialista na região.⁴⁵²

Assim, foi paulatinamente consolidada a ocupação e o governo colonial português em Lourenço Marques e, posteriormente, em outras regiões de Moçambique. Diante dos interesses econômicos tanto portugueses quanto interesses internacionais para a possessão das terras africanas, foi propiciada a implantação das estruturas coloniais em Moçambique.

Um projeto colonial em teoria (?)

As dificuldades que o Estado português enfrentou nas primeiras décadas do século XX têm suscitado diferentes discussões sobre a existência ou não de um projeto colonial. Valentim Alexandre afirma que Portugal explorou o continente africano a partir de um projeto colonial com origens no período oitocentista. Sem o Brasil como colônia, Portugal viu-se aliado de seu *esplendor econômico*. Com o intuito de recuperar o forte atraso e

⁴⁵⁰ COVANE, Luís Antônio. *As relações económicas entre Moçambique e a África do Sul, 1850-1964* Op. Cit. p. 17; NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* pp. 299-301.

⁴⁵¹ MACAGNO, Lorenzo. “O discurso colonial e a fabricação dos usos e costumes: António Enes e a “Geração 95”. In: FRY, Peter (org.) *Moçambique Ensaios*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001. p. 63.

⁴⁵² SMITH, Alan K. “The Idea of Mozambique and Its Enemies, c. 1890-1930”. In: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 17, No. 3 (Sep., 1991), p. 499; PÉLISSIER, René. *História de Moçambique: formação e oposição 1854-1918*. Lisboa: Estampa, 1994; NEWITT, Malyn. *Op. Cit.*; entre outros.

prestígio vivenciado, dirigentes do Estado português buscavam, nas últimas décadas do século XIX, alternativas para uma nova *acumulação de capital* com a ambição de encontrar *novos Brasis*.⁴⁵³ Tais eram as motivações que fizeram renascer o interesse português sobre suas colônias africanas, principalmente Angola e Moçambique. A necessidade de um projeto colonial estava assentada na exploração de recursos naturais que fornecesse matéria prima à metrópole e assegurasse o monopólio do seu transporte para a marinha portuguesa.⁴⁵⁴

Para Alexandre, o projeto colonial tinha sua força ideológica pautada nos velhos mitos da *herança sagrada* e do *Eldorado*, com possessões fertilíssimas como *fonte de prosperidade para a mãe-pátria*. É bem verdade que a esperança no *Eldorado* perecera com a não certificação de regiões enriquecidas de metais preciosos, mas a idéia de *herança sagrada* foi respaldada com o processo de emigração de homens ao sul de Moçambique para o Transvaal e com o aumento das exportações em Angola⁴⁵⁵. Em apoio a essa concepção, a imprensa portuguesa noticiava, nos finais do século XIX, que Angola tornara-se uma espécie de Brasil. O projeto colonial ganhava impulso, principalmente com os interesses das nações européias pelo continente africano, configurado na realização da Conferência de Berlim.⁴⁵⁶

Em sua análise sobre o suporte ideológico para o projeto colonial português, Valentim Alexandre discute com R. J. Hammond, em seu livro *Portugal and África, 1815-1910*, e com Gervase Clarence-Smith, que partem de outras perspectivas para observar esse projeto. Para o primeiro, o interesse no “ultramar” sustentou-se pelo *prestígio* e pela *trajetória histórica* de Portugal, não havendo setores econômicos metropolitanos interessados nas colônias.⁴⁵⁷ Já o segundo enfatiza que a *força motriz* do colonialismo português foi o *novo mercantilismo* e que o modelo brasileiro serviu mais como um guia para a implantação de um *império africano* do que *os apelos românticos às glórias do*

⁴⁵³ HENRIQUES, Isabel Castro. *Op. Cit.* p. 216.

⁴⁵⁴ ALEXANDRE, Valentim. *Origens do Colonialismo Português 1822-1891*. Lisboa: Sá da Costa, 1979. pp. 93-95; MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 20

⁴⁵⁵ O que indicava o começo da navegação a vapor para melhorar a comunicação com o interior, à diminuição do *déficit* das finanças públicas e o aumento do rendimento das alfândegas.

⁴⁵⁶ ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* pp. 93-95. MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 20; HENRIQUES, Isabel Castro. *Op. Cit.* p. 219.

⁴⁵⁷ HAMMOND Apud ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* p. 120-121.

século XVI.⁴⁵⁸ Ainda segundo Clarence-Smith, somente nos finais de 1880 é que o comércio das colônias africanas ultrapassou o do Brasil – responsável pela maior parte da matéria prima utilizada em Portugal até as últimas décadas do século XIX.⁴⁵⁹ Nesse debate, Valentim Alexandre afirma que para romper com essas explicações *monocausais* é útil o conceito de “mito” para integrar *fatores econômicos e não econômicos*, de forma a explicar a implantação paulatina do projeto colonial português em África.⁴⁶⁰

Valentim Alexandre tenta explicar a presença de um Estado colonial português gerenciador, que buscava sua implantação política e administrativa, baseada em um plano estruturado de exploração e de dominação. Contrários a essa análise, José Capela e José Moreira afirmam que o “projeto colonial” nunca existiu, sendo as crises política, econômica e social em Lourenço Marques nas primeiras décadas do colonialismo seu principal argumento.⁴⁶¹ José Moreira critica a afirmação de Alexandre demonstrando que:

*O Estado revelou-se incapaz de o assumir e não se vê sinal de o ter elaborado sequer teoricamente. Não podem ser meia dúzia de relatórios ou requerimentos a vincular a existência de um projeto. É necessário que exista uma força capaz de desenvolver ou, pelo menos, perspectivar.*⁴⁶²

Nesse sentido, José Capela afirma que as falhas na implantação do projeto colonial, formulado pelo Comissário Régio e teórico António Enes, permitiram, em Moçambique, um estado de quase “anarquia” social e política no período republicano⁴⁶³. Atribuiu isso não somente ao acelerado aumento de associações, congregações e partidos políticos como também a sucessão de governadores gerais com bandeiras políticas diferentes, exercendo seus cargos em períodos curtos. José Moreira cita o exemplo de Álvaro Castro que

⁴⁵⁸ CLARENCE-SMITH, Gervase. *Op. Cit.* p.10.

⁴⁵⁹ *Ibid.* p. 15.

⁴⁶⁰ ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* p. 120-121.

⁴⁶¹ MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 21.

⁴⁶² *Ibid.* p. 20.

⁴⁶³ A República portuguesa foi instituída em outubro de 1910.

abandonou seu posto por motivos políticos, recusando ser governador de Sidónio Pais, novo representante indicado pelo Estado português em 1917.⁴⁶⁴

Ambos concordam que o projeto colonial elaborado por António Enes foi efetivado somente com a presença do Estado Novo⁴⁶⁵ a partir de 1926, alegando o seguinte:

*Só em Salazar, na nossa opinião, esse projecto se encontra como tal. Plano bem definido para a exploração das colónias, execução bem controlada pelo seu orientador e mentor que era o Estado colonial. O que se percebe no período oitocentista e até 1926 é sem dúvida um virar de olhos para o Ultramar, mas sem que isso implicasse um projecto. Nada se planifica, nada se organiza. Balbuciam-se iniciativas dispersas, e mesmo a ocupação militar é forçada pela pressão externa, e isso mesmo só no fim do século. A República que vem depois foi, simultaneamente, não só a apressada montagem da máquina administrativa, como principalmente a balbúrdia que impedia qualquer projecto digno desse nome.*⁴⁶⁶

De fato, o Estado forte e centralizador, pensado por António Enes, só entrou em vigor no Estado Novo e, mais especificamente, no governo de António Oliveira Salazar, mas a tentativa de Valentim Alexandre em avaliar diferentes aspectos para o impulso do colonialismo bem como a existência de um projeto colonial é válida, ainda que tenha existido um projeto que estava assentado sobre bases não sólidas, sem grandes investimentos para sua real aplicação. Vale enfatizar também que em muitos momentos os conflitos gerados entre diferentes instâncias do governo colonial não permitiram a consolidação desse projeto. Portanto, é difícil negar a existência desse projeto que refletiu, de certa forma, os interesses em organizar políticas administrativas coloniais, tornando necessário, por exemplo, a criação da *Sociedade de Geografia de Lisboa*, fundada em 1875 como uma tentativa de proporcionar a implementação de um plano.⁴⁶⁷ Sobre essa

⁴⁶⁴ CAPELA Apud MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 21.

⁴⁶⁵ Depois do golpe de Estado em 28 de maio de 1926, intensificado na década de 1930 com a concentração do poder português nas mãos de Oliveira Salazar e a institucionalização do Estado Novo (com a constituição de 1933), ocorreu um fortalecimento de um regime autoritário que, em diversas atitudes, se aproximavam dos regimes fascistas europeus.

⁴⁶⁶ *Ibid.*

⁴⁶⁷ THOMAZ, Omar. *Ecoss do Atlântico Sul: representações sobre o terceiro império português*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/FAPESP, 2002. p. 99.

sociedade, Alan Smith afirma que era um grupo com interesses individuais, reunindo proeminentes acadêmicos, homens de negócio, oficiais militares e políticos que almejavam educar o público português sobre “*the great interests and the important duties that the African question means to us*”.⁴⁶⁸

Com a repercussão que a ciência passou a ter no século XIX, o conhecimento geográfico se tornara não somente instrumento político como também *fator de legitimidade da posse dos territórios coloniais* frente à comunidade científica internacional. Os contratos firmados com os cientistas e exploradores impulsionaram o *projeto de transformar a colônia num pólo de reprodução*. Assim, as sociedades de geografia se encaixavam dentro de um quadro de interesse e legitimação do projeto colonial.⁴⁶⁹

Vale ressaltar que, embora existisse projeto, a crise econômica vivida por Portugal (no final do século XIX e início do XX) dificultava a implementação de diversas políticas nas colônias. As condições econômicas para sustentar a exploração colonial eram precárias. Isso pode ser notado a partir do aumento dos investimentos ingleses efetuados de maneira decisiva na exploração de Moçambique.⁴⁷⁰ Dessa forma, o que se pode perceber é que a ampliação da estrutura administrativa e a consolidação da exploração territorial são formas tributárias da inserção de companhias estrangeiras na região. O Comissário Régio de Moçambique Mousinho de Albuquerque (1896-1898), em uma correspondência ao secretário do rei D. Carlos de Portugal, alegou que:

Informações autorizadas permite-me comunicar o que há realmente certo nas negociações entre Portugal, Inglaterra e Alemanha acerca de Lourenço Marques e das possessões portuguesas de Moçambique. Em atenção à grave crise financeira de Portugal, a Inglaterra e a Alemanha convieram em facilitar ao Governo Português um empréstimo de 5 milhões de libras. Como garantia, a Inglaterra exercerá a intervenção puramente financeira em

⁴⁶⁸ “... os grandes interesses e os deveres importantes que as questões africanas significam para nós” (tradução livre). SMITH, Alan K. *Op. Cit.* pp. 498-499.

⁴⁶⁹ MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. “As duas vertentes do processo no século XIX: idealismo e realismo”. Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical, 1969. p. 37; NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Publicações Europa-América, 1997. p. 304.

⁴⁷⁰ ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.*; NEWITT, Malyn. *Op. Cit.*

*Lourenço Marques e a Alemanha terá acção de analogo caráter no território norte de Moçambique.*⁴⁷¹

Assim, a exploração dos recursos naturais e o recrutamento dos “africanos” eram feitos por empresas inglesas, francesas e alemãs, ampliando a dependência de Portugal em relação a outras nações européias.

Para o debate proposto, é importante enfatizar a diferença entre a existência de um projeto teórico e a sua prática. Tendo em conta o interesse protecionista e a situação econômica portuguesa, o plano de António Enes era elaborar uma legislação com leis criminais e laborais específicas para os colonizados. Ao mesmo tempo, abriam-se as colônias para o investimento de capitais estrangeiros. Isso nada mais era que a saída encontrada pelo Estado colonial português para edificar suas bases em meio a fortes crises. Um projeto que se adequava às contradições e aos conflitos experimentados por Portugal nas relações coloniais.

Por outro lado, as análises de José Moreira e José Capela parecem perceber a existência de um projeto colonial como algo intimamente ligado à ausência de conflitos e de disputas. O *estado de anarquia social e política* (alegado por José Capela), que teve lugar a partir de 1910 com a instalação da República portuguesa, era resultado do sistema que tinha por base não somente a “liberdade” de associação e expressão como também a heterogeneidade política no Estado. Apesar de o sistema republicano permitir o convívio de agentes sociais com diferentes interesses políticos dentro do Estado, toda e qualquer forma de governo está mergulhada em relações de poder com interesses específicos - causadores de conflitos e disputas. A atitude do ex-governador Álvaro Castro, citada por José Moreira, demonstra a existência de conflitos dentro do próprio Estado. Se de um lado é possível perceber desestrutura nesse campo político, do outro não se pode afirmar que não existiu nenhum projeto devido às disputas existentes dentro do governo.⁴⁷²

Ainda tendo em conta a discussão sobre a existência ou não de um projeto colonial, é preciso lembrar que o Estado Novo pode ter implementado com mais afinco as políticas coloniais, concretizando as propostas de António Enes, mas foi necessário a existência de

⁴⁷¹ *Cartas de Mousinho de Albuquerque ao Conde de Arnoso*. Lourenço Marques, 06 de outubro de 1899. p. 126.

⁴⁷² NEVES, Olga Iglesias. “Moçambique”. *Op. Cit.* p. 540.

um modelo de Estado mais autoritário e repressivo. Com um sistema centralizador, o Estado Novo transformou os territórios “ultramarinos” em unidades políticas esvaziadas de autonomia, com um aumento crescente da fiscalização da metrópole.⁴⁷³ Evidentemente, não se trata de alegar que a República Portuguesa tenha se constituído em uma democracia, muito pelo contrário, já que não sobra espaço para a democracia em uma sociedade colonial, o que se pretende é evidenciar as contradições que permeava o Estado colonial republicano, que por sua vez, não podem, à partida de ofuscar a idéia de um projeto colonial.

Forças em disputa

A complexidade dos diferentes interesses em disputa na sociedade colonial de Lourenço Marques explicitava que a estrutura social em questão mais parecia uma colcha de retalhos, com espaços, tamanhos e cores diferentes. *Grosso modo*, tinha-se, de um lado, o Estado colonial português desejando implementar suas políticas, interligado às objeções e orientações do Estado português metropolitano, e de outro lado, os diversos setores da sociedade disputando melhores condições de vida, tanto no plano político quanto no econômico e social. Todavia, uma análise mais atenta demonstra que os interesses eram diversos, o que permitia, muitas vezes, que agentes do Estado colonial divergissem dos representantes do Estado metropolitano. Assim, as disputas dentro do próprio Estado acabavam, em alguns momentos, separando a administração metropolitana da colonial que, por sua vez, relacionava-se, diferentemente, com os variados setores sociais.

As disputas no interior do Estado português se apresentavam já no princípio da instalação desse aparelho burocrático na colônia. Os diferentes interesses no cenário estatal que muitas vezes separavam o governo metropolitano do colonial inviabilizavam a aplicação de políticas coloniais ou a concretização dos interesses de uma das partes. Foi por causa desse tipo de coalizão de forças que o Comissário Régio Mouzinho de Albuquerque renunciara, em 1898, a seu cargo em Moçambique. Insatisfeito com a

⁴⁷³ MARQUES, A. H. “Introdução”. *Op. Cit.* p. 25.

existência de um decreto⁴⁷⁴ que limitou os poderes do comissariado às prescrições do governo metropolitano, Mousinho pediu exoneração.⁴⁷⁵

Esse é um belo exemplo dos embates existentes entre as duas principais esferas do poder colonial: a metropolitana e a do governo geral na colônia. Senão vejamos, Mouzinho, oficial de cavalaria português, esteve na Índia e, em seguida, foi nomeado governador do distrito de Lourenço Marques, participando das guerras contra o reino de Gaza, em 1895. Após a disputa que resultou no exílio do rei de Gaza – Gungunhana -, Mouzinho tornou-se governador do distrito de Gaza, sucedendo António Enes, em 1896, no cargo de Comissário Régio de Moçambique.⁴⁷⁶ Similarmente aos demais expoente da *geração de 95*, Mouzinho era um militar que passou a assumir responsabilidades como administrador colonial até alcançar o posto de governador.⁴⁷⁷

Antes de tudo, cabe observarmos como era a estrutura do Estado colonial português que estava se consolidando em Moçambique. A administração colonial portuguesa começava a ser aplicada com suas bases no princípio de descentralização administrativa de António Enes, no qual as leis a serem aplicadas aos *indígenas* não eram as mesmas para os brancos e os *assimilados*. Como tentativa de tirar a hegemonia dos chefes locais e de subjugar as populações africanas, Enes em 1895 criou a *circunscrição indígena* a fim de estabelecer uma instância do Estado colonial português para controlar os “africanos”, tendo o chefe de circunscrição as funções de juiz e administrador. Esse tipo de administração foi, inicialmente aplicada, em Lourenço Marques - com cinco circunscrições (cada uma com o seu próprio administrador-, e logo, a partir de 1907⁴⁷⁸, foi estendida para as demais regiões de Moçambique).

Desta forma, Moçambique passava a ser, paulatinamente, administrado por diferentes instâncias administrativas do Estado colonial português, com nove distritos⁴⁷⁹, que seguiam da seguinte forma: a instância executiva da colônia era o governador geral (ou

⁴⁷⁴ Decreto aprovado em 7 de Julho de 1898. Este decreto foi de autoria do Ministro da Marinha e Ultramar Francisco Felisberto Dias Costa.

⁴⁷⁵ *Cartas de Mouzinho de Albuquerque ao Conde de Arno*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações centenário de Mouzinho de Albuquerque, 1957. p. 69-74. Este livro é uma reunião de um conjunto de correspondências que compreende o período de 1892 a 1902.

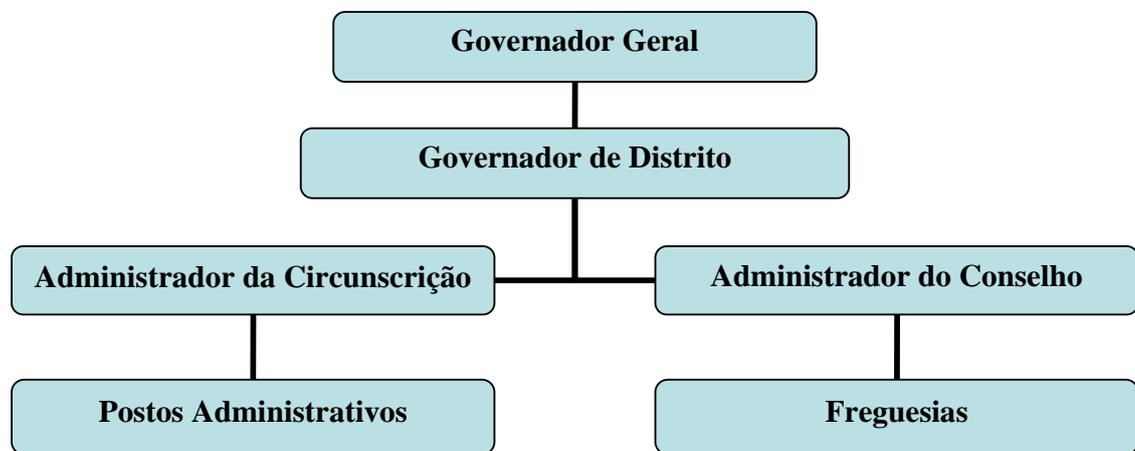
⁴⁷⁶ António Enes foi comissário régio no período de 1894 a 1895.

⁴⁷⁷ MACAGNO, Lorenzo. *Op. Cit.* p. 62.

⁴⁷⁸ Com a Ata da Reforma Colonial.

⁴⁷⁹ Os sete distritos separavam a província geográfica e administrativamente, constituindo nos seguintes distritos: Cabo Delgado; Moçambique; Zambézia; Lourenço Marques; Inhambane; Gaza; Manica e Sofala.

o comissário), que era responsável por toda a colônia de Moçambique; os governadores do distrito administravam em seus respectivos distritos todos os indivíduos, sem distinção; enquanto as outras instâncias, mais locais, do governo colonial preocupavam-se com os assuntos em relação aos chamados *indígenas* ou aos europeus, tanto que a administração da circunscrição e os postos administrativos concerniam aos *indígenas* bem como a administração do conselho e as freguesias responsabilizavam-se pelos *assimilados* e europeus.⁴⁸⁰



Durante a Monarquia portuguesa funcionava o Ministério da Marinha e Ultramar em Portugal que era responsável pelos assuntos das colônias. Essa pasta dialogava direto com a instância máxima das respectivas áreas coloniais – o Governo Geral. No ano seguinte da implantação da República Portuguesa em 1910, foi criado o Ministério das Colônias, cuja influência era francesa com o *Ministère des colonies*, instituído em 1894. Já no cargo executivo das colônias, o Governo Geral, no período da Monarquia, era similar ao de Comissário Régio, enquanto na República era ao de Alto Comissário. Ambos tiveram momentos de maior autonomia ou centralização da pasta ministerial em Portugal. Portanto, o processo de descentralização legislativa das colônias possibilitou forte autonomia ao Alto

⁴⁸⁰ MACAGNO, Lorenzo. *Outros muçulmanos: Islão e narrativas coloniais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006. p. 38.

Comissário,⁴⁸¹ tal como ocorreu no início da década de 1920 com o cargo ocupado por Manuel Brito Camacho. Em contrapartida, com o advento do Estado Novo, em 1926, o sistema tornou-se mais centralizado, no qual se procurou efetivar uma unidade política dos territórios coloniais, aumentando a superintendência e a fiscalização bem como se atenuou os poderes dos Alto Comissários.⁴⁸²

Retomando o assunto, o comissariado régio foi o último posto que Mouzinho ocupou em Moçambique. A autonomia reservada ao cargo possibilitava-o implementar políticas sem o consentimento da administração metropolitana. Com o decreto que atribuía limites a este poder executivo da colônia, Mouzinho ficava ciente de que estaria, a partir daquele momento, muito mais dependente do Ministério da Marinha e Ultramar. Na correlação de forças que travou com o ministro responsável pela referida pasta ministerial, o então Comissário Régio sentiu-se desfavorecido com o apoio do rei na aprovação do decreto.⁴⁸³ O episódio demonstra que, ainda no período monárquico, os conflitos foram constantes e que os interesses entre os representantes das colônias em Portugal e em Moçambique não coincidiam.

Seus desabafos com o Conde de Arnos⁴⁸⁴, secretário do rei D. Carlos I, demonstravam o descontentamento com as disputas que o campo político-estatal lhe presenteava. Através de cartas, o Comissário Régio relatava a Arnos as necessidades e os conflitos que vivenciava enquanto ocupava o cargo em Moçambique. Além da demonstração de afinidade e intimidade com o influente amigo, Mouzinho buscava por meio de suas cartas fazer chegar suas informações ao conhecimento do monarca. Ou seja, indiretamente, noticiava ao rei por via de seu amigo. Deixava, assim, o rei ciente dos acontecimentos políticos e estratégicos do Estado colonial sem passar pelo Ministério da Marinha e Ultramar⁴⁸⁵ - repartição responsável pelos negócios referentes às colônias em Portugal⁴⁸⁶ -, demonstrando uma explícita falta de confiança no Ministro.

⁴⁸¹ MARQUES, A. H. de. *Op. Cit.* pp. 22-25.

⁴⁸² *Ibid.* p. 25.

⁴⁸³ *Cartas de Mouzinho de Albuquerque ao Conde de Arnos. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações centenário de Mouzinho de Albuquerque, 1957.* pp. 64-74.

⁴⁸⁴ O nome do Conde de Arnos era Bernardo Pindela.

⁴⁸⁵ Na Monarquia Constitucional existiu o Ministério da Marinha e Ultramar. Com a República, através do decreto de outubro de 1910, ocorreu uma mudança na denominação para Ministério da Marinha e das Colônias, que no ano seguinte, em 4 de setembro de 1911, passa a constituir dois ministérios: o da Marinha e o das Colônias. Ver: BRANCO, Fernando C. "Províncias / Colônias – filologia e ideologia". In: *A África e a instalação do sistema colonial (c. 1885- c. 1930)*: III Reunião Internacional de História de África –

Durante o período em que ocupou o cargo de Comissário Régio, não deixou de lado seus interesses militares. Atraído pelas guerras que realizava contra os povos africanos, Mouzinho, na sua passagem por Moçambique, tornou-se um militar especialista em expedições coloniais. Era adepto da idéia de que preferia sempre sofrer as conseqüências de uma guerra constante, *sem glória* e fatigante, do que uma paz vergonhosa e fictícia.⁴⁸⁷ Aparentemente não valorizando cargos administrativos, o Comissário Régio disse o seguinte quando da sua nomeação, em 21 de março de 1896:

Meteram-me a Governador Geral! Estou desolado. Adeus mato, adeus correrias aos pretos. Agora é despachar papéis numa secretaria. Paciência.

Ainda que solte aos olhos as palavras de Mouzinho, explicitando com rudeza os reais objetivos da expansão colonial em África, encobertos pelo discurso da civilização, do cristianismo e da pacificação, o que interessa nesse momento é perceber que, embora insatisfeito, Mouzinho aceitou o cargo, mantendo sua política baseada na perspectiva da expansão militar. As solicitações que Mouzinho fazia ao rei geralmente respeitavam o pessoal militar⁴⁸⁸, direcionando poucas vezes as suas preocupações com políticas públicas ou assistenciais à sociedade ou ainda ao próprio desenvolvimento econômico da província.⁴⁸⁹

Mouzinho fazia o possível para que as solicitações ao rei não chegassem ao conhecimento do ministro da Marinha e Ultramar. Pedia sempre que o rei interviesse diretamente nas questões em relação ao corpo burocrático e militar do Estado colonial

Actas/Direção de Maria Emília Madeira Santos. – Lisboa : IICT, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, 2000. p. 335.

⁴⁸⁶ Pelo visto, esses conflitos cercaram Mouzinho até o resto de sua vida. A dificuldade que o ex-comissário, em 1902, teve em lidar com a pressão que recebia do Estado, teria levado-o ao suicídio. Havia sido nomeado pelo rei para a função de “preceptor *aió*” do príncipe, uma espécie de instrutor pessoal do sucessor do rei. Arnoso acreditava que Mouzinho morreu devido às questões que o atravessavam da vida política à particular. A imprensa já tinha feito forte campanha contra ele a propósito da viagem que o príncipe fizera para o norte de Portugal. Como se não bastasse, o conselho o encurralava na parede com pressões constantes. Infelizmente não foi possível localizar mais informações sobre os acontecimentos, nesse período, que o faziam ver-se aterrorizado por agentes governamentais. Ver: *Cartas de Mouzinho... Op. Cit.* p. 5.

⁴⁸⁷ *Ibid.* p.165.

⁴⁸⁸ Tal como proteção à família de oficiais que morreram em batalhas em África, soluções quanto ao pagamento de pensões dos familiares dos praças mortos em Moçambique e condecoração de oficiais que participaram em campanhas.

⁴⁸⁹ *Cartas de Mouzinho... Op. Cit.* pp. 3-4, 27-29, 33-35.

português. Estava ciente de que era alvo de críticas, não somente do ministro Dias da Costa como também de determinados setores da sociedade metropolitana, que o acusavam de fazer *guerras por sport*.⁴⁹⁰ As críticas da imprensa de Portugal eram constantes e veementes, alegavam que Mousinho só fazia guerras e que o país já não podia mais com isso. Por sua vez, o Comissário Régio respondia o seguinte:

Tem graça os jornais aí dizerem “basta de aventuras”.
(...) Farto estou eu de agüentar agora as conseqüências de anos e anos seguidos de optimismo forçado dos governadores, encomendado para o uso da imprensa ministerial. Eu como, graças a Deus, não sou ministerial em oposição seja qual for o ministério, não preciso mentir nem embatotar por lealdade partidária.
*(...) Sabes bem que os nossos Ministros e a coorte de altos funcionários que os cerca são uns cavalheiros Acácios e isto com acasismos perde-se. Por isso só em quem ponho a minha esperança toda é em El-Rei, porque só quando Ele disser que quer é que se fará um certo número de coisas muito necessárias aqui, mas que nada interessam às eleições e à rotação dos partidos e outras metafísicas de que nada entendo.*⁴⁹¹

Ao que parece, a opinião da imprensa, ou de um setor desta, não estava desligada da política que envolvia e era executada pelos agentes do governo. Pelo menos era o que pensava Mouzinho. Evidentemente, as relações entre setores da sociedade e facções do Estado ocorriam a partir de diferentes jogos de apoios e negociações, tendo em vista os interesses políticos dos indivíduos. Para Mouzinho, o ministério usava uma parcela da burguesia metropolitana ligada à imprensa para criticá-lo, além disso acreditava que “*onde há imprensa livre, imperam a mentira e a calúnia*”.⁴⁹² O que nos interessa é que os acordos e as aproximações refletiam não somente as disputas como também as fissuras no Estado. Mouzinho percebe o Estado como um simples instrumentalizador de suas políticas, como se fosse possível usar uma parcela da sociedade ao seu bel prazer. Indiscutivelmente, esse é um dos campos de atuação do Estado, mas não se pode perder de vista que a hegemonia do

⁴⁹⁰ Ibid. pp. 66-67.

⁴⁹¹ Ibid. pp. 27-29.

⁴⁹² Ibid p. 190.

Estado é mantida a partir da arbitrariedade e das negociações com setores da sociedade; principalmente quando a imposição pura e simples pode causar fortes fissuras na sua estrutura.

Para além dessa perspectiva mais complexa, caberia ainda ressaltar que o próprio Estado não é um bloco monolítico, mas sim um campo de relação de forças que, como afirma Nicos Poulantzas, não se inscreve simplesmente como “Coisa” e nem mesmo como “Sujeito”: o primeiro como um instrumento, sem autonomia, passivo e manipulado por um grupo dominante da sociedade; já o segundo como detentor de autonomia absoluta, portador de atitude racionalizante e de poder próprio em relação às camadas sociais.⁴⁹³ Esse pseudo-dilema apresenta ora as contradições sociais fora do Estado, ora o Estado imune a essas contradições.

A proposta aqui empreendida é observar a política de Estado como resultado dessas contradições, *inserida na estrutura* do próprio Estado. Assim, o corpo de funcionários do Estado, bem como os seus diferentes aparelhos e instâncias passam a representar interesses em disputa de grupos sociais dominantes. O ponto de partida é a idéia de que o campo de poder é relacional sem representar unicamente os interesses de um grupo social específico, evidenciando o Estado como espaço de disputa, como um lugar-tenente de organização estratégica dos grupos dominantes em sua relação com os dominados. A consequência imediata é a percepção de que o Estado como *centro* de exercício de poder *não possui poder próprio*.⁴⁹⁴

Disputas como estas ocorreram ao longo do período colonial e em diferentes instâncias. Os conflitos entre os agentes do Estado português também foram mencionados pelo Alto Comissário de Moçambique, entre 1920 e 1922, Manuel de Brito Camacho. Camacho, ao reclamar que seria necessária uma continuidade administrativa entre o *Terreiro do Paço* e as *Províncias Ultramarinas* para o bom desempenho das políticas coloniais, alegava que:

É indispensável pôr a administração colonial, em Lisboa e no Ultramar, fora das contingências da intriga política,

⁴⁹³ POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985. pp. 147-148.

⁴⁹⁴ Ibid. p. 169.

*neutralizando a respectiva pasta, e deixando de tratar os governadores como se fossem secretários dos ministros.*⁴⁹⁵

Cerca de 14 anos depois do governo de Mouzinho, o discurso do Alto Comissário, que também tinha sua autonomia administrativa em relação à metrópole, era de crítica veemente aos agentes dos ministérios. Tal como Mouzinho, Camacho acreditava que mudanças deveriam ocorrer no seio das relações entre os governantes em Portugal e nas colônias. Enquanto o primeiro ofendia diretamente os agentes metropolitanos que lhe faziam oposição, o segundo direcionava os problemas concernentes ao funcionalismo público em Moçambique ao recrutamento de colonos para as províncias, acusando-o de ser descuidado e corrupto. Para Camacho, este se tornou um dos mais graves problemas coloniais, uma vez que escolhiam em Portugal pessoas sem *competência*, com recrutamento de parentes, amigos e correligionários, já que a colônia era considerada como *um chafariz onde cada qual enche a sua bilha, pouco se importando que depois dela cheia a fonte seque.*⁴⁹⁶

Esses conflitos que ocorriam no interior do Estado derivavam de negociações e de neutralizações, envolvendo diferentes setores da sociedade que apoiavam as políticas do Estado e se opunham a elas de acordo com os seus interesses. No caso moçambicano, como vimos, o governo metropolitano, em alguns momentos, conseguia minimizar os interesses dos governantes locais, impondo os seus projetos. Mesmo sem tomar conhecimento das necessidades políticas e econômicas da colônia, os administradores em Portugal insistiam em beneficiar-se com a colônia, independente dos apoios e dos interesses de diferentes agentes administrativos e comerciais na região, mas, como veremos ao longo do capítulo, essa estratégia não só enfrentava resistências, como nem sempre saiu vitoriosa.

As ponderações sobre o Estado e a refratária trajetória de orgulho de Mouzinho como Comissário Régio são ótimos exemplos para avaliar os embates presentes na política colonial portuguesa em relação a Moçambique. Apesar dessa afirmação, Mouzinho era contra os acordos políticos e partidários ocorridos dentro da máquina ministerial metropolitana. Chamava os agentes desses acordos de “acácios”, como se fossem plantas

⁴⁹⁵ CAMACHO, Brito. “Política Colonial”. In: *Cadernos Coloniais*. No. 26. Lisboa: editorial Cosmos, 1936. p. 34.

⁴⁹⁶ CAMACHO, Brito. *Op. Cit.* p. 29.

trepadeiras voltadas para situações oportunistas, articuladores de políticas desmedidas para os interesses próprios do grupo. Mouzinho buscava se situar ou pensava ser possível se situar fora do governo metropolitano, à margem de seus interesses e tentações, ainda que com o objetivo explícito de influenciar a tomada de decisão do soberano sobre a política colonial. Ou seja, desprezava a política metropolitana partidária, mas tentava uma “política direta” que lhe rendesse os frutos desejados.

Em um determinado episódio, Mouzinho acusa o ministério de ter feito um empréstimo para as obras do porto, que poderia gerar um problema de desvio de verbas, para manter as eleições e políticas, afirmando ainda que o ministério estava desacreditado:

Nós o que temos é uma inconcebível falta de homens! Não imaginas as voltas que dou à cabeça para ver se encontro gente a quem se possa entregar qualquer lugar. Haverá em todos os países uma multidão de inúteis como em Portugal? Chego às vezes a descaroçar por causa disso. Deixar o provimento dos lugares aqui à escolha do Ministro é horrroso, porque os empenhos e as eleições resolvem tudo. Propô-los daqui é difícilimo, por causa da escolha.⁴⁹⁷

Tais conflitos, que Mouzinho parecia desvalorizar ou não entender, refletiam diferentes concepções políticas e partidárias, uma vez que a posição conservadora do Comissário Régio confrontava com as dos “progressistas” no Estado Português. As representações do governo colonial, do comissariado régio – em Moçambique - e do Ministério da Marinha e Ultramar – em Portugal, não dialogavam, formando dissidências e oposições dentro do próprio Estado Português.

Além disso, as críticas a sua gestão não partiam somente do Ministério da Marinha e Ultramar, também no Ministério da Fazenda faziam-se muitas reclamações sobre as políticas de Mouzinho. Afirmava-se que o Comissário Régio concedia “toda” a província, principalmente o distrito de Lourenço Marques, aos estrangeiros. Mouzinho se defendia, alegando que não concedeu um milésimo de terras em relação aos governadores que o antecederam. Em contrapartida, o Comissário Régio criticava a Secretaria do Ultramar por

⁴⁹⁷ *Cartas de Mouzinho... Op. Cit.* pp. 46-50.

conceder três dos distritos que faziam parte da província de Moçambique às companhias com direitos “majestáticos”, tal como os de Manica e Sofala à *Companhia de Moçambique*⁴⁹⁸ e o de Cabo Delgado à *Companhia do Niassa*. Acusava de terem sido concessões para fins pessoais, para *indivíduos que nelas entraram ou lá auferirem proventos diversos*.⁴⁹⁹

Áreas coloniais sem Estado colonial?

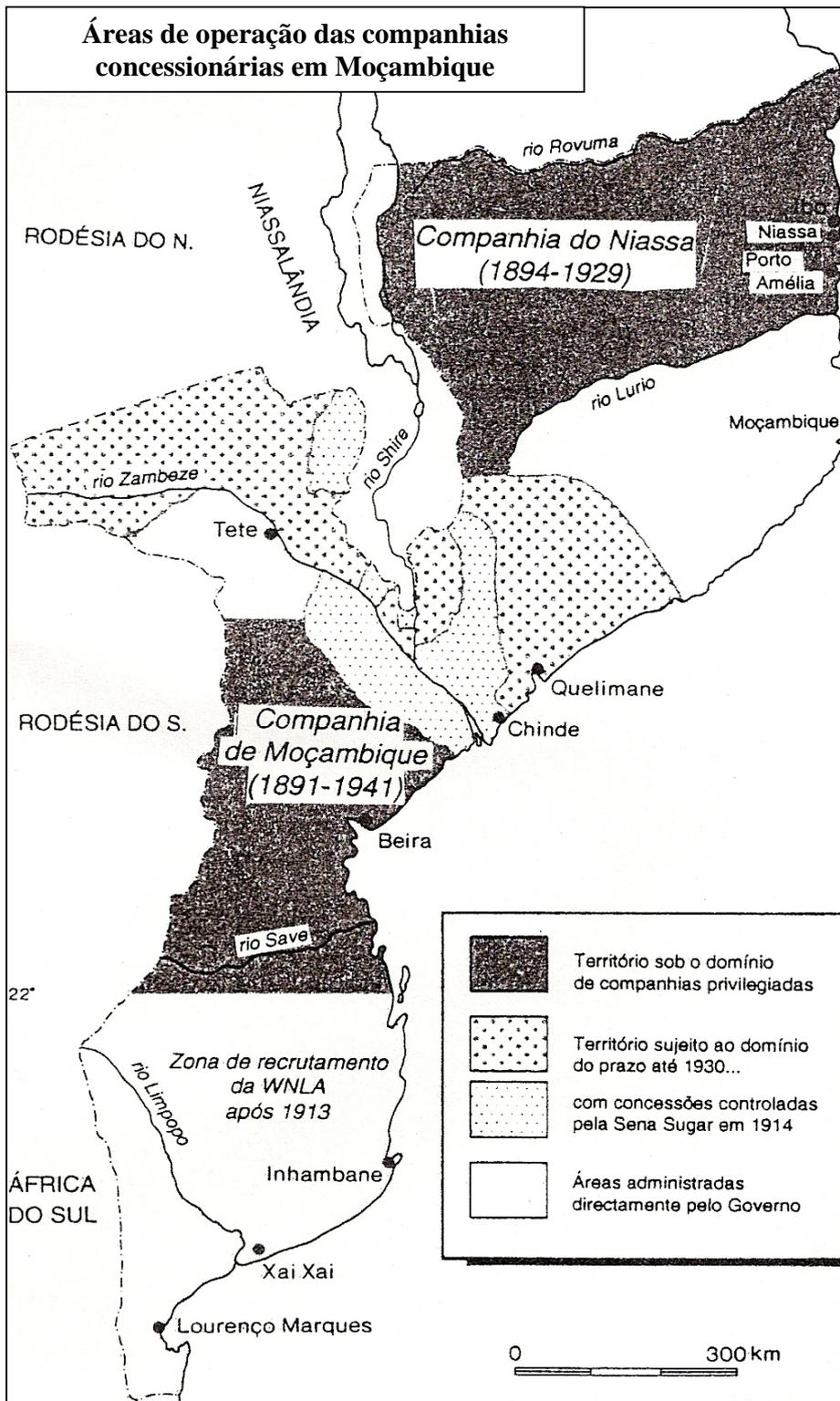
A dimensão sobre o Estado colonial exige a apresentação de um tema interligado a esse aparato colonial, mas que atuava nos espaços deixados pelo governo ou cedidos por este. Estamos nos referindo às companhias majestáticas. Essas “empresas” possuíam o direito de cobrar impostos, conceder terras, emitir moedas e selos postais. Eram responsáveis por assumir a administração, a “pacificação” e a colonização na região. Ou seja, é com certo espanto que se observa como o colonialismo português em Moçambique operou sob o apoio, inicialmente, das companhias majestáticas no norte e no centro do território, enquanto no sul a administração portuguesa foi “direta”.⁵⁰⁰ As companhias eram fundadas na maior parte por capitais estrangeiros, como por exemplo a *Companhia de Moçambique*, que teve o seu capital inicial reunido por investidores franceses e ingleses sendo financiada, a partir de 1893, por investimentos belgas.⁵⁰¹

⁴⁹⁸ A Companhia de Moçambique, em sua origem, obteve a concessão de minério e madeira por Paiva de Andrade em 1878. Recebeu um escasso capital inicial de 40000 libras esterlinas de Paris, uma vez que os investidores portugueses não manifestaram interesse no empreendimento. Para maiores esclarecimentos ver: NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* p. 330.

⁴⁹⁹ *Ibid.* p. 181.

⁵⁰⁰ HONWANA, Alcinda M. *Espíritos vivos, tradições modernas*. Editora Ela por Ela, 2003. p. 119; HENRIQUES, Isabel Castro. *Op. Cit.* p. 260.

⁵⁰¹ NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* p. 331.



NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1997. p. 328.

São esses interesses que fazem Mouzinho afirmar que a administração das companhias majestáticas fazia *jogo de fundos*, que contavam muito mais com os influentes acionistas do que com os dividendos que *lhes possam advir de boa administração em África dos territórios concedidos*. Em sua opinião, a Secretaria do Ultramar era a protetora das companhias majestáticas de Moçambique,⁵⁰² como podemos observar no ofício que enviou ao Conselheiro Álvaro da Costa Ferreira, que o estava sucedendo no cargo de Comissário Régio da província de Moçambique em 1898, alertou que:

*Sempre que houver qualquer desacordo entre V. Exa. e o governador duma Companhia deve V. Exa. preparar-se para ter contra a sua opinião, por muito justa e bem fundamentada que seja, a da maioria na Secretaria do Ultramar, porque sendo a controvérsia derimida em Lisboa, não tem V. Exa. lá pregando por si senão os seus argumentos, que nem sempre são lidos, ao passo que pelo seu contendor trabalham as influências e as da Imprensa, que, como V. Exa. sabe, está em geral do lado de quem lhe paga, e nisso leva qualquer Companhia grande vantagem aos governadores do Ultramar.*⁵⁰³

É impressionante como as teias do Estado português metropolitano ultrapassavam as fronteiras de Portugal, deixam o continente europeu, alcançam as colônias e se misturavam aos interesses privados das companhias majestáticas. E, curiosamente, apesar dos confrontos, todos são vistos como estando do mesmo lado, o colonial, o que dificulta a percepção dos embates existentes. Diante desse quadro, a maior dificuldade de relacionamento do comissário parecia ser com a *Companhia de Moçambique*⁵⁰⁴. Não podemos esquecer que, apesar da não existência de bom relacionamento, a companhia precisava com frequência do suporte do poder executivo da colônia principalmente de armas e homens para *guerrear contra os povos* na região a fim de submetê-los.⁵⁰⁵

Parte desse enfrentamento residia no fato de que Mouzinho acreditava que o melhor caminho para exploração e o comércio das terras moçambicanas por Portugal seria dividir

⁵⁰² *Cartas de Mouzinho... Op. Cit.* p. 181.

⁵⁰³ *Ibid.* p. 182.

⁵⁰⁴ A relação com a Companhia do Niassa era menos conflituosa do que a Companhia de Moçambique, e Mouzinho alega que um dos motivos era devido à sua pouca força produtiva e aproveitabilidade da primeira.

⁵⁰⁵ *Cartas de Mouzinho... Op. Cit.* p. 182.

as regiões em prazos, ficando cada *arrendatário com as obrigações que têm hoje os da Zambézia e, em troca delas e da renda que pague ao Governo, o direito a um certo número de dias de trabalho gratuito dos homens indígenas e com monopólio do comércio dentro do Prazo*.⁵⁰⁶ Utilizar os trabalhos femininos a fim de manter as mulheres cuidando das *machambas*⁵⁰⁷. Assim o homem teria que retirar-se do trabalho familiar, nas *machambas*, para “vender” sua força de trabalho a outrem.

Como foi apontado brevemente no primeiro capítulo, os *Prazos* existiram entre os séculos XVI e a primeira metade do XX, nas cidades que circundavam o rio Zambeze. Recebendo diferentes conotações, os *Prazos* eram para os portugueses as terras cedidas mediante contratos de arrendamento com base nas regras do direito romano, em contrapartida, para os africanos, eram chefias que funcionavam como uma rede complexa de relações econômica e social que tendia a aproximar os povos locais. Aos poucos, os *prazos* foram relacionados às riquezas das populações resultantes da interpenetração colonial que passaram a controlar grandes porções de terras, e chegaram a ser conhecidos como *senhores dos prazos* – donos também de um exército privado de homens locais.⁵⁰⁸ No século XVIII, os *Prazos* tornaram-se, legalmente, doações ou aforamento de terras às mulheres locais que se casassem com os portugueses metropolitanos.⁵⁰⁹

Nessas regiões dos *Prazos*, os donos das terras cobravam um imposto de captação, o *mussoco*, pago em gêneros alimentícios, cera ou marfim, entre outros, aos *quadros da organização social* ali existente. Como afirma Valdemir Zamparoni, esse processo de tributação foi sendo monetarizado, paulatinamente, tornando-se um elemento fundamental na acumulação de capitais coloniais. O que se percebe com o passar do tempo é a expansão da monetarização na economia colonial e sua efetivação nas relações de trabalho e nos deveres impostos aos africanos, ou seja, fundamenta-se *como mecanismo extra-econômico para a aquisição de trabalho pelo Estado e colonos*. Belo exemplo dessa estratégia é o decreto aprovado em 1856⁵¹⁰ que instituiu a cobrança do imposto pelo *fogo, palhota* ou *cubata*, podendo ser cobrado em gênero ou na equivalência em dinheiro. O objetivo era

⁵⁰⁶ Ibid. p. 172.

⁵⁰⁷ Área de plantio.

⁵⁰⁸ NEWITT, Malyn. *Op. Cit.* p. 205.

⁵⁰⁹ ZAMPARONI, Valdemir D. *Entre Narros e Mulungos. Op. Cit.* p. 44; CAPELA, José. *Imposto da Palhota e a Introdução do modo de produção capitalista nas colônias. Op. Cit.* p. 35.

⁵¹⁰ Decreto de 03 de novembro de 1856. O autor foi Sá da Bandeira.

evidente: tentava-se inserir os *indígenas* no *circuito da economia capitalista*, já que a única opção de realizar o pagamento em dinheiro seria através da venda da sua força de trabalho; ainda que a moeda de troca nas sociedades africanas fosse, preferencialmente, os produtos agrícolas.⁵¹¹

A legislação, no entanto, conhecia novas mudanças. Ainda que a estratégia inicial de explorar o trabalho africano fosse mantida, em 1888 foi preconizado que o arrendatário poderia cobrar o *mussoco*, metade em gênero e metade em trabalho por parte do *indígena*. Essa estratégia foi colocada em prática por António Enes, com os diplomas de 1890 e 1891, que entre outros elementos atribuía poderes quase ilimitados a quem usasse do direito de cobrar o imposto para compelir os *indígenas*. Essa exploração do trabalho *indígena* é o outro lado da moeda das idéias de Mouzinho, que inspirado em António Enes, acreditava que o regime de *prazos* era a melhor alternativa para a situação vivida em Moçambique, dada a pouca afluência de capitais para investir na grande e pequena agricultura.⁵¹²

O vinho como jogo de interesses

O vinho, curiosamente, pode servir de guia para melhor observação dos fenômenos tratados acima, ou quem sabe proporcionava uma análise mais precisa dos embates ocorridos nas diferentes esferas coloniais, bem como as contradições geradas pela expansão dessa nova economia.

O primeiro espanto que se pode ter a respeito da discussão é que a bebida foi um dos temas mais freqüentes do jornal *O Africano* nos primeiros anos da república portuguesa⁵¹³. Mas por que se escreveu tanto sobre bebidas alcoólicas? Inúmeras vezes palavras como *vinho colonial*, *vinho para pretos*, *bebidas cafreaes*, *bebidas tradicionais* apareceram nos artigos desse periódico, quase sempre demonstrando indignação com o fato de os “africanos” consumirem essas bebidas. Apresentava também anúncios de propostas e regimentos por parte do governo colonial. Todavia, os interesses e as escolhas eram divergentes. Produtores, administradores governamentais - metropolitanos e coloniais -,

⁵¹¹ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungo*. *Op. Cit.* pp. 44-45.

⁵¹² ENES, António. *Op. Cit.* p. 96. CAPELA, José. *Op. Cit.* p. 54.

⁵¹³ A república portuguesa teve início em 1910.

assim como comerciantes, cantineiros, vendedores e vendedoras ambulantes, todos estavam atentos às diferentes bebidas que ali se vendiam e no crescente consumo.⁵¹⁴

Muitas dessas bebidas tinham sua fabricação espalhada, já no início do século XIX, pela região que atualmente é conhecida como Moçambique. No final daquele século, acreditava-se que as fábricas de álcool de Lourenço Marques trariam prosperidades à região. Afinal, a emigração para o Transvaal crescia a cada ano e a franquia aduaneira era favorável à exportação do álcool moçambicano na região. Fonte de receita que não só beneficiaria o Estado como também outros setores daquela sociedade, o álcool ganhou espaço a partir da década de 1860, no sul do rio Save, quando foi introduzido para substituir o tráfico de escravos já extinto. Cabe ressaltar que o porto de Inhambane⁵¹⁵ foi o único lugar, no sul do Save, em que os portugueses se estabeleceram ao chegarem ao Índico, fixando ali a cultura da *cana sacarina*, proporcionando a produção do álcool na região e gerando um domínio de conhecimento no trato dessa cultura. É óbvio que a fabricação de álcool no sul de Moçambique não dependia apenas da cana, como em outras regiões, variadas frutas e cereais eram utilizadas em tal fabrico. As aguardentes de caju e de palmeira, assim como o sumo de cana (SOPE), eram as bebidas alcoólicas mais produzidas nessa região.⁵¹⁶ Ou seja, era rara a família de *indígenas*, que não possuía um aparelho de destilação para a fabricação de bebidas, produzir cana a partir destas disponibilidades naturais.⁵¹⁷

Com o processo de urbanização em Lourenço Marques, no final do século XIX, a produção de bebidas alcoólicas entrou no “circuito comercial”, o que despertou o interesse dos colonos por esse tipo de empreendimento. Mouzinho de Albuquerque, por exemplo, quando governador do distrito, espertamente buscou incentivar a construção de fábricas de álcool com o intuito de exportá-lo para o Transval. Sobre esse comércio José Capela afirma que:

O Sul do Save era economicamente dominado pelo fabrico do álcool. Essa seria a grande e única atividade transformadora. Actividade com dois pólos geográficos distintos. Inhambane, onde uma indústria artesanal omnipresente fabricava álcool primariamente para o

⁵¹⁴ CAPELA, José. *O Álcool na colonização do sul do Save 1860-1920. Op. Cit.*

⁵¹⁵ Inhambane era um distrito da província de Moçambique.

⁵¹⁶ *O Africano*, 19 de julho de 1909.

⁵¹⁷ CAPELA, José. *O Álcool na colonização... Op. Cit.* p. 18

*consumo local; e Lourenço Marques, onde se desenvolvia uma indústria voltada para exportação para o Transval (...)*⁵¹⁸

Setores comerciais e políticos locais foram crescentemente se beneficiando com a produção e a venda do álcool. No entanto, como importante negócio em Moçambique, não tardou a chamar a atenção do governo metropolitano, que passava a fazer campanhas de exportação do vinho português para Lourenço Marques o que, de certa forma, acabou sendo auxiliado pela crescente imigração de europeus ao continente africano após o domínio militar em 1895. Essa situação se radicalizou, em 1902, com um decreto⁵¹⁹ que proibia a fabricação de álcool através do aproveitamento da cana de Inhambane e sua venda ao *indígena*. Resultado: o conflito estava criado e os ânimos rapidamente se exaltaram. Produtores e vendedores do álcool local ficaram inconformados com as ordens às quais foram submetidos. Opondo-se, também, ao decreto estavam as autoridades locais, tanto os governadores distritais e gerais quanto os administradores de circunscrição, alegando que a indústria do álcool era lucrativa para a colônia.

Freire de Andrade, então governador de Inhambane, era um dos que manifestava contra a imposição do vinho metropolitano e a favor das bebidas locais. Afirmava que tal imposição fez surgir uma nova *indústria* na região, a indústria da *adulteração do vinho*, cujo produto tornou-se conhecido como *vinho para pretos* ou *vinho colonial*. A imediatabilidade de Lisboa só fez aumentar a raiva local e o volume das exportações metropolitanas, que, em 1905, chegavam a Lourenço Marques. Mensalmente, o volume era cerca de 1500 a 1800 barris de vinho proveniente da metrópole, tornando-se, assim, uma das principais exportações de Portugal⁵²⁰ e o produto de maior exportação de Portugal para a região⁵²¹, beneficiado pelo monopólio que a metrópole detinha na exportação dessa bebida. Para termos uma idéia em 1909, em Moçambique, consumia-se cerca de 43% das

⁵¹⁸ CAPELA, José. *O Álcool na colonização...* Op. Cit. p. 33.

⁵¹⁹ B. O. n° 14, suplemento: 11 de abril de 1902, portaria n° 178.

⁵²⁰ *O Africano*, 19 de julho de 1911; CAPELA, José. *O Álcool na colonização...* Op. Cit. p. 46.

⁵²¹ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungo*. Op. Cit. p. 340.

exportações portuguesas de bebidas, sendo a maior parte em vinho, tanto em quantidade quanto em valor.⁵²²

O enredo dessa trama, no entanto, possui outras complexidades, visto que em Inhambane o *vinho colonial*, dado o seu baixo teor alcoólico, não atraía a população, o governo autorizou sua alcoolização, acrescentando, portanto, mais álcool ao vinho. O resultado foi um vinho de péssima qualidade e com uma exagerada concentração de álcool. Essa nova fórmula, já em Portugal, era considerada ou desdenhada como sendo de consumo próprio para os *pretos*. Isso porque o vinho normal em Lisboa tinha cerca de 12º graus de teor alcoólico, enquanto o chamado *vinho para pretos* alcançava até 19º, sofrendo, muitas vezes, alcoolização quando da sua chegada nas cantinas para revenda.⁵²³

O chamado *vinho colonial* tornou-se com extrema rapidez no maior produto de exportação de Portugal, superando e estrangulando a venda e a produção das bebidas feitas na região. Tal situação como seria de esperar e como vimos anteriormente foi responsável, ao longo das duas primeiras décadas do século XX, por fortes confrontos em Lourenço Marques. De um lado estavam *indígenas, filhos da terra*, proprietários brancos e autoridades locais contra a imposição da comercialização do vinho, de outro governo português metropolitano, produtores de vinho em Portugal, distribuidores e alguns cantineiros, em especial os asiáticos, que concentravam a maior parte dos estabelecimentos em suas mãos.⁵²⁴

Ampliando a nossa lente de observação a partir dos fenômenos já trabalhados, podemos perceber que os diferentes setores da sociedade lutavam por seus interesses e reagem às imposições do Estado. Nas três primeiras décadas do século XX, o que se percebe com maior nitidez é que a sociedade de Lourenço Marques dividia-se tanto por raça quanto por classe. Havia os colonos, chegados de Portugal, disputando as parcelas dos cargos públicos e do comércio, que se constituíam em uma média e pequena burguesia lutando por melhores condições de vida, como imigrantes brancos. Além dos colonos, alguns europeus eram proprietários de terras e grandes comerciantes, formando a mais alta camada social na região, detentora de forte poder político e econômico. Faziam-se presentes também em Moçambique asiáticos, indianos e descendentes de indianos que

⁵²² Ibid.

⁵²³ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungo. Op. Cit.* p.343.

⁵²⁴ Ibid.

controlavam alguns setores comerciais locais. Os nascidos na região - *assimilados* e *indígenas* – juridicamente diferenciados pelo Estatuto do *Assimilado*, segundo o qual os *assimilados* dispunham de uma inserção na sociedade que jamais fora conquistada pelos *indígenas*, sofriam, apesar das diferenças apontadas as maiores restrições no que diz respeito à mobilidade social.⁵²⁵

O último monarquista no poder colonial

Com base na estrutura social apontada acima, mais uma vez nossa proposta é a de acompanharmos a trajetória de um indivíduo, desta vez de um ilustre *filho da terra*, João Albasini, de quem narramos o funeral na abertura do presente capítulo como um caminho de aprofundar a análise de alguns pontos até então apenas anunciados. Seu percurso é capaz de explicitar tanto a força da hierarquização social quanto a possibilidade de contato e negociação existente.

Tomemos como ponto de partida uma polêmica aparentemente pontual, envolvendo João Albasini, mas que se revela, com o passar do tempo, em um retrato conflitante dos impasses a que estavam expostos os *filhos da terra*. No editorial de 05 de janeiro de 1912, com o título *É Fartar, Vilanagem!*, João Albasini escrevia o seguinte no jornal *O Africano*:

Aquelles, roubos de Freire de Andrade apresentados no Parlamento fazem entristecer os correligionários que esperavam verdadeiros escândalos e, afinal, o doutor pariu um rato...

No ról dos ladrões, e vendidos está a minha escura figura com uma “queijada” (vá de calão) 353.840 d’uma famosa viagem ao interior – mascara decente com que se encobriu a venda do “O Africano” onde eram criticados asperamente os actos do governador geral. Este africano foi mais tarde collocado como fiscal dos serviços indígenas na Ponte Cais e Caminho de Ferro de Lourenço Marques.

Sou eu mesmo; confere, com uma variante sensível:

Do serviço ao interior, dei contas; o jornal nunca atacou o sr. o Freire de Andrade; e o lugar da Ponte Cais deram-me por que era preciso um homem ali e me

⁵²⁵ Ibid.

*acham competente para o cargo. Trabalho e por isso me pagam. De resto já contei esta historia.*⁵²⁶

Uma resposta em tom sarcástico e agressivo demonstra o grau de irritação de João Albasini. As acusações partiam do jornal socialista português *O Paiz*, com incisivas incriminações sobre a política do último governador geral da monarquia e do próprio diretor de *O Africano*. Albasini respondia pedindo provas para os autores das acusações. Ironicamente, chamava o periódico de *jornal vermelho* que desonrava o país e o universo, além de enfatizar que seus acusadores eram bêbados e estrategistas políticos. Seguiu a sua matéria informando ser o homem que atacava Freire de Andrade o mesmo que estava pleiteando um lugar de chefe de gabinete na administração colonial cujo antigo governador geral controlara no tempo da monarquia. Citando nomes, Albasini alegava que quando este pretendente estivera em Lourenço Marques *andava a cahir de bêbado por todas as esquinas, que bebia (veridico) o vinho colonial para se atordoar* e assim que a República Portuguesa foi instituída, em 1910, este levantara a bandeira de republicano portador da mais alta *moralidade e austeridade*. Irritado, Albasini continuava:

*Aquellas despesas, - ó deputado! – aquelles subsídios, aquillo, aquillo tudo, senhores patriotas esturrados, são despesas que sempre se fizeram, que hoje mesmo, n'esta hora alta da civilização portugueza, ainda se fazem. Hoje mesmo o governo da Republica subsidia os jornaes no estrangeiro e no paiz para glorificar a republica. Não?*⁵²⁷

Não era, necessariamente, uma crítica ao regime republicano, mas era uma alerta sobre os interesses que envolviam os governos. Albasini estava ciente das arbitrariedades inseridas no Estado, desde os pequenos interesses pessoais às ações de corrupção.

Vale destacar, sobre as acusações da venda do jornal *O Africano*, que não foi possível obter qualquer informação mais contundente, pois os documentos até aqui encontrados não demonstram indício algum.⁵²⁸ Entretanto, José Moreira afirma que há

⁵²⁶ *O Africano*, 05 de janeiro de 1912.

⁵²⁷ *Ibid.*

⁵²⁸ Como porta-voz do *Grêmio Africano de Lourenço Marques* e difusor de suas idéias, era fundado, no mesmo ano, o jornal *O Africano*. *O Africano*, assim como o grêmio, tinha como dirigentes os irmãos João e José Albasini. No ano seguinte de sua criação, após trezes números, o jornal foi suspenso, voltando apenas em 1911, quando virou propriedade de uma sociedade integrada – ainda sobre os olhos dos Albasinis. A partir

possibilidade de o jornal de João Albasini ter sido comprado, em 1909, pelo governador geral Freire de Andrade como forma de silenciar as vozes de descontentamento com a administração colonial. Parte de sua argumentação baseia-se no fato de que após um editorial bastante violento de João Albasini, em 05 setembro de 1909, o jornal foi interrompido; tendo sido editado apenas um outro número em dezembro e depois novo silêncio, sendo retornando somente em 1911.⁵²⁹ As informações divulgadas no próprio jornal davam conta de que essa interrupção ocorreu devido à falta de verba para mantê-lo.⁵³⁰ Como seria de esperar, mesmo sem informações precisas sobre a venda ou não do jornal, as acusações dos inimigos políticos de Freire de Andrade (*O Paiz*), coincidentemente, referem-se ao período que não somente *O Africano* fora suspenso como também João Albasini e o referido governador se aproximaram.

Para melhor entendermos essa trama, vale lembrar que Freire de Andrade foi um dos expoentes do processo militar de implantação do colonialismo português em Moçambique.⁵³¹ Foi componente da chamada *Geração de 95*, chefiando as tropas portuguesas em Magul. Como outros militares da *Geração de 95*, Andrade também ocupou os altos postos da administração colonial portuguesa. Interinamente, governou o distrito de Lourenço Marques e foi chefe de Gabinete do Comissário Régio, chegando a ser nomeado Governador-Geral de Moçambique, em 1906, até a proclamação da República portuguesa em Portugal em 1910.⁵³² Certamente pelo fato de ser um monarquista, não permaneceu no posto de poder executivo da província. Temia-se que um representante monárquico fosse

dessa data, o jornal encontrou uma periodicidade invejável para a época, até que em 1918 ambos os irmãos deixavam o jornal para criar um outro periódico, *O Brado Africano*, que permanecera até as vésperas da independência, em 1974; sendo substituído, por um curto espaço de 2 meses na década de 1930, pelo *Clamor Africano* devido a uma suspensão por sentença do Tribunal da Relação. Ver: ZAMPARONI, Valdemir & SOARES, Paulo. *O Africano: antologia de textos do jornal O Africano (1908-1919)*. Op. Cit.; DIAS, Raul Neves. *A Imprensa Periódica em Moçambique, 1854-1954*. Complemento de “Quarto Centenários em Moçambique”. p. 76; ROCHA, Ilídio. *A Imprensa de Moçambique*. Lisboa: Mundo Ibérico, 2000; RIBEIRO, Fátima & SOPA, António (Coord.). Op. Cit.

⁵²⁹ MOREIRA, José. Op. Cit. p. 54.

⁵³⁰ *O Africano*, 19 de janeiro de 1911; ZAMPARONI, Valdemir & SOARES, Paulo. Op. Cit. p. 1; ROCHA, Ilídio. Op. Cit.

⁵³¹ Para Freire de Andrade a expedição de 1895 contra Gungunhana foi uma das operações financeiras mais bem sucedidas que na província já tinha sido realizada. Custou aproximadamente 200 contos de réis, mas esse capital tinha rendido anualmente até 40 e 50 por cento, com a imposição do *imposto de palhota* que aquela expedição tornou possível.

⁵³² MACAGNO, Lorenzo. “O discurso colonial e a fabricação dos usos e costumes: António Enes e a “Geração 95”. Op. Cit. p. 62. MOREIRA, José. Op. Cit. p. 42.

causar problemas para o governo que se erguia em Portugal. Sobre isso, um republicano já na década de 1920 alegou que:

Na mesma página da história de Moçambique em que se inscreveram os nomes dos gloriosos comissários régios Enes e Mousinho, deve inscrever-se nomes do general Freire de Andrade, que teve a fortuna e a honra de ser colaborador dos dois. Pena foi que, proclamada a República, S. Exa. não continuasse no lugar que ocupava, por que a sua acção precisava de ter continuidade, para ter os máximos resultados úteis. Como homem superior que é, sr. Freire de Andrade coloca Nação, que é o facto natural e histórico, acima do Regimem, que é o facto convencional e transitório, servindo-a com a forma de República. Mas havia em Lourenço Marques uma jacobinagem desenfreada, que julgou ameaçada a República se á frente do governo da Província estivesse um homem que não era republicano histórico, embora esse homem fosse um soldado que por ela se batera em renhidos combates e, para mais fosse um governador que dirigira a sua administração com superior e bem provada competência.⁵³³

Nos 4 anos em que foi governador geral, Freire de Andrade ganhou muitos adeptos. Os colonos brancos eram os que mais se sentiam gratos às políticas implementadas por Freire de Andrade. Sua atuação quanto a um segmento social baseou-se na fixação dos recém chegados portugueses em Moçambique, proporcionando-lhes melhores condições de vida, com especial destaque para a realização de algumas obras de saneamento básico nas proximidades do litoral a fim de diminuir os riscos de doenças. Quando Lourenço Marques se tornou a capital definitiva e oficial de Moçambique, em 1907, passou a concentração da potencialidade das obras de urbanização, sobretudo as de infra-estrutura necessárias para a implementação do Estado Colonial na localidade. A construção do edifício dos *Caminhos de Ferro*, a *Ponte do Cais*,⁵³⁴ bem como o principal hospital do distrito, *Miguel Bombarda*, entre outras obras, foram atribuídas às práticas políticas de Freire de Andrade. No campo da

⁵³³ CAMACHO, Brito. *Op. Cit.* 6.

⁵³⁴ *Caminhos de Ferro Lourenço Marques* era a companhia de transporte ferroviário. *Ponte do Caiz* era o cais do porto.

educação, fundou a primeira escola régia para instrução primária e duas escolas *indígenas* – uma em Munhuana e outra em São José de Lhanguene.⁵³⁵

Para além dos colonos ricos, pequenos funcionários e agricultores também estavam entre os que mais apreciavam Andrade. Afinal, durante um vasto período os salários dos funcionários públicos mantiveram seu poder de compra em função de um empréstimo que o então governador geral contraiu no Banco Ultramarino. Tal empréstimo permitiu que, mesmo com as dívidas que assolavam a colônia, os funcionários não deixavam de receber.⁵³⁶

No entanto, a lista continua, os *filhos da terra* também apreciavam Freire de Andrade, visto que algumas políticas implementadas pelo governador geral faziam parte das suas reivindicações. Sobre esse ponto podemos lembrar o fato de que Freire de Andrade apoiava a emigração da população africana do sul de Moçambique para o Transvaal, desde que o recrutamento fosse feito por uma empresa portuguesa. Assumindo uma postura mais nacionalista, Freire de Andrade, logo que se tornou governador geral da colônia de Moçambique, opôs-se ao monopólio da empresa inglesa WNLA⁵³⁷, cedendo, em seguida, às pressões dos britânicos que obteriam o monopólio do empreendimento em 1909. Os *filhos da terra*, favoráveis à emigração de trabalhadores para as minas, não contestaram essa aceitação como uma submissão. Apesar de contrários ao monopólio da WNLA⁵³⁸, o recrutamento era compreendido por eles como uma melhoria das condições salariais e garantia de que a mão-de-obra seria transferida para o exterior ao invés de ser entregue às mãos dos colonos a baixos preços.⁵³⁹

Além disso, outro ponto o aproximava dos *filhos da terra*, sua defesa da educação religiosa. Freire de Andrade declarava que esta seria importante para formar o *preto* em um bom chefe de família, trabalhador e cristão; ganharia assim um forte apoio dos escritores de *O Africano*, por tocar no assunto que seus interlocutores mais defendiam – a educação. Nesse período, o grupo católico de *O Africano* defendia que o domínio da educação *indígena* deveria estar nas mãos das missões católicas e não das protestantes, já que a

⁵³⁵ MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 43.

⁵³⁶ MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 44.

⁵³⁷ A *Witwatersrand Native Labour Association* era uma empresa de recrutamento de trabalhadores no sul de Moçambique.

⁵³⁸ *O Africano*, 19 de julho de 1911.

⁵³⁹ MOREIRA, José. *Op. Cit.* pp. 45-46.

primeira divulgava integralmente a língua portuguesa como *meio essencial para a promoção social e profissional na colônia*, enquanto a segunda não o fazia.⁵⁴⁰

Freire de Andrade seria elogiado ainda no que concernia às cobranças de impostos. Afirmava-se o seguinte no Jornal *O Africano*:

Exigir sacrificios só aos pretos, obrigar pretos a pagarem os seus impostos em ouro – ouro que não ganham na Província – achamos em boa vontade uma solução violenta, abusiva do poder.

Quando se exija o pagamento de palhota em ouro que se pague ao indígena em ouro.

Freire d' Andrade, grande Governador que Moçambique perdeu, foi quem [ilegível] a existência de pagamento do imposto de palhota em ouro.

*Mas nesse tempo, por uma disposição legal tornou obrigatório o pagamento de salários dos indígenas em ouro, á razão de 5.000 reis a libra.*⁵⁴¹

Ao contrário de outros governadores que adotavam o ouro somente para a arrecadação de impostos, o governo de Freire de Andrade tornou legal e obrigatório o pagamento de salários aos *indígenas* em ouro, porque, assim, possibilitavam-nos pagar seus impostos na mesma moeda de troca. Em outras situações, a questão tributária continuava complicada, visto que quando ocorria o aumento da libra, moeda circulante no Transvaal, pagavam-se os *indígenas* em escudos⁵⁴², que era a moeda corrente em Lourenço Marques, mas obrigavam os trabalhadores a pagarem na moeda de alta cotação, a libra.⁵⁴³

A simpatia por Freire de Andrade alcançara também João Albasini. Tal apreciação ocorrera no final da monarquia. O crescente papel tanto do jornal *O Africano* quanto do *Grêmio Africano*, como defensores dos *indígenas*, provavelmente favoreceu a aproximação do governador geral a João Albasini, mas o fator decisivo para esse contrato mais estreito foi a crise no transporte ferroviário vivida em Lourenço Marques. Nos finais da primeira década do século XX, a contratação da mão-de-obra nos *Caminhos de Ferro de Lourenço Marques* conheceu o caos. Os trabalhadores africanos resistiam aos baixos salários, fugindo

⁵⁴⁰ *O Africano*, 7 de abril de 1909; MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 47.

⁵⁴¹ *O Africano*, 9 de maio de 1917.

⁵⁴² Que estava em baixa em relação à libra.

⁵⁴³ *O Africano*, 9 de maio de 1917.

ou fazendo greves; novos trabalhadores eram recrutados em Inhambane ao invés dos de Lourenço Marques, mas nem sempre essa estratégia respondia da forma desejada.⁵⁴⁴ É diante desse impasse que Freire de Andrade, não encontrando solução para o problema, procurou João Albasini. Reconhecendo sua popularidade entre os *indígenas*, o governador Freire de Andrade propõe ao diretor do *Grémio Africano* ocupar o cargo de fiscal da *secção dos indígenas*.⁵⁴⁵ Albasini não demoraria a aceitar o convite, tornando-se funcionário do Estado colonial – mais precisamente dos *Caminhos de Ferro*. Como o próprio Albasini defendera no editorial acima, ele fora convocado por ter sido considerado a pessoa apropriada para ocupar tal função.

José Moreira alega que o governador usou o mais *prestigiado membro da comunidade assimilada*, o jornalista João Albasini, com o intuito de controlar com mais vigor, o setor portuário da classe trabalhadora negra – iniciando uma *domesticação* do jornalista.⁵⁴⁶ De fato, a negociação com João Albasini foi uma estratégia utilizada para neutralizar a resistência dos trabalhadores africanos, além de tirar a responsabilidade da aplicação de medidas disciplinares aos trabalhadores africanos dos ombros do Estado. No entanto, podemos reconhecer que o inteligente presidente do *Grémio Africano* não daria, simplesmente, ponto sem nó. Seguiu, certamente, seus interesses mais pessoais do que coletivos, beneficiando-se com o cargo de funcionário público que passara a ter, mas, como o próprio Albasini afirma, conquistou espaço em outras dimensões do campo político:

Se hoje a confiança é grande no interior e se o preto corre pressuroso para os Caminhos de Ferro de Lourenço Marques d'esta glória me orgulho, pois se deve esse melhoramento à minha, hoje deprimida pessoa (...).
(João Albasini, *Cartas, s/d*).⁵⁴⁷

Parece contraditória, a primeira vista, atitude de Albasini, afinal como conciliar o cargo de fiscal dos serviços *indígenas* na *Ponte Caiz* e no *Caminho de Ferro*, com sua trajetória de críticas em relação às políticas de opressão e de discriminação da administração colonial aos *indígenas*. Um argumento em sua defesa é admitir que ciente da

⁵⁴⁴ *O Africano*, 18 de julho de 1914.

⁵⁴⁵ *O Africano*, 05 de janeiro de 1912.

⁵⁴⁶ MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 45.

⁵⁴⁷ *Ibid.* p. 53.

fragilidade do Estado colonial, o presidente do *Grémio Africano* nada mais fez que negociar e se impor frente a essa relação conflituosa, a partir de seus interesses individuais. Além disso, essa negociação pode ter sido um meio encontrado pelo *filho da terra* para demonstrar a sua importância na sociedade colonial laurentina, bem como de buscar uma relativa legitimidade do grupo que fazia parte inclusive do próprio grêmio.

Frente da ambição pessoal ou resultado de um desejo de exaltação dos *filhos da terra*, ou ainda da combinação dos dois, o que interessa destacar a partir de agora é a mudança do cenário colonial em Lourenço Marques de João Albasini com a chegada da República.

Do futuro promissor à dura realidade

Mesmo com a popularidade do monarquista Freire de Andrade, os *filhos da terra*, bem como outros agentes sociais, não deixaram de apoiar a proeminente República. Proclamado em Portugal, em 5 de outubro de 1910, o novo regime trazia expectativas revigoradas aos indivíduos em Moçambique. Afinal, o tempo passava, os governos mudavam, e os *filhos da terra* só percebiam que o colonialismo português se edificava sob políticas de *exceção*, segregando ainda mais a sociedade “africana”. Os *indígenas* continuavam à margem e os *filhos da terra* viam, cada vez mais, seus interesses ameaçados pela concorrência com os colonos e a conseqüente perda de seus antigos privilégios. No entanto, o balanço feito no início da década de 1920 sobre a experiência da República Portuguesa, por um *filho da terra*, não deixa dúvidas quanto à precipitação ou à aposta equivocada:

É certo que o tempo da Monarquia em Moçambique, desde 1907, já não só pensava em instrução e educação do indígena, mas nesse tempo a Monarquia era servida de aventureiros que, como bem dizem os verdadeiros monarchicos da Metrópole, esse eram o lixo da Monarquia.

Hoje a Constituição da Republica diz que a instrução primaria é obrigatória e gratuita, corre tudo ás avessas; obrigatória é só para “passes” e o “chibalo”, e nos, e outros mandamos nossos filhos, por concessão especial

*dos governantes, temos que comprar livros, papel e o mais necessário, o que nunca acontecia na verdadeira monarquia. E pagamos pesados tributos, que os cofres já não podendo com tanto dinheiro, da-se subsidio a Monte-Pio, Caixas Econômicas, que não precisam, pois emprestam dinheiro ao próprio governo, que não é governo, porque um governo sam não faz isto, deixando a revelia as escolas primarias, para os pais comprarem material escolar.*⁵⁴⁸

O artigo critica as políticas educacionais implementadas na república, mas vai muito além e passa a questionar a constituição. Resgata algumas práticas da monarquia para questionar as práticas republicanas, não com o intuito de retorno ao passado e, sim, como um parâmetro para atacar o presente. Essa crítica à concretização do sistema republicano faz lembrar o texto, anteriormente citado, em que João Albasini exalta o papel de Freire de Andrade como governador para contestar o que se passava em Moçambique com a cobrança de impostos em ouro aos *indígenas*, quase uma década depois de sua passagem como máxima autoridade colonial. Ambos fazem críticas às políticas implementadas no período republicano a partir de uma alusão a momentos vividos na monarquia. Com a diferença que Albasini fez um elogio às práticas de Freire de Andrade, enquanto que Moniz, o autor do trecho citado acima, louva a monarquia, excluindo exatamente seu último período, entre 1907 e 1910, apontado por ele como sendo o *lixo da monarquia*. Curiosamente, o citado *lixo da monarquia* coincide com o governo de Freire de Andrade, a quem embora o autor não tenha feito críticas diretas, ele ataca indiretamente ao acusar a administração colonial sob sua responsabilidade na qualidade de governador geral.⁵⁴⁹

Muito mais que fazer referência ao regime anterior, ambos remetiam a momentos específicos, que tanto poderiam ser na vigência da República quanto da Monarquia. Sobre esse ponto das referências à Monarquia e à República, José Moreira afirma que esse *saudosismo* em torno do passado nada tinha a ver com o interesse de regresso da Monarquia. Aproximava-se muito mais de um *conservadorismo*, relacionado a um certo *anti-republicanismo*.⁵⁵⁰

⁵⁴⁸ *O Brado Africano*, 14 de março de 1923.

⁵⁴⁹ *Ibid*; *O Africano*, 9 de maio de 1917.

⁵⁵⁰ MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 46.

Todavia, entender essas reivindicações como *anti-republicanismo* dificulta enxergar que os *filhos da terra* repudiavam algumas políticas da administração colonial portuguesa a partir de seus interesses de grupo, tendo em conta especialmente como a perda de privilégios que possuíam. Ou seja, não saudavam o sistema monárquico e, nem mesmo, opunham-se ao sistema republicano, mas buscavam fazer referências a um período em que tinham seus benefícios assegurados. Muito mais que *anti-republicanismo*, os *filhos da terra* tinham a consciência das estratégias estatais, e que estas não concerniam, simplesmente, a um regime ou outro, mas aos agentes que geriam o Estado e a lógica colonial. Sobre isso, dois temas podem nos ajudar a decifrar os objetivos e algumas as táticas dos *filhos da terra*: educação e eleições.

Educação: laços de um acordo

Passados dez anos da República Portuguesa, os *filhos da terra* não percebiam mudanças favoráveis aos seus pleitos. Pelo contrário, diversos problemas foram agravados, especialmente a intensificação das políticas de *exceção* aos africanos como, por exemplo, a *Lei da Chapa*⁵⁵¹ e o *Alvará do Assimilado*, respectivamente datados entre 1913 e 1917. Por outro lado, Lourenço Marques vivia certa ebulição devido ao aumento do número de associações, sindicatos e agremiações, que, entre outras conseqüências, insuflaram manifestação e até mesmo greves, tal como a dos funcionários dos *Cominhos de Ferro* em 1917. Em função desses desgastes na primeira década da República, o ano de 1921 inicia com renovadas expectativas e certa apreensão no imaginário de alguns indivíduos. Afinal, aguardava-se a chegada do Alto Comissário.⁵⁵²

No dia 26 de março de 1921 chegava, na *Ponte Cais de Lourenço Marques* pelo vapor *África*, o Alto Comissário Manuel de Brito Camacho.⁵⁵³ As ruas estavam enfeitadas,

⁵⁵¹ Em 1913 foi aprovada uma lei pelo governo colonial português para obrigar os *indígenas* não enquadrados no sistema trabalhista português ao trabalho compelido e ao pagamento de uma taxa. Desta forma, o *indígena* era obrigado a seguir as determinações legais e ainda comprová-la a partir da utilização de uma *chapa*, que continha a carga horária de trabalho e o nome do empregador; o que o isentava do trabalho forçado e agressões físicas e psicológicas. Ver: MOREIRA, José. *Op. Cit.*; ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungos. Op. Cit.* p. 292.

⁵⁵² *O Brado Africano*, 26 de março de 1921.

⁵⁵³ Foi instituído o decreto de no. 7008, em 9 de outubro de 1920, que dava plena autonomia e poder de executivo ao Alto Comissário da República Portuguesa nas colônias.

com bandeiras, flores e faixas, com a presença de inúmeros estudantes, o corpo diplomático da província, o funcionalismo militar e civil, representantes de várias coletividades e a imprensa local. Esperava-se a autoridade suprema da colônia de Moçambique – o poder executivo – com a banda do conselho de turismo tocando o hino nacional português. João Albasini foi a primeira pessoa a abraçar o recém-chegado Alto Comissário.⁵⁵⁴ Sobre esse episódio Raul Bernardo Honwana, um colaborador do jornal *O Brado Africano*, afirma que Brito Camacho o tratou por “*Ó João, estás bom?*”, explicitando uma intimidade que havia sido construída através do bom relacionamento do jornalista com os republicanos portugueses quando esteve em Portugal no início da década de 1920.⁵⁵⁵

Passava a ocupar o alto comissariado de Moçambique o republicano “histórico” Brito Camacho, que foi médico militar, jornalista político e, com a proclamação da república, tornou-se ministro do fomento de Portugal. Como militante do Partido Republicano Português, desde 1890, Camacho tornou-se uma personalidade dentro do partido, tendo se afastado de sua vida de militância logo que recebeu o cargo de Alto Comissário da República, que ocupou de 1921 a 1923.⁵⁵⁶

Brito Camacho, durante o período em que esteve em Moçambique, estabeleceu relações políticas especiais com os *filhos da terra*. Sua aproximação com João Albasini baseava-se na convergência de perspectivas sobre a instrução e educação dos *indígenas*. Tais relações podem ser percebidas no ofício enviado por João Albasini:

*Animado este Grémio pelo interesse e prontidão com que V. Exa. atendeu ao seu pedido para a abertura de uma escola feminina na sua sede (...)*⁵⁵⁷

Fazendo uso do exercício do poder executivo, o Alto Comissário criou uma escola primária feminina para *indígenas* em Lourenço Marques.⁵⁵⁸ A pedido da direção do *Grémio Africano*, Brito Camacho fundou a escola na própria sede da agremiação, enquanto não fosse construído o edifício definitivo da escola. Para atender a esse novo propósito foi

⁵⁵⁴ *O Brado Africano*, 4 de abril de 1921; PENVENNE, Jeanne Marie. *Op. Cit.* p. 425

⁵⁵⁵ HONWANA, Raúl Bernardo. *Op. Cit.* p. 70. Quando João Albasini esteve em Portugal passou a se auto-identificar como republicano, diferindo da opinião que tivera nos anos de 1912 e 1913 ao fazer críticas às políticas realizadas no período republicano inicial.

⁵⁵⁶ Ver: *Brito Camacho: Político (1862-1934)*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa – Comissão Municipal de Toponímia, Jan., 1999.

⁵⁵⁷ AHM – Governo Geral, Cx. 108. Ofício da presidência do Grémio Africano de Lourenço Marques ao Alto Comissário da República na Província de Moçambique – Lourenço Marques, 16 de dezembro de 1921.

⁵⁵⁸ Secretaria Provincial do Interior, decreto no. 119.

decretado que seria aberto um crédito de 2.700 escudos para custear as despesas da instituição no corrente ano.⁵⁵⁹

Preocupados com a instrução e educação dos *indígenas*, os associados do *Grémio Africano* levantavam essa bandeira em defesa da maioria dos “africanos”. Reconhecendo-se como portugueses, os *filhos da terra* acreditavam que ser “patriota” era preocupar-se com a instrução dos *indígenas*. A instrução era entendida como caminho para o desenvolvimento dos *indígenas* e da pátria. Pode-se perceber essa defesa articulada na maioria dos exemplares dos seus jornais, como podemos ver no exemplo a seguir:

Como se faz a civilização? Iluminando as ruas? Não; iluminando os cérebros. A grillheta castiga os assassinos, mas não resuscita os assassinados. Não indemnisa, vinga.

*(...) Mas consideramos que, se a sociedade tivesse fornecido um a, b, c ao ignorante e um officio ao mendigo, a somma da ignorância como a miséria não produziria este resultado – o crime.*⁵⁶⁰

A civilização é entendida como um patamar a ser alcançado pelas sociedades e a única forma de consegui-la seria através da instrução e da educação. Essa concepção de “educação” e “instrução” estava baseada nas teorias iluministas, valorizando a “razão” como o caminho para o desenvolvimento do indivíduo.⁵⁶¹ Desta forma, os *filhos da terra*, instruídos pela educação ocidental, pelos modelos de arte e cultura do colonizador, estavam projetando o funcionamento da prática de ensino aos *indígenas*.

A essencialidade da instrução, na concepção dos *filhos da terra*, estava na possibilidade de fazer do homem uma força ativa da natureza, ao invés de mantê-lo como um instrumento passivo, tornando-o mais apto para tirar mais proveito do que a natureza pode proporcionar.⁵⁶² Em função disso, entendiam, ainda, a instrução como uma responsabilidade social e não como um atributo realizado pelo próprio indivíduo. É nessa senda que os *filhos da terra* compreendiam os problemas sociais, tal como a “condição do

⁵⁵⁹ AHM – Direção dos Serviços de Administração Civil, Secção “A”, Cx. 3. Decreto 199, 05 de novembro de 1921 – Alto Comissariado da Província de Moçambique / Secretaria Provincial do Interior.

⁵⁶⁰ *O Africano*, 16 de março de 1909.

⁵⁶¹ SCHWARCZ, Lília Mortz. *O Espetáculos das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 58.

⁵⁶² *O Africano*, 16 de março de 1909.

indígena”, como um resultado dos interesses da sociedade colonial. Assim, seguem a maioria dos discursos, acusando o Estado colonial de ser o principal responsável pela falta de instrução na sociedade, ao não cumprir o seu papel de fornecedor de educação pública e gratuita.⁵⁶³ Adeptos da instrução com *orientação prática*, os *filhos da terra* acreditavam que o ensino de artes e ofícios era o método ideal para tornar a educação *indígena* útil para as populações locais. Além de ensinar a ler, escrever e contar, as escolas primárias deveriam utilizar práticas docentes na agricultura, bem como em outros meios de trabalhos manuais ligados à realidade dos *indígenas*.

Aproximando-se dessa concepção, Brito Camacho acreditava ser necessário educar e instruir os *indígenas*, admitindo que o *homem preto*, assim como o *homem branco*, tem o direito de desenvolver-se integralmente dentro dos limites de suas aptidões. Assim, a instrução e a educação propiciariam a criação de um *ambiente físico e uma atmosfera social* apropriada para o desenvolvimento das *faculdades* mentais dos *indígenas*. Para Camacho, um povo *selvagem* era um povo na *infância* que precisava ser orientado pelos *civilizados* para alcançar a vida adulta; isso justificava a sua tutela e não a sua exploração.⁵⁶⁴

Camacho acreditava que o *preto* era um trabalhador indispensável para o desenvolvimento da colônia, uma vez que o *branco* era biologicamente considerado inapropriado para *trabalhar a terra sol a sol*.⁵⁶⁵ Enfatizava que na exploração da colônia, a terra não deveria ser tratada como se fosse uma simples *mina*, bem como os *indígenas* não deveriam ser utilizados como um simples animal de trabalho.⁵⁶⁶ Portanto, a instrução e a educação eram consideradas como indispensáveis aos *indígenas*, de acordo com as suas “aptidões naturais”, o que os prepararia para *um viver social*.

Esse viver social estava intimamente ligado à concepção de *civilizar* de Brito Camacho, que se traduzia em criar *necessidades* aos *indígenas*. Entendia que o homem não era o único animal que trabalhava. Todos os animais trabalhavam independente de sua posição na *escala zoológica*: uns para saciar *necessidades imediatas* e atuais; outros para a previsão de *necessidades futuras* – *acumulando trabalho sob várias formas*.⁵⁶⁷ Isso

⁵⁶³ Ibid.

⁵⁶⁴ CAMACHO, Brito. *Op. Cit.* p. 19.

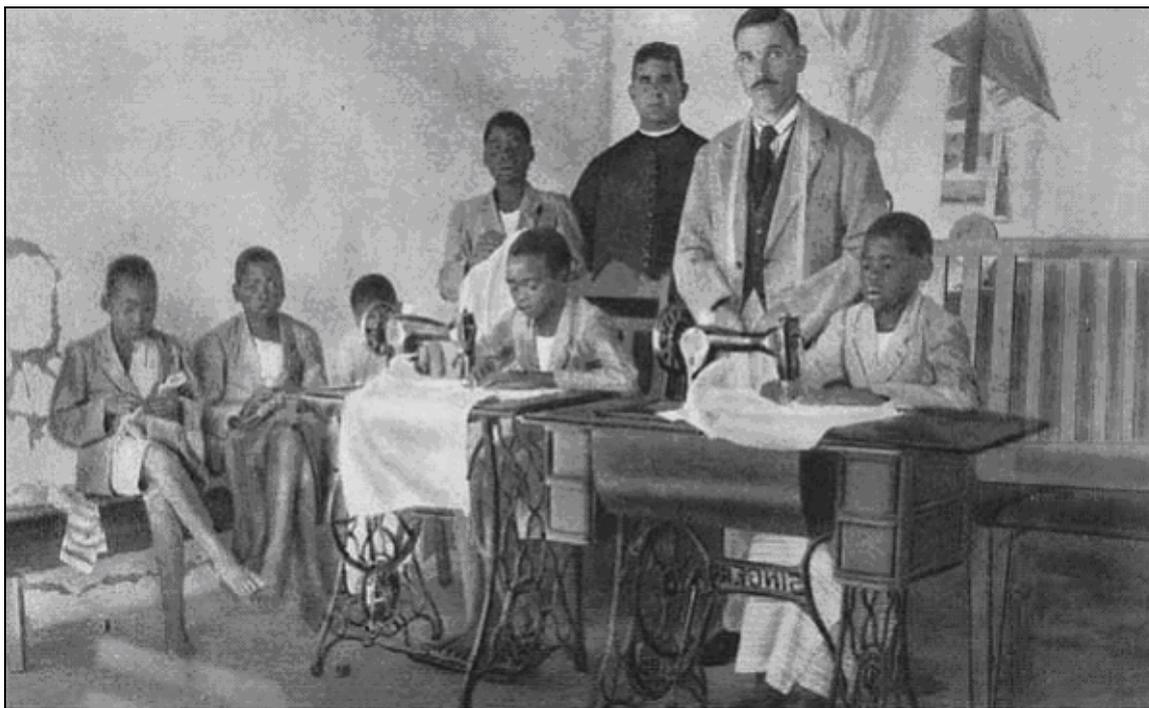
⁵⁶⁵ Esse pensamento era partilhado pelos administradores coloniais. Ver: HENRIQUES, Isabel Castro. *Op. Cit.* p. 223.

⁵⁶⁶ Ibidem.

⁵⁶⁷ CAMACHO, Brito. “A Política Colonial”. *Op. Cit.* pp. 25-27.

implicaria criar necessidade nos *indígenas* de vestirem-se e alimentarem-se como os europeus. É certo que seria obrigatório remunerá-los pelo seu trabalho. Entretanto, o “africano”, além de produtor, tornaria-se consumidor, gerando ainda mais lucro e intensificando a exploração colonial.⁵⁶⁸

«O trabalho civiliza»



Álbuns de Santos Rufino – 1929.

Durante o período em que foi Alto Comissário, Camacho manteve relações frequentes com o *Grémio Africano*. Através da troca de ofícios, é possível perceber a aproximação de suas propostas no tocante à instrução e à educação para os *indígenas* e também os frutos dessa simpatia. As ações implementadas nessa área não se resumiram à escola primária feminina para *indígenas* criada em 1921⁵⁶⁹. Oficinas para rapazes, conhecidas como *Escola Agrícola de Umbeluzi*, foram construídas em 1922. Inicialmente com 10 vagas por oficina, a escola funcionava como um internato para *indígenas* com oficinas de serralharia e carpintaria, além do ensino agrícola. Nessa época, substituindo

⁵⁶⁸ Ibid.

⁵⁶⁹ Essa escola primária feminina depois da morte de João Albasini, em agosto de 1922, recebeu o seu nome.

João na presidência do *Grémio Africano*,⁵⁷⁰ estava José Albasini que, assim como seu irmão, manifestava expressiva gratidão ao Alto Comissário, considerando-o o promotor de medidas *altamente patrióticas* e a favor do *nativo*.⁵⁷¹ É preciso lembrar que a referida escola funcionou por dois anos, sendo extinta em 1924, e que foi o próprio José Albasini que buscou encaminhar os jovens então matriculados para as oficinas dos *Caminhos de Ferro* ou *Obras do Porto*.⁵⁷² Cumpre destacar que a escola funcionou até um ano após o fim do governo de Brito Camacho.

Quanto à escola feminina para *indígenas*, mesmo com a saída do Alto Comissário, insistiu-se no investimento tanto do governo quanto dos associados do grêmio para melhorar suas condições.⁵⁷³ O esforço para manter a educação feminina pautava-se no seguinte:

*A educação do indígena é impossível sem estabelecimentos adequados e internato rigoroso para os de tenra idade; e, quem estas linhas escreve não crê que a educação do indígena fortifique sem que a mulher indígena seja educada também.*⁵⁷⁴

Essa avaliação partia do princípio de que a mulher era vista como responsável pela reprodução da sociedade, pela criação dos filhos e pela manutenção da família. Mesmo que o pai fosse instruído, os defensores dessa postura acreditavam que a criança refletiria o nível de instrução da mãe. Tal concepção nos permite entender porque o grêmio tinha uma forte preocupação com a educação feminina, exemplificada pela escola que ocupava o espaço da própria agremiação. Inúmeros ofícios foram enviados aos governadores gerais da

⁵⁷⁰ João Albasini estava afastado devido ao agravamento da doença.

⁵⁷¹ AHM – Governo Geral, Cx. 103. Ofício da presidência do Grémio Africano de Lourenço Marques ao Alto Comissário da República na Província de Moçambique – Lourenço Marques, 19 de julho de 1922.

⁵⁷² AHM – Governo Geral, Cx. 103. Ofício da presidência do Grémio Africano de Lourenço Marques ao Chefe de Gabinete do Governo Geral da Província de Moçambique – Lourenço Marques, 20 de janeiro de 1922 e 23 de abril de 1924.

⁵⁷³ Em um ofício de 20 de dezembro de 1921, Brito Camacho informava que seriam instalados dois internatos, um em Melville e outro em Inhaca, para meninas. Nenhuma informação foi encontrada sobre a instalação dessas escolas.

⁵⁷⁴ *O Africano*, 2 de setembro de 1911.

colônia para a criação de um edifício específico para a escola, que acabou permanecendo na sala do grêmio por dois anos.⁵⁷⁵

Outras reivindicações para melhoria da escola foram constantemente anunciadas, mas, ao que parece, após o governo de Brito Camacho, os pedidos do *Grémio Africano*, referentes à manutenção da escola, fizeram eco no vazio, muitas vezes não encontrando nem mesmo qualquer resposta dos governadores. A necessidade de materiais para o funcionamento do ensino primário com formação prática era elevada: máquinas de costura, mesa para talhar e engomar, ferros de engomar e fogão. Para além dos materiais necessários para as oficinas era preciso ter atenção ainda com as verbas para compra de livros o que fazia a agremiação estar em constante contato com o poder executivo da colônia.⁵⁷⁶ A falta de atenção dispensada pelos governadores, que sucederam o Alto Comissário, acabou por obrigar os sócios a cotizarem-se para manutenção e funcionamento da escola.⁵⁷⁷

Vale destacar, no entanto, como contraponto ao descaso manifestado pelas demais autoridades que o sucederam, que para Brito Camacho, a educação *indígena* tinha uma aplicabilidade objetiva, e pautava-se pelo tom apresentado abaixo:

Para quem conhece um pouco os costumes indígenas, isto salta aos olhos. E, o ensino da mulher preta tem de ser, como o do homem, essencialmente pratico, para as profissões próprias das mulheres, incluindo o ensino agrícola.

*O ensino meramente litterario, (sic) e religioso tal como hoje se ministra por esse interior a fóra, o que mais produz são desclassificados dos dois sexos que a continuarem as coisas como vão, só servirão para nos dar trabalhos, que bem se podem.*⁵⁷⁸

⁵⁷⁵ AHM – Direção dos Serviços de Administração Civil, Secção “A”, Cx. 3. Ofício da presidência do Grémio Africano de Lourenço Marques ao Encarregado do Governo da Província de Moçambique – Lourenço Marques, 23 de junho de 1923 e 26 de junho de 1923.

⁵⁷⁶ Ibid.

⁵⁷⁷ AHM – Direção dos Serviços de Administração Civil, Secção “A”, Cx. 3. Ofício da presidência do Grémio Africano de Lourenço Marques ao Encarregado do Governo da Província de Moçambique – Lourenço Marques, 27 de julho de 1923.

⁵⁷⁸ *O Africano*, 2 de setembro de 1911.

Ou seja, a educação dos *indígenas* deveria ser aplicada para formar indivíduos com condições básicas para servir como mão-de-obra para o desenvolvimento da colônia.⁵⁷⁹ Formar intelectuais não era o objetivo do Alto Comissário, muito menos propiciar a criação de indivíduos capazes de contestar tanto a administração colonial quanto o colonialismo. Como já foi observado, sua postura não era de benevolência ou paternalista, mas sim funcional para os interesses coloniais. Interessa-nos, todavia, destacar que a citação acima, bastante similar à concepção de Brito Camacho, era de um *filho da terra* que defendia a utilização do ensino prático para homens e mulheres.⁵⁸⁰ Segundo seus defensores, o ensino prático era fundamental e considerava-se os outros campos de estudo desnecessários para os *indígenas*. Os *filhos da terra*, portanto, também acreditavam que a instrução *indígena* deveria ter limites, enquanto, a educação primária, o ensino da agricultura, a carpintaria e práticas domésticas deveriam ser direcionadas a uma extensa parcela da população local.⁵⁸¹

O tema da educação permite observar como os *filhos da terra* consideravam-se *homens civilizados*, responsáveis por reivindicar melhores condições de vida para os *indígenas*, uma vez que estes careciam de atributos “educacionais” para conduzirem tal pleito. O que nos permite ressaltar como essa posição de “intermediário” era de extrema conveniência para os *filhos da terra*, colocando em dúvida que, entre seus objetivos, estivesse a proposta de contribuir para a formação de uma grande parcela de pessoas, o que, evidentemente, poderia ameaçar sua condição social, ampliando a competição, em especial no que diz respeito aos postos de trabalho. Já bastava a presença de colonos portugueses a disputarem os privilégios que os *filhos da terra* possuíam anteriormente. Portanto, caberia instruir os *indígenas* para serem trabalhadores voltados para vender sua força de trabalho e não engrossarem a camada social dos chamados *civilizados*.

Por último, vale reforçar que as negociações de Brito Camacho com o grupo do *Grémio Africano* pautaram-se, quase que exclusivamente, pelo tema da educação. Afinal, respaldar os interesses de João Albasini para a criação de escolas não traria nenhum rombo aos cofres da administração colonial, além de implementar políticas que o próprio Alto Comissário acreditava serem importantes para angariar, cada vez mais, recursos de Moçambique. Em outras palavras, embora as atitudes de Brito Camacho possam deixar

⁵⁷⁹ HONWANA, Alcinda M. *Op.Cit.* p. 120.

⁵⁸⁰ ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungos. Op. Cit.*

⁵⁸¹ *O Africano*, 2 de setembro de 1911.

transparecer apoio às aspirações emancipatórias dos *indígenas*, elas respaldavam o domínio sobre estes e os preparava para serem ainda mais explorados. Para completar o quadro esboçado, podemos antecipar, como será abordado mais à frente, que, quando da possibilidade de João Albasini fazer parte do governo, esta opção não foi aceita pelo Alto Comissário, o qual realizou manobras para não permitir a inserção de um *filho da terra* no Estado colonial português.

O Domínio da lei e as eleições

Surge uma novidade no cenário político de Moçambique em 1921:

O Doutor Bernardo Augusto do Amaral, Juiz de Direito do Juízo Civil e Comercial da câmara de Lourenço Marques:

Faço publico nos termos dos artigos 38 do Código Eleitoral, 8º# 2º e 9º da Lei Número 314 de 1 de junho de 1915 que foi apresentada devidamente assinada por vinte e cinco eleitores a declaração da candidatura do cidadão João dos Santos Albasini, jornalista, divorciado, natural d' esta cidade e residente actualmente na cidade de Lisboa para eleições do deputado por este circulo no 46 a realizar no dia dezanove do corrente.

Lourenço Marques, 12 de setembro de 1920

Eu, José Paes dos Santos, Escrivão de primeiro officio o subscrevi:

*O Juiz de Direito
Bernardo Augusto do Amaral Polônio⁵⁸²*

A novidade era um *filho da terra* candidatar-se a deputado por Moçambique. E o que nos interessa questionar é: o que motivou o ilustre João Albasini a participar das eleições?

O primeiro argumento para João Albasini tentar entender o desejo de se inserir no parlamento português foi a dificuldade de diálogo apresentada entre o *Grémio Africano* e o

⁵⁸² MOREIRA, José. (Anexo V). *Op. Cit.* p. 211.

Partido Socialista de Lourenço Marques.⁵⁸³ No final de 1919, os *filhos da terra* e o operariado branco buscaram uma aproximação a fim de fortalecer suas reivindicações. Com vida curta, essa aproximação durou até que as questões raciais começassem a diferenciar os interesses de ambas as associações. A indignação dos *filhos da terra* frente à discriminação racial aos *indígenas* não era compartilhada pelos socialistas.⁵⁸⁴ Muitas das reivindicações dos socialistas eram referentes à condição de classe dos brancos, desmerecendo as necessidades e os interesses dos africanos. A raça aparecia como um fator de segregação entre os movimentos sociais, com organizações e contestações diferentes. Exemplo dessa incapacidade de união foram as greves dos carregadores *indígenas* do porto de Lourenço Marques, que ocorreram em janeiro e junho de 1920, e que não tiveram o apoio dos ferroviários. À medida que esse afastamento ocorria, os *filhos da terra* efetivavam-se como *os únicos* defensores dos *grevistas africanos*.⁵⁸⁵

Em Lisboa, os socialistas tiveram uma maior receptividade ao ilustre *filho da terra* que ali chegava. Na viagem que João Albasini fez a Portugal, em finais de 1919, percebera que tinha mais espaço e interlocução com o *Congresso Socialista*, que se apresentava em defesa dos *indígenas* (além de seus próprios interesses), do que com os socialistas de Lourenço Marques.⁵⁸⁶ Chegando a conceder entrevistas ao jornal socialista *O Combate*, o que amplificaria a visibilidade de suas reivindicações.⁵⁸⁷

O desentendimento em Lourenço Marques foi agravado quando João Albasini candidatou-se a deputado por Moçambique. A partir daquele momento, o *Grémio Africano* já não era uma associação voltada simplesmente para contestar as mazelas da administração colonial, mas aparecia como um grupo interessado em participar da vida política da colônia. Assim, as críticas foram de ambas as partes, de um lado, os *filhos da terra* alegavam que os trabalhadores africanos não eram convidados para dirigirem as

⁵⁸³ O Partido Socialista de Lourenço Marques era composto, em sua maioria, pelo “operariado branco”.

⁵⁸⁴ *O Brado Africano*, 22 de novembro de 1919. Os ferroviários, em 1919, reivindicavam que o quadro permanente de emprego fosse aberto somente para os brancos e, no ano seguinte, solicitavam que o pagamento em ouro fosse somente para os brancos.

⁵⁸⁵ *O Brado Africano*, 10 de janeiro de 1920 e 29 de julho de 1920.

⁵⁸⁶ *O Brado Africano*, 23 de Outubro de 1920; ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungos*. *Op. Cit.* p. 210.

⁵⁸⁷ MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 170.

conferências operárias, do outro, os socialistas afirmavam que o negro fugia das associações *como diabo foge da cruz*.⁵⁸⁸

Além das dificuldades de aproximação com os socialistas laurentinos, João Albasini estava ciente da visibilidade que tal candidatura lhe proporcionaria, bem como dos direitos políticos que a Constituição da República Portuguesa de 1910 lhe assegurava. Nela constava que todo cidadão português tinha o direito de ser eleitor, conquanto tivesse mais de 21 anos, residisse na colônia e dispusesse de contribuições diretas ao Estado.⁵⁸⁹ Sua atitude explicitou que a Portaria do *Assimilado* impôs a necessidade do africano dispor de um alvará para legitimar sua condição de eleitor e elegível, o que já estava garantido na Constituição.⁵⁹⁰

Ao longo da década de 1910, a idéia de participar das eleições não agradara João Albasini, que entendia o processo eleitoral como mergulhado em manobras corruptas e arbitrárias. Acreditava que os “africanos” dificilmente conseguiriam eleger candidatos que protegessem seus interesses.⁵⁹¹ Portanto, o empenho pela eleição foi crescendo aos poucos, começando pela indignação com a *Portaria do Assimilado*, em 1917, que colocava os *filhos da terra* em uma posição legalmente diferenciadas dos indivíduos brancos e adensada pela conduta cotidiana das autoridades coloniais pautadas pelo compromisso com a exclusão.⁵⁹²

Apoiado pela Liga Africana em Lisboa⁵⁹³, João Albasini candidatou-se com um programa baseado na defesa pela educação *indígena* e na oposição às *leis de exceção* que diferenciavam os africanos. Assumiu a postura de candidato independente das balizes partidárias, com o objetivo de congregar em sua volta *todas as classes*.⁵⁹⁴

O processo eleitoral foi bastante conturbado, com a eleição tendo sido marcada para o dia 7 de setembro de 1920, mas só terminando em 21 de agosto de 1921. A primeira

⁵⁸⁸ MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 170; ZAMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungos. Op. Cit.* p. 211; ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 299.

⁵⁸⁹ A contribuição era uma constatação de que a pessoa não era *indígena*, visto que este não realizava contribuições diretas e sim indiretas.

⁵⁹⁰ MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 173. ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p.300.

⁵⁹¹ *O Africano*, 18 de julho de 1917.

⁵⁹² *O Africano*, 24 de janeiro de 1917.

⁵⁹³ A Liga Africana era uma agremiação de caráter civil com sede em Lisboa. Constituída por africanos e por agremiações africanas, tinha como objetivo principal o “progresso da raça humana”, através da revogação das leis de *exceção*, especialmente a legislação relacionada à *assimilação* e à questão laboral.

⁵⁹⁴ *O Africano*, 22 de maio de 1920. Outras propostas do *Grémio Africano* constavam do programa eleitoral de João Albasini, tais como: nacionalização das colônias; usar a propaganda para desviar a emigração, que seguia para América e para as colônias portuguesas; criação de escolas de artes e ofícios em todas as capitais; introduzir leis que dificultasse o açambarcamento de terrenos pelos estrangeiros.

votação foi anulada em função da acusação de que os jornais operários de Lourenço Marques e de Lisboa fizeram do Governador Geral de Moçambique, alegando que este havia reprimido os comícios operários na região e limitado a propaganda eleitoral a apenas três dias.⁵⁹⁵ Nessa primeira votação, João Albasini tinha obtido o segundo lugar nas eleições, com 157 votos. Com a anulação, o jornalista recusou-se a tentar novas eleições, permitindo-se apenas apoiar o candidato que pertencia à Liga Africana.⁵⁹⁶ A segunda votação, marcada para 1 de março de 1921, também foi anulada. O motivo desta vez foi a dissolução do Senado e do Parlamento português, devido a uma revolta da Guarda Nacional Republicana.⁵⁹⁷ A terceira votação, indicada para o dia 24 de julho de 1921, foi adiada, realizando-se, finalmente, em 21 de agosto do mesmo ano.

A quarta e última tentativa ocorreu, mas fora acompanhada de uma manobra eleitoral para a angariação de votos. Na véspera da votação, foi publicado no *Boletim Oficial* uma nova portaria⁵⁹⁸ que tinha por princípio a revogação da portaria do *assimilado*,⁵⁹⁹ a antiga portaria que estabelecia a condição do *assimilado* e o processo necessário para obter o *alvará de assimilado*:

Por se distinguir do comum da raça negra, é considerado assimilado aos europeus o indivíduo daquela raça ou dela descendente que reunir as seguintes condições:

- a) Que não siga os usos e costumes da raça negra ou que tenha abandonado inteiramente tais usos e costumes;*
- b) Falar, ler e escrever a língua portuguesa;*
- c) Adotar a monogamia;*
- d) Exercer profissão, arte ou ofício compatível com a civilização europeia ou ter rendimento obtido por meio lícito que seja suficiente para prover aos seus*

⁵⁹⁵ *O Brado Africano*, 26 de fevereiro de 1921; MOREIRA, José. *Op. Cit.* pp. 177-178. ROCHA, Aurélio. *Op. Cit.* p. 304.;

⁵⁹⁶ *O Brado Africano*, 4 de setembro de 1920 e 2 de outubro de 1920. Apoiou o nome de José Magalhães, que era o primeiro Presidente do Conselho Diretor Geral da Liga Africana, em Lisboa. A aproximação do *Grémio Africano* com a *Liga Africana* ocorrera desde a viagem de João Albasini para Lisboa. Em pouco tempo João Albasini tornou-se delegado da *Liga Africana* em Lourenço Marques. Ver: *O Brado Africano*, 30 de abril de 1921.

⁵⁹⁷ *O Brado Africano*, 16 e 25 de junho de 1921.

⁵⁹⁸ Portaria de nº 058 de autoria de Brito Camacho.

⁵⁹⁹ Portaria Provincial no. 1041, de 18 de janeiro de 1919. Essa portaria ampliava o Estatuto do *Assimilado* de 1917, mantendo as estruturas básicas para o processo de assimilação. Ver: MOREIRA, J. *Op. Cit.* p. 182.

*alimentos, compreendendo sustento, habitação e vestuário, para si e sua família.*⁶⁰⁰

A Portaria do *Assimilado* era recusada pelos *filhos da terra* desde a aprovação do Estatuto de 1917⁶⁰¹ e, como foi discutido no segundo capítulo, o *Grémio Africano* não deixou de ser opor às disposições legais para tornar-se *assimilado ao europeu*.⁶⁰² Muito pelo contrário é essa oposição, esse descontentamento dos *filhos da terra* que motivaram João Albasini a viajar a Lisboa, acreditando que em Portugal poderia negociar a revogação do estatuto do *assimilado* diretamente com o Estado metropolitano. Surge dessa idéia o interesse de João Albasini em mobilizar a opinião pública portuguesa, através do jornal socialista *O Combate*, bem como aproximar-se da *Liga Africana* para viabilizar a aprovação do decreto, nº. 7151,⁶⁰³ que revogaria a Portaria do *Assimilado*.⁶⁰⁴

Enquanto o decreto de nº. 7151 era considerado pelos *filhos da terra* como uma conquista do *Grémio Africano*, autoridades coloniais o criticavam exaustivamente. Alegava-se que o mesmo era pouco claro e que não invalidava a portaria de 1919.⁶⁰⁵ Um parecer escrito pelo procurador da república informava que a lei (nº. 7151) esclarecia somente os direitos civis dos *assimilados* e não os direitos políticos:

*É nossa opinião que o decreto em questão não contém, para esta Província, qualquer novidade, parecendo-nos que não altera, nem revoga a P.P.n.1:041 pois do art.2. desta portaria, combinado com o art.1., vê-se que tal diploma confere direitos civis e políticos aos indivíduos que considera assimilados a europeus, com a vantagem da P.P.n.1:041 ser, ao mesmo tempo, um diploma regulamentar, referindo, por isso, as condições a que os indígenas devem satisfazer para serem considerados assimilados a europeus e indicando as formalidades que, no caso, devem ser observadas.*⁶⁰⁶

⁶⁰⁰ Portaria Provincial no. 1041. In: Boletim Oficial no. 3, de 18 de janeiro de 1919.

⁶⁰¹ Estatuto do *Assimilado* – decreto de no. 317 de 18 de janeiro de 1917.

⁶⁰² Essa oposição ocorreu pelo menos até início da década de 1930. Ver: ZAMPARONI, Valdemir. *Op. Cit.*

⁶⁰³ Decreto no. 7151, de 19 de novembro de 1920.

⁶⁰⁴ ZAMPARONI, Valdemir. *Op. Cit.* p. 481; MOREIRA, José. *Op. Cit.* p. 79.

⁶⁰⁵ *O Brado Africano*, 23 de fevereiro de 1921.

⁶⁰⁶ AHM – Direção dos Serviços de Administração Civil, Secção “B”, Cx. 3. Parecer da Procuradoria da República em Lourenço Marques ao Alto Comissário da República na Província de Moçambique – Lourenço Marques, 26 de março de 1921.

Para o procurador da república, a Portaria nº.1041 não deveria ser considerada como revogada pelo decreto nº. 7151, uma vez que o segundo não contrariava o primeiro. O Alto Comissário Brito Camacho assinalou no próprio parecer que concordava com a opinião da procuradoria de que o decreto não revogava a portaria.⁶⁰⁷

Com um argumento mais pragmático que os demais administradores, o secretário geral da colônia alegava que a referida portaria não poderia *ser caducada* por um simples diploma (decreto), pois sua anulação só poderia ocorrer através de uma disposição com semelhante *força de lei*. Acrescentando que se a portaria fosse revogada, todos os indivíduos que servem ao Estado colonial estariam *em pleno uso de todos os direitos civis e políticos*, não distinguindo os *indígenas* para serem passíveis de leis especiais, o que aumentaria as despesas.⁶⁰⁸

João Albasini respondia às críticas afirmando que:

*As disposições d'aquela Decreto são claras e insofismáveis, de modo a não deixarem duvidas quanto á sua interpretação, estabelecendo principios sãos, dentro da Constituição da Republica – Extranha pois este grêmio que o Decreto seja, pelos modos, letra morta e prevaleçam as portarias dos ASSIMILADOS e da CHAPA como se lhes chamam vulgarmente – quando é certo que pelo Decreto foi revogada toda a legislação em contrario.*⁶⁰⁹

Ciente dos parâmetros legais que regia a Constituição portuguesa, João Albasini lutava para que o decreto entrasse em vigor, opondo-se à posição do Estado colonial que reagia contra a revogação da Portaria 1041.

Durante esse debate, a portaria nº. 1041 ficou revogada por seis meses, voltando a ser executada após Brito Camacho enviar um ofício para o governo metropolitano. Por fim, revogou-se o decreto, nº. 7151, que João Albasini havia se esforçado para colocar em

⁶⁰⁷ AHM – Direção dos Serviços de Administração Civil, Secção “B”, Cx. 3. Parecer da Procuradoria da República em Lourenço Marques ao Alto Comissário da República na Província de Moçambique – Lourenço Marques, 26 de março de 1921. AHM – Direção dos Serviços dos Negócios Indígenas, Cx. 1622. Despacho do Diretor da Fazenda Provincial – Lourenço Marques, 18 de julho de 1921; ZAMPARONI, Valdemir. *Op. Cit.* p. 485.

⁶⁰⁸ AHM – Direção dos Serviços de Administração Civil, Secção “B”, Cx. 3. Ofício da Secretaria Geral – Lourenço Marques, 18 de agosto de 1921.

⁶⁰⁹ AHM – Direção dos Serviços dos Negócios Indígenas, Cx. 1622. Ofício da presidência do Grémio Africano de Lourenço Marques ao Secretário dos Negócios Indígenas – Lourenço Marques, 25 de abril de 1921.

exercício.⁶¹⁰ O decreto surgido a partir da negociação em que o *filho da terra* conseguiu estabelecer com agentes do Estado metropolitano, não conseguiu sobreviver aos interesses do governo colonial, sabedor da importância da *Portaria do Assimilado* para a exploração de Moçambique, e que não abriu margem para negociações que questionassem a sua essência, só flexibilizando sua “presença” no caso específico de manobras políticas.

Era notória a reação dos *filhos da terra* face à portaria do *assimilado*. O novo componente era o uso da portaria como proposta de campanha eleitoral por um candidato *filho da terra*. No entanto, a manobra política nunca esteve fora do alcance dos colonizadores. Após a repercussão do decreto nº. 7151 e da expressiva votação recebida por João Albasini, quando da primeira eleição, publica-se uma nova portaria de nº. 058⁶¹¹, um dia antes da nova votação e que, curiosamente, seria anulada ao fim da eleição. De autoria do Alto Comissário Brito Camacho, esta portaria tinha por objetivo suspender uma portaria já suspensa e revogada – a de nº. 1041. Os *filhos da terra* ficaram empolgados com a iniciativa que parecia colocar mais uma pá de terra sobre a funesta *Portaria do Assimilado* até perceberem que tal portaria foi uma manobra política de Brito Camacho. A medida foi recebida com alguma contestação por parte das *forças concorrentes às eleições*, que perceberam a estratégia do Alto Comissário para angariar os votos dos *filhos da terra* para o partido governamental.⁶¹² Contudo, nem o candidato governista nem o apoiado pelos *filhos da terra* se elegeram para os órgãos administrativo e legislativo, o vencedor das eleições foi o candidato democrático Delfim Costa.⁶¹³

Uma outra perspectiva

Como dito anteriormente, o Estado colonial e suas intervenções permitiram perceber os entraves a essas ações, as negociações desenvolvidas e os interesses em jogo nos diferentes termos: o colonial e o metropolitano. Todavia, é importante também buscarmos uma perspectiva mais afastada das lutas cotidianas e que nos permita visualizar os impulsionadores da ação desse Estado colonial.

⁶¹⁰ ZMPARONI, Valdemir. *Entre Narros e Mulungos*. Op. Cit. p.

⁶¹¹ Portaria no. 58 de 19 de agosto de 1921.

⁶¹² ROCHA, Aurélio. Op. Cit. p. 307.

⁶¹³ Ibid.

As chamadas leis “universais” e “liberais”, que vigoraram em Portugal até a última década do século XIX, permitiram a existência de um mesmo sistema legislativo em vigor tanto na metrópole quanto nas colônias.⁶¹⁴ Portugueses e “africanos” estavam sob a égide de uma única legislação. A concepção de *universalidade jurídica* respaldava a submissão legal desde representantes do Estado metropolitano até os colonizados.⁶¹⁵

A crescente presença do colonialismo português no continente africano, bem como a necessidade criada de explorar a região, tornou fundamental a implementação de políticas administrativas através de leis diferenciadas – de *exceção*. Leis que não proporcionassem os mesmos direitos dos colonizadores aos colonizados, separando legalmente os indivíduos para melhor explorá-los.⁶¹⁶ Necessitava-se excluir tanto o Estado quanto os metropolitanos da imposição da legislação colonial. Assim, o Estado passou a usar a lei como instrumento de poder e de legitimação da dominação portuguesa (bem como de sua classe dominante), tentando manter sua hegemonia. Lembremos que todo processo é construído sem grande contestação e sem grande discrepância com o que se passava em outros impérios coloniais, afinal, vivia-se o momento da corrida para a divisão das áreas coloniais africanas, e a concepção difundida era a da conquista aos povos *bárbaros*. No processo de implementação do colonialismo, a retórica do Estado era a de disseminar os hábitos e costumes dos *civilizados* aos povos africanos através da educação e do trabalho.⁶¹⁷ A tentativa para passar a imagem de continuidade a de um Estado de “consenso” era justificar sua nova legislação através da demonstração da “inferioridade” do “outro” - os “africanos”. Isto posto, como sociedade civilizada, os portugueses poderiam impor e implementar políticas para o bem dos *africanos primitivos*.

Sobre esse ponto, vale destacar que na discussão sobre o Direito, Edward P. Thompson apresenta a lei a partir de três indicadores diferenciados: como *instituição*; como *ideologia*; como *lógica e procedimentos próprios*. Na primeira, a lei pode ser concebida como um mecanismo de manutenção e legitimação dos dominantes; em contrapartida, a segunda estabelece a presença de uma arena, quase sempre, de conflitos; já a terceira

⁶¹⁴ CUNHA, J. M. *O trabalho Indígena*. 2ª Edição. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1955.

⁶¹⁵ Ibid.

⁶¹⁶ Ibid.

⁶¹⁷ Ibid.

abordagem mostra a lei enquanto lei guiada por si mesma.⁶¹⁸ Para Thompson, a lei enquanto instrumento, não pode ser reservada ao uso exclusivo de apenas um grupo social, pois em seus princípios básicos, a lei apresenta preceitos de igualdade e universalidade, atingindo a todos os homens. É através da ideologia, que a lei passa a ser entendida como necessária e natural; respaldando os interesses de quem a elaborou. Parafraseando Thompson, a ideologia dos “grandes” permite criar raízes em um solo, ainda que raso, de realidade. Os mesmos parâmetros estabelecidos para os grupos dominados, o são para os dominantes, proporcionando aos primeiros a percepção tanto de seus direitos quanto a obrigação dos segundos. Assim, se insere o campo de conflito de Thompspon:

*E os tribunais deram substância à ideologia, com o escrupuloso cuidado com que, ocasionalmente, adjudicavam pequenos direitos e, continuamente, preservaram as formas e as propriedades.*⁶¹⁹

A lei, a partir dessa perspectiva, está intrinsecamente ligada às relações de produção, as quais dependem dela para funcionar. Além disso, a lei enquanto “regra”, está imbricada nas normas dos grupos sociais, podendo se apresentar de acordo com as concepções destes, o que permite tornar-se um campo de conflitos e não simplesmente de consenso. E é isso que interessa frisar, esse espaço de conflito apresentava-se em Lourenço Marques com os *filhos da terra*, conscientes do acesso que possuíam (como seus ascendentes) à legislação portuguesa, bem como dos seus benefícios. Não aceitavam serem regidos por uma legislação específica.⁶²⁰

Como iniciativa do Estado colonial, a portaria provincial de 1917 constituía-se em uma proposta dos *Serviços de Negócios Indígenas*⁶²¹ e respondia às preocupações dos administradores locais e dos colonos a fim de “colocar os *indígenas* no seu lugar”. Em contrapartida, o governo colonial entendia como necessário, como afirma José Moreira, *silenciar também a voz dos “evoluídos”, dando-lhes um bônus que era o reconhecimento*

⁶¹⁸ THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores: A Origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 51; FORTES, Alexandre. “Direito na obra de Thompson”. In: *História Social*. Nº 2. São Paulo: Campinas, 1995. pp. 92-93.

⁶¹⁹ THOMPSON, E. P. *Op. Cit.* p. 355.

⁶²⁰ HONWANA, Alcinda M. *Op. Cit.* p. 131.

⁶²¹ Secretaria criada em 1907 para tratar dos assuntos referentes aos *indígenas*.

do seu papel intermediário na estrutura social local.⁶²² Inversamente, a *Portaria do Assimilado* não foi aceita pelos *filhos da terra* que, apesar de serem considerados cidadãos portugueses, teriam que oficializar e comprovar constantemente a sua inserção no mundo português.

Voltando ao funeral

A presença de representantes do Estado colonial no funeral de João Albasini, em 17 de agosto de 1922, reflete o destaque de João Albasini enquanto agente político e social. Sua importância no cenário político laurentino curiosamente serviu tanto aos interesses dos locais - dos *indígenas* e dos *filhos da terra* - quanto de instrumento dos representantes executivos do Estado colonial, de Freire de Andrade a Brito Camacho. Em uma sociedade marcada pela hierarquia sócio-racial, esses homens, negros e mestiços que se auto-intitulavam *filhos da terra*, formavam um grupo de expressão social capaz de lutar tanto pelos seus próprios direitos quanto pelos direitos da maioria dos africanos – os *indígenas*.

Em 1907 quando foi criado pela Reforma Administrativa, o setor legislativo do Estado colonial - o *Conselho do Governo* -, que fora instituído para comportar 18 membros, sendo 10 “natos” e 8 eleitos, os primeiros constituíam-se como os “principais funcionários” na colônia, já os demais deveriam representar diferentes setores da população colonial. Além de executar as funções legislativas, o *Conselho do Governo* apoiava o Governador Geral e representava, teoricamente, a aliança entre o Estado colonial e a sociedade. Pelo visto, essa aliança ocorreu em torno do poder executivo da colônia e dos colonos mais ricos, uma vez que os pequenos colonos, bem como os *filhos da terra* não tinham ali lugar assegurado.

Essa situação só mudou em 1920, quando alguns setores sociais já descontentes com a não participação, começaram a reivindicar representação no *Conselho do Governo*. Assim, pensaram a *União dos Funcionários Cívicos da Província de Moçambique* e a *Associação de Fomento Agrícola*, entre outras associações.⁶²³ Nesse mesmo ano saíram

⁶²² MOREIRA, José. Op. Cit. p. 100.

⁶²³ *O Brado Africano*, 24 de janeiro de 1920.

duas novas leis: uma que instituíu o *Conselho Legislativo*⁶²⁴, em substituição ao *Conselho do Governo*, e outra⁶²⁵ que estabelecia os *requisitos gerais para os membros eleitos* (“*não oficiais*”). Ou seja, *um mínimo de habilitações a determinar para esses representantes de estabelecimentos, corpos, corporações administrativas, ou associações de classe de modo a obter-se uma representação quanto possível exatamente diversos grupos ou profissões e dos interesses predominantes da população da colônia.*⁶²⁶

O *Grémio Africano* foi incluído nas “associações de classe”, que deveriam eleger seus membros ao *Conselho Legislativo*.⁶²⁷ Mais do que isso o grémio era a única “agremiação política africana” da colônia a incluir-se no *Conselho Legislativo*.⁶²⁸ A entrada dos *filhos da terra* e dos operários só foi estabelecida em 1921, e ainda assim sofreu com os obstáculos impostos por parte do pelo Alto Comissário. Brito Camacho estava ciente de que a nova arquitetura política poderia “descentralizar” o seu poder. A alternativa de governar sozinho parecia ser a mais interessante. Sem reuniões do *Conselho Legislativo* até 1922, o Alto Comissário continuou decidindo sozinho, sem interrupção dos diversos setores sociais, enquanto os proprietários (que já tinham assento desde 1907), sentindo-se excluídos das decisões, acabaram se aliando aos colonos, com o intermédio do jornal *Lourenço Marques Gardian* e da *Associação de Fomento Agrícola*. Assim, propuseram que, pelo menos, o *Conselho do Governo* funcionasse e o *Conselho Legislativo* fosse alterado na sua composição de membros “natos”, o que excluía outros setores sociais, inclusive o *Grémio Africano*.⁶²⁹

No início de 1922, o *Grémio Africano* era excluído do conselho por determinação de Brito Camacho, que escolhia, ainda, um funcionário dos *Caminhos de Ferro* para substituir a representação dos operários. Por fim, na reabertura do *Conselho Legislativo*, Brito Camacho, em seu discurso, propusera-se a explicar o porquê do *Grémio Africano* ter sido excluído, o que deixara uma forte desilusão em João Albasini.⁶³⁰

Ao que parece, a aproximação de Brito Camacho com o *Grémio Africano* se fez verificar apenas no que diz respeito à educação ou a algumas solicitações que não

⁶²⁴ Decreto de no. 1005 de 07 de agosto de 1920.

⁶²⁵ Decreto de no. 7008 de 09 de outubro de 1920.

⁶²⁶ MOREIRA, José. *Op. Cit.* pp. 185-186.

⁶²⁷ *O Brado Africano*, 27 de novembro de 1920.

⁶²⁸ *Brado Africano*, 26 de novembro de 1921.

⁶²⁹ MOREIRA, J. *Op. Cit.*

⁶³⁰ *O Brado Africano*, 23 de março de 1922; MOREIRA, José. *Op. Cit.* pp. 187-189.

envolviam a entrada dos *filhos da terra* no cenário político. A estratégia do Alto Comissário era manter-se no poder sem a intervenção de setores sociais, concentrando a sua força de poder executivo, ainda que a aprovação da portaria 058 demonstre a presença de uma intensa disputa no e pelo Estado, em que o executivo não confiante em vencer as eleições, utiliza a lei como uma forma para angariar votos. Ciente dos interesses dos *filhos da terra*, o Estado colonial simulou uma negociação para não perder sua hegemonia. Por fim, a exclusão do *Grémio Africano* do *Conselho Legislativo* foi a demonstração de que era importante para o Estado ver-se distante das reivindicações dos “africanos” para evitar os conflitos na própria estrutura da administração colonial.

Como vimos, o Estado não é monolítico. Essas relações que envolveram a administração colonial permitiram entender o Estado como um espaço de disputa, que não somente impõe como também negocia, com o intuito de manter a soberania perante os diferentes grupos sociais. Para isso, foi fundamental analisar algumas disputas que existiram dentro do próprio Estado português, através das correlações de forças entre os poderes colonial e metropolitano.

Considerações finais

Condicionados ao processo de expansão do sistema colonial em Moçambique, os *filhos da terra* foram educados aos moldes ocidentais, aprenderam a valorizar a língua, alguns hábitos e observaram um modelo de sociedade europeia como ideal e necessário para a humanidade. No entanto, ao mesmo tempo em que mergulhavam na cultura europeia, esses indivíduos estavam presos a determinadas relações políticas e sociais.

A formação profissional, o poder econômico e a concepção de mundo dos *filhos da terra* permitiram a esses indivíduos serem considerados e, sobretudo, identificarem-se como um grupo diferenciado dos demais africanos. Para o grupo, ser *filho da terra*, em alguns momentos, era estar fora do conflito entre a maioria africana – os *indígenas* – e os portugueses e, em outros, era estar diretamente inserido nele. Vale ressaltar que antes de ser uma questão de classe, era também de raça. A cor da pele definia os espaços de cada indivíduo e proporcionava as melhores oportunidades de emprego aos brancos, enquanto os negros eram obrigados a trabalhar para sustentar o Estado colonial, como força de trabalho quase gratuita.

Observando com cautela essa relação de exploração, foi possível perceber que os *filhos da terra*, ainda que diferenciados da maioria africana, não estavam no topo da hierarquia social. Sofriam também com a crescente falta de oportunidades, os impedimentos aos mais importantes cargos da administração colonial, bem como freqüentes atos de discriminação racial presente no cotidiano da dominação colonial. E somente essa vivência diferenciada dos *filhos da terra* permite entender que, ao mesmo tempo em que almejavam a sociedade burguesa, faziam críticas aos problemas inerentes a sua construção em um cenário colonial.

Cientes do seu lugar na sociedade burguesa colonial em Lourenço Marques, os *filhos da terra* se posicionavam como um grupo de pressão. Como observamos ao longo do trabalho, em um período de quase 30 anos, esses indivíduos fizeram denúncias veementes às práticas e à postura dos administradores coloniais, algumas vezes mantendo certa distância da vida política governamental e, em outros, desejando fazer parte dela. Tal fato nos permite afirmar que mesmo sentindo o peso do domínio colonial, os *filhos da terra*

conseguiram estabelecer formas de negociação, dentro de uma relação conflituosa, com determinados representantes do Estado colonial português.

Conhecedores da legislação portuguesa, os *filhos da terra*, inteligentemente, conseguiam perceber as arbitrariedades dentro do Estado colonial, mantendo-se distante em momentos estratégicos e se aproximando em situações confortáveis. Através da compreensão dos códigos culturais e legais da metrópole, esse segmento social não somente fazia críticas incisivas como também fazia uso da ideologia colonial em benefícios de seus próprios interesses.

Por fim, vale ressaltar que, dessa análise sobre a relação dos *filhos da terra* com os administradores coloniais, surgiu o interesse em estudar, no doutorado, o processo de consolidação do Estado colonial não somente em Lourenço Marques mas também em outras localidades de Moçambique. Portanto, será interessante perceber os conflitos e as aproximações desse governo com os diferentes grupos sociais.

O AFRICANO

NUMERO DE PROPAGANDA A FAVOR DA INSTRUCCÃO

A papela dha timbaka edhi bulabulaka hi ndondho

DO «GREMIO AFRICANO» DE LOURENÇO MARQUES

Dhi yentsyfwl hi GREMIO AFRIKANO dha ka Mpfumu

CAIXA POSTAL N.º 82

Anno novo -- Era nova

Torna-se necessaria uma explicação clara para que o terror não invada as criaturas moralmente sãs assustando-as, e muito principalmente para que as almas biliosas (arragadas quasi sempre de auctoritarismo) os homens do poder não se agarram a nera idéa das represalias e despotismos que remédio muito recommendado cá pelas terras d'Africa. — manancial secundo onde nadram as nullidades. ...

Não é preciso ir aos velhos archivos da historia buscar o *Caviani Consules* dos Romanos; este papel, este jornalsinho, não em irritar vaidades e muito menos demorir o existente! Pretende, (se nos permitirmos o termino), sómente, com muita urbanidade, — e algum racão do fiavel, — lembrar, a negras gentes deste vasto territorio africano, que somos chegados ao fim do anno a graça de 1908 e que precisamos de seguir outro rumo.

N'este fim de anno em que se afluem ortunas tidas até aqui como solidas; em que a propriedade desceu tão baixo — que quasi se agradece ao Banco, o empenho bobroso de executar e arrematar por *des vis de mel coado*, o que constituiu a riqueza l'um triste diabo; — este fim do anno que mais parece o fim de um mundo, — que lição moral é desmedida ambição de muitos que, sem escrúpulos, e calcando aos pés a consciencia, extorquiram terrenos a pretos emparabacidos de tanta villania, empelmaram com subtils e ingenho, aress pavarosas, pedacos de terrenos, uma nega improduttiva de terra, escorraçando para lá, muito para lá, o negro vil que emporcalhava a nossa civilização!

Como Deus escreve direito por linhas tortas!

Vamos, porém ao que importa, e deixemos esta triste historia da duração ephemera dos bens humanos:

Um grupo humilde — da tristes humilidade dos *homens de cor* — pretende, ancoisa, quer fundar, n'esta cidade, uma escola de instrução primaria ministrando tambem, opotormo — se posses, alguns conhecimentos ptais aos alumnos. Para este fim appella, esse grupo, para o coração dos que querem a instrução espalhada pelo continente. Para esse fim como manifesto, se publica este numero unico.

Nada de sustos...

Esse grupo fundou um **Gremio Africano** composto, unicamente, de elementos africanos, — podendo fazer parte d'essa agremiação, como socios protectores, todos os homens d'outros paizes que desejem concorrer para fim tão moralizador como é a Escola.

Por que se fundou esta Sociedade?

O motivo é longo de explica; mas vamos tentar resumil-o:

Ha muitos centos d'annos já, que accitamos um jugo des que julgavamos civilisadores; e, milindres á parte, não temos sacudido esse jugo senão quando a boa razão e isso aconselha. Temos reagido contra os abusos nada mais. — E' verdade que um pouco violentamente, mas escudados sempre pela razão.

O Mundo inteiro é testemunha de que só muito cheios de razão temos ousado dizer á onds corrupta: *brast!*

Em troca d'esta submissão, que causa passivo no estrangeiro, que temos-nos? Nada!

Nem estradas, nem fontes, nem officinas, nem escolas!

Temos — para que a raça mais depressa pereça, se de-façãg esquecimento do tumulo — o vinho branco para pretos e liberdade plena, plenissima, incontestavel, de tomarmos bebedeiras abominaveis irmãs da demencia, com essa infamissima mixordia que todos os paquetes despejam n'esta desgraçada terra esquecida de Deus!

Ora nós queremos chamar o preto ao bom caminho; tiral-o da bebedeira; fazer-lhe comprehender que nem só de *surraps* vive o homem.

Para todo este vasto programma não basta a eloquencia verbosa de meia duzia de homens bem intencionados: é precisa uma escola onde se ensine ás creanças, — os homens d'amanhã, — a verdade e o horror ao vicio.

Mas, para persuadir, — interessar, o espirito rebelde do preto — obcecado pela idéa das religiões e convencel-o de que a humanidade não está para rezas e que o proprio Deus já muito avergonhado da fama que lhe lhé criaram cá em baixo os homens, decidiu recolher-se á privada, que dolorosa tragedia, que de paciencia a despendel!...

O preto não duvida da excellencia da nossa escola, ponto é que a gente o *convença*.

E' agora, aqui neste ponto que convidamos os *civilisadores* a reverem-se na sua obra... Os subditos de S.M. o Rei de Portugal não fallam o portuguez! — E dura este dominio ha 400 annos!...

Graças ás muitas missões espalhadas

por este territorio já inuito preto sabe lêr; mas sabe lêr o que? *Landim!!!*

Somos portanto, obrigados a escrever em *landim* para sermos comprehendidos.

E aqui está o outro mal que pretendemos combater:

Os dialectos cafres.

Pode parecer uma parvoice — e talvez seja — mas comprehendemos muito bem que não é *landim* que nós precisamos de saber — queremos fallar e escrever portuguez, o melhor que poder ser.

Somos portuguezes.

A idéia d'esta escola, pode dizer-se que é um protesto á orientação seguida ultimamente pelos nossos paes da patria.

Todo o seu empenho d'elles, com o sr. Bispo de Siene á frente, é que os missionarios e *missionados* só fallam *landim*.

O que pretendem? Ignoramos-lo. Coiza boa não é, por certo.

Para oppôr uma forte barreira á tolice pretendemos pois, fundar uma escola para ensino do portuguez e, jurámos: — dentro da nossa escola não se fallará noutra lingua. Assim nós que não somos pioneiros da civilização daremos um cheque em ordem á essa criminosa deliberação dos homens da poder.

Contamos — lealdade acima de tudo — com' este programma, desviar a corrente dos adeptos das missões, o que não é difficil, por que a verdade está comosco, por que nós vamos educar e não continuar a embrutecer com o *landim* as pobres creanças que tem direito aos nossos cuidados. E' este o nosso fim.

Com infinita magoa somos forçados a descer ao campo raso, chato e prosaico da *pecunia*. No fundo todos os grandes ideaes humanos bebidos em longos *survus* tem um amargo aborrecido, sabem a fel — pois para judg é preciso, sempre, o *meta vil* dos poetas.

O ideal é sonhar, mas o util e proveitoso demanda trabalho e dispendio de dinheiro. Assim nós, que vogávamos sonhando, ac doce rio da chiméra acordámos com um gosto amargo na bocca ao pensarmos que para todos esses cometimentos não temos uns *quinhentas*.

Mundo torto, muito torto!

Emfim, bem ou mal está lançada a idéa. Realisal-a é o nosso fim — para levarmos a bom porto e salvamento o nosso sonho precisamos da coadjuvação de todos. A quota é insignificante: 300 reis mensaes.

Se enalbarmos n'este *tempustus* mas de egoismos, ao menos que nos seja levada

Anexo III: Processo de requerimento de certidão de assimilação

AHM – Direção dos Serviços dos Negócios Indígenas, Cx. 1622

Exmo. Snr. Secretario dos Negócios Indígenas

João Manica, casado, de 28 anos de idade, filho de Bocotá e de Miqueline, natural da Matola, Circunscrição de Marracuene, districto de Lourenço Marques, residente na Missão de Sam Jerônimo em Magude, deste distrito onde exerce o Múnus de Auxiliar Alfaiates, desejando ser considerado Assimilado, nos termos da P. P. no. 1041 de 18 de Janeiro do Ano findo, para o que junta os documentos necessários.

Roga a Exa. se digne conceder-lhe o referido Alvará.

Missão de Magude, 14 de Setembro de 1920.

João Manica

Reconheço ser do proprio a letra e assinatura ultra feita perante mim na presença das testemunhas..

Domingos Fernandes Viana

Manoel Gil

Em testemunho de verdade

O substituto legal do secretario da Circunscrição de Magude

Joaquim

Declaração

Declaro que nos termos dos pragrafo 2º. do Artigo 3º. da P. P. no. 1041, de Janeiro de 1919 não junto ao meu requerimento o documento do exame do 1º. grau, visto que á data da minha maioridade não pude faze-lo por não haver escolas de instrução primaria na localidade donde sou natural, nesse tempo.

Missão de Magude, 14 de Setembro de 1920.

João Manica

Exmo. Snr. Administrador da Circunscrição de Magude

João Manica, filho de Bokoto e Mikelina, natural da Matola Circunscrição de Marracuene, distrito de Lourenço Marques, residente na Missão de Sam-Jerónimo de Magude, de que é auxiliar Alfaiate desde de Junho de 1918; desejando

obter alvará de assimilado, conforme a Portaria No. 317 de Janeiro de 1917, e necessitando para isso que Exa. lhe passe em atestado comprovando as condições contantes dos [alimeas] a) e b) do art. 2º. da mesma Portaria humildemente.

*Pede a V. Exa. se digne emceder-lhe
Missão de Magude, 14 de setembro de 1920.
João Manica*

Atestado

*João Enes da Silva, Administrador interino da Circunscrição de Magude:
Atesto que o requerente João Manica, alfaiate da Missão Portuguesa de S. Jerônimo de magude, está ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo segundo da Portaria número trezentos e dezassete. Por ser verdade passo o presente que assino sôbre selo forense da taxa de quinze centavos.*

*Administração da Circunscrição de Magude, 20 de Setembro de 1920.
O Administrador into.*

*Administração da 4ª. Circunscrição de Lourenço Marques
Magude, 21 de Setembro de 1920.
Ao Exmo. Snr. Secretario dos Negócios Indígenas – Lourenço Marques*

Do Administrador

Nos termos do parágrafo 2º. do artigo 3º. da Portaria no. 317, de 9 de janeiro de 1917, envio a V. Exa. os documentos necessários para que ao indígena João Manica, auxiliar da Missão portuguesa de S. Jerônimo de Magude seja concedido o alvará de assimilado.

Como informação, cumpre-se dizer a V. Exa. que o requerente está em condições de ser assimilado por concorrerem na sua pessoa os requisitos indispensáveis.

Junte-se:

*Requerimento do interessado,
Atestado sobre as alianças a-e b-do arto. Da referida Portaria.
Certidão de casamento e a importância de esc 4\$25*

O Administrador into.,

24 de setembro

Administrador da Circunscrição de Magude

Afim de V. Exa. dar conhecimento interessado, João Manica, junto devolvo o requerimento em que o mesmo pede que lhe seja passado o alvará de assimilado, e bem assim a certidão de casamento que não é necessário juntar.

A devolução do referidos documentos, é por não estar em conformidade com a lei, devendo o interessado requerer nos termos da portaria provincial No. 1:041 de 18 de Janeiro do ano findo, que revoga a portaria No. 317 de 9 de janeiro de 1917. Mais informo V. Exa. que o indígena precisa juntar uma declaração em como adota a monogamia, sendo esta e o requerimento reconhecidos por Tabelião, provando assim que sabe escrever.

O Intendente interino, servindo de Secretario dos Negócios indígenas.

*Administração da 4^a. Circunscrição de Lourenço Marques
Magude, 29 de Setembro de 1920.
Ao Exmo. Sr. Secretario dos Negocios indigenas*

Do Administrador,

Nos termos do artigo 3^o. da Portaria Provincial no. 1041, de 18 de janeiro do ano findo, envio a V. Exa. o requerimento em que o auxiliar indígena da Missão Portuguesa desta localidade João Manica pede o alvará de assimilado.

Junto a certidão de casamento que acompanhou a nota dessa Repartição no. 1513/25, da presente série, por isso que está de harmonia com o no. 3^o. do parágrafo 1^o. do artigo citado, não necessitando da declaração pedida.

O Administrador into.

Secretaria dos Negocios Indígenas da Província de Moçambique

Lourenço Marques

Guia

Vai João Manica dar entrada na Recebedoria do Concelho com a quantia de Esc-3\$75 (três escudos e setenta e cinco centavos) provenientes do selo de verba da inscrição de assimilação que nos termos da P. P. No. 1041 de 18 de Janeiro de 1919, lhe foi concedido por esta Secretaria.

Lourenço Marques, 19 de Outubro de 1920.

O Intendente interino, servindo de Secretario dos Negócios Indígenas,

Anexo IV: Lista dos governadores gerais de Moçambique (bem como de alto comissários) 1890 a 1926

Regime	Nome	Cargo executivo	Período do governo
Monarquia	João Antônio Brissac de Neves Ferreira	Governador Geral	Jul/1889 a Jul/07/1890
	Joaquim José Machado	Governador Geral	Jul/1890 a Jul/1891
	Rafael Jacome Lopes de Andrade	Governador Geral	Jul/1891 a Maio/1893
	António José Enes	Comissário Régio	1892
	Francisco Teixeira da Silva	Governador Geral	Maio/1893 a Abr/1894
	Joaquim Graça Correia Lança	Secretário Interino	Abr/1894 a Jan/1895
	Fernando de Magalhães e Menezes	Governador Geral	Jan/1895 a Jul/1895
	António José Enes	Comissário Régio em missão especial	Jan/1895 a Dez/ 1895
	Joaquim da Graça Correia Lança	Secretário Interino	Jan/1896 a Mar/1896
	Joaquim Augusto Mouzinho de Albuquerque	Comissário Régio	Mar/1896 a Nov/1897
	Baltazar Freire Cabral	Secretário Interino	Nov/1897 a Ago/1898
	Julio Zeferino Schultz Xavier	Governador Geral	Ago/1898 a Out/1898
	Álvaro da Costa Ferreira	Governador Geral	Out/1898 a Out/1900
	Julio José Marques da Costa	Governador Geral	Mar a Maio/1900
	Joaquim José Machado	Governador Geral	Maio a Out/1900
	Manuel Rafael Gorjão	Governador Geral	Out/1900 a Dez/1902
	Tomás António Garcia Rosado	Governador Geral	Dez/1902 a Fev/1905
	João António de Azevedo Coutinho	Governador Geral	Fev/1905 a Out/1906
	Alfredo Augusto Freire de Andrade	Governador Geral	Out/1906 a Nov/1910
	José de Freitas Ribeiro	Governador Geral	Nov/1910 a Maio/1911
José Francisco de Azevedo e Silva	Alto Comissário	Maio/1911 a Fev/1912	
José Alfredo Mendes de Magalhães	Governador Geral	Fev/1912 a Mar/1913	
Augusto Ferreira dos Santos	Governador Geral	Mar/1913 a Abr/1914	
Joaquim José Machado	Governador Geral	Abr/1914 a Maio/1915	

República	Alfredo Baptista Coelho	Governador Geral	Maio a Out/1915
	Álvaro Xavier de Castro	Governador Geral	Out/1915 a Maio/1918
	Pedro Francisco Massano de Amorim	Governador Geral	Abr/1918 a Abr/1919
	Manuel Moreira da Fonseca	Governador Interino	Abr/1919 a Mar/1921
	Manuel de Brito Camacho	Alto Comissário	Mar/1921 a Set/1923
	Vitor Hugo de Azevedo Coutinho	Alto Comissário	Nov/1924 a Maio/1926
	Artur Ivens Ferraz	Governador Geral	Maio a Nov/1926

Fonte: NEVES, Olga Iglesias. "Moçambique". In: *Nova História da Expansão Portuguesa*. Vol. XI – Império Africano 1890-1930. Lisboa: Editorial Estampa, 2001. pp. 571-572.

Referências Bibliográficas

⇒ Fontes Primárias

Periódicos

O Africano (1909-1918)

O Brado Africano (1918-1930)

Arquivo Histórico de Moçambique

JUNOD, Henri A. *Usos e Costumes dos bantu*. Tomo II: Vida Mental. 2ª Edição. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1996.

Fundos: Serviço de Administração Civil
Serviços de Negócios Indígenas
Governo Geral

Real Gabinete Português de Leitura

ALBUQUERQUE, Joaquim Mousinho de. *Moçambique, 1896-1898*. Lisboa, 1934.

CAMACHO, Brito. “Política Colonial”. In: *Cadernos Coloniais*. No. 26. Lisboa: editorial Cosmos, 1936.

ENES, António. *Moçambique*. 4ª Edição. Lisboa: Imprensa Nacional, 1947.

JUNOD, Henri A. *Usos e Costumes dos bantu*. Tomo I: Vida Social. 2ª Edição. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique, 1974.

CAMACHO, Brito. “Política Colonial”. In: *Cadernos Coloniais*. No. 26. Lisboa: editorial Cosmos, 1936.

Cartas de Mouzinho de Albuquerque ao Conde de Arnoso. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações centenário de Mouzinho de Albuquerque, 1957.

Instituto Histórico Geográfico Brasileiro

FEIO, Manuel Moreira. *A Colonização de Moçambique - o que se tem feito e o que urge fazer*. Congresso Colonial Nacional/Sociedade de Geografia de Lisboa, 1901.

Entrevistas

Entrevista com Raul Bernardo Manuel Honwana, realizada por Teresa Oliveira em 18 de Março de 1987.

Entrevista com Mário Albasini Possolo, realizada por Fernanda do Nascimento Thomaz, em 23 de abril de 2007.

Entrevista com Laurinda Mateus, realizada por Fernanda do Nascimento Thomaz, em 18 de abril de 2007.

⇒ Fontes Secundárias

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALEXANDRE, Valentim. “Do Império de antigo regime ao sistema colonial moderno: o nacionalismo imperial e os seus efeitos (1875-1930)”. In: *A África e a instalação do sistema colonial (c. 1885-1930)*. Lisboa: Sá da Costa, 1979.
- ALEXANDRE, Valentim. *Origens do Colonialismo Português 1822-1891*. Lisboa: Sá da Costa, 1979.
- ALEXANDRE, Valentim. *Origens do Colonialismo Português 1822-1891*. Lisboa: Sá da Costa, 1979.
- ALMEIDA, Luísa d’. “Nativo versus gentio – O que nos dizem algumas fontes africanas nos anos 1914-1922”. IN: III Reunião Internacional de História de África Actas: África e a Instalação do Sistema Colonial (c. 1885-c.1930). Centro de Estudos de História da África e Cartografia Antiga do Instituto de Investigação Científica tropical. Lisboa, 2000.
- ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Editora Ática, 1989.
- ANDRADE, Mário Pinto de. *Origens do nacionalismo africano*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1997.
- APPIAH, Kwame Anthony. *Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- BARTH, Frederik. *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. 2000.
- BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. “Bases culturales de la identidad étnica”. In: *Gente de Costumbre y Gente de razón. Lãs identidades étnicas em México*. Instituto Nacional Indígena/Siglo Veintiuno Editores, 1997.
- BERLIN, Ira. “From Creole to African: Atlantic Creoles and the Origins of African-America society in Mainland North America”. IN: The William and Mary Quarterly. 3rd Serv., Vol.53, Nº 2. Omohundro Institute of Early American History and Culture, 2004.
- BITTENCOURT, Marcelo. *Dos jornais às armas: trajetórias da contestações angolana*. Lisboa: Vega, 1999.
- BOSI, Alfredo. “Colônia, culto e cultura”. IN: *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- BOXER, Charles R. *A Mulher na expansão ultramarina ibérica, 1415-1815*. Lisboa, Livros Horizonte, 1977.
- BRANCO, Fernando C. “Províncias / Colónias – filologia e ideologia”. In: *A África e a instalação do sistema colonial (c. 1885- c. 1930): III Reunião Internacional de História de África – Actas/Direção de Maria Emília Madeira Santos*. – Lisboa : IICT, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, 2000.
- Brito Camacho: Político (1862-1934)*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa – Comissão Municipal de Toponímia, Jan., 1999.
- CAPELA, José. “Donas”. In: *Donas, senhores e escravos*. Porto: Edições Afrontamento, 1995.
- CAPELA, José. “O Ultimatum na perspectiva de Moçambique: as questões comerciais subjacentes”. In: *Actas do Seminário – Moçambique: Navegações, comércio e técnicas*. Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Maputo, 25 a 28 de Novembro de 1996.

- CAPELA, José. *Imposto da Palhota e a Introdução do modo de produção capitalista nas colónias*. Porto: Aforamento, 1977.
- CAPELA, José. *O Álcool na colonização do sul do Save 1860-1920*. Litografia Ach. Brito, Maputo, 1995.
- CASTELO, Claudia. “Gênese e estrutura da teoria do Luso-Tropicalismo”. In: *O modo português de estar no mundo – O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa – 1933-1961*. Edições Afrontamento.
- CLARENCE-SMITH, Gervase. *O Terceiro Império Português (1825-1975)*. Lisboa, Terramar, 1990.
- COELHO, João Paulo Borges. “Alto da Zambézia no primeiro quartel do século XX: transformação do espaço, transformação da população”. In: *História da Expansão Portuguesa*. Vol. 5. Navarra: Círculo de leitores e Autores, 1999. p.
- CAHEN, Michael. “Angola, Moçambique: que futuro para os crioulos?”. IN: *InformÁFRICA CONFIDENCIAL*. Nº63 – Jul 94.
- COUTO, Mia. *O último vôo do flamingo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- COUTO, Mia. *Um rio chamado tempo, uma casa chamada terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- COVANE, Luís Antônio. *As relações económicas entre Moçambique e a África do Sul, 1850-1964: acordos e regulamentos principais*. Maputo: Núcleo Editorial da Universidade Eduardo Mondlane, 1989.
- COVANE, Luís Antônio. “Considerações sobre o impacto da penetração capitalista no sul de Moçambique, 1850-1876”. IN: *I Reunião Internacional de História de África - Relação Europa-África no 3º quartel do século XIX*. Instituto de Investigação Científica Tropical – Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga. Lisboa, 1989.
- CRUZ, Elizabeth Ceita Vera. *Estatuto do Indigenato: a legalização da discriminação na colonização portuguesa*. Editora Raízes de Caxinde [falta informação].
- CUNHA, J. M. *O trabalho Indígena*. 2ª Edição. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1955.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. “Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível”. In: *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- DIAS, Jill R. “Uma questão de identidade: Respostas intelectuais às transformações económicas no seio da elite crioula da Angola portuguesa entre 1870 e 1930”. IN: *Revista Internacional de Estudos Africanos*. Nº 1. Lisboa, 1984.
- DIAS, Raul Neves. *A Imprensa Periódica em Moçambique, 1854-1954*. Complemento de “Quatro Centenários em Moçambique”.
- FELICIANO, José Fialho. *Antropologia económica dos Thonga do sul do Moçambique*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1998.
- FERREIRA, Roquinaldo. “‘Ilhas croulas’: o significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica”. In: *Revista de História*. Nº 155, 2º semestre de 2006.
- FORTES, Alexandre. “Direito na obra de Thompson”. In: *História Social*. Nº 2. São Paulo: Campinas, 1995.
- FREYRE, Gilberto. *O Luso e o Trópico: sugestões em torno dos métodos portugueses de integração de povos autóctones e de culturas diferentes da europeia num complexo novo de civilização – o Luso-tropical*. Lisboa: Comissão Executiva das comemorações do V centenário da morte do Infante D. Henrique, 1961.
- GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: Modernidade: modernidade e dupla consciência*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2001.
- HALL, Stuart. “Créolé and the Process of Creolization”. IN: *Creolité and Creolization*.

- Documenta 11_ Plataform 3. Ed. By Okm. Enwezor et al. Ostjiderm-Ruit (germany) Hantje Cantz Publishers, 2003.
- HAMA, M. Boubou & KI-ZERBO, Joseph. “Lugar da história na sociedade africana”. In: *História Geral da África – I. Metodologia e pré-história da África*. São Paulo: Ática/UNESCO, 1982.
- HANNERZ, Ulf. “The World in Crioulization”. In: *Africa* (57). 1987.
- HENRIQUES, Isabel Castro. “A sociedade colonial em África. Ideologias, hierarquias, quotidianos”. In: *História da Expansão Portuguesa*. Vol. 5. Navarra: Círculo de leitores e Autores, 1999. p. 260.
- HEYWOOD, Linda M. “Portuguese into African: The Eighteenth-Century Central African Background to Atlantic Creole Cultures”. IN: *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: University Press.
- HOBSBAWN, Eric. *A Era dos Impérios 1875-1914*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- HOBSBAWN, Eric J. “A nação como novidade: da revolução ao liberalismo”. In: *Nação e nacionalismo desde 1780: Programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- HONWANA, Alcinda M. *Espíritos vivos, tradições modernas*. Editora Ela por Ela, 2003.
- HONWANA, Raúl Bernardo. *Memória*. Maputo: Edições ASA, 1989. p. 70.
- LIESEGANG, Gerhard. *Vassalagem ou tratado de amizade?: História do Acto de Vassalagem de Ngungunyane nas Relações Externas de Gaza*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1986.
- MACAGNO, Lorenzo. “O discurso colonial e a fabricação dos usos e costumes: António Enes e a “Geração 95””. In: *Moçambique Ensaio*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.
- MACAGNO, Lorenzo. *Outros muçulmanos: Islão e narrativas coloniais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006.
- MARK, Peter. “Portuguese” style and luso-african identity: Precolonial Senegambia, sixteenth – Nineteenth Centuries. In: Indiana university Press.
- MARQUES, A. H. “Introdução”. In: *Nova História da Expansão Portuguesa – O Império Africano (1890-1930)*. Lisboa: Editora Estampa, 2001.
- MEMMI, Albert. *Retrato do Colonizado precedido pelo Retrato do Colonizador*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- MOREIRA, José. *Os Assimilados, João Albasini e as Eleições, 1900-1922*. Maputo: Arquivo Histórico, 1997.
- MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. “As duas vertentes do processo no século XIX: idealismo e realismo”. Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical, 1969.
- MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. *As Duas Vertentes do Processo no Século XIX: Idealismo e Realismo*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical, 1969.
- NASCIMENTO, Augusto. *Desterro e contrato: moçambicanos a caminho de S. Tomé (Anos 1940 a 1960)*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 2002.
- NETO, Maria da Conceição. “Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX”. IN: Lusotopie. 1997.
- NEVES, Diocleciano Fernandes das Neves & ROCHA, Ilídio. “Posfácio”. In: *Das terras do Império Vátua às Praças da república Boer*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1987.
- NEVES, Olga Iglesias. “Moçambique”. In: *Nova História da Expansão Portuguesa – O Império Africano (1890-1930)*. Lisboa: Editora Estampa, 2001.
- NEVES, Olga Maria Lopes Serrão Iglesias. *Em defesa da causa africana – intervenção do*

- Grémio Africano na sociedade de Lourenço Marques. 1908-1938.* (dissertação de mestrado). Universidade Nova de Lisboa, 1989.
- NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1997.
- OLIVEIRA, Mário António Fernandes de. *Luanda, “Ilha Crioula”*. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1968.
- PÉLISSIER, René. *História de Moçambique: formação e oposição (1854-1918)*. Vol. II. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
- PENVENNE, Jeanne Marie. “João dos Santos Albasini – 1876-1922: the contradictions or politics and identity in colonial Mozambique”. In: *Journal of African History*, 37 – 1999.
- PENVENNE, Jeanne. *Trabalhadores de Lourenço Marques – 1870/1974*. Estudos 9, Arquivo Histórico de Moçambique, 1993.
- PENVENNE, Jeanne. “We are all Portuguese! Challenging the political Economy of Assimilation: Lourenço Marques, 1897-1933”. In: *The Creation of Tribalism in Southern Africa*. Berkley: University of California Press, 1989.
- PINHEIRO, Alves. *Moçambique é Portugal – depoimento sobre a presença lusa na África*. Rio de Janeiro, 1965.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- RIBEIRO, Fernando Rosa. “O que é ser negro ou africano, afinal de contas?”. In: *Afro-Asiático*. Nº 31. Rio de Janeiro, abril de 1995.
- RIBEIRO, Fátima & SOPA, António (Coord.). *140 anos de imprensa em Moçambique: estudos e relatos*. Maputo: Associação Moçambicana de Língua Portuguesa, 1996.
- ROCHA, Aurélio. *Associativismo e nativismo em Moçambique: Contribuição para o estudo das origens do nacionalismo moçambicano*. Promedia, 2002.
- ROCHA, Ilídio. *A Imprensa de Moçambique*. Lisboa: Mundo Ibérico, 2000.
- RODRIGUES, Eugênia. *As donas de prazos do Zambeze: políticas imperiais e estratégias locais*. VIª Jornada Setecentista: Conferências e Comunicações. Curitiba: Aos Quatro Ventos, CEDOPE, 2006.
- SCHWARCZ, Lilia Mortz. *O Espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio Janeiro: Nova Fronteira, 2002.
- SMITH, Alan K. *The Idea of Mozambique and Its Enemies, c. 1890-1930*. In: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 17, No. 3 (Sep., 1991).
- STOLCKE, Verena. “Sexo está para gênero assim como raça está para etnicidade?” In: *Estudos Afro-Asiáticos*, 20, jun. 1991.
- THOMAZ, Omar. *Ecos do Atlântico Sul: representações sobre o terceiro império português*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/FAPESP, 2002.
- THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Vol I. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.
- THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores: A Origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- TORRES, Adelino. *O Império Português entre o real e o imaginário*. Lisboa: Escher, 1991.
- UZOIGWE, Godfrey N. “A partilha da África e o novo imperialismo: exame das diferentes teorias”. In: *História Geral da África: A África sob dominação colonial (1880-1935)*. Vol.

VII. São Paulo: Ática/Unesco, 1991.

VIEIRA, Salomão. *Os eléctricos de Lourenço Marques*. Maputo: Ernst & Young, 1997.

ZAMPARONI, Valdemir D. *Entre Narros e Mulungos*. (Tese de doutoramento). USP, 1998.

ZAMPARONI, Valdemir, & SOARES, Paulo. *O Africano: Antologia de textos do jornal O Africano (1908-1919)*. Maputo, Junho de 1983.

ZAMPARONI, Valdemir. “Imprensa Negra em Mozambique: A Trajetória de O Africano – 1908-1920”. In: *Revista do Centro de Estudos Africanos*. São Paulo. USP, 1988. p. 75.